

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Direito

ERNANE SALLES DA COSTA JUNIOR

**SOBRE VOZES DA RUA E GIGANTES QUE DESPERTAM:
Retratos de um imaginário**

Belo Horizonte

2016

ERNANE SALLES DA COSTA JUNIOR

**SOBRE VOZES DA RUA E GIGANTES QUE DESPERTAM:
retratos de um imaginário**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Direito da Universidade Federal de Minas
Gerais, como requisito parcial para a obtenção do
título de doutor em Direito.

Orientadora: Mônica Sette Lopes

Belo Horizonte

2016

C837s Costa Junior, Ernane Salles da
Sobre vozes da rua e gigantes que despertam: retratos
de um imaginário / Ernane Salles da Costa Junior. – 2016.

Orientadora: Mônica Sette Lopes
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gera
Faculdade de Direito.

1. Direito - Teses 2. Reforma constitucional - Brasil
3. Movimento de protesto – Brasil – 2013 4. Participação
Popular 5. Corrupção I. Título

CDU (1976) 342.4:321.02

FOLHA DE APROVAÇÃO

ERNANE SALLES DA COSTA JUNIOR

SOBRE VOZES DA RUA E GIGANTES QUE DESPERTAM: retratos de um imaginário

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em Direito.

Data da defesa: ____/____/____

Professora Dra Mônica Sette Lopes

Professor Doutor

Professor Doutor

Professor Doutor

Belo Horizonte

2016

Aos meus pais e ao meu irmão,

Meus maiores amores.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora prof^a. Mônica Sette Lopes, por sua lindeza, carinho, dedicação e apoio constante; por questionar meus posicionamentos e por me estimular o senso de independência e de responsabilidade.

Ao meu co-orientador do estágio doutoral, o professor Olivier Abel do *FondsRicoeur* em Paris, um exemplo como pessoal e profissional, um professor que conseguiu conciliar de uma forma rara e admirável leveza e profundidade.

Ao professor Johann Michel da *École des Hautes Études* (EHESS) pelas imprescindíveis lições sobre a filosofia política de Paul Ricoeur que abriram a pesquisa a muitas dimensões.

Aos meus colegas pesquisadores do *FondsRicoeur* em Paris com os quais muito aprendi.

À minha amiga Rane, uma das pessoas mais lindas que conheci, pelo cuidado de sempre e pela grande ajuda na pesquisa.

Ao meu amigo David Francisco, pelo diálogo constante e pelas sugestões sempre muito produtivas para a tese, uma pessoa incrível e uma fonte de inspiração acadêmica.

Ao meu amigo Luiz, pela amizade e apoio na pesquisa.

Ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG, por me instigar o espírito crítico e por ampliar meu horizonte de expectativa acadêmico.

A todos os meus amigos, pelo amor e pela paciência.

Ao CNPq, por viabilizar financeiramente a pesquisa.

Aos meus pais, ao meu irmão e à Izabela, por continuarem me ensinando, pelo caminho do amor e do incentivo constante, as lições mais importantes da minha narrativa de vida.

“Por que não te ergues, oh Brasil fecundo,
Por vastas ambições, por fortes brios?...
Que gloria e esta de mostrar ao mundo,
Em vez de grandes homens, grandes rios?”

Tobias Barreto

RESUMO

A pesquisa tem como objeto estudar a interpretação, amplamente difundida, sobre a máxima "O Gigante Acordou", que fez parte da campanha das jornadas de junho de 2013, como sintoma da imagem dominante que o brasileiro tem de si mesmo, geralmente associada ao atraso e à corrupção. A narrativa da tradição política nacional como a experiência linear da sonolência coloca em evidência a tentativa do imaginário social predominante de ressaltar repetidamente a corrupção, e suas diversas formas de realização do privado sobre o público, como “continuum” histórico, característica peculiar e estrutural da nossa herança ibérica e formação patrimonial. Assombrada pela obsessão de um passado que não quer passar, a política brasileira é, assim, reificada como lugar único ou privilegiado de satisfação de interesses pessoais, de malandragens e roubalheiras. Tudo se passa como se a história da cidadania, no Brasil, fosse uma grande narrativa única e linear da corrupção congênita do Estado que funcionaria, até os dias de hoje, como uma maldição, uma entidade demiúrgica que tudo explica e tudo assimila. A partir desse imaginário social – que não nasce em junho de 2013, mas que ali encontra condições favoráveis para se expressar e desenvolver – a proposta é investigar a bandeira anticorrupção que culminou naquele contexto, suas implicações e importância para compreender as jornadas, assim como a solução normativa dada às “vozes da rua”, condensada, especialmente, no projeto de uma nova constituinte exclusiva e soberana para tratar do tema da reforma política no Brasil.

Palavras-chaves: Jornadas de Junho; Corrupção; Reforma Constitucional

RÉSUMÉ

La recherche a pour but d'étudier l'interprétation, largement diffusée, sur la maxime "Le Géant s'est réveillé", qui a fait partie de la campagne du mouvement protestataire de 2013, comme le symptôme de l'image dominante que le brésilien a de soi-même, généralement associée au retard et à la corruption. Le récit de la tradition politique nationale comme l'expérience linéaire de la somnolence met en évidence la tentative de l'imaginaire social prédominant de souligner, à plusieurs reprises, la corruption, et ses plusieurs façons de réalisation du privé sur le public comme "continuum" historique, une caractéristique singulière et structurelle de l'héritage ibérique et la formation patrimoniale nationale. Hantée par l'obsession d'un passé qui ne veut pas passer, la politique brésilienne est, ainsi, réifiée comme lieu unique ou privilégié de la satisfaction des intérêts personnels et de "malandrages". Tout se passe comme si l'histoire de la citoyenneté, au Brésil, était un grand récit unique et linéaire de la corruption congénitale de l'État qui fonctionnerait, jusqu'à nos jours, comme une malédiction, une entité démiurgique qui tout explique et tout assimile. À partir de cet imaginaire social - qui n'est pas née en juin 2013, mais qui y trouve les conditions favorables de s'exprimer et de se développer -, on se propose d'étudier le drapeau anti-corruption qui a apparu dans ce contexte là, ses implications et son importance pour comprendre le mouvement protestataire de 2013, et aussi la solution normative donnée aux "voix de la rue", condensée en particulier dans le projet d'une nouvelle assemblée constituante exclusive et souveraine pour régler la question de la réforme politique au Brésil.

Mots-clés: Mouvement protestataire Brésil 2013; Corruption; Réforme Constitutionnelle

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FSP = Folha de São Paulo

IPCL = Índice de Percepção de Cumprimento da Lei

JN = Jornal Nacional

JG = Jornal da Globo

MP = Ministério Público

MPL = Movimento Passe Livre

PEC= Proposta de Emenda Constitucional

PNMS = Plenária Nacional dos Movimentos Sociais

STF = Supremo Tribunal Federal

WWF = World Wildlife Fund

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1. ENTRE O DESPERTAR E A LETARGIA: As jornadas de junho em disputa	13
1.1. Vinte Centavos	13
1.2. Movimento em rede e centralidade da grande mídia.....	22
1.3. Do vandalismo ao heroísmo: narrativas em disputa.....	27
CAPÍTULO 2. ENTRE SLOGANS E GIGANTES: o imaginário brasileiro em movimento.....	37
2.1. Entre narrativas e identidades: o imaginário em movimento.....	37
2.2. Gigante pela própria natureza	47
2.3. O Brasil como paisagem	54
2.4. O gigantismo como potencialidade: narrativas sobre letargia	57
2.5. Entre passado e presente: distância ou continuidade?	68
CAPÍTULO 3. CORRUPÇÃO, DISCURSO E PATOLOGIA: 71o desafio de interpretar as jornadas de junho.....	71
3.1 O Discurso contra corrupção no contexto das revoltas de junho	71
3.2. Entre o vício cultural e vício estatal	85
3.2.1 <i>A cultura da corrupção como vício nacional ou quando senso comum e teoria científica se encontram</i>	87
3.2.2 <i>Brasilidade e corrupção: a origem epistemológica de uma relação.....</i>	91
3.2.3 <i>O peso da tradição e suas incoerências: as patologias de uma identidade contada de uma vez por todas.....</i>	95
3.3. O excesso de memória: entre a espetacularização midiática e a ideologia do atraso nacional.....	102
CAPÍTULO 4. OUVIR A VOZ DAS RUAS CONTRA A CORRUPÇÃO: A difícil coesão entre constitucionalismo e democracia.....	110
4.1. Corrupção, repetição e ruptura constitucional: entre passado e presente	110
4.2. A Constituinte Exclusiva e a consciência histórica nas Jornadas de Junho: entre experiências de fracasso e horizonte de utopia.....	118
4.3 Entre direito e política: as incoerências e riscos de uma Constituinte Exclusiva	124
4.3.1 O clamor das ruas e o despreço pelo procedimento	124
4.3.2. A Constituição como obstáculo no marco de um constitucionalismo do atraso: a narrativa ressentida da transição por transação	129
4.3.3 O titular do poder constituinte: o gigante?	135
4.4 O legado de junho de 2013 e a aceleração do tempo do direito: lineamentos de uma síndrome da urgência.....	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS: O que despertou em junho de 2013?	145
REFERÊNCIAS.....	149

INTRODUÇÃO

“Um trovão em um céu sereno”. Eis a metáfora utilizada pelo editorial da revista francesa *Le Point* (27/06/2013) para designar a irrupção das jornadas de reivindicações que tomaram as principais cidades brasileiras no mês de junho de 2013. Na calmaria dos tempos de céu azul, o trovão teria trazido, subitamente, a tempestade para as ruas num conjunto de vozes e cartazes diversos, dispersos, heterogêneos. As manifestações perturbaram a ordem de um país aparentemente dominado pela apatia política e por um espaço público capturado por interesses privados, fazendo emergir uma pluralidade de pautas, reivindicações, contradições e paradoxos. Num contexto em que parecia reinar um conformismo em relação à corrupção estatal e aos jogos de poder, vislumbrado no silêncio político de décadas sem lutas sociais, as ruas se colocaram, enfim, a falar (MAGALHÃES, 2013).

Interpretações como essas estiveram fortemente presentes em diferentes tentativas de compreensão dos sentidos das manifestações, seja no discurso dos grandes veículos de comunicação, seja nos debates informais em diferentes espaços urbanos e virtuais, seja nas análises e discussões no campo acadêmico. A figura das jornadas de junho como um grande evento, o trovão que irrompe como novidade extraordinária no céu sereno, coloca em evidência a representação dos protestos como acontecimento desprovido de experiência, uma espécie de grau zero de luta social e grito de indignação no Brasil. É em torno dessas interpretações que vai se forjando a máxima “O Gigante Acordou!”, como um dos mais representativos cartazes acenados no conjunto heterogêneo que ocupou as ruas: Imerso até então em uma letargia institucional e política, o povo, agora, acordou! E contra tudo isso que está aí!

Ora, a figura da política nacional como a experiência única e linear da corrupção generalizada, do fracasso dos projetos constitucionais e da falta do povo nos processos de conquistas normativas e institucionais, amplamente divulgada nos veículos midiáticos e reproduzida por cientistas sociais e pelas redes sociais eletrônicas em forma de postagens e *hashtags*, parece conduzir a uma interpretação pejorativa e, no mínimo, polêmica da identidade política brasileira e seus contornos narrativos. O sono seria, pois, a metáfora de uma tradição política dominada pelo privado, situação essa jamais enfrentada seriamente pelo povo, sempre apático e conformado. A passividade aparece, nessa leitura, como a marca distintiva da identidade nacional e o fracasso como traço singular da história das instituições brasileiras. Concebidos como vazios e faltando, o povo e as instituições teriam permanecido, ao longo de sua história política de tropeços e desacertos, em intensa letargia.

Embora não tenha nascido em junho de 2013, essa narrativa do atraso nacional é ali retomada e explicitada em slogans e cartazes e ganha destaque, em especial, na bandeira anticorrupção que culminou no movimento. Tal bandeira é analisada aqui como eco da tese do patrimonialismo arraigada de modo profundo, no imaginário social predominante. De certo modo, esse imaginário se apresenta como patológico, pois, de modo obsessivo, reforça a fatalidade da tradição política brasileira como intrinsecamente pervertida e impregnada por uma espécie de mal de origem, associando, de forma direta e naturalizada, o Estado à corrupção.

Trata-se de uma repetição compulsiva sobre o problema da corrupção e do atraso no Brasil, uma patologia da memória nacional que se expressa num “passado que não quer passar”, questão essa que será analisada, em particular, à luz do pensamento de Paul Ricoeur. Esse excesso de rememoração acerca do problema é fomentado quotidianamente pela espetacularização de uma mídia vinculada a interesses privados e sustentado por fragmentos de um senso comum de viés predominantemente conservador. O que ocorre é que esse abuso de memória, ao invés de responder à corrupção criticamente a partir do esclarecimento das bases que a sustentam e de propostas normativas para avanços institucionais concretos, acaba recaindo em moralismos infecundos e em uma histeria contra a política em sua essência. É nesse sentido que a reificação da identidade política brasileira como um destino inexorável pode fomentar um discurso adversário contra instituições, o que, por sua vez, acarreta riscos graves para uma ruptura constitucional e democrática.

Em junho de 2013, esse discurso parece encontrar sustentação na resposta normativa do Estado ao problema do espaço público corrompido, expresso na realização de uma reforma política por meio de uma Assembleia Constituinte exclusiva e soberana. Nosso objetivo será, então, num primeiro momento, desenvolver uma análise da articulação entre narrativa do atraso e bandeira anticorrupção nas revoltas de outono, a fim de identificar os fragmentos e rastros desse imaginário social patológico inscrito na sociedade brasileira. Num segundo momento, a proposta será identificar como a questão da Constituinte Exclusiva surge como resposta institucional, nas jornadas, para o “dilema nacional”, apresentando-se como via única, a de uma modernização autoritária para o Brasil. Por fim, faremos uma leitura própria das jornadas de junho e seus legados como espaço de experiência para a compreensão dos tempos atuais.

Para realização da pesquisa, desenvolvo, no primeiro capítulo, um panorama das jornadas de junho sob a perspectiva da diversidade das pautas e vozes, a fim de compreender o modo como surge a máxima “O Gigante Acordou” como um dos principais cartazes dos

protestos. Essa reconstrução de sentido é realizada por meio de interpretações do movimento, de recortes de jornais e do discurso das redes sociais. Investigo, nesse momento, o modo como se relacionam novas e velhas mídias e demonstro que a velha mídia ainda tem centralidade, sendo capaz de definir pautas e prioridades por meio de um processo de seletividade.

Na sequência, o segundo capítulo investiga os sentidos contidos na figura do “despertar do gigante” já inscritos, ainda que de modo latente e fragmentado, no imaginário social brasileiro dominante. Para isso, torna-se necessário esclarecer alguns pressupostos teórico-conceituais a partir dos quais a pesquisa se sustenta, como imaginário social, identidade narrativa, mito e ideologia. Chega-se à confirmação de que atraso – inscrito na ideia de corrupção e passividade – e edenismo – presente na figura do paraíso tropical e da grandeza – compõem, paradoxalmente, as ideologias que servem como autocompreensão da identidade brasileira.

No terceiro capítulo, a proposta é a de retomar o percurso das jornadas à luz da bandeira anticorrupção, organizando o movimento em três etapas, respectivamente: a luta contra o aumento pelo Movimento Passe Livre, a dispersão de pautas à esquerda e à direita e a rearticulação da ideologia conservadora. O objetivo é construir uma narrativa das revoltas, apresentando, inclusive, imagens de alguns dos seus cartazes para a tessitura dessa intriga. Nesse contexto, apresento o problema da corrupção como articulado ao discurso da identidade nacional a partir da sua percepção como vício cultural e estatal. Verifico que há uma continuidade entre discurso científico e discurso popular sobre a questão, sendo que ambos parecem submetidos a uma patologia, pois percebem a corrupção como uma espécie de *continnum* histórico, uma entidade demiúrgica que tudo explica e tudo assimila. No final desse capítulo, verifico que essa patologia funciona como um excesso de memória, alimentado pela espetacularização da mídia.

O quarto e último capítulo busca discutir a solução jurídica apresentada às vozes da rua: a realização de uma Constituinte Exclusiva para elaborar uma reforma política a ser convocada por meio de um plebiscito. Trata-se de apresentar alguns dos principais argumentos a favor da proposta e uma tentativa de sua desconstrução crítica. Demonstro, nesse momento, haver uma relação íntima entre a solução jurídica e a narrativa do atraso nacional, o que leva a uma saída autoritária do dilema brasileiro. Finalmente, apresento considerações sobre as heranças deixadas pelo movimento de junho.

Finalmente, parece-me relevante explicar que todo o tema desenvolvido aqui guarda uma relação íntima e imbricada com o processo de *impeachment* sofrido recentemente pela

presidente Dilma. No entanto, não analisarei o problema particularmente, porque exigiria uma nova tese, com questões e contornos muito específicos: seria preciso uma nova coleta de dados, uma observação apurada dos argumentos e eventos, assim como uma bibliografia ampliada e especializada, o que tornaria impossível a pesquisa.

De todo modo, os resultados da presente tese servem como ferramenta importante para compreender o legado deixado por junho de 2013 e suas implicações, o que contribui para fornecer uma leitura do presente.

A questão é, então, enfrentada, de maneira muito sutil e oblíqua, nas entrelinhas.

CAPÍTULO 1

ENTRE O DESPERTAR E A LETARGIA:

As jornadas de junho em disputa

1.1. Vinte Centavos

Junho de 2013. Mais de um milhão de pessoas ocuparam as ruas das principais cidades do Brasil. Em termos numéricos, as jornadas de junho ficaram conhecidas como os maiores protestos desde a redemocratização. De início eram centenas, depois formaram-se redes de milhares, depois foram milhões que aderiram, com suas vozes e suas aspirações de esperança, confusas como eram. As ruas se revelaram como um grande palco de manifestações que tornaram explícitas disputas políticas, lutas por reconhecimento e reivindicações por direitos. Em torno de tensões e disputas, as jornadas foram marcadas pela pluralidade de pautas, de exigências e de narrativas. Tentar tematizá-las sob um viés unificador seria percorrer, no mínimo, o perigoso caminho de tecer os fios de experiências políticas marcadas pela heterogeneidade de discursos e de lutas: seria, portanto, reificar bandeiras, esvaziando das jornadas a sua complexidade intrínseca.

Difícil é dizer seguramente, ainda hoje, o que dali se inventou ou que tipo de narrativa se produziu ou qual o sentido será, enfim, atribuído ao lermos retrospectivamente as jornadas. E não faltaram tentativas de compreensão do seu significado: Ricci e Arley (2014), por exemplo, a identificou como uma “profunda novidade” (2014, p.223) fruto de um poder simbólico e um discurso difuso e inclusivo, fundado numa comunidade dinâmica e provisória que desvelaria a crise do modelo institucionalizado da política e da representação social. As jornadas apareceriam, nessa narrativa de sentidos, como um “movimento social em rede”, próprio da conjuntura “conectada” do nosso século, que ligaria, virtualmente, uma pluralidade de pessoas com ideologias diferentes e se expressaria, como práxis política, numa rebeldia geral do sistema posto. Vistas dessa forma, as manifestações revelar-se-iam como crítica ao sistema partidário como elemento central da ordem política e possibilidade concreta de diálogo, fomentado pela comunicação das redes sociais, entre sociedade civil e política formal.

Em direção diferente a esse olhar predominantemente positivo sob os acontecimentos de junho, Marilena Chauí procurou enfatizar outro aspecto ligado a essa rebeldia dos manifestantes que nega partidos, organizações e representações. Seu olhar dirige-se sob o potencial reacionário e seus contornos até mesmo fascistas contidos nesse tipo de discurso. O

que essa perspectiva coloca em questão é o “risco de apropriação das manifestações rumo ao conservadorismo e ao autoritarismo” presente especialmente na ideia “mágica” de satisfação imediata do desejo que recusa a participação de partidos políticos ou qualquer mediação institucional, essenciais ao jogo democrático (CHAUÍ, 2013, p.3). Essa recusa das mediações institucionais, na visão de Chauí, indicaria que as jornadas de junho poderiam ser vistas como um movimento de massa, que ao aderir à mensagem ideológica de que os partidos e os governos são corruptos por definição e por essência, colocaria em descrédito a própria política como práxis e, por consequência, a própria democracia.

Em sentido ainda diverso de Chauí (2013), Manuel Castells (2013) parece traçar uma narrativa mais otimista acerca do movimento de junho, apresentando-o como parte integrante de um fenômeno mundial que poderia ser definido, em razão da forte presença da internet como meio de mobilização, como movimentos em rede. Tal modo criativo de articulação política teria deixado um rastro de legados positivos e irreversíveis para a tradição política brasileira, como o empoderamento dos cidadãos, sua autonomia comunicativa e a consciência da capacidade de mobilizar como possibilidade de abertura para outro futuro possível. Ainda que não haja determinações e certezas no que concerne aos rumos da política brasileira a partir de junho, o caminho da concretização de uma interação inovadora entre a política nas ruas e a política nas instituições estaria apto a ser desenvolvido e aprofundado.

Três autores, três perspectivas. O que se coloca em evidência nesse entrecruzamento de narrativas e tentativas de apropriação de sentido das manifestações de junho, é propriamente, a dificuldade de tratar o movimento numa única direção, ora pela proximidade ainda dos eventos, ora por sua diversidade e conflitos de bandeiras, ora pela pluralidade de elementos que contribuíram para a sua emergência e seu fortalecimento.

Mas nessa difícil tarefa de se montar o quebra cabeça do sentido das jornadas de junho, o que se deixa notar, pelo menos à primeira vista, é a imprevisibilidade de sua grandeza: sem que ninguém esperasse, sem representantes e líderes, sem partidos nem sindicatos em sua organização, sem apoio da mídia (CASTELLS, 2013, p.144), um grito de indignação contra o preço dos transportes públicos inicia um dos quatro principais movimentos de massas do Brasil dos últimos quarenta anos (JUDENSNAIDER et al, 2013, p.17). O marco inicial é o dia 06 de junho de 2013, dia do primeiro ato do Movimento Passe Livre contra o acréscimo de vinte centavos nas tarifas de ônibus na capital paulista. A luta que se iniciou ali tornou-se marco no desvelamento da crise de mobilidade urbana vivenciada nas principais cidades do Brasil.

Uma ressalva me parece importante aqui. Embora seja o ponto de partida para a tessitura da narrativa dos acontecimentos de junho de 2013, as jornadas que ali emergiram não foram uma espécie de “grau zero” de luta, um evento que rompe como novidade sem qualquer legado, desprovido, portanto, de historicidade. Pelo menos no que diz respeito à luta por direitos em torno do transporte público, o que se verifica é uma série de protestos e manifestações sistemáticas que se sucederam em anos anteriores, com maior ou menor adesão por parte das pessoas e que colocaram em pauta debates, no espaço público, em torno da redução de tarifas ou mesmo a qualidade ou acesso a esses serviços públicos como direitos fundamentais. A bandeira do passe livre, entendida como o direito de acessar gratuitamente os meios de transporte coletivo da cidade, por exemplo, foi uma reivindicação do movimento estudantil secundarista desde a reabertura política em 1985 além de instrumento de reorganização das entidades estudantis depois do término da ditadura militar (JUDENSNAIDER et al, 2013, p.18). Antes disso, há registros da luta pelo “meio-passe” desde os anos 1930 (JUDENSNAIDER et al, 2013, p.18).

Pelo menos para a compreensão do movimento que se desenvolveu em junho, é imprescindível que retomemos, retrospectivamente, o mês de agosto de 2003, quando milhares de pessoas ocuparam as principais vias de Salvador para lutar contra o aumento das tarifas de ônibus, curiosamente, de vinte centavos numa mobilização conhecida como “Revolta do Buzu”. A insatisfação contra o aumento e as próprias condições do transporte coletivo são o motor de um processo político descentralizado, organizado em torno de assembleias horizontais e protagonizado, em sua maioria, por jovens. O movimento que ali se instalava fugia de qualquer receituário pronto, pois exigia nas ruas um afastamento de modelos hierarquizados e expunha outra maneira, ainda que embrionária, de organização política (MPL, 2013, p.23).

Um ano depois, em Florianópolis, manifestações em torno do transporte público voltam a acontecer, levando a ocupação de ruas centrais e o bloqueio das duas pontes que dão acesso à ilha. Conhecida como a Revolta da Catraca, tais protestos, inspirados pelos modelos de organização e articulação que se desenvolveram na capital baiana, forçaram as autoridades públicas municipais a revogar o aumento e serviram de base para a fundação do Movimento Passe Livre no ano seguinte. A perspectiva aberta por esse curto processo de lutas que alcançou a vitória na capital catarinense deu origem ao movimento: uma tentativa de formular o sentido presente naquelas revoltas, a experiência acumulada pelo processo popular, tanto em sua forma como em suas motivações (MPL, 2013a, p.24). Vai se forjando, então, um movimento social que tem como pauta central a luta pelo transporte coletivo e como alicerce

os princípios da autonomia, independência, horizontalidade e apartidarismo¹ (MPL, 2013b). Seu modo de se estruturar recusa hierarquias, ao priorizar deliberações de baixo em espaços que não existem líderes muito menos outras instâncias externas superiores.

Todo esse legado será fundamental para a formação, no Brasil, de uma onda de lutas em torno do passe-livre e contra o aumento das tarifas de transporte coletivo. Essas lutas alcançam outras conquistas pontuais em anos seguintes, ganham mais visibilidade e expandem-se como reivindicações das grandes cidades do território nacional, o que, aos poucos, “ajudam a construir um conjunto de condições subjetivas para junho de 2013” (JUDENSNAIDER et al, 2013, p. 15). Mas não é só isso. As revoltas que vão sendo tecidas desvelam as contradições e conflitos, até então latentes, da estrutura social urbana que se instalou nas principais cidades brasileiras. Contribuem, pois, para a criação da combustão social que permitiria a insurreição das manifestações de 2013, como revolta contra o aumento das passagens de ônibus na capital paulista.

Mas, “não é por vinte centavos, é por direitos”. Eis a máxima, diversas vezes repetida nas jornadas de junho de 2013. O que ela desvela é a percepção de que o aumento da tarifa do transporte e seu valor em si são apenas a ponta de um imenso *iceberg* de um modelo caótico de crescimento urbano: vivemos, pois, o tempo das grandes cidades, das grandes densidades demográficas. “As cidades crescem e se tornam espalhadas, entremeadas de espaços vazios, subproduto do capital especulativo imobiliário que expulsa a pobreza cada vez mais para a periferia” (JUDEBSNAIDER, 2013, p. 15). As cidades tornaram-se produtos, ou em outros termos, “um grande negócio, especialmente, para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração, lucros, juros e rendas” (MARICATO, 2013, p. 33).

A pobreza não é, nesse contexto, apenas um problema do modelo socioeconômico vigente, mas também do modelo espacial: ela está propriamente ligada ao espaço urbano e a capacidade de sua apropriação. Nessa lógica, o Movimento Passe Livre coloca em evidência a compreensão, tantas vezes esquecida ou mesmo não refletida, de que o transporte coletivo é um instrumento imprescindível que garante o acesso aos bens públicos e à cidade em geral: ele deve ser visto, pois, como um direito, aliás, essencial para o exercício de outros direitos, tendo em vista que assegura o acesso aos demais serviços públicos.

¹ O Fórum Social Mundial de 2015, em Porto Alegre, é o palco para a fundação do Movimento Passe Livre e estabelecimento, em carta, de seus princípios que, por sinal, vigoram até o presente momento. Ali “estão presentes basicamente três correntes do pensamento e da organização juvenil de esquerda da época: jovens ligados ao trotskismo, dissidentes das organizações tradicionais da esquerda e seus métodos e associados a jovens independentes, sobretudo na CPL de Florianópolis; ativistas articulados em torno dos movimentos que a partir dos anos 1990 ficaram conhecidos como movimentos antiglobalização e organizados, sobretudo pelo CMI-Brasil, minoritários e de oposição às direções das entidades estudantis (JUDENSNAIDER, 2013, p. 12).

As vozes da rua, sua luta e armas, erguidas contra o aumento das passagens são expressão desse descontentamento contra tal modelo político entregue à lógica da mercadoria, que ordena de cima o transporte, segundo os imperativos da circulação do valor. Nesse sentido, os cidadãos são vistos como objetos e não como sujeitos de direito, pois estão excluídos da organização de sua própria experiência cotidiana de metrópole, organização essa que se realiza principalmente pelo sistema de transporte, o qual restringe a mobilidade ao ir e vir ao trabalho e coloca catracas em todos os caminhos da cidade (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013, p. 22). O aumento de tarifas, contra o qual as manifestações de junho iniciaram suas jornadas, explicita, então, as contradições da própria estrutura social urbana das grandes cidades brasileiras, colocando em movimento a luta pela retomada do espaço público:

O acesso do trabalhador à riqueza do espaço urbano, que é produto de seu próprio trabalho, está invariavelmente condicionado ao uso do transporte coletivo. As catracas do transporte são uma barreira física que discrimina, segundo o critério da concentração de renda, aqueles que podem circular pela cidade daqueles condenados à exclusão urbana. Para a maior parte da população explorada nos ônibus, o dinheiro para a condução não é suficiente para pagar mais do que as viagens entre a casa, na periferia, e o trabalho, no centro: a circulação do trabalhador é limitada, portanto, à sua condição de mercadoria, de força de trabalho (MOVIMENTO PASSE LIVRE, 2013, p. 22).

Embora seja estratégico para o funcionamento regular do fluxo dos deslocamentos na cidade, o transporte coletivo, no Brasil, está organizado de maneira arcaica, baseado num regime de concessões viciadas, em que o Poder Público permite lucros exorbitantes a empresários privados, sobre os quais ele sequer tem controle real (JUDEBSNAIDER, 2013, p. 16). Soma-se a isso a precariedade desse serviço público e o modelo de cidade, implantado nas grandes cidades brasileiras, sempre à mercê da indústria automobilística, cujas vendas foram asseguradas pelos incentivos fiscais por parte do governo federal, o que implica ruas abarrotadas de carros e tráfego insano. O tempo do trabalho se coloca em questão, mais extenso, desumano. “Tempo de vida roubado e pelo qual, além de tudo, deve-se pagar” (CASTELLS, 2013, p. 144xx).

Nesse contexto, não é difícil constituir uma “cadeia metonímica” – para usar a expressão de Soares (2013) - ao transportar imaginariamente, seja como indivíduo, seja como coletividade, os significados do preço da tarifa às jornadas exacerbadas as quais os trabalhadores têm sido submetidos, estendendo-se daí a outros aspectos negativos da experiência popular nas cidades: a precariedade do emprego, as condições desiguais de moradia, saúde, educação, segurança e acesso à Justiça. Os fragmentos de experiências políticas conectam problemas entre si e colocam em evidência a desigualdade dos grandes

centros urbanos, sentida como ferida viva na força do contraste entre a percepção amarga do vivido e as expectativas normativas do projeto constitucional. “Afinal, a conversa sobre a cidadania é ou não para valer?” (SOARES, 2013).

Caos urbano, desigualdade social, aumento de preços de passagens, revoltas crescentes pelo transporte coletivo como garantia universal, percepção generalizada da ineficácia social dos direitos e das instituições, força policial desproporcional para o “controle” das revoltas. Esses elementos ainda confrontavam-se com a imagem do Brasil que vinha sendo construída nos anos que antecedem 2013: um país no ápice econômico, com prestígio e confiabilidade internacional, pronto para ingressar no rol dos seletos países desenvolvidos. Ao contrário de um “trovão em um céu aparentemente sereno²” (Le Point, 27/06/2013), como mencionado, por exemplo, pelo editorial da revista francesa Le Point, as manifestações de junho poderiam ser pensadas mais como um terremoto, como bem sugere Rolnik (2013, p.10), que perturbou a ordem de um país que parecia viver uma espécie de vertigem de prosperidade e paz, e fez emergir não uma, mas uma infinidade de agendas mal resolvidas, contradições e paradoxos. O que estava latente eclodiu como gritos. Conflitos encobertos tornaram-se explícitos e transformaram-se em bandeiras de luta: emergiam ali, para usar a expressão de Zizek (2013, p. 181), problemas em pleno paraíso³.

Em torno dessas narrativas fragmentadas e perspectivas cruzadas sobre o Brasil de antes e no curso de 2013, as condições favoráveis para o aparecimento das jornadas de junho parecem se entrecruzar, sem, contudo, guardar uma coerência totalizante e absoluta capaz de explicar as mobilizações em sua complexidade de origens, sua heterogeneidade de vozes e sua catarse coletiva. Especialmente a partir do dia 17 de junho, momento em que centenas de milhares de manifestantes ocuparam as principais cidades brasileiras, o que se viu, diríamos, foi uma multidão de visões e anseios diferentes, envolvidos em torno do magnetismo de um pertencimento tênue, precário, sem rosto, mas em sua concordância discordante apontava para uma utopia abstrata da transformação das coisas. O termo utopia pode ser aqui muito bem empregado, na medida em que remete a um lugar que é um outro lugar, ou na perspectiva de

² « Comme en Turquie, les violentes émeutes qui ont jeté plus de 1 million de personnes dans les rues d'une centaine de villes du Brésil ont éclaté comme un coup de tonnerre dans un ciel apparemment serein » (LE POINT, 27/06/2013).

³ Em seu artigo, Zizek (2013) analisa as manifestações de junho de 2013 inserindo-a no contexto de outros movimentos como o Occupy, as primaveras árabes e outras revoltas do séc. XXI para apontar que haveria uma característica estranha e ameaçadora, comum aos movimentos. Eles não estariam explodindo apenas nos pontos fracos do sistema capitalista, mas também em lugares que eram até agora tidos como histórias de sucessos. Segundo o autor, “problemas no Inferno parecem compreensíveis, mas por que é que há problemas no Paraíso, em países prósperos ou que, ao menos, passam por um período de rápido desenvolvimento, como a Turquia, a Suécia ou o Brasil? [...] Talvez exista algo de errado com a nossa percepção de Paraíso” (ZIZEK, 2013, p.182).

Ricoeur (1986, p. 387-392), um exercício da imaginação para pensar um “modo diferente de ser”, uma expectativa de realização do novo em oposição à forma que a sociedade assume aqui e agora. Mas a questão que se colocava no contexto das jornadas de junho era saber, de fato, que “nova” sociedade ou que “nova” política deveria ser construída. O novo pode significar coisas tão diversas quanto contraditórias. O novo pode ser a concretização de avanços ou retrocessos; podendo, pois, significar mais ou menos direitos; reformas progressistas ou mudanças reacionárias.

E ali estava tudo isso: uma mescla de visões fragmentadas e contraditórias entre si explicitadas, pelos manifestantes, por meio de cartazes e gritos de ordens. Não se tratava de lutas motivadas por “uma intenção nitidamente oposicionista em relação a uma força política determinada, mas a toda estrutura de poder e sua lógica elitista e excludente” (RICCI, ARLEY, 2014, p. 223). Também não se tratava de um movimento exclusivo da esquerda, muito menos de setores tradicionais de representação política. Não havia uma pauta clara e homogênea e também nenhum tipo de projeto político comum que apontava numa única direção. Tratava-se, portanto, de um concerto dissonante, múltiplo, com elementos progressistas e de liberdade, mas também de conservadorismo e brutalidade, aliás, presente na própria sociedade brasileira (ROLNIK, 2013, p.19). Como bem diz Sakamoto (2013, o.179): “uma vez posto em marcha, um movimento horizontal, sem lideranças claras, tem suas delícias – assim como as tem um rio difícil de controlar – e suas dores – assim como as tem um rio difícil de controlar.”

Demandas antigas e novas misturavam-se e giravam em torno de reivindicações de grupos minoritários como feministas, LGBT, operários assim como de maiorias e setores mais reacionários da sociedade brasileira. Levantavam-se bandeiras contra os serviços públicos precários, contra a corrupção, contra a gestão pública ou condução econômica do governo, contra alta carga tributária, contra os gastos excessivos gerados pela realização da Copa do Mundo no Brasil. Enfim, contra tudo. “Tudo cabia, tudo tinha cabimento. Na própria manifestação, alguns se achavam e escreviam seus cartazes de momento, sua demanda recém-descoberta. (RICCI; ARLEY, 2014, p. 22). A rua se configurou como um espaço de aprendizagem política em movimento, dinâmica, sem dono:

Cartazes, máscaras, danças, estandartes, camisetas, adesivos, faixas, agrupamentos uniformizados, havia de tudo um pouco. Pequenos agrupamentos LGBT, portanto cartazes irônicos e maliciosos ladeavam com meninos e meninas que ainda portavam seus uniformes colegiais de instituições confessionais; mães segurando pelas mãos seus filhos pedindo licença para militantes que reivindicavam a descriminalização da maconha. Alguns carregavam cartazes com partes do hino nacional, outros improvisavam com a frase “não mais deitado eternamente”. Muitas

mobilizações se juntaram – esta é a novidade – facilmente identificadas pelos cartazes que portavam: “Fora [sic]Lacerda”, “Anônimos” e até bandeiras da Palestina. Caras pintadas, reivindicações pela educação pública, cartazes reproduzindo o artigo 9 da Constituição Federal, [...] esta pluralidade revelava que, no conjunto, não havia liderança unitária. Eram muitas manifestações em uma única Ágora. (RICCI; ARLEY, 2014, p.34)

Para muitos especialistas, assim como para a grande parte daqueles que observavam tudo o que se passava, a ausência de exigências específicas e em uma única direção constituiu-se como o calcanhar de Aquiles do movimento. Uma transformação que se torne exequível deveria, nessa perspectiva, pautar-se em bandeiras de luta precisas e em estratégias de médio e curto prazo capaz de mobilizar forças para a concretização de exigências concretas. A questão, no entanto, é que o movimento não é uma entidade única, mas formada de múltiplas correntes que convergem num desafio diferente da ordem atual no sentido de que abordagens do tipo pragmáticas e “objetivas” demais do alcance dessas demandas precisariam passar pela mediação do sistema político (CASTELLS, 2013, p.118). Isso parece contradizer a própria desconfiança generalizada que está no centro das jornadas de junho das instituições políticas brasileiras. Dois aspectos parecem compor o pano de fundo das manifestações: se, por um lado, a maioria das pessoas não confia no sistema político como ele está montado e desenvolvido no Brasil; por outro, o movimento, por meio de indignação e horizontes de utopia, confrontou a política tal como vem sendo exercida. Essa é sua força e sua fraqueza: não tem demandas e têm todas elas; não é uma parte desta sociedade, mas o conjunto de uma sociedade diferente (CASTELLS, 2013, p. 118).

É desse modo que as jornadas de junho irrompem como mobilizações sem representação nem liderança, sem pautas fixas ou sentidos pré-existentes. Um processo de experimentação, rebelde à enquadramentos e representações uniformes, estava no cerne do movimento. A horizontalidade emergia como princípio básico de luta, rejeitando, inclusive, qualquer tentativa de alguém – indivíduo, associação ou partido político – de assumir um papel de destaque. O que se revelava ali era a “intenção declarada de não liderar ninguém e permitir que todas as vozes tivessem o mesmo peso político” (RICCI; ARLEY, 2014, p.112) o que acabou por despontar como catarse coletiva de uma profunda insatisfação social e uma crise do sistema de representação e tomada de decisões políticas pelas vias institucionais. Esse ponto é especialmente interessante, uma vez que leva diferentes teóricos sociais (RIBEIRO, 2013, RICCI; ARLEY, 2014; CASTELLS, 2013) a interpretarem as jornadas de junho, tendo a escala “mundo” como referência, na medida em que elas possuiriam, apesar das origens e motivações distintas, diversos pontos em comum a outras mobilizações sociais

que despontaram a partir de 2010 como a Primavera Árabe, os Indignados da Espanha e o Occupy nos Estados Unidos. Em todas elas, a cultura anti-institucionalista, a autogestão territorial e a horizontalidade se reproduziram e agregaram muitos adeptos (RICCI; ARLEY, 2014, p. 112).

De certo modo, isso foi possível, na medida em que essas experiências de mobilização se desenvolveram em torno de redes sociais virtuais como o *Facebook* e o *Twitter* que, ao funcionarem como espaços de autonomia, muito além do controle de governos e empresas, serviram de articulação das mobilizações, comunicação entre os manifestantes com diferentes ideologias e convocação virtual de ações sociais. As redes por serem multiformes, permitiram que atores sociais diversificados se aproximassem – dos níveis locais aos mais globais, de diferentes tipos de organizações –, e, com isso, abriram o campo para o diálogo da diversidade de interesses e valores (CASTELLS, 2013, p.14). Na perspectiva de Castells, estaríamos vivenciando nesses protestos sociais que emergiriam após 2011, no Brasil e no mundo, um novo espaço público, compreendido como o espaço em rede que, ao situar entre os espaços digital e urbano, permitiu a criação de um espaço de comunicação autônomo para além do controle dos detentores de poder sobre o poder da comunicação. Compartilhando lamentos e esperanças no espaço público livre da internet, conectando-se entre si e concebendo projetos a partir de múltiplas fontes do ser, indivíduos formaram redes, uniram-se e transformaram a insatisfação contra governos e instituições políticas em protestos (CASTELLS, 2013):

Um novo movimento toma forma, com uma forte característica comum-para o bem ou para o mal: é constituído em sua maior parte por jovens que tem aversão aos meios institucionais, como os partidos políticos e a disputa de espaço de poder do Estado. São, assim, ao mesmo tempo menos suscetíveis à corrupção moral das formas tradicionais do jogo político, mas também muitas vezes não dão a devida importância ao processo histórico, tendo pouca ou nenhuma “relação orgânica com o passado público da época que vivem” (HOBBSAWN, 1995). No entanto, atuam politicamente na sociedade e impactam uma nova realidade nos âmbitos dos municípios. Articulam-se em redes, em relações de poder mais horizontais. Dominam novas técnicas, sobretudo associadas à tecnologia, e sua linguagem política é menos engessada, se comparada aos grupos tradicionais de organização de juventude de esquerda (JUDENSNAIDER et al, 2013, p. 14-15).

Ligado pela internet sem fio, através de computadores e celulares, o movimento que começou com milhares logo se espalhou pelo país e levou milhões às ruas por meio de uma “difusão rápida, viral, de imagens e ideias” (CASTELLS, 2013, p.7). Foi, pois, o processo de comunicação em rede, especialmente *Facebook* e *Twitter*, que permitiu ao movimento obter coesão interna e incitar os participantes à organização e colaboração nas ruas ao mesmo

tempo em que permitiu que as demandas não se fechassem num único denominador comum. Sem um centro de comando ou de controle, a horizontalidade tornou-se a base das jornadas num contexto em que os papéis de organização e articulação puderam ser desenvolvidos na própria rede, mediante interação entre os seus diversos núcleos. Se por um lado, o resultado foi a rejeição – muitas vezes hostil – a organizações e partidos que estiveram tradicionalmente ligados a movimentos sociais - numa situação não somente de apartidarismo, mas anti partidarismo –; por outro lado, traduziu-se em rebeldia e em desconfiança contra o oportunismo de grupos políticos e da ineficiência dos modelos tradicionais de se fazer política. O movimento, então, preserva em si uma complexidade, uma contradição constitutiva que escapa qualquer tentativa de defendê-lo ou rechaçá-lo a qualquer custo.

Entre acertos e tropeços, as jornadas podem ser, por nós, interpretadas como uma novidade, mas sob um pano de fundo de uma história de revoltas. Descentralização organizacional, obsessão pela horizontalidade, crítica aos canais tradicionais de exercício da política e mobilização possibilitada pelo espaço virtual formam, em síntese, um quadro de princípios e práticas que diferenciam o movimento de outras revoltas de massa que se instalaram no Brasil. Vai se moldando ali um contexto de descontinuidade no que concerne aos seus atores sociais e bandeiras de luta, o que reflete não só as angústias próprias da percepção local e nacional de nossos problemas sociais enquanto comunidade política, mas também a mescla e a fragmentação de demandas e visões de mundo próprias da nossa época – questões essas que não são exclusivas do “caso brasileiro”. Tudo isso vai fazendo de junho um evento único de motivações local e global ao mesmo tempo, historicamente situado, virtualmente articulado e ainda produzido em torno de contingências, estratégias políticas e descontinuidades. Junho permanece insuscetível de definição uniforme no que concerne a suas direções e seus sentidos.

1.2. Movimento em rede e centralidade da grande mídia

A circulação de informações pelas mídias virtuais, o compartilhamento de conteúdos diversos e a articulação de ações coletivas pelas redes sociais parece constituir, como já procuramos enfatizar, alguns dos pontos mais centrais para a configuração e desenvolvimento das jornadas de junho. Vistas como “movimento social em rede”, (CASTELLS, 2013), tais jornadas “inauguram o século XXI no Brasil” (RICCI; ARLEY, 2014, p. 223), na medida em que colocam em evidência a relevância das novas tecnologias de informação e comunicação para as revoltas urbanas e lutas sociais por reconhecimento nos nossos tempos. Vislumbrando

novas possibilidades de ação política, teóricos tem visto com entusiasmo as redes sociais especialmente no que concerne à sua dimensão interativa: os receptores são igualmente os produtores do conteúdo, fazendo da articulação do movimento uma prática democrática. No entanto, ainda parece importante compreender de modo mais complexo o contexto no qual se dá o uso das tecnologias e redes para articulação das revoltas sociais no Brasil.

Nas sociedades contemporâneas, não obstante a velocidade das mudanças tecnológicas, sobretudo no campo das comunicações, a centralidade da velha mídia – televisão, rádio, jornais e revistas – é tão marcante que nada ocorre sem seu envolvimento direto e/ou indireto (LIMA, 2013, p. 159). Tal premissa parece, de certo modo, instaurar uma espécie de paradoxo: se, por um lado, as redes sociais desenvolvem-se de modo independente ao controle das velhas mídias e abrem-se, com isso, para a democratização das informações e a construção interativa do próprio conteúdo; por outro, elas não funcionam de modo desvinculado da grande imprensa, pois essa ainda é um espaço extremamente poderoso de visibilidade social e de formação da opinião pública nas democracias contemporâneas:

Estas democracias funcionam em sociedades complexas, socialmente diferenciadas e fortemente segmentadas em seus interesses políticos e culturais por clivagens de classe, gênero, etnia, geração etc. Nesse contexto, como é o caso brasileiro, diversos temas e questões competem entre si para obter atenção da opinião pública e só se transformam verdadeiramente em questões públicas quando ganham visibilidade nos meios de comunicação de massa. Há, assim, na arena midiática, uma disputa incessante entre as várias agendas postas em circulação por diversos atores sociais e políticos, inclusive a própria imprensa que, em momentos excepcionais (como no impeachment dos presidentes Nixon e Collor), pode vir a assumir a posição de ator principal do processo político. Portanto, a visibilidade/invisibilidade dos atores, temas e demandas dependem em larga medida, no regime democrático, do grau de pluralidade externa existente no sistema de mídia ou da pluralidade interna praticada em cada jornal, revista ou emissora de TV e rádio (AZEVEDO, 2006, p. 98).

A mídia de massa, portanto, exerce um papel não só estratégico no binômio visibilidade/invisibilidade das questões públicas, mas é igualmente indispensável para “realimentar” e permitir sua própria continuidade (LIMA, 2013, p.160). Há uma cultura veiculada por ela cujas imagens, sons e espetáculos ajudam a urdir o tecido da vida cotidiana para a maioria das pessoas, dominando o tempo de fazer, modelando opiniões políticas e comportamentos sociais, e fornecendo o material com que as pessoas forjam a sua identidade (KELLNER, 2001, p.9). Ela oferece meios pelos quais “as coisas tornam-se públicas”, constituindo-se como espaço privilegiado de seleção dos acontecimentos e de construção de opiniões e imagens de largo alcance.

Desse modo, a disseminação das imagens e discursos como ocorre nas novas tecnologias de informação e comunicação, não implica o desaparecimento da velha mídia de massa, especialmente a televisão: os meios de comunicação jamais são entidades isoladas e puras, eles se definem uns com relação aos outros e registram ciclos complexos de troca de propriedades, de “intermidialidade”. As novas tecnologias conduzem a uma redefinição das fronteiras entre meios de comunicação e não o desaparecimento dessa fronteira. “Os meios de comunicação antigos e novos coexistem e interagem, tal como aconteceu com o texto manuscrito e o texto impresso na fase inicial da Modernidade europeia” (BURKE, 2012, p.114). Ou em outros termos, Os fenômenos da “autocomunicação de massa” se combinam e interagem com os *massmediáticos* tradicionais, com reapropriações em ambos os lados (CASTELLS, 2009).

Há, portanto, uma relação cruzada entre a velha mídia e as novas tecnologias de informação e comunicação que ajuda a compreender, pelo menos em parte, um dos aspectos do fenômeno complexo das manifestações de junho de 2013. Apesar de “conectados” pelas redes sociais e, nesse sentido, de não se informarem e não se expressarem primordialmente por meio da velha mídia, os manifestantes – que em sua maioria são constituídos por jovens⁴ - ainda dependem dela para se expressar coletivamente e, com isso, serem incluídos no espaço formador de opinião pública⁵ (LIMA, 2013, 160-161). Há nesse jogo um processo no qual a dispersão de imagens e opiniões própria das redes sociais está em constante relação com a seleção e a ressignificação desses e de outros conteúdos pelos veículos de comunicação de massa.

Essa relação ainda se estreita tendo em vista a própria apropriação das velhas mídias das novas tecnologias: diversas mídias tradicionais possuem versões eletrônicas de suas notícias e seus informativos – algumas vezes readaptados em linguagem e números de caracteres para a difusão por meio de redes como o *Twitter* e o *Facebook* –, assim como vídeos produzidos especialmente para o “*youtube*” que são constantemente “curtidos” e “compartilhados” em redes sociais diversas, o que coloca em evidência essa relação estreita entre velhos e novos meios de comunicação. Segundo Cavalcanti (2012, p.46), o jornalismo, por exemplo, tem feito uso das mídias digitais e sociais para interagir com o público e aprimorar/otimizar a entrega de informações. Essa mudança de perspectiva entre os veículos

⁴ Segundo a pesquisa do instituto Ibope, 43% dos manifestantes tinham entre 14 a 24 anos, 20 % entre 25 a 29 anos, 18% entre 30 a 39 e 19 % acima de 40 anos (GLOBO, 24/06/2013).

⁵ Compreendemos aqui opinião pública como aquela “portadora de ideias, sentimentos e tendências à ação que em milhares e milhares de homens se desencadeiam no mesmo sentido, face a determinados fatos da atualidade” (CARVALHO, 2012, p. 37).

tradicionais é uma realidade, na medida em que “jornais, revistas, emissoras de rádio e TV, grandes grupos noticiosos ou conglomerados de mídia já perceberam que não é o leitor que deve ir até eles, mas, sim, eles que devem ir até o público” (CAVALCANTI, 2012, p.46). Programas e emissoras tradicionais da velha mídia, como jornal nacional, bandnews, TVGlobo ou Folha de São Paulo, possuem perfis nos principais sistemas de redes sociais, com a vantagem de possuírem um grande número de seguidores, o que pode ser explicado, em parte, “pela herança de uma relação de credibilidade *mainstream* televisivo⁶” (ZILLER, 2014,p.303).Desse modo, ainda que sob a insurgência de novas tecnologias de informação e comunicação, a velha mídia mantém sua centralidade, pois segue como o meio de comunicação de massa de construção das narrativas hegemônicas dos eventos e de formação da opinião pública, privilegiando a perspectiva do emissor.

O problema parece de certo modo se agravar, em particular no Brasil, pois essa mídia tradicional estrutura-se sob algumas bases que favorecem a construção de discursos, imagens e opiniões que apontam para um viés conservador do ponto de vista político. Poderíamos identificar, segundo Azevedo (2006, p.92 e ss.), pelo menos quatro características específicas ligadas ao mercado da grande imprensa brasileira que reforçariam o nosso argumento. A primeira seria o surgimento tardio da imprensa escrita brasileira – o primeiro jornal foi o “Gazeta do Rio de Janeiro” de 1808 – que só começou a formar, de fato, um mercado de massa com o surgimento do rádio – início da década 1920 – e que só chegaria a se completar com a chegada posterior da televisão, na década de 1950. A segunda característica refere-se à baixa circulação dos jornais brasileiros, que sequer alcança uma tiragem média anual de meio milhão de exemplares por veículos, número bem abaixo de países como Noruega ou Estados Unidos⁷. O terceiro ponto é a orientação dos jornais para os estratos sócio-econômicos mais elevados, A e B, o que implica a utilização de uma linguagem mais sóbria e culta, a prioridade da cobertura político e econômica e a coexistência de um jornalismo opinativo com um do tipo informativo: o que se vê, com isso, é uma capacidade de produzir agendas , formatar questões e influenciar percepções e comportamentos tanto no âmbito político-governamental

⁶ “Para se ter uma ideia do alcance das contas de SRS relacionadas ao JN, o perfil oficial do apresentador e editor do jornal, William Bonner, no Twitter (@realwbonner) tem mais de cinco milhões de pessoas relacionada (ou seguidores, no jargão do site), quantidade pouco inferior ao Twitter da própria Rede Globo (@rede_globo); a página no Facebook do Jornal Nacional tem mais de 3 milhões de pessoas relacionadas (ou curtidas). O perfil de William Bonner ocupa a posição número 214 entre aqueles com mais seguidores no Twitter” (ZILLER, 2014, p.303)

⁷ “Para simples efeito de comparação, a soma da circulação média anual dos cinco jornais relacionados na Tabela 1 não alcança a circulação média de um jornal como o New York Times, que roda todos os dias 1,6 milhões de exemplares. De fato, a grande barreira para a expansão da circulação dos jornais no Brasil é o baixo nível de escolarização. Segundo dados do IBGE, havia no país, em 2003, 11,6 % de analfabetos e os indivíduos com mais de 10 anos de estudo não ultrapassavam 25% da população” (AZEVEDO, 2006, p.94).

quanto no público em geral, este último, por exemplo, através da repercussão da pauta dos jornais especialmente na televisão aberta. A quarta característica é a própria centralidade da televisão no mercado de mídia e de informação que pode ser confirmada por, pelo menos, 3 elementos: a grande audiência, a forte participação do setor televisivo no volume dos investimentos publicitários e a significativa presença de aparelhos de televisão nos domicílios⁸.

Soma-se a esses elementos, a histórica concentração do controle da mídia brasileira nas mãos de poucos grupos privados. De acordo com Lima (2001, p.104), desde 1946 as Constituições brasileiras proibem o controle das empresas jornalísticas e da radiodifusão por parte de pessoas jurídica e estrangeira. Na época, isso teve como objetivo a possibilidade a identificação plena dos proprietários e impedir o controle da mídia pelo capital estrangeiro. A consequência disso, no entanto, foi a formação de oligopólios familiares no campo das comunicações de massa⁹. Essa estrutura mantém-se intacta até os dias de hoje¹⁰, o que, por sua vez, restringe a concorrência, vale dizer, a pluralidade de proprietários e consequentemente aumentam os riscos de maior controle do conteúdo, isto é, de menos diversidade (LIMA, 2006, p.13). O baixo grau de diversidade dificulta, pois, a representação pública de distintos interesses e orientações políticas existentes na sociedade.

É diante desse contexto que une centralidade da velha mídia, baixo grau de diversidade ideológica e orientações políticas de tendências conservadoras que devemos analisar o modo pelo qual a grande imprensa se comportou na cobertura das manifestações de junho de 2013. Num primeiro momento, havia uma tendência geral de desqualificação do movimento numa tentativa de enquadrá-lo como ação de vândalos e de esvaziar sua legitimidade. Além da resistência em retratar a violência policial no curso das jornadas de junho, a grande imprensa, nesse primeiro momento, procurou reforçar um discurso favorável a

⁸ “A televisão é o meio de comunicação de maior abrangência. Segundo o levantamento, ela é assistida por 96,6% da população brasileira. Os canais de televisão aberta são assistidos por 83,5% dos entrevistados. Outros 10,4% assistem, além da TV aberta, canais de TV por assinatura. No total, os canais abertos são assistidos por 93,9% dos entrevistados. Somente 2,7% afirmaram que assistem apenas canais de TV por assinatura” (GLOBO, 16/06/2010).

⁹ Segundo Lima (2001, p. 104), somente oito grupos familiares detém o controle do setor de rádio e televisão no Brasil: Marinho, Saad, Abravanel, Sirotsky, Câmara, Daou, Zahran e Jereissati.

¹⁰ Esse oligopólio familiar ainda se fortalece através da política de aquisições e fusões que configura o aprofundamento da propriedade cruzada nos meios de comunicação de massa (AZEVEDO, 2006, p.101). “O grupo Abril, controlado pela família Civita, continua a liderar o mercado de revistas ao mesmo tempo em que opera uma das principais redes de TV a cabo do país (TVA) e uma emissora de sinal aberto (MTV); a família Marinho, através das Organizações Globo produz jornais (inclusive O Globo, um dos líderes de circulação nacional), revistas, livros, discos, filmes e lidera amplamente o mercado de TV aberta e de assinatura (NET); e as famílias Frias e Mesquita, que editam dois dos principais jornais de circulação nacional (respectivamente a Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo), expandiram em anos recentes seus negócios para os novos meios eletrônicos, como a internet” (AZEVEDO, 2006, p.101).

repressão violenta para conter as manifestações. À medida, entretanto, que o movimento se expandiu nas mídias sociais e a adesão popular tornou-se progressivamente maior, a velha mídia modifica sua avaliação inicial, atribuindo, inclusive apoio às jornadas de junho. É instaurado aqui um deslocamento da cobertura midiática e uma visível mudança de discurso que caminha da demonização do movimento à sua sacralização.

1.3. Do vandalismo ao heroísmo: narrativas em disputa

Um ponto que é, antes de tudo, relevante e que sustenta nossa análise é a premissa segundo a qual cada informação a ser apresentada, seja nas mídias tradicionais, nas redes sociais ou em qualquer veículo de comunicação, é resultado de uma escolha do que se busca abordar. Num curto lapso temporal de um manifesto há uma pluralidade incontável de eventos e somente alguns poucos desses encontram, de fato, lugar de destaque no recorte dos diferentes veículos de mídia e as razões, logicamente, são diversas: falta de tempo/espaço em apresentar tudo, dificuldades diversas relativas à captação das imagens e discursos, impossibilidade de contar os fatos em toda sua forma e complexidade, dentre outros. A questão aqui diz respeito propriamente a estrutura narrativa inerente à prática jornalística. Lançar luz sobre um determinado acontecimento significa, em contrapartida, apagar outros. Isso porque a narrativa possui uma função intrinsecamente seletiva (RICOEUR, 2000b; 2007). Se é impossível tudo contar, abre-se nesse jogo de tecer histórias possibilidades de se construir diferentes versões sobre a realidade, de se refigurar o próprio tempo do vivido. Em torno de deslocamentos, cadências e enquadramentos, a cobertura jornalística, seja *mainstream* ou alternativa, está suscetível de distorções ideológicas próprias de sua atividade. O ato de narrar aqui está envolvido não somente em contar os eventos, mas redefini-los a partir das experiências plurais e discordantes dos manifestos, tecendo uma intriga de imagens, feições e discursos sobre o que é real. Na nossa análise específica, defendemos a tese, segundo a qual a cobertura da grande mídia – tradicionalmente conservadora e vinculada a determinados grupos de interesses e de poder, como já procuramos demonstrar – construiu narrativas, buscando direcionar a opinião pública na construção de determinadas representações sociais – muitas delas já inscritas no próprio imaginário da sociedade brasileira – como buscaremos comprovar ao longo desta tese.

O primeiro grande ato contra o aumento da tarifa foi noticiado, predominantemente, pelo viés do transtorno, da baderna e da violência. Em suas capas, os jornais de maior circulação do país, Folha de S. Paulo e Estado de São Paulo, estamparam manchetes como:

“Vandalismo marca ato por transporte mais barato em SP” (FSP, 7/06/2013) e “Protesto contra a tarifa acaba em depreciação e caos em SP” (ESTADÃO, 7/06/2013). As imagens da capa dos jornais reforçavam esse cenário dos manifestantes como vândalos e baderneiros: a Folha mostrava manifestantes em torno do fogo ateados a catracas de papelão bloqueando a Avenida 23 de maio e o Estadão mostrava manifestantes com capuz pulando sobre uma cabine da polícia militar derrubada na Avenida Paulista. A cobertura do dia 7 de junho, dia seguinte ao primeiro ato das jornadas, inaugura, pois:

uma abordagem característica de toda a cobertura dos meios de comunicação nos dias seguintes: a desqualificação das manifestações como atos de vandalismo motivados por interesses político-partidários de pequenos agrupamentos extremistas. Nessa leitura os protestos seriam uma intervenção radical de grupos muito pouco representativos e sem legitimidade que, desprovidos dos meios institucionais de atuação política, tentavam se fazer ouvir bloqueando as principais vias da cidade e destruindo o patrimônio. Com isso, estariam desrespeitando o direito de ir e vir dos cidadãos, gerando grandes prejuízos à cidade. Além dos meios abusivos, a pauta reivindicada pelos manifestantes era considerada completamente descabida, já que o aumento das tarifas tinha sido abaixo da inflação acumulada desde o último aumento (JUDENSNAIDER et al, 2013, p. 33).

No dia 8 de junho, dia seguinte ao segundo ato de protesto do movimento passe livre, os principais veículos da grande imprensa reforçaram o discurso de criminalização das manifestações. A crítica se dirigia aos métodos empregados pelos manifestantes que bloqueavam as ruas e buscava atribuir a responsabilidade aos manifestantes pelo congestionamento nas principais avenidas de São Paulo. A manchete de capa de sábado da Folha de São Paulo, por exemplo, enfatiza: “manifestantes causam medo, param a marginal e picham ônibus”. Nesse contexto, recebe destaque o posicionamento do editorial do Estadão que enfatizou, acima de tudo, a violência e depredação além de convocar a polícia a agir com mais austeridade:

Não passou de um festival de vandalismo a manifestação de protesto contra o aumento da tarifa de ônibus, metrô e trem, que na quinta-feira paralisou importantes vias da capital paulista, entre 18 e 21 horas. Esse é mais um dia que vai entrar para a já longa lista daqueles em que a maior cidade do País ficou refém de bandos de irresponsáveis, transvestidos de manifestantes. Apesar de há muito o atrevimento desses grupos não ser uma novidade para os paulistanos, desta vez a população teve motivos para se assustar mais do que por ocasião de outros protestos, por causa de sua fúria destrutiva. [...] Para tentar entender esse protesto, é preciso levar em conta as muitas coisas que estão por trás dele. Uma delas é o fato de o Movimento Passe Livre ser pura e simplesmente contra qualquer tarifa, ou, se preferir, a favor de uma tarifa zero. Ele não se opõe ao aumento da tarifa de R\$ 3 para de R\$ 3,20, mas a ela própria. Ou seja, não há acordo possível e, como seus militantes são radicais, qualquer manifestação que promovam só pode acabar em violência. As autoridades da área de segurança pública, já sabendo disso, deveriam ter determinado à polícia que agisse, desde o início do protesto, com maior rigor (ESTADÃO, 8/06/2013).

Uma forte onda de contestação à interpretação dominante dada pela grande mídia ganha destaque no dia seguinte ao terceiro ato contra o aumento das tarifas. A quarta-feira do dia 12 de junho amanhece com relatos de violência policial nas redes sociais e relatos de vandalismo dos manifestantes nos principais jornais – ambos disputando a narrativa dos eventos (JUDENSNAIDER et al, 2013, p. 65). “Nas redes sociais manifestantes agredidos relatam a experiência do dia anterior, na qual se misturam a indignação com a violência sofrida e a satisfação com a solidariedade da população” (JUDENSNAIDER et al, 2013, p. 65). Narrativas de diversos participantes do movimento passam a entrar em jogo, sendo publicadas, compartilhadas e curtidas nas novas mídias sociais, acompanhadas de depoimentos pessoais, fotos e vídeos gravados por *smartphones* e *tablets*, quase sempre denunciando os abusos da repressão policial. Por outro lado, a grande imprensa permanece com o seu discurso de criminalização do movimento, destacando a depredação e apresentando os atos da polícia como mera reação à violência praticada pelos manifestantes:

Os manifestantes lançaram pedras e paus contra a PM, que atirou balas de borracha, bombas de efeito moral e gás de pimenta. [...] A força tática formou nova barreira e os policiais foram agredidos com pedras, paus e lixeiras. A PM revidou com bombas. [...] a polícia só agiu depois de ser agredida (FSP, 12/06/2013).

O mesmo tom de desqualificação do movimento e ênfase na depredação como atos de vandalismo acompanham o relato do Jornal Nacional:

Segundo a PM, oito policiais ficaram feridos [as imagens mostram policiais feridos]. Este levou uma pedrada, este outro foi derrubado da moto. E nem os ônibus escaparam de um protesto que era pelo transporte público. [...] 85 ônibus, segundo a prefeitura, foram depredados ou pichados. Agências bancárias e esta estação do metrô também foram alvo do vandalismo. [...] Em menos de uma semana, foi o terceiro e mais violento protesto do Movimento Passe Livre (JN, 12/06/2013).

Na madrugada do dia seguinte, o Jornal da Globo por meio do seu comentarista Arnaldo Jabor reforça o posicionamento dominante da grande imprensa do que seria, até aquele momento, o “significado” daquelas manifestações:

Mas, afinal, o que provoca um ódio tão violento contra a cidade? Só vimos isso quando a organização criminosa de São Paulo queimou dezenas de ônibus. Não pode ser por causa de 20 centavos! A grande maioria dos manifestantes são (sic) filhos de classe média, isso é visível! Ali não havia pobres que precisassem daqueles vinténs, não! Os mais pobres ali eram os policiais apedrejados, ameaçados com coquetéis Molotov, que ganham muito mal! No fundo, tudo é uma imensa ignorância política. É burrice misturada a um rancor sem rumo. Há talvez a influência da luta na Turquia, justa e importante contra o islamismo fanático. Mas, aqui, se vingam de quê? Justamente a causa deve ser a ausência de causas. Isso!

Ninguém sabe mais por que lutar em um País paralisado por uma disputa eleitoral para daqui a um ano e meio. O governo diz que está tudo bem, apesar dos graves perigos no horizonte, como inflação, fuga de capitais, juros e dólar em alta. Por que não lutam contra o Projeto de Emenda Constitucional 37, a PEC 37, por exemplo, que será votada dia 26 no Congresso, para impedir o Ministério Público de investigar? Talvez eles nem saibam o que é a PEC 37, a lei da impunidade eterna. Esses caras vivem no passado de uma ilusão. Eles são a caricatura violenta da caricatura de um socialismo dos anos 50, que a velha esquerda ainda defende aqui. Realmente, esses revoltosos de classe média não valem nem 20 centavos (JG, 12/06/2013).

Ainda que o enfoque da imprensa televisiva e escrita seja predominantemente do vandalismo dos manifestantes e da necessidade da repressão mais dura por parte da polícia, o discurso contrário ao movimento vai sendo abalado em razão das cenas explícitas de repressão violenta da polícia amplamente difundida nas redes sociais – muitas vezes em tempo real. Isso, de certo modo, pode ser verificado na crescente utilização dos hashtags apoiando o movimento, na crescente relevância e circulação das informações pela mídia NINJA ou mesmo no número de compartilhamento de vídeos no *youtube*. Nessa mesma direção, a enquete realizada pelo programa “Brasil Urgente” do apresentador Datena, cujo conteúdo é fortemente conservador, já apresentava resultados apontando que, em grande maioria, o público do seu programa era a favor das jornadas de junho.

É a partir desse contexto que ocorre um deslocamento do discurso midiático. De uma perspectiva predominantemente negativa do movimento, a cobertura da imprensa passa a noticiar as jornadas sob um viés que a valoriza, considerando-a como um evento único, uma novidade histórica, uma excepcionalidade em termos de luta na tradição política brasileira. E não faltaram elogios e odes ao movimento, materializados em forma de manchetes ou capas: “show de democracia” (BRASIL URGENTE, 13/06/2013), “os sete dias que mudaram o Brasil” (VEJA, 26/06/2013), “a maior revolta popular na história da democracia brasileira (ÉPOCA, 24/06/2013). Grande parte da velha mídia como a Veja, o Globo e a Época, criaram edições especiais, reforçando seu posicionamento favorável às “vozes da rua” e trouxeram ao público notícias, análises e referenciais a partir dos quais as pautas e os sentidos do movimento deveriam ser interpretados.

Um desses sentidos pode ser traduzido na substituição de uma perspectiva que interpretava o movimento sob o viés da depreciação e do vandalismo para um discurso que enfatizava a necessidade de se distinguir manifestantes pacíficos dos baderneiros. Esse deslocamento aponta para uma leitura das manifestações como ação legítima e procura, ao mesmo tempo, noticiar a repressão policial como violência injustificada, como indica a manchete da capa da Folha no dia 14 de junho: “Polícia reage com violência a protesto e SP

vive noite de caos” (FSP, 14/06/2013). No mesmo sentido, a revista IstoÉ publica reportagem com capa “A volta da repressão”: “Manifestantes de movimentos sociais voltam às ruas das grandes capitais e são reprimidos com uma truculência injustificável e desproporcional, que não é vista desde os tempos da ditadura” (ISTOÉ, 15/06/2013).

Junto a essa mudança para um discurso que ratifica a legitimidade do movimento e condena a repressão policial, a cobertura da mídia parece sugerir que, para além da insatisfação com o preço das passagens, há uma insatisfação geral latente que estaria por trás de toda aquela revolta das ruas. O Estadão indica, na sua manchete, por exemplo, que a “repressão da PM faz [o] movimento crescer e mudar foco de protesto” (ESTADÃO, 15/06/2013) numa situação em que haveria uma nova pauta central do movimento. Em torno da pluralidade de bandeiras e de vozes, a velha mídia parece empreender esforços na direção de captar o “verdadeiro sentido” das ruas para trazê-lo à tona. No entanto,

Devemos evitar o essencialismo aqui: não existe um único objetivo “real” perseguido pelos manifestantes, algo capaz de, uma vez concretizado, reduzir a sensação geral de mal-estar. O que a maioria dos manifestantes compartilha é um sentimento fluido de desconforto e descontentamento que sustenta e une demandas particulares. Aqui, novamente, o velho lema de Hegel de que “os segredos dos antigos egípcios eram segredos também para os próprios egípcios” mantém-se plenamente: a luta pela interpretação dos protestos não é apenas “epistemológica”; a luta dos jornalistas e teóricos sobre o verdadeiro teor dos protestos é também uma luta “ontológica”, que diz respeito à coisa em si, que ocorre no centro dos próprios protestos. Há uma batalha acontecendo dentro dos protestos sobre o que eles próprios representam (ZIZEK, 2013, p. 184).

Como parte dessa batalha “ontológica”, a Carta ao leitor da revista Veja, fazendo referência à sua matéria de capa publicada no dia 19 de junho, é bem emblemática ao buscar mostrar a importância de se desvelar a “razão de tanta fúria¹¹” (VEJA, 19/06/2013):

Uma lição valiosa, porém, é a de que esses surtos de indignação da juventude sempre guardam uma razão real escondida atrás dos cartazes com dizeres desconexos e palavras de ordem utópicas. Eles não podem ser simplesmente descartados como arroubos naturais daquela idade em que, como dizia o ditado, sobra força e falta sabedoria. Tampouco ajuda enxergar esses jovens apenas como massa de manobra de partidos radicais. É muito útil tentar decifrar quais são as verdadeiras frustrações extravasadas violentamente por eles nas ruas das grandes cidades brasileiras (VEJA, 19/06/2013).

Em sua capa, a revista mais lida do país parece sugerir, antes de tudo, a chave para a compreensão de todo o movimento, o motivo “real” que possibilitou a adesão de milhões às jornadas de junho: “A revolta dos jovens: Depois do preço das passagens, a vez da corrupção

¹¹ Esse foi o título da publicação do dia 19 de junho de 2013.

e da criminalidade?” (VEJA, 19/06/2013). De maneira orquestrada ou casual – ou seja, conduzindo ou sendo conduzida pela “opinião pública” –, a imagem das manifestações transmitida pela grande mídia passa por um processo de homogeneização no que concerne às suas pretensões e pautas. Um grande tema em sua generalidade e abstração parece, então, sintetizar toda a diversidade de vozes e bandeiras à luz da narrativa dominante dos meios de comunicação de massa: “protestar contra a *corrupção* e contra outras mazelas atuais levou o povo às ruas nas grandes cidades brasileiras” (VEJA 26/06/2013, grifo nosso):

O PT acreditava que a paixão dos brasileiros pelo futebol seria exacerbada pelas Copas de tal forma que ninguém mais notaria a *corrupção* e a ineficiência do governo. Errou feio. Os cartazes nas ruas fizeram das Copas símbolos odiados do gasto público de péssima qualidade, do desvio de dinheiro e do abuso de poder (VEJA especial, 26/06/2013, p. 63, grifo nosso).

No mesmo sentido da Veja, a Folha de S. Paulo apresenta sua manchete, baseada numa pesquisa de opinião: “Corrupção é a principal motivação de manifestantes em SP, diz Datafolha¹²” (FSP, 21/06/2013). Essa pretensa grande pauta do movimento, fomentada pelos meios de comunicação em massa, passa a ser igualmente difundida nas redes sociais, colocando em questão a relação cruzada – e paradoxal – entre o discurso aparentemente espontâneo das novas mídias sociais e a representação de imagens dos meios de comunicação de massa. Uma das publicações mais compartilhadas nas redes sociais no mês de junho (JUDENSNAIDER, 2013, p. 149) refere-se a uma imagem difundida pelo grupo hacker *AnonymousBrasil* na qual se veem manifestantes com uma faixa dizendo: “O povo acordou, o povo decidiu, ou para a roubalheira, ou paramos o Brasil”.



FIGURA 1 – O povo acordou

Disponível em: <<http://joaowaldirpenabola.blogspot.com.br/2013/06/o-povo-acordou-o-ovo-decidiu-ou-para.html>> Acesso em 30 de julho de 2013

¹² A pesquisa Datafolha apresenta que mais da metade dos manifestantes (53%) tem como principal bandeira a luta contra a corrupção.

Nesse contexto, um dos slogans mais propagados pelas redes sociais e que se tornou igualmente uma máxima recorrente nos cartazes e gritos que ganhavam às ruas das principais cidades brasileiras era “O Gigante Acordou”. Para se ter uma ideia da dimensão do uso e da circulação da máxima durante as jornadas de junho¹³, ela foi a segunda *hashtag*¹⁴ mais usada entre os dias 21 e 24 de junho de 2013, depois apenas de *#vempararua*, que foi usada 95.997 vezes. Nesse lapso temporal, *#ogiganteacordou* foi usada em 69.581 *tweets*¹⁵, por 48.433 autores. Dentre o total dos *tweets* realizados sobre os protestos ocorridos em todo o Brasil, a *hashtag* foi mencionada em mais de um terço das postagens na rede social:



FIGURA 2 – Radiografia de *hashtags* no Twitter

Disponível em: <<http://www.flowics.com/2013/06/25/o-gigante-acordou-informe-sobre-o-uso-de-ogiganteacordou-entre-2106-e-2406-no-twitter/#prettyPhoto>> Acesso em 18 de março de 2014

Interagindo com a pauta tida como central pela velha mídia, o slogan parece contribuir para a construção da imagem de um despertar de um povo contra a corrupção institucionalizada – ou “toda essa roubalheira” – que permearia internamente as práticas e instituições da tradição política brasileira. Essa representação social aparece em grande medida na velha mídia no que concerne à identificação, como vimos, de que a “verdadeira” motivação das jornadas de junho consistiria na luta contra a estrutura corrupta do governo e

¹³ Os dados que se seguem foram extraídos do *Tribatics*, ferramenta de Social Intelligence da Zauber, que monitorou todas as menções que utilizaram a hashtag *#ogiganteacordou* no Twitter entre 21 a 24 de junho de 2013. As informações estão disponíveis no site: <http://www.flowics.com/2013/06/25/o-gigante-acordou-informe-sobre-o-uso-de-ogiganteacordou-entre-2106-e-2406-no-twitter/#prettyPhoto>

¹⁴*Hashtag* é uma expressão corrente entre os usuários das redes sociais como twitter, facebook ou instagram. Consiste em uma palavra-chave ou frase antecedida pelo símbolo “#” que é utilizada para categorizar os conteúdos publicados em redes sociais a partir de *hyperlinks*. Assim sendo, outros usuários podem clicar nas *hashtags* ou procurá-las em sites de busca para ter acesso ao conteúdo de todos os usuários que participaram da discussão envolvendo aquela palavra-chave.

¹⁵*Tweet* é o nome usado para designar cada mensagem trocada na rede social Twitter.

do Estado; e é igualmente produzida e realimentada pelas novas mídias sociais por meio de postagens de opiniões pessoais – tanto em seus contornos progressistas quanto conservadores – e compartilhamentos de publicações de matérias e posições da grande imprensa sobre os acontecimentos. Há propriamente uma interação entre o discurso predominante das redes sociais e a imagem produzida pelos grandes meios de comunicação de massa num jogo de produção e reprodução da própria realidade que ajuda a compreender, ainda que parcialmente, os fragmentos do imaginário social no Brasil. Um indicador bem ilustrativo é o dado de que o tema “corrupção” foi mencionado em 18,4% de todas as postagens da “#ogiganteacordou” no *Twitter*¹⁶. Chama a atenção, inclusive, que a vinculação dessas duas ideias – o acordar do gigante e a corrupção-esteve mais presente nas publicações dos usuários da rede social do que a vinculação entre esse slogan e o tema do transporte/tarifas, pauta que deu início às jornadas de junho.

Outro aspecto interessante é o da forte associação entre o tema nação/pátria e a #ogiganteacordou que corresponderia a 29,46% das postagens. Uma vez que a concepção de pátria ou nação está ligada a um sistema de representação cultural forjado em torno de narrativas e símbolos de pertencimento (HALL, 2005, p.51), esse dado ajuda-nos a traçar a referência direta do slogan à questão da construção da imagem do brasileiro sobre si mesmo. O que emerge disso é uma disputa em torno dos significados de quem somos como coletividade numa formulação de interpretações a respeito dos contornos de nossa identidade política.

Desse modo, diríamos que, em torno das diferentes formas de se interpretar a máxima que se tornou uma das mais mencionadas nos cartazes e vozes das manifestações, estão em jogo pelo menos dois aspectos. O primeiro diz respeito a uma disputa acerca da interpretação, no campo político, da identidade nacional: seríamos nós o povo brasileiro um gigante? Em que aspecto nos identificaríamos como grandeza? Qual o sentido e implicações dessa referência ao gigante para a construção da nossa autoimagem? O segundo refere-se à associação dessa imagem à uma tradição política permeada pelo sono, pela inércia, pela apatia, que caracterizariam toda a história das nossas práticas e instituições. O despertar colocaria em evidência o próprio movimento excepcional desse gigante contra a corrupção endêmica e à ineficiência político-normativa identificados como traços da nossa habitual relação com a política. “Enfim, acordamos!”, alguns diriam, e contra “tudo isso que está aí”.

¹⁶ Os dados referem-se ao monitoramento qualitativo de menções feito no *Twitter* das 14h00 de 21/06/2013 às 7h00 de 24/06/2013 extraídos da ferramenta Tribatics. Disponível em <http://www.flowics.com/2013/06/25/o-gigante-acordou-informe-sobre-o-uso-de-ogiganteacordou-entre-2106-e-2406-no-twitter/#prettyPhoto>



FIGURA 3 – Muda Brasil

Disponível em: < <http://g1.globo.com/brasil/cartazes-das-manifestacoes/platb/2013/06/20/o-gigante-acordou/>>
 Acesso em: 29 de julho de 2013

Esses dois aspectos entrelaçam-se, pois, na construção de uma interpretação da máxima “O Gigante Acordou” que se tornou dominante no discurso do senso comum, amplamente verificado nas publicações das redes sociais, no discurso midiático e nos cartazes e gritos das ruas: a ideia segundo a qual a imagem do povo brasileiro, especialmente em sua dimensão política, estaria associada direta e tradicionalmente à passividade, ao atraso e à corrupção. A figura do Brasil como um gigante que desperta somente agora de um sono profundo parece conduzir a uma leitura pejorativa e, no mínimo, polêmica da identidade política brasileira e seus contornos históricos.

Num primeiro momento, porque reforça o discurso de que o povo brasileiro seria essencialmente passivo e acomodado, submetido, letargicamente ao longo de séculos, às mazelas institucionais de um Estado e uma cultura política associadas à corrupção e à ineficiência. A ideia de “sono” aparece como chave de leitura da identidade política brasileira, configurada por meio de uma grande narrativa de um povo apático, que vivenciando por toda a sua história uma realidade dura e cruel em oposição às promessas políticas e constitucionais jamais cumpridas, tudo aceitou sem nunca reagir.

Como consequência, a tradição política no Brasil seria a tessitura de um emaranhado de experiências de fracassos e tropeços e a sociedade civil, adormecida, não teria sido jamais protagonista de qualquer revolução ou ruptura institucional. A imagem aqui criada é de uma

cidadania irrealizada, ou na melhor das hipóteses, vista como uma concessão paternalista de direitos e não o resultado de um processo de lutas sociais tenso e conflituoso.

No meio desse contexto, o acordar do gigante se revelaria como um evento isolado e desconectado das experiências do passado – portanto “fora da história” –, o que reforçaria uma visão linear e homogênea da historiografia política brasileira. A tradição é aqui vista como um peso, uma situação com a qual se deve romper a qualquer custo de modo que o futuro, completamente novo e radical, se abra como possibilidade. O discurso é de um despertar em clara oposição às experiências do passado ou aos fragmentos da tradição, pois eles nada dizem: são como “um trovão em um céu sereno” (Le Point, 27/06/2013). Do mesmo modo, esse próprio apelo abstrato e a-histórico do discurso não se volta contra uma corrupção “no” Estado, mas sim “do” Estado, o que contribui para uma imagem naturalizada da nossa identidade política.

O que o slogan coloca em movimento em termos de discurso são interpretações, já inscritas no imaginário social, de quem nós somos enquanto comunidade política, nossas visões do ontem e expectativas do amanhã. Em torno de símbolos e representações, esse discurso resgata imagens de uma nação colossal, imersa numa letargia política, à espera de um dia cumprir seus verdadeiros e grandiosos desígnios. Tais imagens interagem com narrativas e mitos sobre o Brasil, já inscritos no nosso imaginário social, que se conectam para a produção de sentidos que influenciam e organizam nossas ações e concepções dominantes que temos de nós mesmos. O slogan, desse modo, parece supor uma memória sempre presente, uma espécie de consciência histórica como pano de fundo que funciona como um modo de orientação em situações da concretude da vida coletiva: situamos-nos a partir dessas imagens, somos quem somos em razão dessas imagens, num jogo em que compreendemos o presente em relação às nossas visões do passado. Uma leitura da tradição política como um espaço de experiência permeado pelo atraso e pela corrupção estatal forja a representação social predominante, entre nós, de um povo pacato e acomodado frente a uma escatologia que tudo apaga e tudo liberta. Enfim, falamos sobre gigantes que dormem e acordam, falamos sobre nós mesmos.

CAPÍTULO 2.

ENTRE SLOGANS E GIGANTES: O imaginário brasileiro em movimento

2.1. Entre narrativas e identidades: o imaginário em movimento

A imagem do Brasil como um gigante que desperta de um sono profundo, tal como reproduzido em um dos principais slogans das manifestações, tem naquele contexto uma referência direta a uma campanha publicitária da marca de whiskey “Johnnie Walker”, criada em 2011, mas que circulou a partir do primeiro semestre de 2012. As cenas do vídeo mostram o morro do Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro, representado como uma criatura colossal que se ergue, depois de um longo estado de letargia, e começa a andar em direção ao horizonte. A criatura causa espanto e curiosidade nas pessoas que presenciam o seu processo de mutação com expressões que denotam orgulho e esperança. Bem ao final do comercial, surge a mensagem: “O gigante não está mais adormecido. Keep walking, Brazil”:



FIGURA 4 – Keep Walking, Brasil

Disponível em: <<http://consumoepropaganda.ig.com.br/index.php/2011/10/10/gigante-acorda-em-campanha-de-johnny-walker/>>

É a primeira vez que a marca desenvolve um comercial especialmente para um país, o que reflete um certo cenário de otimismo, especialmente no campo econômico, sobre os

caminhos vivenciados pelo Brasil na época. O país estaria, assim, trilhando rumo ao futuro, como um gigante ao encontro de seu destino. Nas palavras do próprio diretor geral de criação da agência publicitária e criador do comercial, “a ideia faz associação com o fato do país ser um gigante, metáfora que inclusive consta no Hino Nacional e faz parte da ‘mitologia’ sobre o país. A campanha é mais que uma celebração, é um chamado e um incentivo a que o país continue focado na jornada de progresso em que está¹⁷” (ADNEWS, 07/10/2011)

Encontram-se, pois, aqui dois elementos importantes para a configuração da narrativa do Gigante Adormecido como integrante de uma mitologia nacional: as referências ao modo como interpretamos a nós mesmos na leitura do hino nacional – e outros símbolos nacionais – e a imagem de progresso como possibilidade de realização de promessas no futuro. Somos, a um só tempo, fruto da sonolência do passado e do despertar do futuro. Constituímo-nos nas experiências de fracassos, mas somos potencialidade, força a ser materializada no porvir histórico. Somos a imagem do vir a ser, da promessa do triunfo sem história: o país do futuro sem passado.

Essas representações figuram, pois, como fragmentos inscritos no imaginário social brasileiro, entendido como “o conjunto de interpretações e de ideias que permitem compreender o sentido e a especificidade de determinada experiência histórica coletiva” (SOUZA, 2009, p.30) Seguindo as pegadas de Ricoeur (1986; 1989; 1990; 2008), partiremos da ideia segundo a qual o imaginário, o mito e a ficção não são, necessariamente, sinônimos de mentira, de dissimulação ou de erro. Tais elementos podem ter, inclusive, valor de verdade, na medida em que tem o poder de redescrever a realidade a partir de sua capacidade de abri-la a novas perspectivas e, portanto, de desenvolver novas dimensões e significados. Isso implica que a imaginação não se circunscreve ao campo propriamente literário ou artístico; ela abrange a dimensão do agir humano, tanto no seu aspecto individual quanto intersubjetivo. Toda pessoa ou sociedade encontra-se envolvida em uma rede de significações do representável ligada às instituições sociais que interfere no modo de conceber o real, o redesenhando a partir da construção de orientações comuns. Em razão dessa atribuição de sentido, a própria realidade não pode ser compreendida como mera disposição de fatos ou um conjunto aleatório de acontecimentos, mas resultado da interpretação, da crença, enfim, da criação imaginária (COSTA JUNIOR, 2011; 2014).

Isso leva a refletir como pressuposto da análise da autoimagem do Gigante que figura como fragmento do imaginário social brasileiro, que os discursos e representações sociais são

¹⁷ Disponível em <<http://consumoepropaganda.ig.com.br/index.php/2011/10/10/gigante-acorda-em-campanha-de-johnny-walker/>>

modos de apreensão da realidade que não se separam totalmente dela. Ideias e práticas sociais não estão dissociadas, assim como realidade e interpretação não constituem universos paralelos. O homem constrói e recorre ao universo simbólico para compreender a si mesmo, suas práticas e instituições sociais e, portanto, seu próprio mundo. O universo simbólico funciona, então, como uma ponte que liga o real e o ideal, a experiência e o imaginário, o homem e as suas ideias (COSTA JUNIOR, 2014). É desse modo que examinar como os brasileiros veem sua nação e a si mesmos exige retomar alguns símbolos da cultura brasileira a partir de uma investigação de seus sentidos manifestos ou latentes que passa pelos seus mitos e narrativas, suas percepções e imaginações, suas projeções e fantasmas.

O imaginário, portanto, opera no nível mais elementar da constituição do elo social, pois a própria ação social pode ser compreendida, na linha de Weber (1994) e Ricoeur (1986, p. 229-230) como um comportamento significativo, mutuamente orientado e socialmente integrado¹⁸. Em uma certa perspectiva, ele “paraît liée à la nécessité pour un groupe quelconque de se donner une image de lui-même, de «se représenter», au sens théâtral du mot, de se mettre en jeu et en scène¹⁹” (RICOEUR, 1986, p. 230). Como qualquer comunidade, as nações constituem-se em torno de discursos e interpretações através das quais o grupo, no caso a sociedade política, se representa e toma consciência de sua existência e de suas práticas²⁰. Do mesmo modo, as pessoas não são apenas cidadãos no sentido jurídico-formal de uma nação, elas participam da ideia da nação tal como representado em sua cultura nacional (HALL, 2005, p.49).

Uma nação é uma comunidade simbólica e é por essa razão que tem a capacidade de produzir um sentimento de identidade que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos. Assim, quando os brasileiros falam do país como um gigante adormecido ou que encontra-se em via de se despertar – em uma das máximas das jornadas de junho – estão construindo sentidos sobre “a nação” com os quais se identificam, sonhos que esperam realizar e também imagens a partir das quais se interpretam a si mesmos no espelho de sua história e cultura. Esses sentidos estão contidos nas histórias que são contadas sobre a nação (HALL, 2005, p.51), narrativas que conectam experiências e expectativas, articulam aspirações e medos, memórias que se presentificam e orientam, aqui e

¹⁸ O texto em francês está assim: “celui-ci opère au niveau le plus élémentaire décrit par Max Weber au début de son grand oeuvre, lorsqu’il caractérise l’action sociale par un comportement signifiant, mutuellement orienté et socialement intégré”.

¹⁹ “aparece ligado à necessidade de um grupo qualquer construir uma imagem de si mesmo, de “se representar” no sentido teatral da palavra, de se pôr em jogo e em cena” (RICOEUR, 1986, p. 229).

²⁰ Talvez não fosse exagero afirmar, como Ricoeur (1986, p. 230) enfatiza, que não é o simbolismo que é efeito da sociedade, mas é a sociedade que é um efeito do simbolismo.

agora, ações no plano político ou normativo. São assim as histórias e mitos de Gigantes que se encontram na base de diversos símbolos nacionais e de vestígios do imaginário social brasileiro²¹ – ou em um de seus imaginários, em um imaginário que funcione como predominante e hegemônico sobre determinada visão da realidade. Sua investigação, diríamos, é da maior importância, pois compreender a forma peculiar que essas representações assumem significa identificar o modo particular como os brasileiros se percebem e se julgam mutuamente e, portanto, o modo como imaginam suas instituições e desafios sociais, suas normas e projetos políticos. As narrativas e mitos nacionais, em outros termos, produzem política, uma vez que nossas ações no plano político assim como nossas escolhas normativas dependem dessas imagens e discursos que são produzidos sobre nós mesmos e nossas instituições.

Com base em histórias como essa do país como um Gigante que jamais despertou de um sono profundo, as comunidades concretas tornam coesas suas experiências difusas, confusas e divergentes no tempo e passam a ter uma “visão de si” e, com isso, forjam sua identidade. Essa identidade pode refletir a imagem de um povo vitorioso, orgulhoso de seus grandes feitos, de seus heróis e tradições. Assim como pode incitar a representação de um país marcado pelo fracasso, pelo atraso em detrimento do progresso, pela ineficácia de suas instituições e normas ou pelos “defeitos” de sua cultura. Seja como for, a identidade nacional é uma “*identité narrative*” (RICOEUR, 1990a, 1985), pois “*l’histoire racontée dit le qui de l’action*”²² (RICOEUR, 1985, p.355). As comunidades “*ont une histoire, sont leur propre histoire*”²³ (RICOEUR, 1990a, p.137), visto que a identidade nacional é tecida em torno das narrativas que um povo conta para si e sobre suas próprias experiências temporais. Elas são, pois, “*imaginadas*”, para usar a conhecida expressão atribuída por Benedict Anderson (2008), são o resultado da tessitura das histórias verídicas ou fictícias narradas e reconhecidas intersubjetivamente (RICOEUR, 1985, p.358).

Ora, o que de fato constitui a diferença entre comunidades é sua história respectiva, o que se pode contar de cada uma delas (RICOEUR, 1985, p. 355). A narrativa é, pois, a resposta à pergunta “*quem?*” (“*qui?*”), é uma espécie de solução prática e ao mesmo tempo poética ao problema da identidade coletiva. É contando narrativas tidas como o testemunho

²¹ Falaremos em imaginário social Brasil, algumas vezes no singular e outras no plural, para designar sempre a visão hegemônica sobre certas questões. A proposta aqui é reforçar que, embora existam diversos imaginários e representações da realidade entre os brasileiros, há algumas que são predominantes e, por essa razão, incorporam-se de modo mais consistente e repetitivo em nossas tradições e costumes por meio de instituições sociais influentes – como mídia, escola, família, Estado –, possuindo força mobilizadora de nossas ações e pensamentos.

²² “*a história narrada diz o quem da ação*” (RICOEUR, 1997, p.424)

²³ Têm uma história, elas são sua própria história (RICOEUR, 1991a, p.138),

dos acontecimentos sociais fundamentais, especialmente os fundadores de sua própria história, que as comunidades políticas constituem a si mesmas. Um exemplo que ilustra bem essa questão é o mito dos pais fundadores nos Estados Unidos: Segundo Marc Egnal (2010), mesmo antes da revolução americana, uma parcela da elite tinha a intenção de transformar a colônia num poderoso império. Esse grupo que incluía Franklin, Jefferson, Madison, Dickinson eram vistos sempre como homens de virtudes e fundadores de uma ideia de nação nunca antes vista, autossuficiente e extremamente poderosa que deveria ser perseguida pelas gerações subsequentes. Os americanos, até hoje, se reconhecem nesse mito de origem ao se sentirem impelidos a prosseguir o seu caminho predestinado: a referência às narrativas fundadoras é ainda acionada quando alguma atitude política, criação de normas ou decisão judicial parece se desviar desses valores estruturantes da nação.

Representações sociais como essa estão apoiadas num imaginário social no sentido em que a identidade da comunidade política, sua memória e sua capacidade de projeto são devedoras da interpretação do mundo produzida por essas narrativas fundadoras (OST, 2005a, p.28-29). A relação é circular: “Le rapport est circulaire: la communauté historique qui s'appelle le peuple [...] a tiré son identité de la réception même des textes qu'elle a produits²⁴” (RICOEUR, 1985, p.357). E isso significa dizer que, no que concerne às identidades coletivas, o povo constitui-se, ao mesmo tempo, como escritor e leitor da sua própria vivência compartilhada.

Identidade e narrativa estão, pois, ligadas pela capacidade que um grupo tem de trazer à sua linguagem a unidade, a totalidade que liga experiências individuais e coletivas tão dispersas, diversas e heterogêneas a fim de tecer uma intriga sobre si de maneira coerente (COSTA JUNIOR, 2011). Somos, no Brasil, mais de 200 milhões de pessoas, profundamente diferenciados geográfica, social, econômica, cultural, sexual, esteticamente. Possuímos ainda vivências e expectativas diferentes, estamos em constante mudança, diversos, dispersos, separados. Somos marcados pela pluralidade, pela diferença e pelos deslocamentos. Falar em identidade brasileira é, pois, perceber que as narrativas sobre a nação buscam trazer à luz um sentido perdido nessa heterogeneidade das experiências individuais e coletivas no tempo: elas, portanto, organizam temporalmente a vida coletiva e dão uma face inteligível à comunidade que se encontra, agora, capaz de compreender-se a si mesma no fio de sua própria história.

A dispersão das vivências individuais e coletivas e os fatores de divisão e conflito que toda sociedade precisa enfrentar vão sendo reconstituídos pela narração que modela os

²⁴ “ A relação é circular: a comunidade histórica que se chama povo tira a sua identidade da recepção mesma dos discursos e narrativas que ela mesma produziu” (RICOEUR, 1997, p.427)

personagens, o encadeamento dos eventos e as emoções experimentadas de forma a assegurar uma identificação com a própria tessitura do enredo. As figuras e fatos históricos passam por um processo de configuração²⁵ narrativa, eles são reinterpretados “para tornar possível a coexistência de contrários e a reunião de elementos díspares” (CARVALHO, 2002, p. 48). A compreensão do “nós” vai se modelando em meio aos acontecimentos dispersos e discordantes e a imaginação criativa que os apreende e os seleciona, atribuindo-lhes uma organização, uma lógica, um sentido. A narrativa é uma composição e um agenciamento de fatos do que está confuso, incompreensível, separado. É ela uma configuração do vivido. A vida brasileira é múltipla, os eventos são únicos, as épocas são distantes entre si, muitas vezes incomunicáveis, os personagens disseram apenas o que queriam dizer, as sociedades regionais são desconectadas (REIS, 2006, p. 26). A “experiência vivida brasileira” parece intocável, inapreensível (REIS, 2006, p. 26), mas as narrativas que contamos sobre ela conseguem criar um “efeito de sentido” ao organizarem essa dispersão, ao reunirem essas diferenças na totalidade da intriga.

Afirma, então, Ricoeur que sem esse recurso à narrativa, o problema da identidade está fadado a uma antinomia sem solução: ou se coloca um sujeito coletivo que se mantém idêntico a si mesmo ao longo da diversidade de suas experiências vividas ou se considera que esse sujeito é incapaz de se identificar devido a uma variação infinita de emoções, vontades e pensamentos (RICOEUR, 1985, p.355; 1997 p.424). O problema é que tradicionalmente a identidade ora foi tomada como uma substância imutável que compõe o sujeito na sua essência apesar das mudanças ora como uma mera ilusão que somente reifica a imagem dos sujeitos. O dilema, no entanto, desaparece se substituirmos a identidade compreendida no sentido de um mesmo (*idem*) pela identidade compreendida no sentido de um si mesmo (*ipse*) (RICOEUR, 1985, p.355-356; 1997 p.424-425), o que, por sua vez, corresponde abdicar de qualquer concepção puramente essencialista de identidade em favor de uma concepção aberta e narrativa de identidade.

A identidade no sentido essencialista do termo (*idem*) consiste numa forma de permanência de estrutura no tempo, isto é, um substrato que permite identificar a comunidade

²⁵Sobre essa estrutura narrativa na obra de Ricoeur, escrevi na minha dissertação de mestrado: “É exatamente por isso que Ricoeur (1994b, p.87) concebe o círculo hermenêutico da narrativa em três estágios: o tempo pré-configurado – a ação e o vivido –, o tempo configurado – a composição da trama em forma de história – e o tempo re-configurado – a leitura do texto¹². A leitura, nesse sentido, remete-nos à nossa imaginação e a capacidade de recriarmos a nossa percepção acerca das nossas próprias experiências, o que implica dizer que somos coautores das narrativas que interpretamos. “Por meio da refiguração, o leitor torna a história narrada pelo autor a sua história” (GALUPPO, 2009, p. 269). E isso, ao mesmo tempo, sugere que um texto pode moldar seu leitor, trazê-lo a uma outra realidade, permitindo que ele re-construa a sua própria imagem e reconheça nela outras dimensões do Si-mesmo”. (COSTA JUNIOR, 2011, p.17-18).

como a mesma no decorrer de sua história. Ela é resultado de um núcleo estável, imperecível e imutável que pode ser percebido, por exemplo, num conjunto de marcas distintivas de um povo que são vistas como seu signo distintivo: alguns valores, normas, ideais, heróis e mitos materializam algo como um “caráter nacional”, uma espinha dorsal a partir da qual uma comunidade se reconhece sendo ela própria (RICOEUR, 1990a, p. 172). Compreendida como uma “essência” e não como uma “contingência histórica”, os traços distintivos desse caráter nacional” tenderiam a se endurecer, pois passariam a ser vistos como naturais, necessários, já que constituiriam, desde sempre, a verdadeira essência ou espírito de um povo. É desse modo que a identidade nacional, vista como um substrato desconectado da temporalidade, cristalizar-se-ia, assumindo uma forma de dádiva ou castigo, resultado de um destino inexorável ou uma fatalidade irreversível.

É num sentido oposto que nossa investigação em questão avança, na medida em que a identidade brasileira é aqui compreendida não como uma essência atemporal, nem apenas como uma invenção completamente estratégica e arbitrária do Estado, mas como uma comunidade imaginada, um “ambiente cultural” que se contaria e se inventaria nas historiografias e literaturas, na mídia, na cultura popular, nas artes, na tradição, nos mitos de origem (REIS, 2006, p. 16). Ao tomar a perspectiva ricoeuriana como referência teórica da investigação, acredita-se na possibilidade de discutir a autoimagem brasileira expressa na máxima “o Gigante Acordou” sem cair nas armadilhas da perspectiva substancialista, buscando inclusive denunciá-la. O que ocorre, no entanto, é que confundindo e sobrepondo as identidades próprias das coisas (*idem*) com a própria dos indivíduos e comunidades (*ipse*), muitos dos discursos e das práticas que daí emergem rapidamente resvalam para o campo das ideologias dissimuladoras e da violência identitária (ROSA, 1996, p. 2; RICOEUR, 2000b, 2007; 1990; 2008, MICHEL, 2013). E isso quer dizer que qualquer tentativa de se pensar um “caráter nacional”, entre nós, precisa ser posto no movimento de uma narração, traduzido no reconhecimento profundo das dimensões temporais dos signos distintivos das comunidades. Pensar a identidade nesses termos implica tanto abrir mão de essencialismos ou ontologias dos traços sociais quanto assumir como própria da representação social seu aspecto sempre provisório, falho, contingente.

Ora, “é a fatalidade de uma história fechada, curto-circuitada sobre si mesma, que a função narrativa e o uso crítico da memória vêm quebrar, porque tornam a ação política disponível para acolher o novo” (ROSA 1996). Por isso, antes mesmo de uma representação social dada à partida, numa intuição imediata, clara e distinta ou de uma história contada de uma vez por todas (ROSA, 1996), a identidade exige “mettre en narration les éléments

hétérogènes de son existence” (MICHEL, 2013, p. 28), o que inclui tanto restituir os pontos cegos e as histórias não contadas ou mesmo recalçadas (RICOEUR, 1985) quanto “mettre en intrigue les habitudes et les identifications-avec sédimentées au plus profond de soi” (MICHEL, 2013, p.28). Nesse sentido, os traços que parecem caracterizar o Brasil desde sempre não são definitivos, podendo ser “temporalizados” e ressignificados. E essa capacidade reflexiva e retroativa da construção de identidades coletivas como a nossa permite denunciar os aspectos duros do “caráter nacional” “en lui restituant son mouvement rétrospectiv et son historicité fondamentale” (MICHEL, 2013, p.28). Do mesmo modo, os significados e símbolos da cultura não contem uma unidade total ou conteúdos fixados desde sempre, podendo ser reapropriados e reinterpretados, na medida em que outras narrativas podem ser tecidas em torno deles. Mais que uma imagem estável, a identidade narrativa é um modo singular de compreensão e interpretação de si que comporta processos de autorreconstruções permanentes:

L'identité narrative n'est pas une identité stable et sans faille. De même qu'il est possible de composer plusieurs intrigues au sujet des mêmes incidents (lesquels du même coup ne méritent plus d'être appelés les mêmes événements), de même il est toujours possible de tramer sur sa propre vie des intrigues différentes, voire opposées. A cet égard, on pourrait dire que dans l'échange des rôles entre l'histoire et la fiction, la composante historique du récit sur soi-même tire celui-ci du côté d'une chronique soumise aux mêmes vérifications documentaires que toute autre narration historique, tandis que la composante fictionnelle le tire du côté des variations imaginatives qui déstabilisent l'identité narrative. En ce sens l'identité narrative ne cesse de se faire et de se défaire²⁶ (RICOEUR, 1985, p. 358).

Na medida em que a imagem da comunidade é tecida em torno de tramas e intrigas, ela está sempre apta a se transformar num jogo de “perspectives croisées entre l'attente du futur, la réception du passé, le vecú du présent²⁷” (RICOEUR, 1985, p. 359). A identidade narrativa torna-se, assim, o título de um problema, pelo menos tanto quanto de uma solução (RICOEUR, 1997, p. 428). Sendo ela produto de configurações narrativas, a identidade se forja não em torno da reconstituição completamente fiel do passado ou das experiências coletivas, mas no espaço de interseção entre memórias e esquecimentos. Pelo seu próprio

²⁶ “A identidade narrativa não é uma identidade estável e sem falhas: assim como é possível compor várias intrigas acerca dos mesmos incidentes (os quais, com isso já não merecem ser chamados de os mesmos acontecimentos), assim também, sempre é possível tramar sobre sua própria vida [individual ou coletiva] intrigas diferentes, ou até mesmo opostas. Nesse aspecto, poder-se-ia dizer que, na troca de papéis entre a história e a ficção, a componente histórica da narrativa sobre si mesmo puxa esta última para o lado de uma crônica submetida às mesmas verificações documentárias que qualquer outra narração histórica, ao passo que a componente ficcional a puxa para os lados das variações imaginativas que desestabilizam a identidade narrativa. Nesse sentido a identidade narrativa não cessa de se fazer e de se desfazer” (RICOEUR, 1997, p. 428).

²⁷ “perspectivas cruzadas entre a expectativa do futuro, a recepção do passado, a vivência do presente” (RICOEUR, 1997, p. 359).

caráter intrinsecamente seletivo, lembrar de alguns eventos significa ao mesmo tempo esquecer de outros. É impossível tudo lembrar, porque é impossível tudo narrar. “Tout récit crible parmi les événements ceux qui paraissent significatifs ou importants pour l’histoire qu’on raconte²⁸” (RICOEUR, 1995, p.80).

A imagem do Brasil assim como a imagem de qualquer povo não é, pois, produto da história tal como foi vivenciada, mas tal como foi contada. Ela é propriamente resultado de uma seleção narrativa que prioriza certos eventos em detrimento de outros, realça certos momentos mais pelo desejo do que pela objetividade, harmoniza o tecido confuso da vivência coletiva pela distância protetora dos pontos de observação, pela sedução melódica e rítmica das entonações, cadências, pausas, acelerações e retardamentos (BORDINI, 1996, p.41). Em torno de deslocamentos e obscuridades, a representação de um povo está suscetível de abusos decorrentes de distorções ideológicas²⁹, intrínsecas à própria configuração narrativa: “la fonction selective du récit [...] offre à la manipulation l’occasion et les moyens d’une stratégie rusée qui consiste d’emblée en une stratégie de l’oubli autant que de la remémoration³⁰” (RICOEUR, 2000, p.103). O agenciamento de fatos na configuração narrativa abre espaço para a construção da imagem que se quer apresentar ao mesmo tempo em que oculta qualquer outra história possível, servindo, assim, como discurso justificador de ações políticas do tempo presente.

A identidade coletiva pode ser instrumentalizada ideologicamente pelos atores detentores de poder a fim de legitimar sua autoridade no sentido de que “imposer une seule histoire, c’est faire disparaître d’autres histoires possibles. Les acteurs dont les souffrances ne sont pas reconnues par l’histoire officielle sont alors condamnés au silence” (LOUTE, 2012, p. 57, 2012). Os conflitos sócio-políticos e as lutas pelo poder operam nesse campo ideológico que coloca a memória coletiva em permanente disputa pelo reconhecimento da história oficial:

Récits de fondation, récits de gloire et d’humiliation nourrissent le discours de la flatterie et de la peur. Il devient ainsi possible de rattacher les abus exprès de la mémoire aux effets de distorsion relevant du niveau phénoménal de l’idéologie. À ce niveau apparent, la mémoire imposée est armée par une histoire elle-même «

²⁸ “Toda a narrativa seleciona entre os acontecimentos aqueles que parecem significativos ou importantes para a história que se conta” (RICOEUR, 1996, p.6).

²⁹ O conceito de ideologia não é puramente negativo na obra de Ricoeur. Ele tem, na verdade, duas faces uma negativa que é o próprio caráter dissimulador da ideologia já identificado por Marx e uma positiva que é o seu caráter integrador. Ele contribui nesse último sentido para o elo social.

³⁰ “a função seletiva da narrativa [...] oferece à manipulação a oportunidade e os meios de uma estratégia engenhosa que consiste, de saída, numa estratégia do esquecimento tanto quanto da rememoração” (RICOEUR, 2007, p.98)

autorisée », l'histoire officielle, l'histoire apprise et célébrée publiquement. Une mémoire exercée, en effet, c'est, au plan institutionnel, une mémoire enseignée ; la mémorisation forcée se trouve ainsi enrôlée au bénéfice de la remémoration des péripéties de l'histoire commune tenues pour les événements fondateurs de l'identité commune. La clôture du récit est mise ainsi au service de la clôture identitaire de la communauté: Histoire enseignée, histoire apprise, mais aussi histoire célébrée. À la mémorisation forcée s'ajoutent les commémorations convenues. Un pacte redoutable se noue ainsi entre remémoration, mémorisation et commémoration³¹(RICOEUR, 2000, p. 104).

As comemorações nacionais juntamente com os símbolos nacionais reforçam certas representações ao serem reiteradamente repetidas, ensinadas, memorizadas e assim interiorizadas pelos indivíduos, o que faz com sejam tomadas como verdades autoevidentes no interior do imaginário social. A ideologia³² opera na medida em que certos significados e valores vão sendo reproduzidos e assimilados como naturais e imutáveis e acabam funcionando como “cordões que movem os homens” (BOURDIEU, 206, p.92) sem que eles tenham plenamente consciência disso: eles jogam um jogo cujas regras ignoram. Na maior parte das vezes, os cidadãos de uma comunidade histórica não refletem conscientemente sobre seus modos de ser, de agir e pensar em cada situação particular; eles simplesmente agem. Os hábitos sedimentados, as regras sociais e toda um horizonte de certezas compartilhadas irrefletidamente comanda nosso comportamento (RICOEUR, 1990a, SOUZA, 2009, p.71). Na medida em que concepções e discursos sobre o Brasil são reproduzidos “todo dia nas famílias por pessoas que amamos, e na escola e nas universidades, por pessoas que respeitamos, a sua reprodução se torna automática e irrefletida” (SOUZA, 2009, p.71).

A tarefa de nossa investigação sobre o slogan “O Gigante Acordou” e seus sentidos inscritos no imaginário social brasileiro é desvelar esses traços num “esforço metódico de esclarecimento das ideias e dos móveis que nos guiam” (SOUZA, 2009, p. 12) enquanto

³¹ “Narrativas de fundação, narrativas de glórias e de humilhação alimentam o discurso de lisonja e de medo. Torna-se assim possível vincular os abusos expressos da memória aos efeitos de distorção que dependem do nível fenomenal da ideologia. Nesse nível aparente, a memória imposta está armada por uma história ela mesma “autorizada”, a história oficial, a história aprendida e celebrada publicamente. De fato, uma memória exercida é, no plano institucional, uma memória ensinada; a memorização forçada encontra-se assim arrolada em benefício da rememoração das peripécias da história comum tidas como os acontecimentos fundadores da identidade comum. O fechamento da narrativa é assim posto a serviço do fechamento identitário da comunidade. História ensinada, história aprendida, mas também história celebrada. À memorização forçada soma-se as comemorações convencionadas. Um pacto temível se estabelece assim entre rememoração, memorização e comemoração” (RICOEUR, 2007, p. 98).

³² É desse modo que o conceito de ideologia que nos guiará durante toda a análise pode ser visto numa perspectiva mais ampla que aquela concebida pela teoria marxista. Se, por um lado, a ideologia, numa certa perspectiva, tem a função de dissimular determinadas práticas e ações a partir da manipulação de uma memória a serviço do poder, por outro não existe sociedade, como já enfatizamos, sem o recurso à sistemas simbólicos imanentes à ação. No nível mais profundo, tal como concebido por Geertz (2013) e Ricoeur (2007, p.95), o fenômeno ideológico parece mesmo constituir uma estrutura intransponível da ação política, na medida em que a mediação simbólica oferece uma réplica à própria fragilidade e falhas da identidade coletiva. Ele se inscreve, pois na órbita da própria cultura, na medida em que contribui para a integração social por meio de memórias nacionais, heróis nacionais, mitos, rituais e representações das mais diversas.

comunidade política. Somente reconhecendo essas ideias e esses móveis da ação política, naturalizadas pelas próprias ideologias inscritas no imaginário brasileiro, é que se torna possível atribuir outros significados à nossa autoimagem como povo, o que abre a “possibilité de réviser toute histoire transmise et [...] de faire place à plusieurs histoires portant sur le même passé³³” (RICOEUR, 1992, p. 111).

Ora, pensar nos sentidos da construção de nossa autoimagem, contida no slogan do Gigante das manifestações de junho, é ser capaz de torná-la refletida e consciente, é narrar o que está “esquecido” no interior do imaginário social brasileiro, o que permite perceber a influência desses sentidos nas instituições, nas práticas sociais e no modo como os brasileiros interpretam a própria realidade. Interessa discutir a identidade, passando pelos fragmentos do imaginário e suas representações ideológicas, quem quer fazer, agir: a iniciativa da ação política exige o reconhecimento do próprio desejo, da própria forma e da imagem (REIS, 2006, p.10). Uma ação política que dê conta de romper com o círculo vicioso do discurso fatalista das “coisas tais como são” ou com os fardos de uma tradição só pode ser empreendida por uma comunidade política que consiga se ver no espelho de sua cultura, que consiga construir sua própria representação para que possa se tornar capaz de se corrigir e de reconhecer o próprio desejo e capacidade. Discutir a identidade brasileira é relevante, portanto, porque os brasileiros precisam construir criticamente a própria imagem para vencerem em suas lutas e negociações de reconhecimento e superarem sua situação de crise permanente (REIS, 2006, p.10). Esse processo de desvelamento pode oferecer elementos críticos para que os brasileiros possam reorganizar narrativamente suas experiências históricas num processo de aprendizado social no tempo e, assim, contribuir para um desocultamento de ideias, interesses e ideologias que permeiam nossas práticas sociais e políticas do presente. Eis nosso desafio.

2.2. Gigante pela própria natureza

Especificamente no caso do Brasil, o problema da identidade parece interagir com a imagem do Gigante – discurso que circulou nas manifestações – que numa primeira acepção, diríamos, está ligada à ideologia espacial e edênica (CARVALHO, 2002; CHAUI, 2001, GAUDIO, 2007; VACH, 1988). A ideologia espacial reproduz a ideia segundo a qual o orgulho nacional se assenta, de modo profundo, na força do patrimônio natural brasileiro,

³³ “Possibilidade de revisar toda história transmitida e de abrir caminho para diversas histórias acerca do mesmo passado” (tradução nossa)

representado pela exuberância das belezas da terra e pela pluralidade dos ambientes em um país de proporções continentais. A grandeza do Brasil, nessa perspectiva, seria marcada por uma geografia de rara beleza e de uma diversidade de recursos, os quais apresentariam um potencial de desfrute, capaz de conduzir o desenvolvimento e o progresso:

Uma parte do mito edênico tem a ver com o tamanho do país. O Brasil é belo e rico, mas também grande, imenso, um país continental. Essa característica foi e é constantemente chamada de *grandeza*. Os brasileiros sofrem de “complexo de grandeza”. O barão W. L. von Eschwege, engenheiro alemão que viveu no Brasil no início do séc. XIX, observou que os brasileiros costumavam a falar em hipérbolos: “(...) tudo no Brasil devia ser grande, a natureza devia ser diferente, mais gigantesca e mais maravilhosa do que nos outros países”. Sempre queremos ser ou ter o “maior do mundo”. O Amazonas é o maior rio, a floresta amazônica é a maior floresta tropical, as Cataratas do Iguaçu são as maiores e mais belas, o Carnaval é o maior espetáculo da terra, nossa seleção é a maior do mundo (CARVALHO, 2002, p.54).

Essas imagens que parecem dominar nossa autointerpretação enquanto discurso do senso comum são reforçadas por símbolos ligados à identidade nacional. Como um “gigante pela própria natureza”, o Brasil resplandece como “belo”, “forte” e “impávido colosso”. O hino nacional³⁴ assim como a Canção do Exílio³⁵ anuncia, pois, que o seu predicado de gigante estaria associado às riquezas imensas e às dimensões colossais do território: um país cujo céu tem mais estrelas, os campos mais flores e os bosques mais vida. O Gigante é o retrato de uma nação que se confunde com suas próprias paisagens, como ilustrado no poema “O Gigante de Pedra” de Gonçalves Dias que serviu possivelmente de inspiração de alguns dos nossos principais símbolos nacionais. O poema faz alusão às cadeias de morros situada no Rio de Janeiro³⁶, que quando avistada pelos navegantes da entrada da baía de Guanabara, mostra-se como um Gigante de granito, funcionado como metáfora do próprio país-paisagem,³⁷:

³⁴ “No caso brasileiro data de 1831 – por ocasião da abdicação de D. Pedro I – os ecos da canção política oficial. Esta, no entanto, não é a que hoje nos chega aos ouvidos. Tendo passado por quase uma dezena de revisões poéticas, a letra do hino tal como conhecida, com a música de Francisco Manuel da Silva e a letra de Joaquim Osório Duque Estrada, só foi oficializada na primeira metade do século XX, em 1922, durante o governo do presidente Epitácio Pessoa. Ajustada às preferências republicanas, a letra que inicia com o verso “Ouviram do Ipiranga às margens plácidas (...)” é resultado de concurso promovido em 1906. Embora possa se pensar, a princípio, que a letra, pelo seu contexto republicano, seja expressão típica do pensamento corrente à época, uma análise do texto nos mostra evocações mais profundas advindas de etapas pretéritas do subsolo da cultura política brasileira” (ALMEIDA, 2011, p.142).

³⁵ Dois versos da Canção do Exílio estão citados no Hino Nacional: "Nossos bosques têm mais vida" "Nossa vida", no teu seio, "mais amores."

³⁶ A Pedra da Gávea seria a cabeça, o Morro do Pão de Açúcar seria o pé e o Corcovado seria o corpo do Gigante.

³⁷ Há clara inspiração de poemas de Gonçalves Dias na letra do hino nacional. O caso mais claro é o da Canção do Exílio. Acredita-se que a ideia de gigante do hino tenha tido inspiração no poema “Gigante de Pedra”

Gigante orgulhoso, de fero semblante,
 Num leito de pedra lá jaz a dormir!
 Em duro granito repousa o gigante,
 Que os raios somente puderam fundir.
 [...]
 E lá na montanha deitado dormido
 Campeia o gigante! — nem pode acordar!
 Cruzados os braços de ferro fundido,
 A fronte nas nuvens, e os pés sobre o mar!...
 (GONÇALVES DIAS, 1851)



FIGURA 5 – “O Gigante de Pedra”, formação rochosa do Rio de Janeiro
 Disponível em: <<http://metabolismobasal.blogspot.com.br/2010/10/o-gigante-adormecido-da-guanabara.html>> Acesso em: 16 de julho de 2014

Essa ideologia edênica que informa a visão do país como grandeza encontra respaldo em outros símbolos nacionais. A bandeira nacional reforça a mesma imagem de um imenso paraíso na terra: aprende-se desde a infância que o retângulo verde representa a natureza grandiosa, o losango amarelo simboliza o ouro e as riquezas minerais, o círculo azul estrelado simboliza o céu, onde brilha o Cruzeiro do Sul, indicando que o Brasil é abençoado por Deus, e a faixa branca simboliza o que o povo é: ordeiro em progresso (CHAUÍ, 2001, p.2).

Essa matriz mítica vai se forjando como parte do imaginário social que sustenta a autoimagem do Brasil como um gigante. O país, nessa perspectiva, seria tão grande como “um espanto de natureza³⁸” (VASCONCELOS, 1977, p.60), um verdadeiro dom de Deus aos homens, verificado na ausência de desastres naturais como vulcões, tufões e terremotos e na existência de um clima ensolarado e convidativo, sem bruscas mudanças sazonais. Estariam aí os elementos de uma “eterna primavera” ou a representação máxima do “florão da América” (HINO NACIONAL): “nunca nela se sente frio nem quentura excessiva”, como enaltecido, por exemplo, pelo cronista quinhentista Gandavo (1980, p. 82), em sua “História da Província de Santa Cruz”, de 1576.

As fontes desse ufanismo edênico estariam, em grande medida, num certo “olhar do viajante” que esteve constantemente associado à construção da imagem do Brasil: Um país forjado como um Outro, a prodigalidade de natureza, a visão paradisíaca na terra. Imagens

³⁸ O padre Simão de Vasconcelos afirmou isso em 1663 em sua obra “Crônica da Companhia de Jesus do Estado Brasil” (1977). O Brasil era caracterizado de modo ufanista com base em suas belezas naturais únicas e incontestáveis.

assim estariam presentes já na carta de Pero Vaz de Caminha ou em formulações como a de Rocha Pita, exemplificado abaixo:

Em nenhuma outra região se mostra o céu mais sereno, nem madrugada mais bela a aurora; o sol em nenhum outro hemisfério tem raios tão dourados, nem os reflexos noturnos tão brilhantes; as estrelas são mais benignas e se mostram sempre alegres; os horizontes, ou nasça o sol, ou se sepulte, estão sempre claros; as águas, ou se tomem nas fontes pelos campos, ou dentro das povoações nos aquedutos, são as mais puras; é enfim o Brasil Terreal Paraíso descoberto, onde tem nascimento e curso os maiores rios; domina salutaríssimo clima; influem benignos astros e respiram auras suavíssimas, que o fazem fértil e povoado de inumeráveis habitantes (ROCHA PITA, 1730, pp. 3-4).

A representação nacional está, portanto, associada à ideia do sentimento da paisagem natural que encanta os olhares, um ambiente cenograficamente assimilado e representado. O que haveria de se admirar no Brasil, sua grandiosidade e sua força, residiria naquilo que não integra o campo da construção humana; seria, pois, a extensão territorial, as florestas, os campos, os rios. A definição de Joaquim Nabuco, 170 anos depois de Rocha Pita, permanece precisa para a composição desses rastros que compõem a imagem nacional:

Eu sei bem, para não sair do Rio de Janeiro, que não há nada encantador à vista do que – ao acaso a escolha seria impossível – os parques de São Clemente, o caminho que margeia o aqueduto de Palmeiras na direção da Tijuca, a ponta de São João, com o Pão de Açúcar, vista do Flamengo ao cair do sol. Mas tudo isso é ainda, por assim dizer, um trecho do planeta de que a humanidade não tomou posse; é como um Paraíso Terrestre antes das primeiras lágrimas do homem, uma espécie de jardim infantil (NABUCO, 1900, p.44-45).

Representações como essas não foram logicamente apreendidas, porque os brasileiros leram crônicas coloniais ou as grandes obras representativas do romantismo literário, o que teria embasado visões ufanistas sobre o Brasil entre nós e, desse modo, estaria o brasileiro convencido desse argumento. A ideia desse “gigante-natureza”, contida nessas imagens, exerce sua influência não só porque fazem parte da história da tradição acadêmica dos retratos do Brasil nas universidades e ciclos de debates de intelectuais aqui e no exterior, mas porque passa a integrar os discursos representativos que se difundiram no senso comum e criaram raízes no imaginário social. Ideias assim são incorporadas no discurso popular comum, pois repetidas desde a “Canção do Exílio” até o hino nacional, passando por outras representações inconscientemente apreendidas sobre o país, como a própria interpretação da bandeira e outros símbolos nacionais; assimiladas pelos brasileiros desde a infância por meio de instituições sociais como escola, mídia, Estado. E isso passa por diversos fragmentos que “restam” no imaginário social predominante, alguns forjados, por exemplo, na educação

cívica das crianças via textos escolares instituída desde a proclamação da República (CARVALHO, 1998, p.4) – bem coerente a necessidade de se criar uma imagem do Brasil como nação – outros em discursos positivos amplamente difundidos sobre o país como no esforço de integração nacional promovido pelo Estado interventor e reformista de Getúlio Vargas (SOUZA, 2009, p. 37) – condizentes com a necessidade de um sentimento de união e orgulho para a renovação nacional – ou mesmo representações nacionais capazes de induzir sentimentos de orgulho e de pertença reiteradamente reforçadas pelos meios de comunicação de massa durante o Regime Militar pós-64 (OLIVEIRA, p.2014).

Especialmente para a consolidação da imagem popular da natureza como símbolo de grandiosidade, a Geografia, dentre as disciplinas escolares, assume uma posição de destaque, sobretudo porque é ela – e aquilo que a define como objeto de estudo: “a terra e o homem”, ou mais modernamente, a “sociedade e a natureza” – que acaba por fornecer a matriz para o que compõe nosso orgulho e identidade nacional: a natureza, a extensão territorial, os recursos (GAUDIO, 2007, p.49). Especialmente a partir da década de 30, seu ensino adquire um papel estratégico em razão da necessidade da produção de uma imagem nacional. Ao caracterizar-se pela ênfase dada à descrição do quadro natural, da nação, devidamente mapeado e, cujos recursos (principalmente os minerais) eram enaltecidos, a geografia produzia uma imagem “instantânea” da pátria, entendida como terra, ainda que a presença dos homens (mas não das classes sociais) também fosse considerada (VACH, 1988, p. 66). Tudo isso vai permitir que o imaginário social assimile com precisão a ideia de natureza e não de construção humana como chave de leitura do retrato nacional.

Essa ideia de grandeza associada à identificação com as “maravilhas” da natureza não é, portanto, um discurso circunscrito a um tempo que “não é mais”, o tempo das crônicas coloniais, da ode ao exótico e desconhecido ou mesmo do amor incondicional à natureza como singularidade nacional presente no imaginário literário no século XIX: ela persiste na imagem que se tem do Brasil no presente. Alguns indícios da sobrevivência desse edenismo³⁹ podem ser encontradas em duas pesquisas de opinião pública realizadas na década de 90: uma de âmbito nacional e feita por uma empresa especializada e a outra, realizada por instituições acadêmicas na região metropolitana do Rio de Janeiro⁴⁰. As pesquisas tinham objetivos

³⁹ Sobre o tema do edenismo no imaginário social e a análise de dados de opinião pública ver: Carvalho (1998).

⁴⁰ A primeira pesquisa foi realizada pelo instituto Vox Populi e publicada na *Veja* em 1996, com o seguinte título: “o brasileiro segundo ele mesmo”. A segunda pesquisa foi realizada na região metropolitana do Rio por instituições acadêmicas.

similares: tentar compreender razões motivadoras do orgulho nacional. Os resultados⁴¹ seguem abaixo⁴²:

Motivos de orgulho de ser brasileiro (%)*

Motivos	VP/ VEJA 1	CPDOC/ ISER1	VP/ VEJA 2	CPDOC/ ISER2	CPDOC/ ISER3
natureza	25	26,0	25	19,8	34,8
caráter do povo	20	11,3	21	8,8	15,5
características do país	10	13,8	9	9,3	16,3
esporte/música/carnaval	11	6,8	7	5,2	9,1
outros	3	15,7	4	10,7	18,8
nenhum	8	2,5	7	3,1	5,4
NS/NR	23	23,7	27	43,1	—
total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
	(N=1976)	(N=1579)	(N=1962)	(N=4734)	(N=2696)

* Foi pedido aos entrevistados que apontassem três motivos de orgulho. Em VP/VEJA 1 e CPDOC/ISER 1 levou-se em conta apenas a primeira resposta. Em VP/VEJA 2 e CPDOC/ISER 2 fez-se a média das três respostas. Como, no caso de CPDOC/ISER 2, aumentassem muito as respostas NS/NR, elas foram eliminadas em CPDOC/ISER 3. O menor aumento das respostas NS/NR em VP/VEJA 2 se deve ao fato de que elas só foram computadas uma vez, isto é, só era pedido o segundo motivo a quem tivesse dado o primeiro e só era pedido o terceiro a quem tivesse dado o segundo. No caso da pesquisa VP/VEJA, foi feita a soma de algumas respostas apresentadas na tabela que foi publicada.
Fontes: VP/VEJA e Cpdoc/ISER (1997).

FIGURA 6: Motivos de orgulho nacional
Disponível em Carvalho (1998)

O primeiro ponto interessante das pesquisas apresentadas é que, independentemente das diferentes maneiras de tabular as respostas dos entrevistados, o motivo edênico ainda é o predominante dentre as razões que despertam o orgulho de ser brasileiro. Tal motivo aparece em primeiro lugar em todas as pesquisas e, especialmente na Cpdoc/ISER, ele diz respeito ao

⁴¹ O quadro que segue foi extraído do artigo de Carvalho (1998). Ele mesmo foi um dos responsáveis pela pesquisa de campo.

⁴² O motivo “natureza” inclui as respostas relacionadas às belezas naturais, incluindo a das mulheres (corpo aqui é entendido como natureza). Alguns exemplos de respostas: natureza, natureza maravilhosa, paisagem, terra maravilhosa, terra santa, Amazônia, florestas, pantanal, cachoeiras, orla marítima, o verde, o sol, o ar puro, a fauna, a flora, beleza geográfica, beleza natural, beleza das praias, país mais bonito do mundo, país abençoado, país belíssimo, fertilidade do solo, tudo que planta dá, terra rica, riquezas naturais, riquezas minerais, país continental, extensão territorial, grandeza do país, grandiosidade, cidade maravilhosa, paraíso tropical, clima bom, não ter terremoto, vulcão, beleza do povo, mulheres bonitas. O motivo “caráter do povo” inclui os traços da personalidade do brasileiro tidos como admiráveis e personagens considerados exemplares. Alguns exemplos: povo solidário, trabalhador, unido, esforçado, cordial, artístico, hospitaleiro, bom, alegre, pacífico, batalhador, ordeiro, competitivo, simples, acolhedor, amigo, amigoso, amoroso, carinhoso, camarada, capaz, honesto, humanitário, humano, religioso, inteligente, livre, festivo, feliz, a família, a mãe de 92 anos, Getúlio Vargas, Betinho, Ayrton Senna, Juscelino Kubitschek, Xuxa etc. Já “características do país” abrangem conquistas humanas e fazem referências a traços da sociedade, instituições ou planos de governo. Exemplos: ausência de discriminação racial, de terrorismo, de conflitos, de pena de morte, país hospitaleiro, paz, liberdade de opinião, de expressão, de religião, democracia, progresso, desenvolvimento, campanha da fome, campanha Viva Rio, o Plano Real etc. “Esporte e música” fazem referências às artes, artistas, Carnaval e atividades esportivas em geral (CARVALHO, 1998, p.8).

dobro do segundo motivo alegado, as características do país. Uma pesquisa nacional⁴³ mais recente, encomendada pelo WWF (World Wildlife Fund) ao Ibope confirma também essa supremacia da natureza como fonte da autoestima nacional brasileira. Recolhidos na segunda quinzena de outubro de 2014 pelo instituto Ibope e em todas as regiões do país, os dados mostram que mais da metade dos entrevistados tem no meio ambiente um motivo de orgulho, seguido da diversidade cultural e dos esportes:

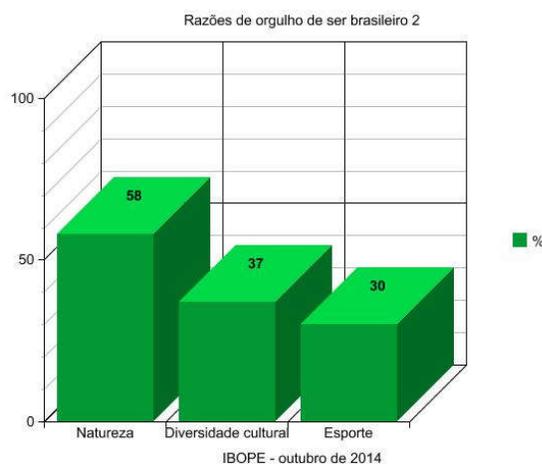


FIGURA 7: Razões do orgulho nacional (2)
Disponível em WWF (2014)

De modo consistente, as pesquisas chegam a resultados bem semelhantes e parecem confirmar que o gigantismo do país como parte positiva integrante da autointerpretação nacional está atrelada preponderantemente às maravilhas da natureza e às “dádivas” dessa terra de proporções continentais.

Um segundo detalhe curioso decorrente dessas fontes e que está em relação com o primeiro ponto aqui avaliado é o lugar das instituições políticas na imagem que o brasileiro faz de si mesmo. Ainda que na pesquisa Cpdoc/ISER, as características do país apareçam em segundo lugar nos motivos do orgulho nacional e na pesquisa VP/Veja em terceiro, em nenhuma delas são mencionadas as instituições que constituem a estrutura política do Brasil, como os três poderes, a Constituição, a forma federativa do Estado, a forma republicana de governo, a efetividade das leis ou outros traços que representam a confiança nos rumos políticos e jurídicos do país. O mesmo ocorre na pesquisa Ibope encomendada pela WWF.

⁴³ A pesquisa feita pelo Ibope durante a segunda quinzena de outubro com cerca de duas mil pessoas em todas as regiões buscou entender como a população brasileira se relaciona com as unidades de conservação, como parques, reservas e outras áreas protegidas. Os entrevistados eram homens e mulheres acima de 16 anos com diferentes rendas familiares, e puderam escolher mais de uma alternativa dentre as opções listadas – por isso a soma do total ultrapassa os 100%. (WWF, 2014)

Em contraste com essa autoimagem do brasileiro, países com tradição democrática tendem a apresentar uma perspectiva mais positiva acerca das suas instituições⁴⁴. (WWF, 18/10/2014)

2.3. O Brasil como paisagem

A grandeza associada à imagem do país não chega a ser política ou jurídica, nem produto da cultura ou das instituições. Assombra o imaginário nacional esse ufanismo que, ao ancorar-se na natureza, não encontra raízes consistentes na ação humana: o corpo político não é nem visto como força mobilizadora nem como digno de estima por suas conquistas históricas e suas obras normativas. O país, assim, permanece como símbolo da abundância, da generosidade de suas terras e da exuberância de suas paisagens. Mas diante da prodigalidade de seus recursos e da beleza de seus cenários, a imagem que insiste permanecer é a da mediocridade de seu povo e o fracasso de suas instituições. Como fortemente presente nas crônicas coloniais e nos textos do séc. XIX, a representação coletiva do Brasil de hoje permanece, ainda que em fragmentos e rastros, como aquela de José Bonifácio de Andrada e Silva, para quem “a Natureza fez tudo a nosso favor, nós, porém pouco ou nada temos feito a favor da Natureza” (Andrada e Silva, 1973 [1825], p. 38). A fecundidade dessas terras não teria conduzido à força política de seu povo nem o desenvolvimento de uma civilização à sua altura. Tobias Barreto procura sintetizar bem esse sentimento em seu poema “Decadência!”, publicado em 1870:

Nós já não temos caracteres nobres,
Nem voz, nem sombra de Catões e Grachos:
O ceu tem pena de nos ver tão pobres,
O mar tem raiva de nos ver tão fracos.

Por que não te ergues, oh Brasil fecundo,
Por vastas ambições, por fortes brios?...
Que gloria e esta de mostra ar ao mundo,
Em vez de grandes homens, grandes rios?

...
Basta selvas, um ceu azul imenso,
Que os corações em flor bafeja e rega;
Uma terra abraçada como incenso,
Que do sol no thuribulo fumege?

Nada Val, se não há quem se ofereça
Para d'alma arrancar-te o negro espinho...

⁴⁴ « The Nordic countries pride themselves on the honesty and transparency of their governments. Nordic governments are subject to rigorous scrutiny: for example, in Sweden everyone has access to all official records. Politicians are vilified if they get off their bicycles and into official limousines » (THE ECONOMIST, 02/02/2013).

Tudo em baixo!...não surge uma cabeça
Em que as altas ideias façam ninho!...

Donde é que teu primor, pátria, derivas?
Por que ao orgulho ingênuo te abandonas?
Ai!...as outras nações dizem altivas:
Pitt, ou Bismarck; e nós?...o Amazonas!...
(BARRETO, 1925 [1870], p. 154-155)

A natureza é colossal e o brasileiro perde-se em sua imensidão verde, ele está aquém de suas dádivas. Esse mito nacional interage com certo etnocentrismo europeu que não identifica no latino-americano nenhuma expressão, pois aqui, entre nós, apenas a natureza fala (PRATT, 1999). Internalizando o discurso eurocêntrico na construção e encobrimento – para usar a expressão de Dussel (1994) – da própria autoimagem, o Brasil se forja como alteridade em torno da magnitude de sua beleza, do exotismo e sensualidade dos corpos, mas da pequenez de sua história e cultura. O sublime mundo primitivo da natureza seria o espaço vazio sob o ponto de vista da civilização, uma realidade atemporal e a-histórica em que não haveria traço de organização, de sociedade (MURARI, 2002, p. 99). Avaliada sob a perspectiva de uma Europa forjada como civilização, esclarecimento e modernidade, o “outro” brasileiro é desordem, irracionalidade e atraso, uma identidade que vai se incorporando internamente, assombrada pelo ideal de razão e progresso forjados pelo “ego” europeu.

É nesse sentido que as palavras de Nelson Rodrigues ecoam ainda em nossos tempos como fragmentos de imagens dessa identidade: “Ah, o Brasil não é uma pátria, não é uma nação, não é um povo, mas uma paisagem” (RODRIGUES, 1995, p. 16). Paisagem e Política seriam ideias inconciliáveis para a configuração do ser brasileiro, o país estaria condenado a viver à sombra da contradição entre o belo e o precário, gigante pela ação de Deus e pequeno pela ação dos homens. Talvez a mais completa representação desse país-paisagem “seja um ‘Nu deitado’ de Di Cavalcanti, da década de 1930. O pintor retrata uma mulata nua cujas curvas se confundem com as formas da natureza. Mulher e natureza se fundem” (CARVALHO, 1998, p.8). Machado de Assis há mais de um século atrás ainda acrescenta um olhar crítico sob esse gigantismo de natureza que insiste em permanecer na imaginação popular:

O meu sentimento nativista, ou como quer que lhe chamem – patriotismo é mais vasto, - sempre se doeu desta adoração da natureza. [...] Pareceu-me sempre um modo de pisar o homem e suas obras. Quando me louvam a casaca, louvam-me antes a mim que o alfaiate. Ao menos, é o sentimento com que fico; a casaca é minha; se não a fiz, mandei fazê-la. Mas eu não fiz, nem mandei fazer o céu e as

montanhas, as matas e os rios. Já os achei prontos, e não nego que sejam admiráveis; mas há outras coisas que ver (ASSIS, 1994, p.115).

A imagem do Gigante parece então refletir uma espécie de dualidade no que concerne a relação entre cultura e natureza, representado pelo paradoxo entre abundância e atraso, prodigalidade da terra e deficiências das instituições. O elogio das exuberâncias naturais como fonte preponderante do orgulho nacional coloca em questão no interior do imaginário social a prevalência da narrativa da pobreza da sua vida política e intelectual, as carências das realizações históricas concretas e a precariedade das condições reais de existência do ideário nacional. A produção mítica do país jardim, do país-paisagem, ao lançar no seio da Natureza lança-nos, pois, para fora do mundo da história e da cultura (CHAUI, 2001, p. 63). O Brasil permanece como uma descrição de um mundo exterior, seu território, paisagens e recursos, sem referência direta às narrativas, às tradições, às memórias ou às transformações sociais. O sentido da capacidade humana de mudar a sociedade e a cultura é silenciado em torno das concepções estáticas e atemporais que apresentam o país como paisagem e não como vida política ou pacto social. E como nos encontramos num estado de Natureza paradisíaco, há apenas nós - pacíficos e ordeiros - e Deus, que, olhando por nós, nos deu o melhor de Sua obra e nos dá o melhor de Sua vontade (CHAUI, 2001, p. 63).

Com a supressão do tempo e da história, a política é percebida sob a forma de uma teologia. Segundo Chauí (1995, p. 79-80), as raízes do mito fundador do Brasil encontrariam fincadas nos primeiros textos de viajantes e evangelizadores, o que lhe conferiria um certo conteúdo profético-milenarista. Ora, a literatura antiga e medieval que serviria de base aos descobridores faz alusão ao Paraíso Terrestre como jardim, sendo o Brasil nesse processo de conquista representado com a marca da natureza e não da história e da cultura. O tempo é mitigado, pois só surge como signo da história providencial, como escatologia. A escatologia é a essência das religiões judaico-cristãs e é entendida como a doutrina das últimas coisas e do fim da história: parte, portanto da crença de um juízo final em que se inicia uma nova vida que realizaria em si todas as esperanças (BRÜSEKE, 2004, p.62). Ligam-se aqui o reino messiânico, que na religião cristã, é o reino de Deus entendido como o próprio tempo da salvação. Na sua forma política, é a própria crença na “salvação social” por algo ou alguém que incorpore a figura do grande líder e rompa no fim de um ciclo da história. Encontrariam aí as bases da visão da política como experiência histórica não realizada, mas ao mesmo tempo como a promessa de rompimento com o presente, a transformação súbita da experiência temporal sentida como escatologia do futuro melhor, sem história. No fim dos tempos de penúria, o gigante acordará!

2.4. O gigantismo como potencialidade: narrativas sobre letargia

A ideologia edênica e espacial conduz, paradoxalmente, a uma outra ideologia: a do atraso⁴⁵. Segundo Carvalho (2002, p.53), o imaginário social brasileiro vivenciaria um complexo de grandeza que não se limitaria à dimensão da natureza, assumindo também uma versão política: a crença de que o país se tornará um poderoso império, em uma linguagem mais recente, uma grande potência⁴⁶. Em razão dessa mitologia, Jessé Souza (2009) afirma que os brasileiros nunca se comparam com a Bolívia, com a Guatemala ou mesmo com a Argentina. Há, em contrapartida, uma comparação obsessiva pelos Estados Unidos – na realidade, a comparação implícita e explícita com os Estados Unidos é o fio condutor de praticamente todas as interpretações da singularidade brasileira no século XX⁴⁷ – porque na leitura predominante apenas eles são tão grandes e expressivos como o Brasil no continente americano. E a comparação parece quase inevitável, tendo em vista as similaridades morfológicas e históricas: extensão territorial, tamanho da população, tempo de colonização, relevância da escravidão.

“A partir dessas similitudes, no entanto, o resultado não poderia ser mais diverso: riqueza e afluência, de um lado, pobreza e marginalidade social em grande escala, de outro” (SOUZA, 2009, p. 33). Modernidade e desenvolvimento, de um lado, atraso e ineficiência, de outro. A utopia de grandeza, entre nós, é sentida como um projeto fracassado; sonhos que não se realizam. “O Brasil é o outro gigante da América, o outro *melting pot* de raças e culturas, o outro paraíso prometido a imigrantes europeus e asiáticos, o Outro. O duplo, a sombra, o negativo da grande aventura do Novo Mundo” (VELOSO, 2008, p.8). A percepção de

⁴⁵ Esse contraste entre edenismo e atraso como chave de leitura da autocompreensão do brasileiro como um gigante adormecido pode ser verificada na pesquisa Delphi sobre brasilidade, realizada em 2012 pela C.P.M Research, com apoio do grupo Oca Brasil. Com base nos dados, as características do Brasil são: grande, natureza, emergente e livre; ao mesmo tempo, baixa educação, violência, corrupção e a falta de estrutura básica. Um dado interessante para mencionar é que 80% da população investigada afirma que a política brasileira é regida pela corrupção e 77% pela falta de transparência, o que confirma a imagem predominantemente negativa do modo como o brasileiro a esfera política e institucional. Dividida em três fases – entrevista aprofundada, plenária com reapresentação da análise das entrevistas e questionário – a pesquisa Delphi teve como foco construir conhecimento, de forma qualitativa. Assim, foram selecionadas lideranças das mais diversas áreas, como empresários, artistas, representantes do governo, educadores e religiosos, que pudessem agregar informações de acordo com suas experiências de vida, profissionais e pessoais. A pesquisa entrevistou 44 personalidades, das mais diferentes áreas de atuação, em três momentos consecutivos: fase exploratória, coletiva e quantitativa, até chegarmos a grandes linhas de resultados, eixos principais que compuseram a formação das mesas. Esta fase foi complementada com 1600 entrevistas estruturadas (DELPHI, 2013)

⁴⁶ “A crença veio de Portugal e se baseia no mito de origem português, o Milagre de Ourique. Segundo esse mito, Cristo apareceu para o príncipe Afonso Henriques antes da batalha de Ourique, 1139, na qual os portugueses enfrentaram e derrotaram cinco reis mouros. Reza a lenda que, juntamente com a promessa da vitória, Cristo teria ainda prometido construir um império.” (CARVALHO, 2002, p. 54)

⁴⁷ Discutiremos esse tema os retratos do Brasil no quarto capítulo da presente tese.

violência – inclusive policial –, pobreza e desigualdade parece reforçar essa imagem de “alteridade”, na medida em que forja a representação de uma nação atrasada fundada em torno de uma história permeada de desencontros e de expectativas bloqueadas. O retrato do Brasil na “Canção do subdesenvolvimento”, composta por Carlos Lyra e Chico de Assis em 1963, traduz a figura, entre nós, da dependência e subserviência cultural, política e econômica:

Debaixo de um céu de anil,
Encontrareis um gigante deitado:
Santa Cruz, hoje o Brasil.

Mas um dia o gigante despertou (ooaahh!).
Deixou de ser gigante adormecido.
E dele um anão se levantou.
Era um país subdesenvolvido
Subdesenvolvido, subdesenvolvido, subdesenvolvido, subdesenvolvido
(LYRA; ASSIS, 1963)

A autoimagem do Brasil vai, então, se forjando na tessitura de uma intriga marcada pela continuidade das narrativas de experiências políticas e jurídicas sempre irrealizadas. O país parece assombrado pelo fantasma da interpretação predominantemente negativa que seu próprio povo faz de sua experiência coletiva e da vida pública. Institucionalmente, o Brasil é a grande representação do subdesenvolvimento, a consciência da falta e do fracasso. “Numa terra radiosa vive um povo triste” diríamos parafraseando Paulo Prado (1997). Mas essa tristeza não se refere aos sentimentos e as emoções do brasileiro, não constitui a percepção da imagem individual que cada um faz de si⁴⁸. Ela é propriamente uma tristeza política, expressa na autointerpretação substancializada de um país que vive à sombra de uma dicotomia intransponível entre real e ideal, promessas normativas que não se tornam realidade.

Recentemente, a marca Ellus deu sua contribuição ao reforço do discurso da letargia política brasileira no imaginário popular com o lançamento da campanha “#protestoEllus: Abaixo Este Brasil Atrasado” (PAIVA, 2014). Foram estampadas camisas com a frase “abaixo este Brasil atrasado” e ainda elaborada uma carta aberta pela empresa nos seguintes termos: “o Brasil está entupido, um congestionamento em tudo. [...] Dificuldade em tudo! As coisas não fluem! Tudo é tão difícil! Tudo isso gerando esse custo. Brasil = ineficiência, improdutividade. Isso faz com que fiquemos isolados do mundo, acarretando esse atraso todo em relação ao mundo moderno” (PAIVA, 2014). A identidade do Brasil é, assim, tecida pela

⁴⁸ Segundo pesquisa de opinião (CARVALHO, 1998), as quatro características dos brasileiros mais lembradas por eles mesmos são, pela ordem: sofredor, trabalhador e alegre.

configuração de intrigas que reforçam a vivência do atraso, percebida como a sonolência de uma comunidade política incapaz de lidar com seus próprios desafios.

“Acorda Brasil!” “Desperte desse sono eterno da ineficiência das promessas normativas e da corrupção generalizada, impregnada na estrutura estatal”, alguns exigiram no contexto das jornadas de junho com seus *hashtags*, cartazes e vozes. O imperativo funciona como reivindicação, mas também como representação social. A ideologia do atraso faz ecoar na máxima das manifestações de junho de 2013 significados sobre as imagens do país. Só acorda, quem esteve dormindo. E esse sono é a representação da incapacidade desse povo de conduzir sua vida política, da passividade vivenciada como letargia frente a um Estado caracterizado essencialmente pela corrupção estrutural e pela ineficiência das suas leis. Encontram-se, pois, três matrizes que se cruzam na configuração da narrativa do Gigante adormecido no imaginário social brasileiro: a passividade política, a corrupção da vida pública e a ineficácia social das normas jurídicas.

A passividade, enquanto corolário da nossa ideologia do atraso, está contida na imagem predominante no senso comum segundo a qual o povo brasileiro é marcado substancialmente pela apatia e desinteresse pela vida política⁴⁹. O comodismo seria, nessa leitura, o traço negativo a partir do qual o povo brasileiro se reconheceria como sendo ele mesmo ao longo de sua história. Talvez esse seja o sentido mais direto, ou pelo menos, mais frequentemente atribuído à máxima das manifestações de 2013. A frase “o povo brasileiro alterou seu status de deitado eternamente em berço esplêndido para verás que um filho teu não foge à luta” foi por várias vezes compartilhada nas redes sociais no período em que os protestos atingiam seu ápice em diversas cidades brasileiras, o que induzia a representação da passagem dos cidadãos de uma posição inerte em que se encontravam, representada pela ideia de “sono eterno”, para a uma posição pró-ativa, de luta e de tomada de decisão. Nesse contexto, os *hashtags* “ogiganteacordou”, “vempraru”, “saídofacebook” foram os enunciados que mais frequentemente apareceram no *Twitter* e *Facebook* (MELO, 2014, p.319) e, embora

⁴⁹ Uma pesquisa realizada pelo instituto Datafolha em 2002 aponta que os brasileiros têm de si próprios uma imagem de passividade. 23% dos entrevistados afirmam que o traço negativo do brasileiro é “aceitar tudo, concordar com tudo”. Para a historiadora e professora de história da UFF (Universidade Federal Fluminense) Hebe Maria Mattos, o principal aspecto negativo, no caso da auto-imagem dos brasileiros (aceitar tudo), acabaria sendo também a principal qualidade, quando são somadas características afins, como generosidade e bondade (13%), simpatia e cordialidade (10%), passividade e resignação (6%), paciência e tolerância (4%) (FOLHA, 2002). Ela foi realizada nos dias 17 e 18 de março de 2002, no Rio de Janeiro, e entre 10 e 17 de março, em Lisboa. Foram entrevistadas 616 pessoas com 16 anos ou mais no Rio e 402 na capital portuguesa. O Datafolha elaborou o questionário, definiu critérios de aplicação e processou as respostas. Para a realização dos trabalhos de campo em Portugal, contratou-se o Instituto Euroteste, de Lisboa. A pesquisa é um levantamento estatístico com amostragem estratificada por sexo e idade, com sorteio aleatório dos entrevistados. A margem de erro decorrente desse levantamento estatístico é de 4 pontos percentuais para mais ou para menos, no Brasil, e de 5 pontos percentuais, em Portugal, dentro de um intervalo de confiança de 95%.

possam ter sido usados com sentidos diversos – acordar, ir e sair – se comunicavam enquanto uma convocação por meio de verbos de ação, possuindo entre si certa continuidade: a imagem de uma situação de inércia do presente-passado e de movimento no presente-futuro.

Esses enunciados reforçam uma imagem de ruptura abrupta entre as experiências políticas conhecidas pelos brasileiros, representadas pelo comodismo e pela passividade política e as aspirações por uma vivência política participativa, não amparada nessas experiências do passado. O passado continua, portanto, sendo interpretado como o lugar do descompromisso com a luta social e o descaso com a participação na vida coletiva.

Ora, a identificação das nossas experiências compartilhadas enquanto letargia política coloca em questão a imagem dos brasileiros como essencialmente conformistas e acomodados. A figura é de uma potencialidade não realizada, à espera de sua grande hora. Caetano Veloso, em seu “Paraíso Tropical” de 1997, já afirmava: “o epíteto de “gigante adormecido”, aplicado aos Estados Unidos pelo almirante Yamamoto⁵⁰, será tomado por qualquer brasileiro como referente ao Brasil, e confundido com o já considerado agourento ‘deitado eternamente em berço esplêndido’ da letra do Hino Nacional” (VELOSO, 1997, p.8). Caído em sono profundo, o Gigante espera, em seus sonhos, ser reconhecido no espelho do futuro para além da prodigalidade da sua natureza. Mas ele permanece ali deitado, acomodado, sem ação, sem voz:

Para começar, o brado retumbante do povo heróico é invenção. Quem bradou foi D. Pedro. Mas o pior é que o ouvinte do brado foi o palco, foi a natureza, foram as margens do Ipiranga. D. Pedro gritou para as margens (que certamente não retumbaram em resposta). Mais ainda, a referência à liberdade, uma conquista humana, feita logo a seguir, aparece via metáfora natural: a liberdade é o sol cujos raios brilham no céu. Mais à frente, surge de novo o céu risonho e límpido e o gigante belo, impávido, colosso. Colosso pela natureza. A grandeza do futuro é garantida pelo gigantismo natural. Mas não basta: o país está deitado em berço esplêndido, iluminado ao sol do novo mundo (CARVALHO, 1998).

Analisada sob essa narrativa, a tradição política brasileira seria marcada pela ausência do povo. Sob o ponto de vista dos seus cidadãos, seria essa tradição estática e amorfa no sentido de que os processos de transformações institucionais e as conquistas de direitos nunca ou raríssimas vezes teriam sido mobilizadas pela presença ativa do povo. A conservação da ordem seria parte dessa matriz de leitura da nossa autoimagem, visto que o povo brasileiro,

⁵⁰ O filme Tora! Tora! Tora! (traduzido para o português como Tigre!Tigre!Tigre!) narra que após o ataque a Pearl Harbor durante a Segunda Guerra Mundial, o almirante Yamamoto teria feito a seguinte afirmação fazendo referência aos Estados Unidos: "Temo que tudo o que fizemos foi acordar um gigante adormecido e enchê-lo com uma terrível determinação." Nunca houve fontes seguras de que essa afirmação célebre tenha sido realmente pronunciada pelo almirante.

por seu traço essencialmente, pacífico e ordeiro⁵¹ – para usar a referência da bandeira nacional – desconhece a revolução. A passividade é reforçada como “caráter nacional” a partir das narrativas que apresentam os grandes eventos da história nacional como continuidade: a imagem é de uma tradição política, sem rupturas ou mudanças radicais, em que o novo modelo institucional-normativo apenas acolhe as estruturas e os quadros do antigo. Deitado eternamente em berço esplêndido, o povo traz a marca do silêncio cúmplice e da incapacidade de se indignar com o mundo e, com isso, tomar as rédeas do seu próprio destino político. Os brasileiros, na percepção dessa ideologia, assistiram e ainda assistem bestializados⁵² aos acontecimentos, sem, contudo, jamais constituí-los.

A crença que permanece é a da persistência, no Brasil, de soluções sempre negociadas e de “centro”, entre as elites como esquecimento e negação da cidadania (CATTONI DE OLIVEIRA, 2010, p.49). Nesse caso, são os “donos do poder” que “regulam o ritmo das reformas a serem implementadas, numa tentativa de resguardar-se contra a perda de controle” (SHARE; MAINSWARING, 1986, p. 209). Cada modificação normativa ou política é vista como mera “aparência de mudança” cada transição como uma passagem pactuada, o que sugere um modelo político extremamente elitista no qual as forças de oposição podem até tentar desafiar as estruturas de poder, mas nunca são suficientemente fortes para derrubá-las. Vista assim, a história de direitos no Brasil é a grande narrativa da cidadania concedida, jamais conquistada.

Ao reforçar um déficit na participação do povo na construção do país, a figura do gigante acordando é uma imagem profética e messiânica de política. O gigante espera, assim, ser despertado de seu sono profundo por alguém que o conduza, da noite para o dia, aos seus grandes desígnios. Essa imagem não é, particularmente, nova, esteve presente no governo Vargas, durante os primeiros anos do Estado Novo, período marcado por uma forte centralização política de caráter ditatorial. Segundo Lira Neto (2003), além do controle das comunicações de massa, as escolas, bibliotecas e meios de comunicação de massa eram

⁵¹ De certo modo, desde a Revolução Francesa, as bandeiras revolucionárias tendem a ser tricolores e são insígnias das lutas políticas por liberdade, igualdade e fraternidade. No caso do Brasil, a bandeira é quadricolor e não exprime o político, não narra a história do país: é um símbolo da Natureza; é o Brasil um gigante jardim, o Brasil- gigante paraíso (CHAUI, 2001, p.63).

⁵² José Murilo de Carvalho (1999) questiona a afirmação de Aristides Lobo segundo a qual o povo brasileiro teria assistido bestializado a proclamação da República, sem qualquer participação. Diante dessa narrativa o povo nem mesmo tinha consciência do que estava acontecendo, o que faz induzir para diversos estudiosos que não existia “povo” quando da proclamação da República. No entanto, o autor questiona esse argumento, uma vez que o problema não é a inexistência do povo em si e sim nos conceitos e significados para caracterizar povo, utilizados pelos estudiosos do início do séc. XX, que sempre pautaram suas teorias exclusivamente pela análise dos canais oficiais.

inundados com folhetos e cartilhas verde-amarelos, em que predominavam mensagens ufanistas. Concursos para escolha de cartazes cívicos eram rotineiros. E nesse contexto:

A Revista Tico-Tico, pioneira na publicação de histórias em quadrinhos no Brasil, realizou uma promoção entre seus pequenos leitores, convidando-os a resumir, em uma única frase, suas opiniões sobre o presidente da República. O ganhador foi o menino carioca Joppert da Costa, que enviou a seguinte definição: “Getúlio Vargas é o despertador do gigante” (NETO, 2003, p. 326).

Na frase criada pelo carioca Joppert da Costa, Getúlio Vargas encarnava a figura messiânica, que havia conduzido o Brasil ao seu despertar, tirando-o da inércia a qual estava submetido. A representação aqui é interessante, pois remete à ideia de alguma forma ou instância superior e exterior, ao que se entende como povo, que funciona como esperança e saída do sofrimento político. Vargas assume aqui esse personagem que “desperta” a comunidade política, cuida de seus interesses melhor que ela mesma, como um grande e bondoso pai – o “pai dos pobres” como é tradicionalmente conhecido –, pois teria mobilizado o Brasil ao desenvolvimento e progresso. O povo aqui é percebido como ausência, como vazio a ser preenchido. A narrativa da falta do povo é, ideologicamente, o outro lado da moeda do discurso justificador da necessidade do líder salvador, o que implica sua sacralização.

É em um sentido muito semelhante que, em um outro momento da história brasileira, reaparece o discurso do acordar do Gigante. Em março de 1964, nas vésperas do Golpe Militar, tem início a Marcha da Família com Deus pela Liberdade que consistiu numa série de mobilizações contra a suposta ameaça comunista que representava as “reformas de base⁵³” anunciadas pelo então presidente da República, João Goulart. A primeira manifestação ocorreu no dia 19 de março, momento em que meio milhão de pessoas (FOLHA, 20-03-1964), pertencentes aos setores mais conservadores da sociedade, ocuparam as ruas de São Paulo. No dia 25 de março, foram realizados outros protestos em Santos com cerca de 80 mil pessoas, contexto em que se verifica o registro do ressurgimento da máxima “O Gigante Acordou” estampado em um dos cartazes do movimento (MATIAS, 1964):

⁵³ As reformas de base consistiram um conjunto de propostas de mudanças normativas que envolviam reforma agrária, do controle das remessas de lucros ao exterior em 10%, bem como das reformas educacional, administrativa, tributária e urbana. Elas tinham como inspiração os ideais do Estado de bem-estar social (SENA FILHO, 2013).



FIGURA 8: Marcha da Família com Deus pela Liberdade
Disponível em Matias (1964)

Com apoio dos grandes veículos de comunicação em massa que apresentavam a figura do presidente João Goulart como frágil e isolada da opinião pública somado à forte oposição às reformas de base tidas como subversivas e demagógicas, a Marcha da Família serviu como um estopim para desencadear um golpe político que deu origem a Ditadura Militar no Brasil (CARTACAPITAL, 2013). “A voz do povo precisava ser ouvida, brandava a mídia” (CARTACAPITAL, 2013).

Era o próprio gigante que acordava como uma força mágica de transformação da realidade política brasileira levando centenas de milhares de cidadãos envolvidos em torno de uma diversidade de insatisfações com sinais ideológicos misturados, cada qual identificando no movimento a realização de suas próprias aspirações e bandeiras de luta. Como uma solução mágica, as Forças Armadas foram convocadas para conduzir o colosso para um caminho longe das imagens ameaçadoras das forças comunistas, das demagogias de um governo incapaz de suprir todas as demandas e da corrupção endêmica da estrutura estatal, instaurando um regime autoritário que perduraria por duas décadas anos. "Chega de palhaçada, queremos governo honesto", anunciava uma das principais máximas do movimento (MELITO, 2015). E mais uma vez a imagem do despertar aparece como cartaz de protesto:



FIGURA 9: Marcha da Família e o despertar do povo de Santos

Imagem da CPDoc/JB online da marcha da Família.

Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/brasil/politica/marcha-da-familia-reuniu-cerca-de-500-mil-pessoas-na-praca-da-se-em-64,a6bc12d797bd4410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html>> Acesso em: 25 de outubro de 2014

O despertar do Gigante manifestava-se, pois, como uma consciência messiânica que sinalizava a libertação de um estado de coisas destrutivas e catastróficas de modo a dar origem a uma sociedade e uma política completamente nova (ALONSO, 2014). “Marcharemos para a Salvação da Pátria!”, dizia o comunicado lido no dia da manifestação (MELITO, 2015). E o depoimento do militar Octávio Costa, um dos articuladores do golpe, confirma essa perspectiva: “havia um certo messianismo, uma certa arrogância. Os militares arrogavam-se o papel de guias da nação, embora não tivessem consciência sobre os rumos a tomar” (COSTA, 1995). Na falta de rupturas revolucionárias, a denunciar a própria falta do povo como força soberana, a via que permanece aberta seria a do poder mágico do governante para implementar uma democracia possível (pelo povo e para o povo e não do povo) capaz de salvaguardar e ocupar o lugar vazio da cidadania inexistente (CATTONI DE OLIVEIRA, 2010, p. 49). Estariam aí as bases da sacralização do poder e da política:

Um outro efeito pode ser observado se reunirmos a sacralização da história e a sacralização do governante. Ao articulá-las, notaremos que o mito fundador opera de modo socialmente diferenciado: do lado dos dominantes, ele opera na produção da visão de seu direito natural ao poder e na legitimação desse pretensão direito natural por meio das redes de favor e clientela, do ufanismo nacionalista, da ideologia desenvolvimentista e da ideologia da modernização, que são expressões laicizadas da teologia da história providencialista e do governo pela graça de Deus; do lado dos dominados, ele se realiza pela via milenarista com a visão do governante como salvador, e a sacralização-satanização da política. Em outras palavras, o mito engendra uma visão messiânica da política que possui como parâmetro o núcleo milenarista como embate cósmico final entre a luz e a treva, o bem e o mal, de sorte

que o governante ou é sacralizado (luz e bem) ou satanizado (treva e mal). A sagração do governante tem ainda como efeito a maneira como se realiza a prática da representação política no Brasil. De fato, como vimos, o rei representa Deus e não os governados e os que recebem o favor régio representam o rei e não os súditos. Essa concepção aparece na política brasileira, na qual os representantes, embora eleitos, não são percebidos pelos representados como seus representantes e sim como representantes do Estado em face do povo, o qual se dirige aos representantes para solicitar favores ou obter privilégios. Justamente porque a prática democrática da representação não se realiza, a relação entre o representante e a população é de favor, clientela e tutela. E é exatamente isso que se manifesta na força do populismo na política brasileira. (CHAUI, 2000, p. 91).

Essa sacralização da política implica paradoxalmente a sua demonização. A segunda matriz da máxima das jornadas de junho, a corrupção da vida pública, atua propriamente na configuração da imagem negativa da estrutura estatal brasileira, vista como resultado do chamado patrimonialismo⁵⁴. No uso corrente do termo, o patrimonialismo⁵⁵ pode ser entendido como a caracterização da vida pública brasileira como lugar segundo o qual a política é tomada como mero predicado da propriedade privada de quem é autorizado para governar. Nesse sentido, haveria um curto-circuito entre esfera pública e privada como traço singular da tradição política brasileira. Essa indistinção entre público e privado entre nós, já sedimentada na nossa tradição, explicaria os privilégios dos “donos do poder” e toda sua “roubalheira”, uma vez que esses não se guiariam pelo interesse coletivo ou social. É nesses termos que surge a representação coletiva do povo como passivo e vítima dos jogos perversos de poder “lá em cima” perpetuados por “uma ‘elite’ má e corrupta que se apropria para seus próprios fins do Estado” (SOUZA, 2009, p.63).

Não é em vão que uma pesquisa bem recente, realizada no ano passado (2005) pelo instituto Datafolha, mostrou que a corrupção é vista pelos próprios brasileiros, hoje, como o principal problema do país (34%), taxa que coloca o tema, de forma isolada, no topo da lista. Atualmente, a saúde ocupa a segunda posição, citada espontaneamente por 16%, e em seguida aparecem desemprego (10%), educação (8%), violência e segurança pública (8%), economia (5%), governantes e política (3%), inflação (3%), e fome e miséria (2%), entre outros menos citados (DATAFOLHA, 30/11/2015). Outra pesquisa muito interessante nessa tentativa de perceber os fragmentos do imaginário popular foi realizada pelo mesmo instituto, também na

⁵⁴ Sobre a relação entre corrupção e patrimonialismo, escrevi, em co-autoria com Moisés Mileib Oliveira, o artigo “Cinismo à brasileiro: entre enganar e ser enganado” (2009). Esse tema será abordado de modo mais preciso no capítulo seguinte.

⁵⁵ Não quero me ater agora à abordagem a partir da sua construção teórica nos intérpretes do Brasil – farei isso em um momento posterior na tese –, e sim em seus fragmentos do imaginário social em decorrência dos próprios objetivos do presente capítulo. Nossa intenção, nesse momento, é mapear alguns dos sentidos que se pode atribuir à máxima “O Gigante Acordou” no contexto da imaginação coletiva brasileira, o que diz respeito a percepção predominante que o próprio brasileiro faz de si mesmo em suas narrativas e símbolos da cultura assim como na opinião pública. As “concepções científicas” acerca da imagem do brasileiro produzidas pelo pensamento social brasileiro serão analisadas no capítulo 4.

segunda metade de 2015, mostrando que para dois terços da população (65%), a maioria dos políticos está envolvida em esquemas de corrupção (DATAFOLHA, 22/12/2015). Ambos os dados confirmam a visão predominantemente pejorativa do brasileiro acerca do modo como se opera o exercício da política no país, representado na ideia de que os governantes tratam a administração pública como seu assunto pessoal e o mandato como predicado útil de sua propriedade privada.

Essa crença presente na imaginação social possibilita que o Estado incorpore a “maldade” em si, a qual é sempre alheia, os privilégios e os favores (SOUZA, 2009, p.70). O Estado é sempre suspeito de politicagem e de “aparelhamento” por indicações políticas, lugar por excelência do privilégio no Brasil. É nesse sentido que o brasileiro aprendeu a vincular as mazelas sociais, a carência e a pobreza do Brasil à corrupção política (SOUZA, 1999; 2000; 2012). Essa perspectiva sugere a contradição entre os recursos que a estrutura estatal brasileira possui e a incompetência estrutural na sua gestão. A política no Brasil é, assim, vista como o grande “teatro”, com suas fofocas e encenações, com suas intrigas, vilões e traições, um espetáculo cotidianamente transmitido nos principais jornais do país. Os meios de comunicação alimentam, no Brasil, esse discurso e contribuem para a internalização da imagem do Estado como corrupto e ineficiente no imaginário social brasileiro a partir da promoção de uma cultura política desqualificadora da política e dos políticos⁵⁶ (LIMA, 2013, p.161-164).

A penetração dessa imagem negativa do Estado pode ser vista no baixo grau de confiança nas instituições pelos brasileiros. O instituto CNT/MDA⁵⁷ realizou uma pesquisa entre os dias 12 e 16 de julho do ano passado (2015) e mostrou que a instituição em que os brasileiros mais confiam são a Igreja (53,5%), seguida das Forças Armadas (15,5%) e da Justiça (10%). O governo (1,1), o Congresso Nacional (0,8) e os partidos políticos (0,1), entidades que constituem a estrutura política do Estado, foram consideradas as menos confiáveis pelos entrevistados. Quando interrogados acerca do grau de confiança no governo e

⁵⁶ Venício Lima (2013) sugere o modelo *blame system* como modo de interpretar as manifestações de junho. Para ele (2013, p.162), “nas rupturas democráticas, afirma, as crises econômicas têm menor peso causal do que a presença ou ausência do *system blame* (literalmente, “culpar o sistema”), isto é, a avaliação negativa do sistema democrático que o responsabiliza pela situação”. E conclui: “As manifestações populares devem, obviamente, ser vistas por aqueles em posição de poder como uma oportunidade de avançar, de reconsiderar prioridades e políticas públicas participativas e democráticas. Do ponto de vista da velha mídia, todavia, é indispensável que se reflita sobre o tipo de cobertura política que vem sendo oferecida ao país. Contribuir para o fortalecimento e a consolidação democrática não deveria constituir um objetivo da velha mídia?” (LIMA, 2013, p. 168)

⁵⁷ A pesquisa foi realizada pela Confederação Nacional dos Transportes. Descrição metodológica: 2.002 entrevistas estratificadas de forma proporcional ao tamanho, por cinco regiões e 25 Unidades da Federação, com sorteio aleatório de 137 municípios com probabilidade de seleção proporcional ao tamanho (PPT) considerando cotas em função do porte do município (CNT/MDA, 2015, p.3).

no congresso nacional, mais da metade (56,2% no caso do governo, 51,6% no caso do Congresso) afirmam que “não confiam nunca” em qualquer uma das duas instituições. Confirma-se, com isso, a percepção do brasileiro de que a política no país é, por definição e por essência, prática corrupta e viciosa.

Tal representação negativa da política nacional é como a imagem do personagem criado por Clarice Lispector na sua obra “A Hora da Estrela”, Olímpico de Jesus. A obra narra a trajetória da nordestina Macabéia que migra para o Rio de Janeiro e lá se depara com o universo solitário e individualista próprio das grandes cidades. Levando uma vida trivial e sem grandes emoções, acaba se relacionando com Olímpico de Jesus, sujeito ambicioso e que almejava “subir na vida” a qualquer custo: “Sou muito inteligente, ainda vou ser deputado!” dizia ele. E bem que ele sabia fazer grandes discursos: tinha consciência do valor das palavras e possuía um tom cantado, “próprio para quem abre a boca e fala pedindo e ordenando os direitos do homem” (LISPECTOR, 2009). Acabou tornando-se mesmo deputado, sempre “obrigando os outros a chamarem-no de doutor” (LISPECTOR, 2009). Assim como os discursos vazios proferidos por Olímpico de Jesus, a esfera pública, no Brasil, é concebida pelos brasileiros como esvaziada de qualquer sentido. As relações que se estabelecem no mundo da política são vistas como destituídas de qualquer dignidade própria se igualando aos desejos de Olímpico de não só conquistar seu espaço no meio social, mas de alterar a sua condição de explorado para a de explorador (COSTA JUNIOR; OLIVEIRA, 2009, 3091). A imagem do mundo público é a de um mundo corrompido por uma cultura que impulsiona, por meio da estrutura estatal e da lei, a satisfação da vontade privada.

Essa representação do Estado como, essencialmente, corrupto e ineficiente funciona também como ponto de interseção entre a ideologia edênica e a ideologia do atraso como chaves de leitura do “Gigante Acordou”. A ideia de abundância dos recursos minerais e naturais, transmitida pela ideologia espacial e edênica, no Brasil traduz, em contrapartida, a representação de uma potencialidade abortada. O pretense fracasso do país se explica pela má gestão pública e pelo famoso “jeitinho” que seria singular da cultura brasileira, pois revelariam a incapacidade do brasileiro de lidar com a “coisa pública”, traço esse inscrito, desde sempre, nos hábitos sedimentados da nossa tradição política. Esses traços implicariam a persistência do atraso brasileiro, em comparação com os Estados Unidos e a Europa, fazendo com que o Brasil seja o eterno país do futuro: o lugar em que os sonhos de grandeza não se realizam.

Esses sonhos revelam no imaginário brasileiro uma dicotomia inconciliável entre real e ideal, representado pela separação entre os projetos normativos e a realidade das coisas tais

como elas são. Essa é, por sinal, a terceira matriz que configuraria a narrativa do “Gigante Adormecido”: de um lado, as promessas e sonhos de direitos, de outro o seu descumprimento e não concreção. O Brasil é tido, então, como o país dos contrastes, lugar de uma contradição inconciliável entre norma e fato, entre direito e política, entre expectativa e experiência. Trata-se da própria figura de um Estado em que a sua Constituição não é senão uma fachada, um mero pedaço de papel – para usar a expressão de Lassale (2004) –, “coisa pra inglês vê”. Sua incompatibilidade com a realidade denotaria, inclusive, que as normas jurídicas brasileiras estão no campo das utopias irrealizáveis⁵⁸: elas seriam, nessa visão, um conto de fadas para adultos:

Na área social, o Brasil tem péssima reputação. Os dados oficiais não são bons e as imagens divulgadas pela imprensa internacional [e nacional] são péssimas: crianças vagando e sendo mortas pelas ruas ou trabalhando em indústrias de fundo de quintal; moradores urbanos empilhados em favelas; camponeses sem terra clamando por reforma agrária. Índios dizimados por madeireiros, garimpeiros de ouro e impiedosos senhores de terra; dezenas de mortos todos os dias nas cidades por grupos armados ou pela polícia; e a elevada desigualdade de renda, dramatizada por fotografias de apartamentos elegantes em Ipanema em frente às favelas nos morros (SCHWARTZMAN, 2002, p.79).

Esse retrato consiste na percepção predominante, entre os brasileiros, do hiato entre a realidade dura e intransponível e a Constituição ideal inalcançável. O sono do Gigante, nessa perspectiva, seria a própria aceitação da vida pública como a experiência de uma cidadania de papel. Nesse sentido, os direitos fundamentais podem até estar ali na Carta Magna, mas não são sentidos como reais, justamente por faltar-lhes efetividade. As normas estariam desligadas da vivência do político real, funcionando, sobretudo, como discurso retórico a fim de conservar as bases da mesma estrutura de poder, marcado por carências e privilégios.

2.5. Entre passado e presente: distância ou continuidade?

Essas três matrizes – passividade política, corrupção institucionalizada e dicotomia entre normatividade e realidade – compõem, portanto, os ingredientes para a configuração da narrativa do Gigante Adormecido, articulada, como procuramos demonstrar, por meio da interação entre ideologia edênica e ideologia do atraso. A perspectiva orientada aqui para a

⁵⁸ A imagem que predomina é a de um país que não é sério, na medida em que haveria um fosso entre as normas e a sua aplicabilidade, no sentido em que as leis aqui não são respeitadas. Tal visão dos brasileiros sobre si mesmos encontram respaldo, por exemplo, na pesquisa do Índice de Percepção de Cumprimento da Lei (IPCLBrasil). Segundo o IPCL, 80% dos brasileiros acreditam ser fácil desobedecer à lei no país. Além disso, 56% deles concordam que existem poucas razões para uma pessoa seguir a lei no Brasil. O que impera na imaginação popular é a percepção de impunidade generalizada, tanto na esfera privada como na esfera pública.

investigação do slogan das manifestações põe em questão o modo particular como articulamos as experiências inscritas na tradição política brasileira para produzir certas visões de presente e de futuro. A própria compreensão das jornadas de junho de 2013, especialmente no que concerne às suas exigências e pautas, exige compreender como a própria dimensão temporal das nossas vivências políticas é percebida e interpretada; exige, pois, o reconhecimento do próprio “rosto” e do próprio desejo no fio da história. Para refletir sobre essas jornadas se põe necessário refazer o itinerário dessas autorrepresentações, na medida em que essas histórias sobre nós mesmos orientam a vida política ao servirem como parâmetro e chave de leitura de nossas decisões e reivindicações, o que significa que “nous ne sommes jamais en position absolue d’innovateurs, mais toujours d’abord em situation relative d’heritiers⁵⁹” (RICOEUR, 1985, p. 320).

No entanto, essas mesmas narrativas e significados, atribuídos às experiências políticas que permitem que o povo brasileiro defina um “rosto” e, com isso, se veja no espelho de sua cultura, correm o risco de cristalizarem certos “retratos” fixos e de definirem como fíada e acabada aquela mesma imagem refletida no espelho. O que serviria para libertar torna-se condição do próprio aprisionamento. Esses discursos e significados sobre as experiências políticas do Brasil como a grande narrativa do Gigante Adormecido impõem a certas crenças, persuasões e convicções, enquanto conteúdos ditos e transmitidos que nos alcança como “une voix venant du passé, s’annonce comme auto-présentation des choses memes⁶⁰” (RICOEUR, 1985, p. 323). É nesse sentido que essas representações de letargia política como chave de leitura das experiências políticas brasileiras correm o risco de sempre ressaltar “a permanência inexorável do mesmo sob mil disfarces, que são apenas uma aparência de diferença” (SOUZA, 2000, p. 171).

É sobre os perigos de uma “receita pronta” da identidade política brasileira que definem nossos traços e problemas a partir de uma consciência soberana e transparente a si mesma que colocamos a importância do trabalho crítico de desvendar as ideologias que estão nas bases das reivindicações e pautas definidas como “as mais importantes” das jornadas de junho. Isso coloca em questão propriamente os usos sociais do passado no sentido da retomada de discursos e narrativas que legitimem ações e tomadas de decisão no presente. A passividade política, a corrupção generalizada e o hiato entre real e ideal como substratos da política brasileira reforçam a ideia de um “passé qui ne passe pas” (RICOEUR, 2000) em que

⁵⁹ “nunca estamos numa posição absoluta de inovadores, mas sempre inicialmente numa situação relativa de herdeiros” (RICOEUR, 1997, p. 379).

⁶⁰ “uma voz vinda do passado que enuncia como auto-apresentação das coisas mesmas” (RICOEUR, 1997, p. 382)

o nosso vício cultural de origem continua a amarrar o presente em memórias políticas de fracassos e desacertos. O presente explicar-se-ia pela continuidade do “passado que não quer passar” no sentido de se abolir qualquer possibilidade de distância temporal.

Ora, em que medida a narrativa da letargia e do sono político determina ainda nossas escolhas e desejos coletivos? Esse passado político brasileiro, parafraseando Todorov (2002), permite compreender melhor o presente ou, na maioria das vezes, serve para ocultá-lo? Em que medida isso pode ajudar-nos a compreender as jornadas de junho sob a perspectiva de suas reivindicações e pautas?

Eis o caminho a ser trilhado.

CAPÍTULO 3

CORRUPÇÃO, DISCURSO E PATOLOGIA: O desafio de interpretar as jornadas de junho

3.1 O Discurso contra corrupção no contexto das revoltas de junho

Não parece exagero afirmar que a imagem generalizada da corrupção como um problema nacional esteve presente, ainda que de modo parcial e fragmentado, como parte da percepção difusa do mal estar que desencadeou e aprofundou as jornadas de 2013. De certo modo, a problematização da corrupção aparece antes mesmo da figura do “Gigante acordado”, embora com significados, direções e alvos diferentes no contexto do desenvolvimento dos protestos ao longo do mês de junho. É precisamente com fundamento nesse debate que é plausível propor uma leitura do movimento, organizando-o em três grandes momentos.

No primeiro, quando ainda embrionárias, as jornadas de junho se confundiam com os atos contra o aumento das passagens, sendo que, nesse contexto, o movimento Passe livre propôs, juntamente com essa pauta central, uma discussão ampliada acerca do problema do caos das grandes cidades e da mobilidade urbana como direito fundamental. Esse período – que ficou compreendido nos quatro atos contra o aumento que se iniciaram no dia 6 e seguiriam até 13 de junho – combinou a valorização da horizontalidade e da autonomia, princípios orientadores das práticas do Movimento Passe Livre (2013, com “a incorporação de um entendimento maduro de que a política se mede por resultados” (ORTELLADO, 2013, p. 232). Com profundo sentido de tática e estratégia, o MPL reivindicou uma pauta precisa e factível, a luta contra o aumento das tarifas, como resultado do acúmulo de aprendizados de outras lutas sociais pregressas. Essa demanda central se ligava, por sua vez, a uma denúncia profunda e mais ambiciosa do regime de concessão, tal como previsto no sistema jurídico e da força política do lobby da indústria automobilística para angariar incentivos fiscais e do desenvolvimento urbano como subproduto do capital especulativo numa sociedade marcada estruturalmente pela desigualdade (JUDENSBAIDER et al, 2013, p.15).

Ora, nesse momento, a corrupção não aparece como demanda isolada, mas, nos termos do MPL, como “mais um elemento da lógica privatista que rege o transporte, em detrimento das necessidades da população” (MPL, 2013c). Sua tematização é oblíqua, pois atrelada à crítica as relações promíscuas entre concessionárias de serviço público de transporte,

indústrias de automóvel e Poder Público, desvelando a colonização da política e do direito pelo mercado. Ou nas palavras do próprio movimento:

Não defendemos o “fim da corrupção” porque sabemos que não se trata de um problema pontual, e sim estrutural. Defendemos o fim do lucro. A luta do MPL é por um transporte público fora da iniciativa privada, sob o controle de seus trabalhadores e usuários (MPL, 2013c)⁶¹.

Ocorre que a partir do quarto ato contra o aumento das tarifas, começa a se desenvolver uma nova fase das manifestações de rua: a adesão ao movimento cresce e a luta é tomada de assalto pela difusão de pautas. Esse segundo momento das jornadas, que passa a se desenvolver a partir do dia 15 – dia da abertura da Copa das Confederações – e tem seu auge em 18 de junho, expõe o aprofundamento da democracia como processo de lutas e reivindicações heterogêneas, vislumbrada tanto na variedade de convicções e lutas quanto em canais novos de comunicação e debates públicos como as Assembleias populares Horizontais – como as ocorridas na cidade de Belo Horizonte –, como os fóruns de debate múltiplos como as comunidades virtuais de discussão e deliberação além dos eventos de convocação das redes sociais. Com orientações tanto à direita quanto à esquerda, os protestos deixam transparecer, em sua pluralidade de vozes, o desconforto com a política como representatividade, a fragilidade da eficácia social do projeto constitucional – exposta na tensão entre facticidade e validade para usar a expressão habermasiana (2003) – e a “exclusão secular da participação na vida pública [brasileira]” (ORTELLADO, 2013, p. 232). Nesse gigante “Frankenstein” – figura essa que pode servir como metáfora desse conjunto difuso, diversificado e, por vezes, contraditório de exigências –, a corrupção aparece direta ou obliquamente como bandeira de luta.

Ela esteve presente em diversos cartazes, materializada, em alguns momentos, na denúncia contra as irregularidades e superfaturamento de estádios e obras públicas e contra a ineficiência na gestão dos gastos públicos, tidos como abusivos e desnecessários, na realização dos megaeventos esportivos, Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, que realizar-se-iam ainda no país. A partir da crítica ao processo de *branqueamento* dos suntuosos templos do futebol, tornado inacessível para a maior parte da sociedade brasileira e à destinação do dinheiro público para a estrutura desses megaeventos esportivos em detrimento do investimento de políticas públicas essenciais para a consolidação, entre nós, da cidadania, a bandeira “não vai ter Copa” alcança setores mais

⁶¹ Disponível no site do MPL: <<http://saopaulo.mpl.org.br/2013/08/13/perguntas-frequentes-sobre-o-ato-do-dia-14/>>

progressistas, fortemente ligados a uma preocupação com a desigualdade social e ao acesso aos direitos fundamentais. Do mesmo modo, ela adentra nas pautas de setores mais conservadores na denúncia abstrata à corrupção, diversas vezes tematizada nos jornais de grande circulação e apropriada em discursos de figuras públicas, proferidos nos meios de comunicação de massa, como os do apresentador de TV, Ratinho⁶²(18/06/2013), o do ex-jogador e deputado estadual, Romário⁶³ (2013), e do também ex-jogador e na época integrante do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo – COL –, Ronaldo⁶⁴. Desse modo, ela alcançou em abrangência as redes sociais e o grande público fazendo com que a imagem da “Copa mais cara do mundo” conecte-se com a imagem da política brasileira como falsificação, roubalheira e simulacro; ou, nas palavras de Ronaldo: “o povo está traumatizado com os corruptos. [...] Está todo mundo cansado de tudo isso⁶⁵”;⁶⁶



FIGURA 10 – Copa do Mundo e corrupção

Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/cartazes-das-manifestacoes/platb/>> Acesso em: 10 de dezembro de 2013

⁶² “Ratinho desce a lenha nos políticos corruptos”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-x0j_zAbtvo

⁶³ Em entrevista exclusiva ao programa Esporte Interativo, Kajuru Pergunta, Romário diz que gastos excessivos para a Copa do Mundo o preocupam e que, pelo preço dos ingressos, a m “o mais me agride é esse gasto que é desnecessário e absurdo do dinheiro público em relação aos estádios” (https://www.youtube.com/watch?v=_EddNSZA6iY)

⁶⁴ “Ronaldo admite corrupção em obras da Copa, diz que não tem culpa e está 'de saco cheio'”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=w4YDVhQOWuI>

⁶⁵ Trecho do discurso de Ronaldinho no Fórum de Gestão Esportiva <http://www.folhapolitica.org/2014/05/ronaldo-admite-corrupcao-em-obras-da.html>

⁶⁶ Interação com esse discurso contra a corrupção, pautas também da esquerda, como as denúncias contra o “branqueamento” dos estádios e o movimento “não vai ter copa”.

Esse mesmo discurso contra a corrupção penetrou em outras demandas; algumas inclusive muito técnicas e que exigiriam um debate jurídico mais amplo e mais apurado, em razão mesmo da complexidade e da legitimidade do seu conteúdo, como a oposição aberta à Proposta de Emenda à Constituição n. 37. A proposta que na época estava em tramitação no Congresso Nacional, buscava acrescentar um parágrafo ao artigo 144 da Constituição a fim de atribuir competência exclusiva às polícias federal e civil no âmbito das investigações de ordem criminal, o que impossibilitaria, portanto, de modo expresso e inequívoco, a participação ativa do Ministério Público no inquérito. De certo modo, com grande apoio da velha mídia⁶⁷ e da defesa manifesta adotada por promotores e procuradores⁶⁸) LEMOS, 2015), o projeto normativo foi sendo enquadrado conceitualmente, no imaginário popular, como a "PEC da Impunidade", especialmente nos casos de crimes envolvendo casos de corrupção, o que acabou por criar a imagem pública de uma obstrução artilosa contra o direito de investigar e o controle da esfera estatal.

Se, por um lado, a figura da PEC 37, como instrumento jurídico proibitivo do papel perquiridor do Ministério Público, funcionou como catalisador de um mal estar generalizado em relação à coisa pública brasileira, por outro, o discurso para sua derrubada foi conduzido de modo simplista e pouco esclarecedor. Sem entrar propriamente no debate controvertido e profundo da legitimidade (ou não) da proposta normativa – até porque não constitui objeto de nossa análise –, o que se verifica é a apropriação irrefletida da bandeira "não à PEC 37", cega aos seus contornos, variáveis e alcances normativos, numa situação em que os meios, estejam eles em conformidade ou não com a Constituição, pouco importam para a consecução dos seus fins, entendidos como o combate abstrato e inflexível contra a corrupção. "Doa a quem doer"!

⁶⁷ Um bom exemplo desse apoio aberto à luta contra a PEC 37 foi o comentário de Arnaldo Jabor no Jornal da Globo. Dois dias após fazer duras críticas aos protestos de junho, ele passa a elogiar os manifestantes que ele antes desqualificava, apontando a pauta política que aquele movimento deveria apropriar-se: "É preciso uma política nova, se reinventando, mas com objetivos concretos como, por exemplo, a luta contra o projeto de emenda constitucional 37, o PEC37, que será votada a semana que vem para limitar o ministério público, que defende a sociedade. Se tudo correr bem, estamos vivendo um momento histórico lindo e novo, os jovens terão nos dados uma lição: democracia já temos, agora temos que formar uma república" (JORNAL DA GLOBO, 17/06/2013).

⁶⁸ Cláudia Lemos (2015) divulgou em 2015 uma pesquisa muito interessante sobre como os diversos atores interessados na PEC 37 travaram o debate sobre a proposta, principalmente na arena midiática, até o ponto de levar o tema a chegar nas jornadas de junho de 2013. Para isso, foram analisados 351 textos publicados entre janeiro de 2012 e junho de 2013, em três jornais e quatro revistas de circulação nacional: "O Globo", "Folha de S. Paulo", "O Estado de S. Paulo", "Veja", "Época", "Isto é" e "Carta Capital". Ficaram demonstrados na pesquisa em questão o claro predomínio da posição contrária à PEC 37 pela velha mídia e o seu poder de formação da opinião pública, o que teria aberto caminho para a inclusão da derrubada da proposta entre as reivindicações das manifestações de junho.



FIGURA 11 – PEC 37, diga não

Disponível em: <<https://n1noticia.wordpress.com/2013/06/22/centenas-de-pessoas-participam-de-manifesto-na-tarde-deste-sabado/>> Acesso em 11 de dezembro de 2013

Nesse contexto, o Ministério Público é apropriado na imaginação popular como o salvador que tornaria factível a instauração do processo penal contra agentes políticos transgressores da probidade administrativa e que, com isso, teria o condão de romper as estruturas de um Estado essencialmente corrupto. Consolidado na figura messiânica de um despertador do Gigante, a instituição deveria exercer simultaneamente o duplo papel de inquirição e de acusação, com base num procedimento de investigação criminal diverso do Inquérito Policial, sem regulamentação específica, sem controle externo, sem acompanhamento prévio pela defesa, sem autorização expressa da Constituição. Certo é que uma questão profundamente controversa como essa passa a ser a resposta imediata e incontestável para grande parte dos manifestantes no curso das jornadas de junho ao problema do mal da corrupção numa simplificação absurda que induz pensar que somente o Ministério Público conduz investigações sérias e isentas ou que o ente seria, em si mesmo, o guardião da moralidade pública ou que exageros e inconstitucionalidades no curso da acusação podem ser justificados e sanados, caso impliquem a condenação dos ímprobos. Essa moralização da questão – expressa na imagem maniqueísta do herói em face do vilão na esfera pública – impediu qualquer tipo de reflexão crítica e mais profunda sobre as possibilidades e limites das atribuições constitucionais do MP, a conformidade da PEC com as garantias e princípios processuais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal e os possíveis efeitos da norma na realidade concreta do direito. Tudo isso foi fundamentado num discurso que

identifica a PEC como uma “terrível ameaça” (JABOR, CBN, 17/06/2013) ou um mal em si mesmo que “aniquila[ria] o Ministério Público” (VEJA, 19/06/2013), símbolo da limpeza da corrupção e da eficiência no combate contra a impunidade:

Alcunhada por seus opositores e assim difundida também pela imprensa, a “PEC da impunidade” foi alçada a tema central das manifestações pela ação da mídia, resultando num consenso bem demonstrado pelo jornal *O Estado de São Paulo*, em sua matéria intitulada *Após pressão popular, PEC 37 é derrubada no Congresso*, que afirma o que já era de entendimento comum, quando diz, a respeito da antecipação da votação na Câmara dos Deputados, que “O presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), chegou a anunciar que a votação ocorreria no dia 3 de julho, mas a apreciação da matéria foi antecipada para atender o ‘clamor das ruas’” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2013). A PEC 37 acabou rejeitada no dia 25 de junho por 430 votos contrários, 9 a favor e 2 abstenções. Foi um julgamento de exceção; mas não o primeiro (NETO, 2014, p.2014, grifos do autor).



FIGURA 12 - A luta contra a PEC 37

Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/cartazes-das-manifestacoes/platb/>> Acesso em 13 de dezembro de 2013

A luta contra a PEC 37 se conecta, nesse mesmo período das jornadas, a outras questões fortemente ligadas à bandeira do combate à corrupção. Precisamente nos dias 18 e 19, prolifera nas redes sociais o compartilhamento de um vídeo com as marcas e a estética mascarada do movimento *Anonymous* Brasil, inspirada no filme “V de Vingança”(SÓLHA, 2013). Nele, são propostas algumas reivindicações de luta das manifestações de junho, tidas como “diretas e sem polêmicas de cunho religioso ou ideológico, sem bandeiras partidárias ou subjetividades”. Seriam elas “as 5 causas do protesto”, uma espécie de marco para “começar um novo Brasil”, no sentido de representarem pautas “de cunho moral que são unanimemente aceitas”. Foram estabelecidas as seguintes exigências:

1. Não à PEC 37. 2. Saída imediata de Renan Calheiros da presidência do Congresso Nacional (sic). 3. Imediata investigação e punição de irregularidades nas obras da Copa, pela Polícia Federal e Ministério Público Federal. 4. Queremos uma lei que torne a corrupção no Congresso crime hediondo. 5. Fim do foro privilegiado, pois ele é um ultraje ao artigo 5º da nossa Constituição!⁶⁹ (ANONYMOUS, 2013)

Ao final do vídeo, sob um pano de fundo patriótico, é mencionada a frase “Verás que um filho teu não foge à luta”, que funciona como referência ao hino nacional. Todas as 5 causas, cabe destacar, representavam reivindicações que compunham o espectro da luta contra a corrupção que foi fortemente fomentada e continuamente alimentada pela velha mídia⁷⁰, o que possibilitou sua presença massiva nos cartazes das jornadas de 2013.



FIGURA 13 – As 5 causas das jornadas de 2013

Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/cartazes-das-manifestacoes/platb/2013/06/20/pelas-5-causas/>> Acesso em 13 de dezembro de 2013

De certo modo, em todas essas hipóteses, o Direito funciona como uma espécie de “solo estratégico, condensado e simbólico, que permite extrair consequências para o jogo político” (MASCARO, 2015, p.74): ele entra, pois, como um reputado remédio para a corrupção. É nesse campo de sacralização do Ministério Público e de figuras do Judiciário – como a o do ministro do STF, Joaquim Barbosa, assumindo o papel de herói implacável no caso Mensalão, o que rendeu, nos protestos, máscaras com a imagem de seu rosto e cartazes sugerindo sua candidatura para a presidência –, de reforço do discurso do agravamento da sanção jurídica para os corruptos, da fé de que a mudança das leis gera uma automática transformação da realidade e do direito penal como solução mágica e intimidadora de práticas perversas no campo da política, que vai se forjando um horizonte no qual o direito é o

⁶⁹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=v5iSn76I2xs>>

⁷⁰ Procuramos demonstrar essa tese no primeiro capítulo do presente texto.

restaurador da moralidade perdida e, portanto, “condutor de alguma ordem de redenção nacional” (MASCARO, 2015, p.74):

Vivemos em nosso país um fenômeno que se reproduz também em outros Estados: a expansão do direito e a construção ideológica da crença no direito (especialmente, o direito penal) para a solução de problemas recorrentes de corrupção e violências. As leis se reproduzem como coelhos. Lei para punir as pessoas que dirigem após beberem álcool; lei para proibir a palmada; lei da ficha limpa para proibir candidatos “sujos” de se candidatarem; lei para proibir o tabaco; leis, leis e mais leis. O problema não é apenas o fato de que estas leis não funcionarão, por óbvio, considerando o que discutimos anteriormente. O problema, também, não é o fato de que estas leis desviam a atenção dos reais problemas e fatos geradores da violência, exclusão e corrupção (MAGALHÃES, 2016, p.149).



FIGURA 14 – Fora corruptos

Disponível em: <<http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/ceara/manifestantes-realizam-manifestacao-em-fortaleza/>> Acesso em: 12 de dezembro de 2013

Ainda nesse segundo momento das jornadas, contudo, o discurso contra a corrupção, seja nessa sua forma jurídica ou mesmo na sua configuração mais abstrata – isto é, a deslegitimação do sistema político como um todo –, não era unívoco nem, ontologicamente, a verdadeira expressão das vozes das ruas. De modo não homogêneo, esse discurso disputava seu lugar com outras pautas, muitas delas ideologicamente à esquerda e de defesa aberta a direitos fundamentais, sejam eles de natureza individual – como a liberdade de organização e manifestação, direito ao próprio corpo, igualdade de gênero e liberdade sexual –, política – como a denúncia à concepção de esfera pública estritamente ligada ao monismo estatal a partir da proposição da ampliação da participação popular com a criação de canais de discussão e deliberação democráticas – e sociais – como a mobilidade urbana, educação, saúde, política urbana e agrária. O momento constituiu-se como rico para o aprofundamento do projeto constituinte inaugurado pela Constituição de 1988 num processo de aprendizado social (HABERMAS, 2001; CATTONI DE OLIVEIRA, 2009) por parte do povo como instância política plural na busca por uma sociedade mais justa, mais livre e mais igual.

Nesse contexto, a luta contra a corrupção, seja num plano mais abstrato ou conectada a uma demanda mais específica e concreta, aparece apenas como uma das pautas nessa variedade de lutas por direitos e plano de propostas de sentidos ideológicos diversos e difusos, que vão desde “o ecosocialismo até impulsos fascistas, passando por diversas gradações de reformismo e liberalismo. Acabaram por ser uma espécie de ‘Jornadas de Juno’, cada um vindo nas nuvens levantadas nas ruas a forma de uma deusa diferente.” (SINGER, 2013, p.32).

Porém, como resultado do esforço de setores conservadores e da abordagem da velha mídia no sentido de se inscrever o combate à corrupção como pauta principal do movimento, as jornadas passam por uma reconfiguração, à medida que vai se tornando mais manifesta a redução da polissemia produzida nas ruas e a guinada a uma ideologia predominantemente reacionária. A terceira fase dos protestos, que começa a se desenvolver a partir de 19 de junho, foi marcada, dentre outros elementos, pela adesão majoritária dos manifestantes aos lemas e bandeiras com que a velha mídia pautara o debate público já na segunda fase (PINHEIRO, 2013, p.161) e pelo repúdio aos partidos (sobretudo os da esquerda do espectro ideológico), aos direitos sociais historicamente reivindicados e aos movimentos sociais organizados, como o MST, CUT, UNE e até mesmo o MPL, que havia dado origem às manifestações de junho. É desse modo que o apartidarismo das revoltas de junho transformou-se em antipartidarismo, produzindo a visão de que a política, por definição e por essência, é o campo da corrupção e da sujeira institucionalizadas e “a recusa das mediações institucionais [...] diante de uma ação própria da sociedade de massa, portanto, indiferente à determinação de classe social” (CHAUÍ, 2013): o movimento assume, pois, a aparência de que o universo dos manifestantes é homogêneo ou de massa, embora, na prática, seja ainda heterogêneo do ponto de vista econômico, social e político (CHAUÍ, 2013).

A pauta massificada nasce de baixo apenas aparentemente. Num universo de simulacros desprendidos de suas bases, em que os indivíduos relacionam-se diretamente sem mediações visíveis, os manifestantes virtuais não canalizam seu descontentamento pela representação política. Assim, ela se reduz a uma crítica generalizada dos próprios políticos profissionais, mas não do modo de produção da política, enredando-se num emaranhado abstrato. A totalização de suas demandas teria de ser mais do que a simples soma das partes que se despem de modo fragmentado nas ruas. O protesto sustentado pelo capital monopolista, invertido nos meios de comunicação de massa, se torna uma *flash mob* (SECCO, 2013, p.125).

A beleza da figura de um país unido contra aquilo que o arrasta para o esgoto é uma imagem forte, poderosa (BRUM, 2016). Mas a massa verde-amarela, quando vista de perto, delata si mesma. Muitos manifestantes se apresentavam, paradoxalmente, contra a corrupção

e ao mesmo tempo contra a política como caminho para a transformação; diversos deles ecoavam gritos com os dizeres “sem violência”, mas atos vis foram praticados contra militantes que defendiam seus partidos e convicções. Não é à toa que, no ato de comemoração da conquista da redução das tarifas em São Paulo, no dia 20 de junho de 2013, militantes de partidos de esquerda, como PSOL, PSTU, PT, PCO e o MPL foram violentamente hostilizados, agredidos e expulsos, sendo identificados como oportunistas e defensores do “status quo”: camisas e “bandeiras de partidos foram arrancadas de manifestantes e queimadas” (FOLHA, 21/03/2013). Em Natal, por exemplo, as pessoas que agrediram e expulsaram os militantes partidários na saída do protesto de 20 de junho, em frente ao shopping Via Direta, foram aplaudidas pela massa dos manifestantes, que logo entoaram o hino nacional (NETO, 2014, p.107). Sustentado, em grande medida, na máxima do “o povo unido não precisa de partido” (VIOMUNDO, 20/2013), o movimento foi ganhando contornos fascistas de repulsa a qualquer organização política ao lado de referências a símbolos e cores patrióticas:



FIGURA 15 – Meu partido é meu país

Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/politica/na-paulista-defensores-de-democracia-sem-partidos-atacam-militantes-de-esquerda-e-queimam-bandeiras-vermelhas.html>> Acesso em: 20 de janeiro de 2014

De certo modo, a ideologia antipartidária, quando propagada pela velha mídia na exaltação daquele movimento como apolítico e nas denúncias quase cotidianas às condutas ilícitas dos representantes, encontrava um lastro na percepção do senso comum da política nacional, o que lhe atribuiu uma grande força nos protestos. A adequação do PT, no poder, a um programa “contrarreformista”, a falta de canais de diálogo com a sociedade civil e as práticas de conagração que imperavam (imperam) no Legislativo (como o “mensalão” que

mereceu destaque, sobretudo pela condenação de lideranças históricas importantes do partido, como José Dirceu e José Genuíno) em muito contribuiu para sustentar, ideologicamente, o adágio “todos os partidos são iguais⁷¹” (DEMIER, 2015). Ora, a percepção que predomina como um efeito razoável desse contexto é a de que a alternância de poder sem a alternância clara de programas de governo entre os dois principais partidos da política brasileira fomenta uma desesperança generalizada, em grande medida alimentada pelo próprio PT como partido de esquerda no poder, numa transformação social efetiva no Brasil.



FIGURA 16 - Chega de corrupção/PT nunca mais

Disponível em: <<http://goias24horas.com.br/11366-envelhecido-e-corrupto-pt-e-a-maior-vitima-da-onda-de-manifestacoes-no-brasil/>> Acesso em 22 de janeiro de 2014

Mas o “Gigante, enfim, acordou”, repetiam os manifestantes em seus cartazes e *hashtags*⁷²; reforçando a ideia de uma massa homogênea disposta a construir um novo país, sem mediações institucionais e a varrer, definitivamente, a corrupção da política brasileira. “Melhor sem partidos”, outros enfatizavam. Com marcas verde e amarela nos rostos e com a bandeira brasileira nas costas, revoltosos expressaram seu descontentamento com a política, em geral, e com o governo do PT⁷³, em especial, e expuseram seu ufanismo entoando jargões

⁷¹ Esse adágio não foi exclusividade das ideologias de direita da política nacional. Durante todo o período que antecede a segunda fase das jornadas e abarca os atuais movimentos esparsos, as oposições de esquerda demonstraram notável unidade em torno de seu propósito de denunciar a “traição petista” e construir uma alternativa política em oposição ao atual bloco no governo, como demonstra a convocação unificada do *Dia Nacional de Lutas pelas Reivindicações dos Trabalhadores*, marcado para o dia 27 de junho de 2013, e organizado por correntes do PSOL, PSTU e demais agremiações de esquerda e entidades dos movimentos sociais (NETO, 2014, p.96).

⁷² Como afirmamos no primeiro capítulo: para se ter uma ideia da dimensão do uso e da circulação da máxima durante as jornadas de junho, ela foi a segunda hashtag mais usada entre os dias 21 e 24 de junho de 2013, depois apenas de #vempararua, que foi usada 95.997 vezes. Nesse lapso temporal, #ogiganteacordou foi usada em 69.581 tweets, por 48.433 autores. Dentre o total dos tweets realizados sobre os protestos ocorridos em todo o Brasil, a hashtag foi mencionada em mais de um terço das postagens na rede social.

⁷³ A pesquisa “Junho de 2013 e o Apoio ao Golpe Militar: Brasileiros e suas percepções de passado, presente e futuro” analisou o posicionamento dos brasileiros em relação ao Regime Militar, ao PT e ao comunismo (que

como: “sou brasileiro com muito orgulho e muito amor” e trechos do hino nacional. O combate à corrupção, nesse ambiente, surgia com mais frequência como demanda abstrata, parte de um sintoma de um mal estar difuso e indizível, que se apresentava, com frequência, nas bandeiras do movimento em forma de indignação contra a alta carga tributária, contra a roubalheira do governo federal e contra o pretensioso cinismo dos partidos políticos e movimentos sociais. Em alguns casos, era possível assistir até mesmo um certo saudosismo em relação ao passado glorioso, vislumbrado em vozes e cartazes que pediam o retorno à ditadura militar sob o argumento de que o regime seria o único capaz de restabelecer a ordem, de combater a corrupção e, assim, consertar o país⁷⁴:



FIGURA 17 – Chega de corrupção, intervenção militar já

Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/06/os-perigos-da-infiltracao-conservadora-nos-protestos.html>> Acesso em 27 de janeiro de 2014

De todo modo, nessa terceira fase, “utilizada em alto volume pela imprensa em junho, a ideologia anticorrupção logrou um relativo êxito ao adular, em parte, o teor das

foram estabelecidas como palavras-chaves), por meio de pesquisa na rede social Facebook. Com base nos diferentes conjuntos de conteúdo da rede social que tinham algum tipo de relação com essas palavras-chaves, constatou-se que, entre os argumentos utilizados nos posts para explicar a insatisfação com o PT, o mais citado foi o de que “O partido seria o responsável pelo avanço da corrupção sobre o Estado”, com 30,1%. Em seguida recebe destaque um dos argumentos que relaciona o partido ao comunismo: “o partido apoia o comunismo”, com 28,2%. Sobre a pesquisa, ver Almeida (2014)

⁷⁴ Ainda sobre os dados coletados na pesquisa “Junho de 2013 e o Apoio ao Golpe Militar: Brasileiros e suas percepções de passado, presente e futuro”, demonstrou-se que, no que tange aos argumentos que justificam a preferência pelo Regime Militar aquele mais evocado é o de que “os militares seriam os únicos capazes de restabelecer a ordem e de consertar o país”, com 39,4%. Em seguida, surgem as afirmações de que “o Regime Militar seria capaz de combater a corrupção”, com 14,5%. (ALMEIDA, 2014).

mobilizações e, por conseguinte, tornar o seu desenvolvimento autolimitado” (DEMIER, 2015). Isso se explica, por um lado, porque uma boa parte dos rebelados contra a corrupção, em especial os provenientes dos setores médios conservadores, levantavam propostas que ingenuamente visavam eliminá-la por dentro das próprias estruturas do regime estruturalmente corrupto (JESSÉ, 2015; DEMIER, 2015; CHAUÍ, 2013; SINGER, 2013), a partir de soluções oriundas do sistema jurídico, como a PEC 37, as leis “ficha limpa” e a atribuição da corrupção como “crime hediondo”. Assim, condenam-se judicialmente práticas individualizadas e projeta-se no direito o papel de inibir, de modo preventivo, potenciais contraventores ou de salvaguardar uma ordem de valores abstratos num contexto em que as causas profundas da corrupção do sistema político não são nem discutidas, muito menos enfrentadas. Por outro lado, outra parcela dos manifestantes, que ganhou destaque especialmente nesse momento, simplesmente rejeitava, abstratamente, toda e qualquer ação política, vista por ela como sinônimo de corrupção (“Abaixo os políticos”, “abaixo aos partidos”, etc) (DEMIER, 2005).

Tanto um quanto outro posicionamento mostram-se igualmente estéreis, na medida em que rejeitam (por questões de classe e/ou consciência) uma perspectiva jurídica-política transformadora que fosse capaz de investigar, de debater e, com isso, romper com as bases políticas e econômicas que produzem e reproduzem efetivamente a corrupção. Tornam-se, pois, vítimas de um moralismo conservador que, reproduzindo a linguagem midiática, repetem compulsivamente o discurso da ética na política, ou seja, a transposição dos valores do espaço privado para o espaço público –, quando, na verdade, se trataria de afirmar a ética da política – isto é, as práticas e os valores propriamente públicos –, ética que não depende das virtudes morais das pessoas privadas dos políticos e sim da qualidade das instituições públicas enquanto instituições republicanas (CHAUÍ, 2013). Apresentam-se também como uma perspectiva infantilizada do drama político nacional, por reforçar, paradoxalmente, uma enorme descrença na política, por um lado, e uma vontade feroz de fé no direito, por outro: como se o direito, por si só, de modo pontual e fragmentado, fosse capaz de romper com o sistema que ele mesmo integra e ratifica. A política passa, com isso, a simbolizar todo o mal e o direito todo o bem: “a adesão pela fé, manifeste-se pelo ódio ou pelo amor, elimina complexidade e nuances, reduz tudo a uma luta do bem contra o mal” (BRUM, 2016). A enorme descrença se contrapõe a uma enorme vontade de crença. Uma vontade desesperada de fé na lei, especialmente a de natureza penal. E é apropriado notar, como lembra Eliane Brum, que “na política, mesmo os crentes precisam ser ateus” (BRUM, 2016).

Denunciar a “teologia” da política e do direito⁷⁵ no cenário nacional significa estar atento a necessidade de compreensão profunda do problema, por meio de diversas vias, que vão desde o fortalecimento de canais políticos de comunicação e deliberação democráticos, de controle popular e transparência dos atos públicos até uma reforma política constitucional que desconstrua de uma vez por todas uma rede de práticas⁷⁶, hoje autorizadas e até mesmo fomentadas pelo sistema jurídico⁷⁷, que abrem caminho para a corrupção. Para isso, é preciso também diagnosticar, de um modo não dogmático, os problemas próprios das normas positivas que regulamentam, entre nós, o jogo político, através de pesquisas acadêmicas ou de outras vertentes⁷⁸, além de debates públicos abertos e pluralizados, a fim de que possam ser alteradas ou revogadas. Isso depende, pois, de soluções jurídico-políticas complexas construídas dentro do próprio processo de deliberação que é próprio da democracia, o que significa, para usar a expressão de Chauí (2013), uma “invenção democrática” que abdique de qualquer dimensão mágica ou escatológica que se levante contra a política, reduzida à figura da corrupção. Não há caminho fácil.

⁷⁵ “Este é o momento do discurso religioso se infiltrar na política. Com o discurso religioso vem a busca da pureza. Agora não são mais adversários políticos; não apenas inimigos humanos; não mais, nem mesmo uma relação entre o humano e o animalizado. O outro é coisificado pelo discurso do bem e do mal. Fulano é do bem, o inimigo é do mal. O discurso da pureza é um passo da catástrofe” (MAGALHÃES, 2016, P.153).

⁷⁶ Sobre a reforma política, ver Avritzer e Anastasia (2006); Mesquita Benevides, Vannuchi, Comparato (2003); Melo (2002), dentre outros.

⁷⁷ Dois exemplos claros sobre essa questão é a crítica ao modelo brasileiro que ratifica o “presidencialismo de coalizão” e o financiamento privado de campanhas. Sobre o primeiro ponto, a crítica se dirige a um “dilema institucional”: para governar, o chefe do poder Executivo, mesmo eleito, precisa costurar uma ampla maioria, muitas vezes contraditória em relação ao programa do partido no poder, difusa do ponto de vista ideológico e problemática no dia a dia, em razão do potencial de conflitos trazido por uma aliança formada por forças políticas muito distintas entre si e que com frequência travam violenta competição interna (COSTA, 2013). O presidente, em um modelo presidencialista, torna-se assim refém do Congresso. No que concerne à crítica ao financiamento privado de campanhas, salienta-se que os principais doadores das campanhas se voltam para obtenção de acordos com o governo. Um bom sistema de financiamento deveria garantir uma competição política aberta, livre e equitativa, e contribuir para fortalecer a confiança pública nos partidos, na política e na democracia, mediante o melhoramento da transparência. Nesse sentido, um sistema que não seja pautado exclusivamente no capital privado com divulgação plena, e um órgão de controle forte, respaldado por um eficaz regime de sanções, são requisitos essenciais para o êxito de uma reforma” (ZOVATTO, 2005). Para uma crítica ao presidencialismo de coalizão, ver Costa (2013); Abranches (1988); Figueiredo e Limongi (1998); Rennó, Avritzer e Anastasia (2006). Para uma crítica ao financiamento privado de campanhas, ver Ribeiro (2006); Rubio (2005), Zovatto (2005). Cabe ainda lembrar que o STF recentemente (2015), ou seja, após as jornadas de junho, derrubou, por 8 votos a 3, o financiamento empresarial de campanhas eleitorais no Brasil.

⁷⁸ Acreditamos que uma aproximação entre o saber acadêmico e o saber político contribui para a desmistificação de questões importantes sobre a política brasileira. A ciência tem esse papel de lançar luzes críticas ao discurso apaixonado e muitas vezes curto-circuitado do senso comum.

3.2. Entre o vício cultural e vício estatal

A bandeira anticorrupção que vai se estabelecendo como hegemônica nessa terceira fase, seja na abordagem midiática do movimento, seja nesse nacionalismo com tonalidades conservadoras ou mesmo fascistas da massa verde e amarela, tem o poder de “penetrar em todas as camadas sociais, pois flui com facilidade pelo senso comum” (SINGER, 2013, p.35). Estando associada com a má fé na gestão dos recursos públicos, com a deterioração das virtudes políticas e com os altos custos econômicos, a corrupção é vista, na perspectiva das mais diversas ideologias e convicções, como um empecilho para a própria legitimidade da política e para a construção de uma cultura democrática. Não há, portanto, como não ser a favor do seu enfrentamento. No entanto, quando tal reivindicação não está atrelada às soluções factíveis e profundas de reestruturação da máquina estatal ou quando permanece cega aos fatores econômicos e sociais que contribuem para sua reprodução, o discurso nada mais faz do que esvaziar e empobrecer o próprio debate político. A corrupção, nesse caso, seria “uma bandeira conveniente para quem nada quer mudar, mas precisa fazer de conta que quer. Ela sempre cabe, porque ao mesmo tempo em que é consenso – ou alguém vai se declarar a favor da corrupção? –, é difusa” (BRUM, 2016). Considerada como um conjunto de comportamentos desviantes que se definem em oposição ao interesse público, ela se aplica às mais diversas hipóteses e funciona como resposta aos mais variados problemas. Grandes multidões são, pois, mobilizadas por essa palavra de ordem que soam como melodia aos ouvidos de uma sociedade que quer permanecer cega aos seus próprios problemas e responsabilidades.

Elegem-se, com isso, juízes como salvadores da pátria, promotores, procuradores e delegados como combatentes do mal e também os corruptos a destruir, que viram bonecos, rostos a ser eliminados; mas nada se muda da estrutura que provoca as desigualdades e permite a corrupção de fundo (BRUM, 2016). A bandeira anticorrupção, desvinculada de pautas e programas concretos de reforma normativo-institucional, fomenta o ódio personificado em figuras públicas que são alvos da imprensa e o descrédito nas instituições políticas, sem, com isso, atacar os pontos sensíveis reprodutores do problema. Ela adquire, pois, uma face oposicionista em relação a políticos, governos, partidos, leis e Estado; ela alimenta o ódio contra “tudo isso que está aí” que justifica a destruição daquele que naquele momento encarna o mal. “O caráter caótico das marchas mostra que a indignação é a deliberação catártica do “nó preso na garganta”, que traduz a um rancor da política e o glamour da despolarização com um estranho charme patriótico” (MENEZES, 2014, p.75-76).

Essa bandeira atea, portanto, um tipo de desconforto especial no Brasil, uma vez que a corrupção é vista, no imaginário social predominante, como a causa de nosso atraso (SOUZA, 2009; 2015), algo que singulariza a nossa identidade política na sua pior perspectiva, especialmente quando comparada aos países reconhecidos como “do primeiro mundo”. Concebida como verdadeiro entrave para o desenvolvimento social e econômico brasileiro – portanto, causa de nossos problemas mais graves – a corrupção é atrelada, de modo simplista e imediato, às carências sociais. Isso conduz ao fortalecimento de um discurso que “busca convencer os setores populares de que se ela fosse varrida para fora da casa haveria recursos para todos viverem bem. Trata-se de um argumento falacioso, mas intuitivo” (SINGER, 2013, p.97).



FIGURA 18 – País rico é sem corrupção

Disponível em: <<http://ercioafonso.blogspot.com.br/2013/06/vale-pena-ler-corrupcao-e-o-foco.html>>
Acesso em 2 de fevereiro de 2014

Tal discurso toca em pontos bastante delicados no que diz respeito à construção de nossa autoimagem enquanto nação, no modo como costumamos nos ver no reflexo de nossa cultura política, na medida em que traduz, de forma latente, a articulação entre aquelas duas ideologias, desenvolvidas no capítulo anterior, do imaginário social brasileiro predominante: o edenismo e o atraso. De um lado, a ideologia edênica como aporte de leitura da identidade nacional faz crer que o Brasil é o paraíso prometido, uma terra de dádivas e de recursos inesgotáveis que dá as tonalidades de uma grandeza refletida no espelho do futuro que ainda não chegou. De outro, a perspectiva do atraso reforça a imagem do país do jeitinho, da malversação dos recursos públicos e das relações promíscuas entre público e privada. O discurso anticorrupção coloca em tensão o edenismo e o atraso como duas faces do mesmo imaginário nacional, fundado, nesse caso, na figura paradoxal da abundância de riquezas, provenientes da prodigalidade de nossa natureza, e da ineficiência (e má-fé) das instituições e

governos na sua administração. O Brasil seria, assim, a imagem de um país afortunado, mas lançado num abismo político; um mar de possibilidades e maravilhas, embora tenha trilhado um caminho político de fracassos e desacertos. Entre fé e descrença, ufanismo e desprezo, a massa verde e amarela parece sofrer de um transtorno bipolar, para usar a metáfora de Safatle, ela vive da mania-depressão. E essa patologia social se configura, em grande medida, na imagem simplista de que sem a corrupção, causa de todos os males sociais, o Brasil acordaria de seu sono profundo para vivenciar, enfim, sua própria grandeza.

Ao interagir com essas mitologias nacionais, o discurso anticorrupção, repetido no contexto das jornadas de junho, produz imagens sobre a nação, narrativas sobre quem somos nós enquanto comunidade política. Essas representações tendem a produzir, pelo menos, duas percepções predominantes, compulsivamente repetidas, pelos manifestantes, imprensa e redes sociais, sobre o dilema nacional: a imagem da corrupção como vício singular da cultura brasileira e tal dimensão cultural como chave de explicação das mazelas e perversão do nosso espaço público.

3.2.1 A cultura da corrupção como vício nacional ou quando senso comum e teoria científica se encontram

Num primeiro momento, a corrupção é assimilada como um problema intrínseco à cultura nacional, na medida em que haveria um hábito comum, entre os brasileiros, de contornar as regras estabelecidas, de driblar a generalidade e abstração da lei. Esse conjunto de práticas sociais condensadas na expressão “jeitinho brasileiro” explicaria, em grande medida, a razão pela qual a “cultura da corrupção” está enraizada na nossa tradição política, de modo a configurar em parte a identidade nacional (ALMEIDA, 2013). Nossos maiores desafios no combate ao mal da corrupção tido como endêmico e generalizado estariam no fato de ela ser, sob a simpática máscara do “jeitinho”, socialmente aceita e contar com o apoio da população que a encara como tolerável⁷⁹ (ALMEIDA, 2013).

Segundo Almeida (2013), o jeitinho equivaleria a uma “zona cinzenta moral” entre o certo e o errado que permearia a cultura brasileira: se uma situação é classificada como jeitinho, o que se está afirmando é que dependendo das circunstâncias, essa situação pode

⁷⁹ Uma pesquisa realizada por Almeida (2013), seguindo as pegadas de Roberto DaMatta, teve como objetivo demonstrar que o jeitinho é amplamente aceito assim como um leque de comportamentos similares. “Para a população de baixa escolaridade, que apóia a quebra de regras patrocinada pelo ‘jeitinho brasileiro’, há também uma tendência em mostrar-se tolerante com a corrupção. Para muitas dessas pessoas, não há ‘esquecimento’ das denúncias; elas simplesmente não são importantes” (2013, p. 27).

passar de errada a certa. Ele seria, pois, um modo de agir essencialmente nacional, um estilo de operar diante da regra e do direito, uma forma de navegação social que passa sempre nas entrelinhas dos peremptórios e autoritários “não pode” da lei (DAMATTA, 2011, p. 62). Entre a ordem jurídica rígida e o “jeitinho” que tudo resolve, a cultura brasileira seria marcada por um sistema legal que nada teria a ver com a realidade social: existiriam situações captadas pelas versões oficiais e uma miríade de outras, frequentes e cotidianas, não previstas pelas normas.

É nesse sentido que o jeitinho materializar-se-ia como uma forte instituição que baliza os rituais, linguagem e práticas sociais dos brasileiros, amplamente conhecida e legitimada por setores sociais diversos, “do faxineiro ao empresário”. Segundo DaMatta (1992, p. XXI), ele funcionaria como “um instrumento que ajuda a navegar o oceano turbulento do cotidiano brasileiro, um dia-a-dia marcado pelo inferno das incoerências entre as leis explícitas [...] e as práticas sociais”. Trata-se do apelo reiterado a uma relação pessoal, articulada com destreza e engenhosidade, em uma esfera jurídico-moral-política marcada pela impessoalidade.

O malandro seria, nesse contexto, o símbolo nacional por excelência, representado na música, no cinema e na arte popular como aquele que tem o talento de contornar o incontornável, de se dar bem, mesmo em condições adversas, e de “passar a perna” no outro, o mané, em proveito próprio. Afinal de contas, “Malandro é malandro, mané é mané”, anunciaria a canção de Bezerra da Silva. Na literatura, a primeira representação do malandro, lembrada por Antônio Cândido (1970), é Leonardo Pataca Filho, personagem principal do romance “Memórias de um Sargento de Milícias” (DE ALMEIDA, 2003), romance publicado em 1854 por Manuel Antônio de Almeida. A figura transita, corriqueiramente, entre a ordem normativa estabelecida e as condutas transgressivas, o que retrataria, segundo Cândido (1970), a ambiguidade ética da sociedade brasileira, já no séc. XIX. O mesmo ocorre em diferentes anti-heróis do imaginário cultural brasileiro como o esperto João Grilo, de o “Alto da Compadecida” de Ariano Suassuna, o “bon vivant” tropical da Disney, Zé Carioca⁸⁰, ou mesmo Macunaíma, um herói sem nenhum caráter, construído por Mario de Andrade (2016).

⁸⁰ “É essa mesma mestiçagem que se re-significa em ‘malandragem’ no início do século e se converte em ícone nacional na figura preguiçosa de Macunaíma, de Mário de Andrade, ou então na personagem do Zé Carioca, criada por Walt Disney em 1942 para o filme *Alô; amigos*. Nessa ocasião, Zé Carioca introduzia Pato Donald nas terras brasileiras, bebendo cachaça e dançando samba junto com o mais famoso e teimoso pato de Disney. Tamanho foi o sucesso do simpático papagaio brasileiro que três anos depois a mesma personagem voltava às telas, desta vez como estrela principal do exótico desenho *Você já foi à Bahia?*, que apresentava ao público norte-americano “as belezas dessa terra alegre de Cármen Miranda”. Com efeito, era o próprio olhar que vinha de fora que reconhecia nesse ‘malandro simpático’ (Disney, 1945) uma espécie de síntese local, ou ao menos uma boa imagem a ser exportada” (SCHWARCZ, 1995, p. 3).

Ora, não há no Brasil quem não conheça a malandragem⁸¹, que não é só um tipo de ação desonesta, mas a própria figura, tipicamente brasileira, da profissionalização do “jeitinho” e dos modos engenhosos, amplamente identificados entre nós, de tirar partido de certas situações, dobrando ou simplesmente burlando a lei para a satisfação pessoal (DAMATTA, 2001, p.65):

Apesar de o malandro ser o mais das vezes percebido como alguém vindo das classes baixas, ele é em si a própria negação das distâncias sociais. Ele se veste como o burguês, sendo uma espécie de seu arremedo na aparência, desfrutando de uma condição de vida que lhe permite, no entanto, livrá-lo dos constrangimentos da disciplina burguesa. Ele é, portanto, ambigualmente mais esperto e se “dá melhor” que o burguês. Ao mesmo tempo, o malandro faz uso em seu meio das mesmas artimanhas do burguês, pelo menos como este é percebido pelo imaginário do personalismo, como estratégia da garantia de privilégios. O egoísmo sem peias, o uso estrategicamente emocional do outro, a troca de favores, a corrupção seriam as precondições de seu sucesso, do mesmo modo que seriam as precondições do sucesso burguês. É nesse sentido que o malandro parece refletir o imaginário dominante [...] do brasileiro como algo uno, indivisível e transclassista (SOUZA 2004, p.46)

Em sua face negativa⁸², a malandragem e o jeitinho seriam a ante sala da “cultura da corrupção”, especialmente quando envolvem transações de ordem monetária. Na medida em que o tipo “esperto” passa a ser visto como um vitorioso na luta pela vida e, portanto, exemplo a ser seguido, a corrupção encontraria nas práticas sociais brasileiras o terreno fértil para seu desenvolvimento. Tudo se passa como se existisse, entre nós, um “paradigma ético paralelo”, expresso na malandragem como um “dever ser”, fazendo com que a corrupção apareça como resultado mesmo de processos culturais profundos cujas heranças remontam à fundação da nação. O problema residiria nessas origens culturais cuja permanência secular determinaria o “dilema brasileiro” enquanto deterioração do espaço público e incapacidade de conquistar cabalmente a democracia e a igualdade – baseadas na figura do indivíduo e no império efetivo da norma universal (LAVALLE, 2004, p. 143). A ideia que predomina é de que no Brasil nada funciona, as coisas não são sérias e o povo sempre quer tirar vantagem de tudo, “a começar pelo próprio Estado brasileiro, que, na pessoa de seus governantes, oferece o pior exemplo que qualquer sociedade poderia ter” (BARBOSA, 1992, p.76). Tudo isso fomentaria a corrupção como prática corriqueira e habitual, uma forma de resolução de

⁸¹ Em sua pesquisa dedicada ao tema, Livia Barbosa (1992, p. 40) salienta o caráter “universal” da expressão, na medida em que todas as pessoas entrevistadas conhecem, praticam ou fazem uso das expressões “jeitinho brasileiro” ou “dar um jeitinho”.

⁸² Para Livia Barbosa (1992), o jeitinho tem uma face negativa e positiva. O primeiro caso se refere a uma capacidade de flexibilizar a dureza da lei. O segundo está mais próximo do que chamamos de corrupção.

problemas e conflitos, um agir à margem da lei em torno de trapaças e artimanhas que traduziria o modo singular de funcionamento, entre nós, das esferas da vida social e política.



FIGURA 19 – Não ao jeitinho brasileiro

Disponível em: <<https://br.noticias.yahoo.com/blogs/blog-ultrapop/s%C3%A3o-paulo-18-junho-2013-pororoca-173742404.html>> Acesso em 10 de fevereiro de 2014

Não é à toa que essa imagem na sua vertente popular, musical e artística, como fragmentos de um imaginário social compartilhado, incorpora aqueles traços percebidos como apanágio do brasileiro, em geral como definidos pela grande maioria dos intérpretes da brasilidade, como Paulo Prado, Sérgio Buarque de Holanda ou Roberto DaMatta: a imprevidência, a inclinação para o desvio da lei geral e a desmedida importância da retórica, o culto à aparência e às exterioridades e, sobretudo, a astúcia para ludibriar o outro e a regra em troca de algum benefício (SOUZA, 2004, p. 46). A figura da corrupção como vício singular da cultura nacional não se limita, pois, ao senso comum, ao discurso midiático ou ao debate público, ela constitui como produto dominante das ciências sociais conservadoras que interpretam o “brasileiro” como um tipo social homogêneo, possuindo as mesmas características quase sempre associadas à emocionalidade, ao personalismo e ao “jeitinho”. Senso comum e discurso científico parecem se conectar e, às vezes, até mesmo se confundir no que concerne à explicação do fenômeno da corrupção como um vício cultural típico da nossa formação cultural e identitária.

Para a compreensão da questão, necessário se faz uma investigação retrospectiva da fundação dessas ideias, um resgate da própria memória de modo a desvelar a gênese de uma suposta “brasilidade” como explicação do problema da corrupção que permeia hoje de modo predominante, como já afirmamos, tanto o discurso comum como o discurso científico. Tal empreendimento torna-se relevante, pois lembrar o “esquecido” é compreender, em última

instância, “quem somos”, por que nos tornamos “quem nós somos” e de que modo isso determina, sem que saibamos, boa parte da nossa vida social e política atual e futura (SOUZA, 2009, p. 31-32).

Por isso, uma investigação dessa ordem não é algo supérfluo ou um mero exercício de erudição sem efeitos práticos, especialmente porque não refletimos conscientemente sobre os nossos modos de ser, de agir e de pensar em cada situação particular. Na maior parte das vezes, o que fazemos é simplesmente agir, na medida em que “o hábito, a convenção, um horizonte de certezas compartilhadas irrefletidamente comanda nosso comportamento” (SOUZA, 2000, p. 160). E isso pôde ser verificado nas próprias jornadas de junho em que se presenciou a movimentação nas ruas de uma grande massa, em especial na terceira fase do movimento, protestando, em uma consonância homogênea, contra a corrupção do governo e de políticos personalizados. Ali já estava presente uma indignação generalizada contra o Estado visto como essencialmente corrupto e patrimonial, concepção essa que é reproduzida recorrentemente nas mais diversas instituições que nos influenciam e em que depositamos nossa crença como família, escola, universidade e mídia. Tal reprodução torna-se, portanto, automática e irrefletida. A imagem da política nacional como roubalheira e corrupção, portanto, atua como imaginário social inconsciente e arraigado, sem que tenhamos plena percepção de sua forma de atuação. Pensar, então, na origem da construção dessa identidade é ser capaz de torná-la refletida e consciente, o que abre caminho para identificar a influência dela, de modo geral, nas instituições e nas práticas sociais e, de modo específico, na própria força da demanda anticorrupção como mobilizadora de paixões no contexto das jornadas de junho.

3.2.2 Brasilidade e corrupção: a origem epistemológica de uma relação

No campo acadêmico, a relação (ou confusão) entre discurso científico e discurso popular, no que se refere à explicação do fenômeno da corrupção como um vício cultural e estatal típico da nossa formação identitária, tem seu marco nos anos 30, em especial a partir da figura do “homem cordial”, desenvolvida na obra “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda (1995). O retrato do Brasil, tal como fotografado pelo autor, vai fundar toda uma tradição, entre os intelectuais brasileiros, do pensamento social – a da teoria crítica – preocupada em desvendar o problema da cultura e identidade nacional e suas implicações para o funcionamento no país, da vida social e política. A busca, então, é pelas raízes da “brasilidade,” apropriadas como uma metáfora orgânica da autoimagem nacional: “se há

raízes, há solo, plantas, árvores, frutos. Tudo o que frutificou aqui e o verbo é utilizado inúmeras vezes, ao longo do livro alimentou-se dessa seiva primeira, o impulso trazido pelo colonizador" (VELOSO; MADEIRA, 1999, p. 166) A busca dessas raízes é, assim, a busca por se decifrar a alma nacional a partir de seus legados e origens, sendo o de maior importância: a herança ibérica. Sobre isso, é reveladora a abertura de "Raízes do Brasil" (1995): "somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra" (HOLANDA, 1995, 31). E o autor conclui: "Podemos dizer que de lá nos veio a forma atual de nossa cultura; o resto foi matéria que se sujeitou bem ou mal a essa forma" (HOLANDA, 1995, p.40).

Nessa perspectiva, o Brasil teria se constituído como uma forma particular da civilização ibérica, fruto de seu legado cultural e político, uma nação forjada como continuidade dos traços lusos em continente americano. Para Sergio Buarque de Holanda, o que, de fato, traduziria a herança portuguesa em nós seria o enraizamento aqui da cultura do personalismo, da emotividade, encarnada numa ética de fidalgos – filho d'algo – e na figura do "aventureiro". Tudo isso parece colocar no centro do legado luso a primazia dos laços afetivos e pessoais em detrimento da lógica racional e individualista de organização da vida social e política. Nas palavras do autor, "o que principalmente os distingue [os portugueses e os espanhóis] é, isto sim, certa incapacidade que se diria congênita, de fazer prevalecer qualquer forma, de ordenação impessoal e mecânica sobre as relações de caráter orgânico e comunal, como o são as que fundam no parentesco, na vizinhança e na amizade" (HOLANDA, 1995, p.137).

O personalismo, o familismo e a emotividade, traços da herança ibérica, passaram, segundo essa teoria, a permear o complexo de valores, regras, instituições e práticas sociais no país, constituindo-se como base da sociabilidade e cultura brasileiras. Esse raciocínio já estaria, em grande medida, ancorado na "concepção freyriana"⁸³ de que no Brasil tudo tende a amolecer e se adaptar" (SCHWARCZ, 1995, p.9), o que seria fruto da "plasticidade" do português. A diferença, entretanto, de Buarque em relação a Freyre é que essa sociabilidade e

⁸³ Segundo Jessé Souza, boa parte dos pressupostos explícitos e implícitos que formam o fundamento da "interpretação científica dominante" sobre o Brasil moderno já está prefigurada na forma como Freyre constrói a "invenção do Brasil" (SOUZA, 2009, p. 53). Desde a independência até a década de 30, prevaleceu a tese, fomentada pelo prestígio internacional do "racismo científico", segundo a qual o componente racial – o povo mestiço – era um aspecto negativo e problemático que condenava a sociedade brasileira a não ter nenhum futuro. O mulato era percebido como uma degeneração das raças puras que o compõem, sendo formado pelo que há de pior tanto no branco como no negro enquanto tipos puros. Segundo Souza, Freyre foi o responsável por inverter essa lógica ao conceber a mestiçagem como algo que nos singulariza politicamente, sendo, pois, nosso motivo de orgulho. "A partir dela é que poderíamos nos pensar como o povo do encontro cultural por excelência, da unidade na diversidade, desenvolvendo uma sociedade única no mundo precisamente por sua capacidade de articular e unir contrários" (SOUZA, 1996 p. 103). A partir da obra "Casa Grande e Senzala", o mestiço passa a ser visto como o emblema máximo da "brasildade", pois incorpora a "plasticidade" do português que implica percepção e incorporação da alteridade, do "outro" (SOUZA, 2011, p.2).

cultura passam a ser vista num aspecto predominantemente negativo, especialmente para explicar a causa do atraso brasileiro na política⁸⁴. Desse modo, a base personalista, para o autor, seria essencial não só para compreender o modo de ser e agir do brasileiro na dimensão interpessoal, mas também seu modo singular de organização da vida política e de funcionamento da esfera pública, que, aqui, seriam contaminados pela apropriação de interesses privados:

O quadro familiar torna-se, assim, tão poderoso e exigente, que sua sombra persegue aos indivíduos mesmo fora do recinto doméstico. A entidade privada precede sempre, neles, a entidade pública. A nostalgia dessa organização compacta, única e intransferível, onde prevalecem necessariamente as preferências fundadas em laços afetivos, não podia deixar de marcar nossa sociedade, nossa vida pública, todas as nossas atividades [...]. O resultado era predominarem, em toda a vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família (HOLANDA, 1995, p. 82).

A herança ibérica teria, segundo essa visão, deixado, no país, a marca de uma sociabilidade pré-moderna que teria criado raízes na cultura brasileira, o que explicaria as razões da fragilidade da vida política e estrutura estatal brasileiras, constituídas sob a égide do privado. Nessa leitura, tudo se passa como se um mundo cuja nota distintiva é sua organização integral sob a base do privado, tivesse produzido a subsunção do público, tornando-o uma projeção desse privado: a cidade um mero apêndice da fazenda, a vida pública uma simples transposição da sociabilidade familiar, e a política uma ferramenta de açambarcagem na mão de poderes patriarcais (LAVALLE, 2004, p. 100). O diagnóstico dessa interpretação apontaria, pois, a nossa cultura como privatista, arcaica e patriarcal, o que implicaria obstáculo para a constituição de um espaço público efetivamente moderno. A ponderação da ausência de uma vida social favorável à implantação de normas de convivência civilizada, da primazia esmagadora dos interesses senhoriais na vida política, assim como da artificialidade do mundo das formas institucionais, jurídicas e políticas, aparece amiúde embasando diagnósticos acerca de um espaço público cuja especificidade é “não ser” universal, abstrato e impessoal (LAVALLE, 2004, p.20).

Dois elementos parecem, portanto, centrais na fundamentação de um suposto caráter brasileiro como traço fundamental de nossa herança portuguesa: o personalismo – como dimensão emotiva e familística da cultura nacional que guia as relações interpessoais – e o

⁸⁴ Em Freyre, a plasticidade é associada a ênfase nos sentimentos e a receptividade do brasileiro, visto como caloroso, amigável e aberto às diferenças. Em Buarque, essa mesma concepção traduz a dificuldade do brasileiro em lidar com regras, disciplina ao mesmo que coloca em evidência a confusão entre público e privado.

patrimonialismo⁸⁵ – como aspecto institucional e político dessa cultura personalista, o que implicaria um espaço público e uma cidadania deturpada e desviada em razão de interesses privados. Em torno desses elementos, a categoria síntese a exprimir a identidade nacional é a figura do homem cordial cujo sentido atribuído por Sergio Buarque (1995) o afasta do seu uso mais habitual e o aproxima daquele mais etimológico. Isso significa que a cordialidade brasileira não é sinônima de gentileza ou civilidade; pelo contrário, ela faz referência ao coração – *cor, cordis* em latim –, no sentido do hábito comum, na esfera interpessoal ou político-institucional – de se agir orientado por afetos e emoções em detrimento da razão. Nessa lógica, o dilema brasileiro está na dificuldade de desvencilhar da cultura da cordialidade que contaminaria a política, lançando-a numa lógica particularista de favores e de corrupção. Afinal, o homem cordial é emotivo e particularista e tende a dividir o mundo entre ‘amigos’ e ‘inimigos’, que merecem a letra dura da Lei (SOUZA, 2015). Aprisionada a uma tradição patriarcal, essa cultura da cordialidade coloca em evidência a falta de pressupostos e condições pré-políticas para a constituição de um espaço público moderno e para a consolidação da impessoalidade do direito e da administração pública.

É a partir desse raciocínio que o tema da corrupção política passa a ser um dos assuntos mais centrais e recorrentes do debate acadêmico e político brasileiro. Não é à toa que sua aparição nas jornadas de junho ocupou um lugar de destaque e, de certo modo, pautou o discurso midiático, especialmente na terceira fase das revoltas de rua. Sua capacidade de mobilizar e de sensibilizar encontra ecos na autoimagem predominante do brasileiro em que se cruzam senso comum e discurso científico. A ideia segundo a qual a peculiaridade da vida pública brasileira está em ser privada e, com isso, corrupta - o que desconstituiria, entre nós, a própria ideia do público - fundará não só uma percepção facilmente verificável no discurso popular, mas também uma tradição de pensamento extremamente poderosa no meio científico e intelectual presente em autores influenciados por Sergio Buarque de Holanda, dentre os quais, encontramos Raymundo Faoro (2001), Fernando Henrique Cardoso e Roberto DaMatta (1979; 1987; 2001). Em que pese as diferenças de abordagem, metodologia e agenciamentos

⁸⁵O termo patrimonialismo remonta a Max Weber. Segundo o autor, “dos princípios estruturais pré-burocráticos é o mais importante a estrutura patriarcal da dominação. Em sua essência, não se baseia no dever de servir a determinada “finalidade” objetiva e impessoal e na obediência a normas abstratas, senão precisamente no contrário: em relação de piedade rigorosamente pessoais. Seu germe encontra-se na autoridade do chefe da comunidade doméstica. [...] De resto, o dependente presta serviços regulares e extraordinários e auxílio e entrega presentes e tributos, juridicamente segundo a necessidade e o juízo do senhor, de fato segundo o costume arraigado. Naturalmente tem o senhor o direito de tirar-lhe arbitrariamente a propriedade, e também o costume considera originariamente óbvio o direito dele de dispor sobre as pessoas e os bens que deixa após a morte. A este caso especial da estrutura de dominação patriarcal: o poder doméstico descentralizado mediante a cessão de terras e eventualmente de utensílios a filhos ou outros dependentes da comunidade doméstica, queremos chamar de dominação patrimonial.” (WEBER, 2004, p. 234-238).

dos eventos históricos brasileiros por parte dos respectivos autores, suas teorias compartilham a mesma ideia da estrutura política brasileira, conduzida em torno de uma “modernidade pirata na qual se preservam as velhas essências personalistas e patrimoniais sob a capa engomada de aparelhos normativos fabricados para não funcionar” (ASSIS, 2001, p.229). É esse processo que Gurza Lavalle (2004, p. 101) chama de rapsódia do *ethos* brasileiro, como referência a ideia de uma cristalização produzida a partir de variações em torno do núcleo conceitual recém-formulado. Toda mudança é, assim, percebida como mera variação do mesmo.

3.2.3 O peso da tradição e suas incoerências: as patologias de uma identidade contada de uma vez por todas

Talvez a implicação mais clara desse imaginário social e acadêmico, hegemônico entre nós, seja a reprodução da imagem da corrupção, e suas diversas formas de realização do privado sobre o público, como “continuum” histórico, característica peculiar e estrutural da nossa tradição política de origem ibérica e formação patrimonial. Instaure-se, com isso, um dualismo simplista que contrapõe, de um lado, “racionalidade” e “honestidade” como valores superiores dos países desenvolvidos e, de outro, “emotividade” e “corrupção” como vícios típicos de países periféricos, como o nosso, o que reforça a tese de uma superioridade cultural daqueles sobre esses. Nessa leitura, o norte-americano teria um espaço público incorruptível e seria campeão da democracia e da eficiência econômica por razões “culturais” e, portanto, por “supremacia moral” de sua cultura: uma cultura da autoresponsabilidade, da impessoalidade e da solidariedade horizontal (SOUZA, 2015). Diante da imagem idealizada do outro Gigante da América, seríamos, ontologicamente, seu perfeito oposto vislumbrado na figura da vida política depravada e desvirtuada de qualquer interesse público. Construída em contraposição aos Estados Unidos a partir de uma suposta evidência da singularidade histórica e cultural brasileira, a corrupção generalizada é assim dramatizada como consequência patológica de uma herança maldita. Tudo se passa como se a sociedade brasileira estivesse funcionando a partir de uma “cultura” cujas origens são misteriosas na reprodução de uma espécie de “mal de origem”, numa situação na qual essa tradição insiste em permanecer e pesar sob as instituições e ações políticas do presente de modo inexorável.

Analisada sob essa perspectiva, a corrupção endêmica passa a ser vista como parte de uma tradição contínua e linear, cujas raízes culturais remontam à fundação do país, numa concepção cristalizada e de larga aceitação da autorepresentação brasileira da política como

lugar de satisfação de interesses pessoais, de malandragens e de roubalheiras. O que se extrai daí é que, no Brasil, o passado sobreviveria no presente, e isso não permitiria ao Estado nem atingir um grau elevado de racionalidade nem desenvolver uma burocracia eficiente e capaz de responder por uma administração ágil e honesta (CORREIA DA SILVA, 2010, p.104). Ainda na linha desse pensamento, a esfera pública e mais, especialmente, a estrutura do Estado carregariam, de forma intrínseca, até os dias de hoje, o peso de uma tradição permeada por desacertos e incivildades:

Na sociedade brasileira, a modernização se dá no marco da tradição, o progresso ocorre no marco da ordem [...] as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas e institucionais. O novo surge sempre como um desdobramento do velho (MARTINS, 1999, p. 30)

Ocorre, no entanto, que esse tipo de leitura que recorre a uma explicação da corrupção com base num suposto defeito cultural de origem e na persistência de formas velhas e patriarcais inerentes à esfera pública brasileira tende a naturalizar a própria corrupção, pois aborda o problema tendo como pressuposto o uso estático e a-histórico da categoria “patrimonialismo”. Essa categoria é usada, pelo pensamento social predominante, para legitimar a tese segundo a qual a causa dos problemas sociais e econômicos mais graves do Brasil está na corrupção generalizada do Estado, facilmente verificada na tradicional apropriação privada da coisa pública que, segundo essa perspectiva, sempre permeou o exercício do poder no Brasil. Com base na retomada de uma memória da fundação nacional, o patrimonialismo é usado para reforçar a ideia da continuidade do passado no tempo presente, uma tradição de estirpes coloniais e pré-modernas que permanece sempre, apesar de qualquer mudança.

Mas essa retomada das “origens” como retrato do Brasil atual nos faz indagar, com Todorov: será mesmo a “memória sempre e necessariamente, uma boa coisa, e o esquecimento, uma maldição absoluta? O passado permite compreender melhor o presente, ou, na maioria das vezes, serve para ocultá-lo?” (TODOROV, 2002, p. 12) Nessa mesma linha, Nietzsche (2002) já falava de uma situação de enfermidade a propósito dos usos e especialmente dos abusos da rememoração em seu “Da utilidade e desvantagem da história para a vida”. Sua crítica se direcionava ao historicismo e a opressão da presença do passado no presente como fonte de estagnação e paralisia: uma patologia que deveria ser “curada” a partir de uma espécie de antídoto, não contra o sofrimento do passado em si, mas contra o lugar e o papel que ele assumiu em nossa cultura (CHAVES, 2015). É preciso ainda, lembra

também Walter Benjamin (1985), arrancar a tradição ao conformismo que quer apoderar-se dela, rompendo-se com o “tempo homogêneo e vazio” que se apresenta em forma de uma imagem “eterna” do passado. O que ocorre, no Brasil, é que a afirmação incontestada de uma herança de origens remotas possui o papel de justificar uma determinada posição histórica – a partir de um reforço de uma “verdade” fixa sobre nós mesmos – ao invés de abrir caminho para a reavaliação do problema e sua retomada crítica.

O que está em jogo aqui é a forma propriamente como a narrativa é construída, ou o que se esquece e se lembra para a construção da história que se propõe contar. Diante da heterogeneidade das experiências políticas de avanços e retrocessos no que se refere à configuração e ao funcionamento da esfera pública brasileira, há uma excessiva ênfase dada à linearidade e ao continuísmo em detrimento das rupturas e transformações. A abordagem dominante que aparentemente retoma uma memória política patrimonialista, entre nós, se interessa pouco ou quase nada pelas transformações históricas da estrutura estatal e da vida política brasileiras e os diferentes conflitos e forças que estiveram direta ou indiretamente ligados a essas transformações. Ao contrário, a tentativa é sempre de ressaltar a história política brasileira como “a permanência inexorável do mesmo sob mil disfarces, que são apenas uma aparência de diferença” (SOUZA, 2000, p. 171).

A corrupção é, desse modo, vista como um problema que sempre esteve ali no “Estado Brasileiro”, desde sua fundação, ratificada por uma cultura depravada e deformada que é a chave para a compreensão do nosso atraso em diversas dimensões da vida política. O argumento é aqui construído de modo teleológico para “explicar” o dilema nacional a partir de um determinismo cultural ao mesmo tempo incontornável e insuperável. “É como se certa ‘natureza’ desvirtuasse todas as tentativas de transformação intencional da realidade para restaura-se a si mesma, fazendo com que tudo mude para permanecer igual” (LAVALLE, 2004, p. 156). Tudo se passaria como se a história da política e da cidadania no Brasil fosse uma grande narrativa contínua e linear da corrupção congênita do Estado que funcionaria como uma “categoria aistórica” que assume a forma de uma maldição, uma entidade demiúrgica que tudo explica e assimila.

Esse tipo de construção é possível em razão da própria plasticidade e polissemia do termo corrupção. Ele engloba, pois, os mais diversos comportamentos e condutas desviantes do ordenamento jurídico (ou mesmo moral) que só se definem como tais em detrimento da realização do interesse público. Por exemplo, ações como nepotismo, clientelismo, prevaricação, desvios de recursos, superfaturamento de obras públicas, influência indevida nas decisões públicas, ou outras, podem ser consideradas como corrupção (FILGUEIRAS,

2014). O conceito é extremamente amplo e flexível, o que possibilita encaixá-lo sem mediações como resposta circular e tautológica para um leque enorme de problemas. A tautologia é sempre impecável (LAVALLE, 2004, p. 157): a identificação da corrupção estatal e “cultural” na história brasileira produz a “explicação”, sem proveito para a “compreensão”, dos problemas mais graves do Brasil dos nossos dias: a história e a cultura – que se forja a partir dela – funcionariam, nesse raciocínio, como substrato organizador das relações que definem, hoje, toda a vida pública no país. Isso acaba tornando a corrupção um problema ao mesmo tempo inevitável e fonte de todos os males sociais e econômicos brasileiros que, quando muito, poderia ser resolvido apenas com uma revolução cultural e histórica no país, proporcionando um engessamento crítico das instituições políticas e empecilhos para sua superação (AVRITZER, FILGUEIRAS 2011, p.8). Nessa perspectiva, os brasileiros teriam permanecido, até os dias atuais, prisioneiros da opressão de um passado “congelado” que obsidia a memória política como uma fatalidade irreversível (RICOEUR, 2000b; ROSA, 1996).

Essa ideia obsessiva de “um passado que não passa”, tal como desenvolvida na obra de Paul Ricoeur, pode ser aqui apropriada para lançar luz sob as patologias ligadas à interpretação predominante que os brasileiros têm de si mesmo, em especial, na dinâmica da sua vida política. Esse empreendimento que visa melhor compreender os usos e os abusos do passado para a configuração de uma certa identidade política brasileira servirá para uma interpretação específica das jornadas de junho de 2013 e seu apego, notadamente na terceira fase, ao tema da corrupção como “razão de tanta fúria” (VEJA, 19/06/2013).

A referência a Ricoeur abre caminho para repensar as implicações do tempo configurado da memória nacional, junto com suas feridas e traumas, na constituição de nossa existência como comunidade política. Vislumbrada como produto de uma herança fundadora que insiste em permanecer no tempo, a corrupção, seja no imaginário comum seja no discurso acadêmico hegemônico, é constantemente lembrada como ferida aberta na história brasileira, percebida como presença no interior de uma tradição rígida e inelutável. Uma metáfora de Ricoeur (2000b) pode ser aqui conveniente como uma espécie de trabalho de elucidação da representação que fazemos de nossa história política. Trata-se da figura da impressão que fica marcada num bloco de cera. Algumas impressões deixam um rastro mais ou menos expressivo assim como algumas imagens estão mais presentes em nossa memória ou mais suscetíveis ao esquecimento. Quando a impressão é fraca, quase não marca, mas quando é forte demais, poderíamos dizer fazendo alusão à Freud (1914; 1917), marca demais, danifica a alma, produz trauma (GAGNEBIN, 2011, p. 157). E é em relação a essa carga traumática,

originária de uma impressão demasiado forte que fica gravada como memória, que podemos colocar a persistência da dramatização do tema da corrupção estatal no Brasil, interpretada como inerente à nossa tradição patrimonialista e ao nosso legado ibérico. O que se estabelece nesse caso é uma relação patológica com um passado traduzido na figura da herança maldita brasileira que insiste em não passar. “Ali ganha toda sua força a dupla aceitação do adjetivo e do substantivo passado: não é somente aquilo que passou, ficou caduco e se extinguiu, mas é, ao mesmo tempo, aquilo que perdura nesse ser findo nas dobras do presente e para todo o futuro” (GAGNEBIN, 2011, p. 160).

Essa perseverança do passado no presente é tematizada por Ricoeur a partir, especialmente, de sua leitura particular dos escritos de Freud (1914; 1917). Diante de um acontecimento traumático, o sujeito tem dificuldades de narrar com fidelidade o ocorrido, ele encontra-se inapto a recordar com precisão aquilo que vivenciou. No entanto, as lembranças traumáticas não se apagam totalmente, o conteúdo reprimido permanece como rastro psíquico mesmo quando inacessível, indisponível. No seu lugar, surgem fenômenos de substituição, sintomas que mascaram o retorno do recalco de modo diverso (RICOEUR, 2000b, p. 576). “O paciente não *recorda* coisa alguma do que esqueceu e reprimiu, mas o expressa pela atuação ou atua-o (*acts it out*). Ele o reproduz não como lembrança, mas como ação; *repete-o*, sem, naturalmente, saber que o está repetindo” (FREUD, 1914, grifos do autor). O indivíduo, então, submete-se a compulsão à repetição que, agora, passa a substituir o impulso de se recordar a dor e o trauma. Cria-se uma resistência ao exercício da memória.

Ainda que de modo inconsciente e involuntário, o acontecimento doloroso permanece determinando a ação do sujeito, criando obstáculos para a sua vida. Segundo Ricoeur, essa resistência ao ato de recordar se manifesta, na memória coletiva⁸⁶, a partir da figura do passado doloroso que continua ainda a amarrar o presente em memórias em excesso ou esquecimentos em demasia, cristalizados em certas representações daquilo que “foi” que, por sua vez, servem para forjar o que, hoje, “é”. Isso ocorre, afirmaria Ricoeur, porque alguns povos e culturas sofrem de uma certa obsessão pelo seu passado ora pelo excesso de

⁸⁶ Segundo Ricoeur (2000b), é possível a transposição, ao plano da memória coletiva, das categorias freudianas da psicanálise como a compulsão à repetição, resistência e retorno do recalco devido a, pelo menos, duas razões. A primeira está relacionada com as preocupações do próprio Freud que, ao longo do seu percurso, não se restringiram ao campo puramente clínico, estendendo-se, portanto, à dimensão da cultura. Exemplos são textos como *Totem e Tabu* (FREUD, 2013) e *Mal-estar na Civilização* (FREUD, 2011), dentre muitos outros. A segunda razão diz respeito ao próprio projeto filosófico de Ricoeur de desenvolvimento de uma fenomenologia da memória ferida. Em sua perspectiva, a memória está relacionada com a identidade e esta possui uma estrutura bipolar: é ao mesmo tempo individual e compartilhada. É porque nossas vidas e narrativas encontram-se entrelaçadas nas dos outros, próximos e distantes, e, por sermos ligados a uma história, às obras de nossa cultura, a um mesmo conjunto de normas jurídicas e instituições maiores do que nossos interesses puramente privados que podemos falar de uma tensão cruzada entre identidade pessoal e coletiva

rememoração, no sentido de uma tendência acirrada de trazer à tona as experiências dolorosas e remoer suas feridas expostas num processo de vitimização; ora pela escassez de rememoração, na direção de um esforço deliberado de fugir, a qualquer custo, de um passado que não deveria ser esquecido ou de apagar as marcas, os rastros e os vestígios da história. Assim, “ce que les uns cultivent avec délectation morose, et ce que les autres fuient avec mauvais e conscience, c'est la même mémoire-répétition⁸⁷” (RICOEUR, 2000b, p. 96). Seja como for, tanto o excesso quanto a escassez de rememoração expõem uma relação patológica com o “que foi”, contribuindo para reificar identidades coletivas ao gerar uma imagem fixa e destemporalizada do “nós”. Em ambos os casos, o que se presencia é o mesmo déficit de crítica, a mesma incapacidade de dar novos contornos ao que passou e de atribuir novos significados ao tempo, tirando dele seus ensinamentos, o que traduz uma certa inaptidão de reelaborar o passado para exorcizar seus fantasmas:

E quer se tenha sido vítima, agente ou testemunho, quando não se consegue reelaborar o sentido desse passado e este pesa como grandeza fechada, intocável, então é como se o mesmo tivesse sido sacralizado, assumindo a necessidade de um quase-destino (anánkhe, moíra, heimarméne ☹). Um passado que não admite reelaboração como que ganhou um peso ontológico e, pior ainda, acaba por hipotecar e fechar o futuro e as possibilidades de “Projecto”, tornando problemático, por outro lado, constituir aquilo que Ricoeur mais almeja: precisamente “uma ontologia hermenêutica da condição histórica”, não oclusa no passado, mas comprometida com o presente e, porque capaz de promessa, livremente aberta ao futuro. Neste sentido, podemos dizer: a fatalidade do passado, contaminando o presente e o futuro, acaba por se ampliar como fatalidade da relação do homem com o Tempo. Kronos rapaz devora gulosamente os seus filhos e, ao contrário do mito, não há Zeus capaz de o obrigar a vomitá-los (ROSA, 2006, p.6).

Esses abusos da memória coletiva, especificamente, no caso do discurso sobre a corrupção no Brasil, se reproduzem como um excesso de rememoração, uma vontade tenaz de retomar e repisar eternamente a ferida – na reprodução cotidiana da imagem do país do atraso, do jeitinho e do patrimonialismo –, o que além de obstruir o prosseguimento da vida pública, “leva ao sério risco, fundado na atualização diária dos mesmos rancores, de ensejar exatamente o que deveria impedir” (CAUX, 2010, p.946). Todo um modo de perceber nossa fundação e a tradição que lhe sucede é posto a serviço da construção da imagem de um Estado essencialmente corrupto no sentido que o ontem determina, inexoravelmente, o hoje como uma “memória repetição”: a política é produto de quem somos e somos, pois, resultado de uma narrativa única e incontornável de nossa fundação. O passado aqui é compulsivamente revisitado para “explicar” o presente, naquele já se encontra todas as razões desse, num

⁸⁷ (...)“o que uns cultivam com deleite lúgubre e outros evitam com consciência pesada, é a mesma memória repetição” (RICOEUR, 2007, p. 93)

movimento de escoamento sempre irreversível e irretocável. Trata-se, para usar a expressão de Ricoeur, de uma noção de herança como contemporaneidade integral que opera um curto circuito com o tempo, o que “exerce por vezes uma tirania assustadora que nos torna impotentes. O sufocamento por uma repetição de um passado cruel freia a transmissão da narrativa coletiva, e nos encurrala em uma reconstrução do sentido da história por vezes duvidoso” (STORA, 2007, p.65).

Há que se enfatizar contra essas patologias a noção de distância temporal entre herança e vida política, um processo que não é de intervalo entre passado e presente, mas de mediação, balizado pela cadeia de interpretações e das reinterpretações das heranças da nossa tradição. Nem totalmente prisioneiros da tradição política e nem mesmo inteiramente libertos de suas heranças, nossas relações com a suposta cultura personalista e patrimonialista atentam, assim, ao fato de que, a um só tempo, “nous sommes affectés par l'histoire et que nous nous affectons nous-mêmes par l'histoire que nous faisons⁸⁸” (RICOEUR, 2000b, p.309). Perceber essa dialética é recusar qualquer tipo de legado incontornável na percepção de nossos problemas sociais, o que significa também aceitar a dimensão propriamente narrativa e aberta da construção de nossa identidade. Os perigos do discurso sobre a corrupção no Brasil, como produto de uma memória repetição, é o da mobilização da história para servir unicamente à afirmação identitária o que é feito sob a falsa representação de um país contado de uma vez por todas. Trata-se, pois, de um fenômeno ideológico (RICOEUR, 2000b, p. 100).

Ora, as manipulações da memória contribuem para a interiorização coletiva da totalidade quando no lugar das tradições discordantes em abertura colocam a unicidade fechada e acabada como a explicação possível acerca do passado (QUEIROZ, 2014, p. 30). Essa distorção da história, no Brasil, está à serviço de uma ideologia do atraso cuja ilusão compensatória sustenta-se na ideologia espacial e edênica como a outra face da nossa autorrepresentação dominante – o que, por sua vez, buscamos demonstrar no capítulo anterior a partir da análise da máxima “o Gigante acordou”. Essa imagem essencializada do Brasil atrasado e patrimonialista sobrepõe uma identidade substancial (idem) em detrimento de uma identidade narrativa (ipse), o que alimenta um complexo de inferioridade que, por sua vez, nutre a si próprio. Esse círculo tautológico, no lugar de desocultar o problema, aprofunda a própria crise política, na medida em que contribui para assimilação do combate à corrupção como um sonho infantil, uma utopia irrealizável.

⁸⁸ “somos afetados pela história e [...] afetamos a nós mesmos pela história que fazemos” (RICOEUR, 1997, p.368)

3.3. O excesso de memória: entre a espetacularização midiática e a ideologia do atraso nacional

Um certo esforço de reprisar a corrupção como intrínseca à tradição política brasileira encontra eco na forma como o tema é compulsivamente repetido nos principais meios de comunicação. Não há um dia em que a questão não seja trazida nos principais jornais de grande circulação regional ou nacional a partir da superexposição negativa da vida pública como um *locus* natural de artimanhas e malandragens. Grandes escândalos são noticiados na ordem do dia, políticos importantes aparecem com dólares na cueca e a reprodução de que nada muda alimenta uma percepção generalizada de impunidade. A linguagem é criteriosamente articulada para a construção da imagem que se quer, ideologicamente, construir e as emoções que se busca estimular: ela se sustenta numa função propagandística, que chama ao mesmo tempo atenção e promove a adesão do receptor, por meio de usos e abusos de neologismos retóricos e irônicos – como mensalão, pinga-pinga, lavajato, valerioduto – com o objetivo de desqualificar pessoas, partidos e governos envolvidos em denúncias de corrupção⁸⁹ (TREIN, 2006). Instigados por uma narrativa espetacular, os casos narrados são, assim, apreendidos como verdadeiros, transformando cada leitor em testemunha do acontecimento: testemunhas que afirmarão conhecê-lo, não porque estiveram diante dele, mas porque presenciaram sua descrição, presenciaram a afirmação de sua existência (CUNHA, 2014, p.111).

O imaginário social brasileiro é, pois, alimentado quotidianamente pela espetacularização da corrupção, baseada na criação de imagens e intrigas com contornos cinematográficos, reviravoltas surpreendentes, clímax e narrativas de heróis e vilões. O espetáculo, diria Debord (1997), não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediatizada por imagens. Casos como o Mensalão, por exemplo, indicam que um escândalo funciona como um começo e um fim, e se desenrola como um enredo de novela, envolvendo posição-sujeito expectadores e leitores em todas as etapas da história narrada e discursivizada (FONSECA-SILVA; FONSECA-NUNES, 2015, p.4). É assim que se instalam na memória coletiva cenas de corrupção como processo continuado pela repetição, pelo retorno e pela dramatização midiática.

⁸⁹ Diversos são os estudos empíricos que confirmam essa tese que não nos cabe aqui desenvolver em razão do sério risco de desviar-nos do objetivo da pesquisa. À título apenas de exemplo, Sérgio Roberto Trein (2006) busca, a partir de um estudo empírico sobre as denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson, identificar estes neologismos especialmente com base nas categorias como retórica, persuasão e ironia a fim de compreender de que forma eles foram utilizados como instrumentos de contrapropaganda ao Governo Lula.

Tudo isso indica, como afirma Fonseca-Silva e Fonseca- Nunes (2015, p.4), que “se, de um lado, num momento sombrio da história brasileira, como foi o período da ditadura militar, vivenciamos a escassez da memória, por outro lado, entramos no período de redemocratização, vivenciando um excesso de memória sobre corrupção política no país”. A exploração de imagens frequentes de denúncias de governantes, da condenação de parte da alta cúpula do governo federal e das reiteradas delações premiadas provocaram e continuam provocando, especialmente, nos últimos anos, uma visibilização dos escândalos políticos que funciona como explicitação de um “devoir de mémoire⁹⁰” (RICOEUR, 2000b) expresso no imperativo: “lembre-se!”

Acontece que esse imperativo que reflete um certo uso da memória, que poderia abrir caminho para uma espécie de percepção ampliada da necessidade do desenvolvimento das virtudes cívicas e do controle dos governantes, corre o sério risco de cultivar obsessivamente um dever de lembrar com um “délectation morose⁹¹” (RICOEUR, 2000b, p. 96): a compulsão à repetição torna-se, nesse caso, o obstáculo maior ao trabalho de interpretação (RICOEUR, 1997, p.3; 1985). Do uso ao abuso da narrativa da usurpação da vida pública brasileira, a abordagem midiática perde-se na angústia da própria compulsão, o que faz a sociedade recair numa cegueira do problema que ela mesma pretende se opor. A repetição reduz a política à “forma simplista, subjetivada e maniqueísta das novelas, enquanto se cala e se esconde acerca das bases de poder real na sociedade” (SOUZA, 2009a). O abuso de memória aqui, ao contrário de produzir uma perspectiva crítica da questão e seu engajamento social, submete os cidadãos à histeria paralisante e a um véu de ignorância acerca dos seus mais profundos problemas e respectivas responsabilidades:

Por um lado, é bombardeada diariamente pela imprensa e seus comentaristas políticos vulgares uma litania sobre a necessidade de se respeitar e fortalecer as instituições republicanas, visando à consolidação da democracia (blindada) no Brasil. Todavia, *pari passu* a esse discurso glorificador das “instituições democráticas”, difunde-se, a partir da enxurrada de denúncias jornalísticas que associam políticos de todos os matizes às práticas corruptas, a ideia de que aquelas mesmas instituições (com destaque para o Parlamento e o Executivo) são locus privilegiados de corrupção e que, portanto, a política que se faz no interior delas é inevitavelmente corrupta. Assim, ao mesmo tempo em que, por um lado, se cultuam as instituições do regime (e defende-se o seu aperfeiçoamento como “tarefa cidadã”), por outro, sub-repticiamente, difunde-se a tese de que essas mesmas instituições são inexpugnavelmente corruptas e envilecidas. É nesse sentido que se pode falar de um discurso ambíguo (ou bi-facetado) por parte da ideologia anticorrupção (DEMIER, 2015).

⁹⁰ “Dever de memória” (tradução nossa)

⁹¹ “Delectation morose” (RICOEUR, 2007, p. 93)

A imprensa é, nesse sentido, responsável por sustentar o excesso de rememoração sobre a corrupção que, ancorado numa ideologia do atraso, cristaliza, reiteradamente, a imagem do espaço público como fracasso e desacerto. Tal obsessão em reprisar a corrupção dos políticos dá, então, à sociedade, especialmente à classe média, uma “dose de veneno” através da incitação de uma onda de moralismo sustentado num acordo tácito entre setores conservadores e os próprios aparelhos do Estado, tanto jurídicos quanto policiais, que buscam a chance perfeita de serem agora reconhecidos socialmente como encarregados – autoproclamados – por uma higiene moral do país (SOUZA, 2015). É assim que se criam figuras messiânicas de juízes super-heróis, de delegados implacáveis contra corruptos ou de instituições salvadoras da pátria como o Ministério Público, tantas vezes vistas em cartazes ou mesmo em fantasias e máscaras nas ruas durante os protestos de junho de 2013. Do mesmo modo, políticos, governos e partidos são perseguidos e ridicularizados, seletivamente, pela imprensa; transformados na própria materialização da imoralidade e da deturpação do interesse público, mesmo que contra alguns deles não recaia condenação judicial ou mesmo provas concretas de sua autoria. Tudo isso é agravado, no Brasil, pela inexistência de uma mídia atenta a interesses públicos, crítica e ideologicamente plural⁹²: “logo se a mídia está interessada em não deixar um escândalo sair de pauta, ela pode alterar a sua percepção” (AVRITZER, p. 424).

É com base nesse pano de fundo que se forjam problemas “prioritários” como a cruzada moralista contra a corrupção que se viu especialmente na terceira fase das jornadas de junho que passa a ocupar um lugar de destaque, mesmo em detrimento de pautas populares envolvendo direitos fundamentais de “reconhecimento e redistribuição” (HONNETH, 2003; 2007, FRASER, 2006a; 2006b; 2007; FRASER; HONNETH, 2006). Direitos ligados às necessidades humanas (GUSTIN, 1999) contra injustiças econômicas históricas no Brasil como o direito ao acesso à habitação, saúde, alimentação e educação e contra também injustiças simbólicas e culturais como os direitos de minorias raciais, sexuais e de gênero perdem sua centralidade e são esvaziados, ao longo das jornadas de junho, em prol de um pretense consenso em torno da “ferida nacional”, causa de todos os males. A repetição pelos jornais, respaldada num imaginário predominante do atraso já inscrito socialmente, não só conduz, antes e no curso das jornadas de junho, uma grande parte dos manifestantes a adotarem a pauta anticorrupção, ela também exerce a função de disputar o sentido ontológico

⁹² Os temas da centralidade da grande mídia, da concentração dos grandes meios de comunicação nas mãos de poucas famílias e das bases que favorecem a construção de discursos de viés conservador do ponto de vista político foram desenvolvidos no tópico 1.2 da presente tese.

do movimento⁹³, homogeneizando o heterogêneo. Essa tentativa de nomear o “mal estar”, de suprimir, de modo seletivo e também ideológico, seu conflito arranca do movimento a chance de explorar seu potencial progressista de transformação social efetiva, pois torna invisível a desigualdade.

Como nossa capacidade de ver, de compreender e de lembrar não abrange a totalidade dos acontecimentos, nossa compreensão da experiência política é sempre fragmentada e seletiva. Não existe, diríamos, compreensão sem seleção, assim como não existe memória sem esquecimento. Toda narrativa escolhe entre os acontecimentos aqueles que parecem mais significativos ou importantes para a história que se conta (RICOEUR, 1985, p.22; 1997, p.6). E é propriamente isso que abre caminho para a manipulação da memória e para as distorções ideológicas. Ao lançar excessiva luz sobre o tema da corrupção, outros são, assim, obscurecidos no sentido de que o excesso da rememoração aqui corresponde ao abuso de esquecimento acolá. “O discurso espetacular faz calar, além do que é propriamente secreto, tudo que não lhe convém” (DEBORD, 1997, p.188). Ora, a obsessão pela velha narrativa do patrimonialismo infantiliza o debate público sobre o próprio problema político, desqualifica as bandeiras e memórias dos percursos de luta por reconhecimento das minorias e ainda nos mantém presos na tautologia do complexo de inferioridade:

A realidade social não é visível nem compreensível a olho nu. Pode-se ver a pobreza e a miséria de muitos e desconhecer as causas que produzem esse estado. Por exemplo, o brasileiro médio entende as mazelas sociais no país como produto da corrupção sistêmica, assim como Luhmann a percebeu. A “boa consciência” das classes privilegiadas torna-se perfeita, já que o problema está sempre longe, na corrupção estatal, por exemplo, permitindo uma perfeita legitimação de práticas cotidianas de exploração e humilhação. As classes média e alta de uma sociedade como a brasileira não possuem apenas o mesmo privilégio de consumo de seus pares europeus e norte-americanos. No Brasil essas classes contam ainda com um verdadeiro exército de mão de obra barata, sob a forma de empregadas domésticas, babás, faxineiras, porteiros, office boys, motoboys etc., que permite poupar tempo para atividades bem-remuneradas e reconhecidas além de minorar, por exemplo, a luta de gênero nessas mesmas classes, “transformada” em luta de classes invisível. Chamar a atenção para problemas aparentes ou criar falsas oposições têm sempre o fim de nos cegar em relação a conflitos reais e mais importantes. A percepção de países periféricos dinâmicos como se os mesmos funcionassem como sociedades pré-modernas serve, antes de tudo, para encobrir relações de poder injustas e desiguais.” (SOUZA, 2015, p.122).

A “clarividência” da necessidade de combater a corrupção endêmica obstaculiza, assim, qualquer tentativa racional de se problematizar os conflitos sociais, econômicos e políticos em jogo em seus diversos ângulos: a compulsão à repetição impede, pois, a

⁹³ Esse tema foi fundamentado com recortes de revista e jornais no tópico 1.3 da presente da tese, momento que busquei demonstrar o esforço da velha mídia de impor uma grande pauta para as jornadas de junho.

conscientização do acontecimento traumático, o que mantém a sociedade paralisada nos efeitos perversos do trauma (RICOEUR, 2000b). A recorrência obsessiva do tema da perversão da vida política brasileira como chave de explicação de “tudo” “termina produzindo uma compreensão sobre quase nada ou, com maior precisão, acaba por entabular relações nominais com a realidade, gerando a ilusão de entendimento” (LAVALLE, 2004, p. 154). Um simulacro é, assim, forjado, no contexto das jornadas de junho, em torno de distorções narrativas, sendo repetido compulsivamente em cartazes e bandeiras, o que acaba por reproduzir a “impressão de que o ‘vilão’ está no Estado e a ‘sociedade’, engajada e politizada, é o ‘mocinho’” (SOUZA, 2015, p.188):



FIGURA 20 – honestos e heróis

Disponível em: <<http://www.pausaparanerdices.com/2013/06/20/os-melhores-cartazes-dos-protestos-pelo-brasil/>> Acesso em 30 de março de 2014

Cria-se, nesse contexto, não só uma ilusão de que a razão do movimento é a corrupção materializada na política, mas, junto a ela, é forjada a autoilusão de que cada cidadão, mesmo aquele pertencente às classes altas e médias, é mera vítima indefesa de um Estado perseguidor de interesses predominantemente privados e, agora, sai às ruas, heroicamente, em busca de “um Brasil melhor”: como bem diz um dos cartazes, “desculpe o transtorno, estamos mudando o país”. Nesse jogo de espelhos, as virtudes dos setores sociais que vão manifestar “contra a corrupção” são reflexivamente exaltadas e autorreconhecidas como honestidade, esclarecimento e integridade. E ao mesmo tempo se cria a falsa impressão de que se está produzindo, com tudo isso, uma crítica social consistente e um aparente combate contra os coronéis, as oligarquias e a “elite política” perversa, quando, na realidade, os privilégios reais continuam intactos (SOUZA, 2009a). Isso, de fato, só ocorre, porque a corrupção é pensada lá

longe em Brasília, funcionando como uma espécie de alteridade ética, o Estado, mal por excelência e fonte de injustiças sociais, contra o qual se deve lutar:



FIGURA 21 – Em Brasília, formação de quadrilha

Disponível em: <http://www.vice.com/pt_br/read/a-volta-da-hidra> Acesso em: 12 de abril de 2014

As graves injustiças sociais e a alta percepção por parte dos manifestantes acerca da corrupção estatal⁹⁴, fomentada pela espetacularização midiática, acabam sendo, nas jornadas de junho, associadas entre si de modo direto e sem a problematização devida a partir de um nexos causal de fácil assimilação. No entanto, o que não se percebe é que a corrupção como vício cultural ou como vício estatal fazem parte do problema, não da explicação: uma parcela do problema acaba emergindo como a explicação do conjunto. A tese do patrimonialismo e da herança cultural maldita, como parte do imaginário predominante, contribui para criar esse curto-circuito, servindo tanto para anestesiar ou mudar o foco da indignação dos explorados – aqueles reais conflitos sociais que causam dor, sofrimento e humilhação cotidiana para dezenas de milhões de brasileiros – quanto para transferir a responsabilidade dos privilegiados “para uma entidade abstrata e longínqua, garantindo boa consciência e aparência de envolvimento crítico na política” (SOUZA, 2009a). É desse modo que a corrupção estatal passa a ser vista como a “razão de tanta fúria” (VEJA, 19/06/2013) das jornadas de junho e as reformas concretas que buscam efetivação constitucional das lutas de reconhecimento e de redistribuição dos subcidadãos, os explorados no Brasil, são negligenciadas ou postas em segundo plano, o que contribui para a manutenção e a reprodução de uma das sociedades mais injustas e desiguais do planeta. E isso só é possível porque a presença da corrupção é ainda

⁹⁴ Alguns dados sobre a percepção social da corrupção estatal entre os brasileiros, em geral, e, entre os manifestantes, em particular foram apresentados, respectivamente, no capítulo 2 e 1 da presente tese.

pensada como uma característica folclórica da sociedade brasileira e não como algo congênito ao capitalismo como um todo (SOUZA, 2006, p. 107).

Essa repetição patológica da “causa de todos os males” conduz, então, a uma amnésia, ideologicamente, fabricada: lembra-se, reiteradamente, da corrupção circunscrita de modo privilegiado – ou exclusivo – no setor público e se esquece propriamente dos seus vínculos estreitos com o setor privado. Ora, alguns dos maiores esquemas de desvio de dinheiro público – como o Banestado⁹⁵, a Privatização Tucana⁹⁶ ou a recente Operação Lava Jato⁹⁷ – envolvem participação direta de grandes empresas, seja em licitações, contratos administrativos por elas celebrados com a Administração pública ou Parcerias Público-Privadas. No entanto, “os alvos nas ruas são ainda aqueles identificados com o Estado. Não há bonecos de expoentes do empresariado nacional, alguns deles já presos, julgados e condenados. A cara do Mercado, a outra face da história, não esteve nas ruas como ré” (BRUM, 2016). O que o discurso predominante que contamina as revoltas de junho, e tantos outros movimentos por um “Brasil melhor”, faz questão de “esquecer” é que não há oposição entre Estado e Mercado no que concerne ao problema da corrupção; ao contrário, o dinheiro é, inclusive, um dos maiores responsáveis pela deturpação do interesse público e pela fragilização da democracia, sendo o financiamento empresarial nas eleições um dos exemplos mais emblemáticos.

O excesso de rememoração – que é também um abuso de esquecimento – fragiliza, com isso, o setor público e torna de fácil assimilação e adesão discursos que enfraquecem direitos sociais historicamente conquistados. Ao ser definido em termos de aparelhamento e politicagem, o Estado é demonizado em si mesmo, estendendo-se a suas prestações positivas. Um véu de ignorância encobre e, algumas vezes, ridiculariza um dos seus papéis primordiais nas democracias contemporâneas – especialmente naquelas mais frágeis, desiguais e de capital concentrado – que é o de captar e distribuir recursos a fim de se comprometer a uma perspectiva normativa inclusiva. É desse modo que discursos contra a corrupção localizada apenas na “arena política”, como os presentes nas ruas em junho de 2013, são extremamente simplificadores, maniqueístas e parciais; eles colocam, portanto, em risco a própria concreção de direitos fundamentais associados à justiça social que dependem, é preciso lembrar, da prestação efetiva de um Estado presente e atuante.

⁹⁵ O escândalo do Banestado envolveu esquemas de captação e remessa ilegais de dinheiro para o exterior, pelo sistema financeiro público brasileiro, na década de 90. Estima-se o valor de 19 bilhões de dólares.

⁹⁶ A privatária tucana refere-se aos indícios e evidências de irregularidades nas privatizações durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB.

⁹⁷ A operação lava jato é a investigação ainda em curso pela Polícia Federal cujo objetivo é apurar um dos maiores esquemas de lavagem de dinheiro já investigado.

Por fim, é preciso ainda desvelar uma última armadilha desse discurso, consequência desse ataque midiático aos políticos e à própria política em sua essência: trata-se das implicações para o aprofundamento ou mesmo construção de contextos de crise política. No lugar de sintoma da crise, o discurso atua como uma de suas causas. A diferença parece sutil, mas revela uma ideia outra de como a crise não é, necessariamente, uma energia negativa centrífuga que nasceu dentro da instituição ou sistema político, mas pode ser consequência de um discurso da imprensa que, “por fora”, desencadeia uma série de contra-ações “de dentro” das instituições, exercendo papel relevante na construção de uma atmosfera de crise, como água jogada em formigueiro (GOMES, 2013, p.155-156). É assim que o esforço compulsivo de não deixar que escândalos políticos ou esquemas de desvio e nepotismo saiam de pauta atua como uma cobertura sistematicamente adversária da política e seus atores, o que traz sérios riscos à credibilidade e ao apoio ao regime constitucional e democrático⁹⁸. “O teor exclusivamente denunciatório de grande parte das informações acaba por estabelecer junto à sociedade [...] uma ligação direta e nefasta entre a desmoralização da atual conjuntura e a substância mesma dos regimes democráticos” (CAMPELLO DE SOUZA, 1988, p. 587). Esse aspecto é o que Campello de Souza (1988) chama de “system blame”- literalmente traduzido como “culpa do sistema” – que consiste em desqualificar o sistema político e a própria democracia, atribuindo-lhes a responsabilidade pelos problemas que passam o país. Sua conclusão é a de que, nos contextos de rupturas democráticas, as crises econômicas têm peso menor do que a presença maciça da avaliação negativa do funcionamento do sistema democrático. Para nossa análise, o recurso ao “system blame”, como chave de leitura das jornadas de junho, abre, então, a possibilidade de pensar a obsessão do discurso anticorrupção e suas implicações para a estabilidade e respeito pela ordem constitucional. Essa obsessão que se apresenta como uma repetição na tradição política brasileira aparece com força, de tempos em tempos, e coloca em perigo sistemas jurídicos inteiros. Esse tema que será melhor abordado no próximo capítulo, o que permite interpretarmos as jornadas e suas articulações com o passado assim como o seu legado para uma adequada compreensão da relação entre política e direito.

⁹⁸ “Curiosamente, uma das mais persistentes contradições do jornalismo político brasileiro é a ausência da reflexão crítica sobre seu próprio papel e o da mídia como atores fundamentais nas crises políticas e a resistência em assumir seu poder de fazer ou desfazer reputações ou de conceder visibilidade” (LIMA, 2012, p.445).

CAPÍTULO 4-
OUVIR A VOZ DAS RUAS CONTRA A CORRUPÇÃO:
A difícil coesão entre constitucionalismo e democracia

4.1. Corrupção, repetição e ruptura constitucional: entre passado e presente

Analisamos, até aqui, a bandeira anticorrupção, fortemente presente nas jornadas de junho em especial na sua terceira fase, como um eco da tese do patrimonialismo arraigada, de modo profundo, no imaginário social predominante. De certo modo, esse imaginário se apresenta como patológico, pois, de modo obsessivo, reforça a fatalidade da tradição política brasileira como intrinsecamente pervertida e impregnada por uma espécie de mal de origem, associando, de forma direta e naturalizada, o Estado à corrupção.

Trata-se da expressão de uma “memória repetição”, um excesso de rememoração acerca do problema da corrupção e do atraso no Brasil, fomentado quotidianamente pela espetacularização de uma mídia vinculada a interesses privados e sustentado por fragmentos de um senso comum de viés predominantemente conservador. O que ocorre é que esse abuso de memória, ao invés de responder à corrupção criticamente a partir do esclarecimento das bases que a sustentam e de propostas normativas para avanços institucionais concretos, acaba recaindo em moralismos infecundos e em uma histeria contra a política em sua essência. É nesse sentido que a reificação da identidade política brasileira como um destino inexorável pode fomentar um discurso adversário contra instituições políticas, o que, por sua vez, acarreta riscos graves para uma ruptura constitucional e democrática.

Como expressão de uma “memória repetição”, esse discurso não nasceu em junho de 2013, embora ali encontre condições favoráveis para se expressar e se desenvolver. O discurso da urgência de se enfrentar a figura do Estado corrupto, como consequência de uma identidade contada de uma vez por todas, foi mobilizado em outros contextos históricos contra instituições democráticas e sistemas constitucionais inteiros. No Brasil, o combate à corrupção foi recorrentemente, na história, um mote que serviu de arma a classes e grupos tradicionais a serviço da restauração de velhas dominações políticas (MASCARO, 2015, p.77). Basta retornar aos anos 50 do século passado, momento em que a eloquência devastadora do jornalista e integrante da UDN Carlos Lacerda, contribuiu, acidamente, para o declínio do Governo Vargas, hasteando a bandeira anticorrupção. Ancorado no lema “nossa mística é a da liberdade, e o seu preço é a eterna vigilância”, o jornalista e seu partido foram responsáveis por reiteradas denúncias contra o “mar de lama” sob o qual estava supostamente

ancorado o governo de Vargas, o que acelerou a crise política cujo desfecho foi o seu suicídio. As acusações veementes de corrupção não eram, entretanto, monopólio da Tribuna da Imprensa de Carlos Lacerda e de sua “Aliança Popular contra o Roubo e o Golpe”: ela era meramente o veículo que explorava de forma mais persistente e desenfreada o tema que outros porta-vozes e jornais da UDN abordavam de tempos em tempos (BOURNE,2012, p. 23). A corrupção ali era percebida, pela sociedade com base na recepção das imagens da imprensa da época, como o maior problema do Brasil: “a causa fundamental dos problemas sociais e econômicos continuava a ser a mesma, isto é, os privilégios concedidos aos políticos corruptos por um sistema enraizado num passado de autoritarismo, corrupção e ilegalidade” (SANTOS, 1998, p.40)

A preocupação com a moralização da política ocupou uma dimensão importante na simbologia criada pela UDN e constitui um aspecto significativo da presença do udenismo no imaginário político brasileiro (AGGIO, 2002, p.108). Mais que um partido político, o udenismo constitui-se como um movimento representativo da perseguição contra os governantes ímprobos e da limpeza da corrupção da vida pública. Ele é, pois, entendido como o conjunto de “ideologias” e práticas políticas que poderiam extrapolar os limites institucionais da UDN (o partido político), mas com ela se identificavam, no reconhecimento público e num circuito simbólico de mútua realimentação (BENEVIDES, p.147). A UDN se utilizou amplamente da imagem da lanterna e da tocha para expressar à população sua luta constante contra a corrupção, sempre atenta a evitar a malversação do dinheiro público por administradores desonestos, elementos esses que acabaram por fixar-se no imaginário popular como símbolo de caça aos políticos de má-fé (AGGIO, 2002, p..108). A representação da pureza na vida política era o tema recorrente da simbologia udenista que foi, paulatinamente, ao longo de duas décadas, sendo incorporada por boa parte da classe média e setores militares, em especial a partir de 1945:

Basta lembrar das multidões agitando lenços brancos nas campanhas presidenciais do Brigadeiro Eduardo Gomes em 1945 e 1950. Aliás, em suas crônicas diárias sobre o cotidiano no Rio de Janeiro, o jornalista e dramaturgo Nelson Rodrigues diversas vezes construiu imagens evocativas destas manifestações, apresentando cena com senhoras cariocas –a quem chama de “Viúvas do Brigadeiro”- a balançar os seus lenços nas janelas de suas casas. A imagem do partido impoluto na sua cruzada contra a corrupção teve a sua apoteose na campanha para o presidente de 1960, na qual a UDN apresentou a candidatura de Jânio Quadros e empunhou a vassoura como símbolo da limpeza que se pretendia fazer na vida pública brasileira; por todo o país as pessoas foram seduzidas pela mística da vassoura janista e pelo jingle que dizia: “Varre, varre vassourinha...varre, varre a bandalheira” (AGGIO,2002, p..108).

A bandeira se orientava, especialmente, contra uma corrupção individualizada, percebida como a falta de moralidade das pessoas que deveria ser varrida da vida pública, no Brasil, como condição de se voltar a correr água cristalina nas tubulações da República (CARVALHO, 2012, p.201). O discurso udenista parte, nessa perspectiva, do pressuposto de que corruptos são os indivíduos que usufruem da coisa pública como propriedade privada, furtando o erário para enriquecer a si e seus próximos. A campanha incluía a crítica ao baixo padrão de honestidade na política e a sensação de que a corrupção fazia parte do ciclo de subdesenvolvimento que mantinha o Brasil atrasado (BOURNE, 2012, p.23).

A postura contra esse estado de coisas da vida pública brasileira não era somente opositora, mas acusatória, funcionando como uma “caça aos escândalos”, por um lado, e a justificação da necessidade da intervenção militar contra a “subversão” e a “desordem”, por outro (BENEVIDES, 1981). O moralismo udenista se entrelaçava, pois, com a defesa de um Estado de Exceção, visto como “transitório e necessário para a realização da democracia” (BENEVIDES, 1981, p.134), na formação de um discurso profundamente crítico contra as forças que há tantos anos, supostamente, dominaram o poder, comprometendo as bases morais da vida política. Trata-se da defesa de um Estado autoritário que pudesse levar o Brasil à modernidade e à decência ética por meio da centralização da autoridade política e do rompimento com o tradicional exercício do poder político fortemente clientelista, privatista e, por conseguinte, corrompido. A passagem do atraso para a modernidade exigiria um Estado forte e governantes probos, capazes de romper com o idealismo reinante na Constituição em vigor, que abria o fosso entre o “país legal” e o “país real” (FILGUEIRAS et al., 2010, p. 324). Foram alvos favoritos da UDN os governos de Vargas, de Kubistchek⁹⁹ e de Jango, acusados de nepotismo, desvio de dinheiro em obras de grande vulto, populismo e empreguismo (BENEVIDES, 1981; VILLA, 2004).

Foi justamente esse tom crítico aos políticos e a política da época que esteve na base da justificativa da ruptura constitucional, iniciada em 1964. Parte da indisposição contra o governo vigente de João Goulart deveu-se a convicção de que o então presidente era tolerante com a corrupção, característica que seria típica do seu grupo político (MOTTA,2006,P.83).

⁹⁹ “Durante toda a presidência JK, a UDN, especialmente a famosa “banda de música” — grupo de deputados que diariamente atacavam o governo —,denunciou corrupção nas obras de construção de Brasília. Era rotineira a acusação de que, nos cargos públicos que ocupou (prefeito de Belo Horizonte, governador de Minas Gerais e na Presidência da República), Juscelino tinha amealhado tanto dinheiro que possuía, em 1960, a quarta fortuna do mundo. Segundo um jornalista, JK, quando saiu do governo, tinha “fretado um avião para ir à Europa e logo se dirigiu à Suíça, a fim de verificar, nos bancos de lá, se as remessas dos seus tostões arduamente poupados haviam sido escriturados em ordem”. [70] Tudo sem apresentar nenhuma prova, como se bastasse a acusação para comprovar a prática de um ato de corrupção. Na imprensa udenista, Juscelino era um “cafajeste máximo” e Jango, “traidor da Pátria”.(VILLA,2004,p.24)

Combater a corrupção e derrotar o comunismo, eis os dois propósitos que serviram de conduto para articular em uma retórica comum as diversas conspirações que fermentavam no meio militar, às vésperas do golpe que derrubou seu governo (STARLING, 2012, 213). A proposta das reformas de base pelo então presidente – que incluíam reformas fiscal, urbana, administrativa, agrária e universitária – foi concebida como uma ameaça de instauração de um regime comunista¹⁰⁰ ao mesmo tempo em que importantes seguimentos da sociedade viam o país mergulhado num mar de insegurança, greves, badernas, roubalheiras e inflação. Seguiram-se manifestações de rua crescentes – as famosas “Marchas da família com Deus pela liberdade” –, fomentadas e apoiadas pela imprensa – como Jornal do Brasil, O Globo, O Estado de S. Paulo e o Correio (SKIDMORE, 1988), enquanto seguimentos importantes da Igreja Católica “abençoavam” o “movimento civil e militar” (GASPARI, 2002, p.277). Percebido como a “grande, talvez a derradeira oportunidade de levar a Nação ao seu destino de grandeza” (Arquivos UDN apud BENEVIDES, 1981), o passo em direção à experiência autoritária acabou sendo amplamente desejado, defendido e celebrado (BARBOSA, 2016, p.51). Trilhando um caminho “necessário” fora do Estado de Direito e da Constituição da época, eis que o gigante acordou:

O golpe de 1964 justificou parte importante de sua funcionalidade ao produzir uma espécie de intervenção *ex machina* capaz de acabar com os corruptos e garantir aquilo que os militares acreditavam ser a boa ordem punitiva: o julgamento dos civis considerados incapazes de gerir a coisa pública. Animado por essa lógica, tão logo iniciou seu governo, o marechal Castello Branco prometeu dar ampla divulgação às provas de corrupção do regime anterior por meio de um *livro branco* da corrupção – promessa jamais cumprida por ele, entre outras coisas, porque provavelmente também seria preciso admitir o envolvimento de militares nos episódios de corrupção que o pretenso livro deveria relatar.

Mas a promessa de Castello não podia ser cumprida principalmente por um segundo motivo: desde o início o regime militar fracassou no combate contra a corrupção. Parte expressiva da conta desse fracasso deve ser debitada à enorme dificuldade dos militares em ir além de uma visão estritamente moral da corrupção. O resultado dessa visão torta é previsível: numa perspectiva moralista a coisa pública não se recupera; ela continua inexoravelmente concentrada no mesmo padrão anterior de corrupção. Dito de outra forma: mantido o ponto de vista moral, o vício é sempre público, a virtude sempre privada e nada chega à política. Essa redução do político ao que ele não é – a moral individual, a alternativa salvacionista – definiu o desastre da estratégia de combate à corrupção do regime militar brasileiro, ao mesmo tempo em que determinou o comportamento público de boa parte de suas principais lideranças, preocupadas em valorizar ao extremo algo chamado de decência pessoal (STARLING, 2012, p.214-215, destaque no texto original).

¹⁰⁰ “O anticomunismo feroz que se instalou nos quartéis brasileiros durante boa parte da nossa história republicana tem, na sua origem, dois ingredientes explosivos: por um lado, o imaginário mitológico gerado pelo impacto da insurreição de 1935 – a frustrada tentativa dos comunistas de tomar o poder no país pela via do levante militar armado; por outro, as motivações ideológicas consolidadas no contexto da Guerra Fria e politicamente desdobradas tanto na formulação da chamada Doutrina de Segurança Nacional quanto no conceito de guerra revolucionária” (STARLING, 2012, p.213).

Não há como evitar comparações: a narrativa da época, ainda que em contextos distintos, revela traços demasiado semelhantes aos que se viram na terceira fase dos movimentos de junho de 2013. O grito contra os mensaleiros e outros tipos de predadores da coisa pública, a ênfase no direito penal como solução contra os desvios de finalidade pública e a corrupção como a questão primordial do Brasil são expressões de um imaginário social permeado de um olhar moralista e patrimonialista dos problemas sociais brasileiros, tal como vislumbrado no udenismo de meados do século passado. Nos dois movimentos, a corrupção acaba sendo tratada como um problema personalizado em certas figuras públicas ou em um único partido e a indignação social se dirige contra uma suposta constatação da “crise ética”, desvelada numa possível ausência de honestidade e retidão que sempre permearam o trato com a coisa pública no país. No entanto, esse olhar sobre o problema o infantiliza, na medida em que se dirige à transposição de valores do espaço privado para o público, quando, na verdade, deveria se preocupar com a qualidade e a transparência das instituições públicas e as possibilidades de seu melhor exercício e controle.

Tudo isso parece ainda se alinhar a uma onda conservadora que tomou as ruas, em 1964 e 2013, cada uma ao seu modo, fomentada pela imprensa e aplaudida por amplos setores da sociedade brasileira, em especial as camadas médias tradicionais. Em ambos, a visão desgastada da política e a desilusão nos partidos políticos, especialmente, os de esquerda na realização de profundas transformações sociais, terminou por alimentar a insatisfação e descrença na estrutura da democracia formal e representativa. Ali, um sentimento patriótico, apoiado pela grande mídia, uniu paradoxalmente um complexo de inferioridade, condensado na indignação contra a corrupção como elemento da identidade nacional e ratificação do nosso atraso, e um ufanismo edênico, vislumbrado na crença messiânica da realização da noite para o dia do gigantismo do Brasil tal como prometido. De um lado, a demonização da política em razão de seu atraso congênito e, de outro, sua sacralização, fundada no apoio de soluções salvacionistas que “aspiram por governos sem mediações institucionais” (CHAUÍ, 2013). Narrativa do elogio e narrativa do ressentimento (GOMES, 2011) se entrelaçam como parte da expressão das vozes das ruas.

Mas uma diferença fundamental— dentre diversas outras — que separa os movimentos deve ainda ser enfatizada: apenas uma pequena parcela, composta por setores da extrema direita que disputavam, entre outros, o sentido das jornadas de junho, deram seu apoio aberto a um golpe militar de Estado como solução para as promessas não cumpridas da Constituição de 1988. Ainda que tenha sido suscitada tal alternativa em algumas vozes e cartazes, não havia ali um conjunto de condições que favorecesse a escolha deliberada e com amplo apoio

popular de um regime de exceção sob a base de um governo não-democrático. Mesmo assim, a crítica voraz à estrutura partidária, à representação democrática e à política como *locus* único ou privilegiado da corrupção, tal como vista na terceira fase das revoltas de 2013, partilha de um espírito autoritário que a próxima, ainda quede modo indireto, de 1964:

Tradições, práticas políticas e atitudes mentais são difíceis de mudar. Ainda que de forma latente, elas permanecem norteando o imaginário da sociedade, quer por manifestações de puro irracionalismo, quer pela lembrança de um passado que se revela repentinamente idílico, confortante, feliz. No caso brasileiro, essas tradições vêm marcadas pela herança autoritária. Ainda é possível ouvir parlamentares – que foram constituintes em 1987-1988 – referindo-se ao ‘fracasso’ ou à ‘ingenuidade’ da Constituição vigente. As decepções com a democracia representativa fornecem um inesgotável combustível para essa curiosa nostalgia da opressão (PAIXÃO, 2006, p. 4).

Os gritos calorosos com as máximas “sem partidos” ou “meu partido é o Brasil”, entoados nas manifestações, são exemplos contundentes desse ambiente. “Se a realidade política tem mostrado partidos que não contribuem tanto para uma vivência plena da democracia, isso não basta para se lançar por terra o modelo partidário entendido normativa e institucionalmente” (GOMES, 2010, p. 63). A tensão entre real e ideal, ou em outros termos, a tensão entre a realidade política e as instituições normativas sempre existirá de algum modo e isso não constitui, por si só, razão para a mitigação dessas últimas. Se, por um lado, os partidos apresentam falhas e, por vezes são oportunistas e corruptos, por outro, são instrumentos importantes para a mediação política da sociedade, de modo a permitir que fluxos comunicativos se densifiquem em torno de tais ou quais questões e tanto contribuam para a formação da opinião e da vontade informais, não-institucionalizadas, quanto adentrem com mais forças a esfera pública central, o poder político institucionalizado (GOMES, 2010, p. 63).

Nesses termos, o que muitos nas revoltas de junho pareciam (ou faziam questão de) não se lembrar é de que a democracia participativa nutre a democracia representativa e vice-versa, no sentido de que sindicatos, associações, movimentos sociais e movimentos populares são políticos, valorizam a política, propõem mudanças políticas e contribuem para o aprimoramento e desenvolvimento de partidos políticos como mediadores institucionais de suas demandas (CHAUI, 2013). Embora faça sentido e seja até recomendável no nosso sistema político a crítica à atuação concreta dos partidos, são ainda eles que criam e preparam quadros para as funções governamentais para a concretização dos objetivos e das metas dos governantes (CHAUI, 2013). Logo não se trata apenas de aceitar as condições desfavoráveis da realidade política brasileira, mas compreender os partidos políticos também como

instituições normativas que funcionam como um “dever ser” a partir do qual se pode lutar, resistindo à pressão dos fatos e às manobras de poder.

Trilhando, então, um caminho demasiado perigoso, no dia 21 de junho de 2013, momento em que o movimento atingia sua maior adesão e ganhava contornos reacionários, o senador Cristovam Buarque proferiu um discurso no Senado Federal, defendendo a extinção dos partidos políticos e a convocação de uma Assembleia Constituinte no país como única solução para atender as reivindicações dos manifestantes. Nas suas palavras:

Talvez eu radicalize agora, mas acho que para atender o que eles querem nós precisaríamos de uma lei com 32 letras: estão abolidos os partidos, estão abolidos todos os partidos. Isso sensibilizaria a população lá fora. Hoje, nada unifica mais todos os militantes e manifestantes do que a ojeriza, a desconfiança, a crítica aos partidos políticos. Talvez seja a hora de dizermos estão abolidos todos os partidos se vamos trabalhar para saber o que é que a gente põe no lugar, se a gente põe no lugar outros partidos ou outra coisa. [...] Algo tem que mudar na maneira de fazermos o diálogo com o povo. Que não basta mais dialogar uma vez a cada quatro anos. É preciso dialogar a cada quatro minutos. (FOLHA, 21/06/2013)

A constatação da crise política e do esgotamento da democracia representativa fez com que Cristovam Buarque vislumbrasse apenas uma solução fora dos procedimentos previstos na Constituição em vigor para criar uma nova maneira de fazer política: “nossos partidos não refletem mais o que o povo precisa com seus representantes, nem do ponto de vista do conteúdo, nem do ponto de vista da forma” (FOLHA, 21/06/2013). Conclui o senador em direção a uma defesa aberta da realização de uma Assembleia Constituinte exclusiva para discutir a reforma política, dentro do prazo de um ano: “creio que essa é uma proposta que poderia levar à revolução. Não há manifestações de um milhão de pessoas em um dia que não exija a revolução” (FOLHA, 21/06/2013). O que, talvez, o senador possa ter esquecido é de que número similar de manifestantes também tomou as ruas nas marchas em 1964 e o mesmo nome revolução foi atribuído aos acontecimentos da época como modo de justificar, democraticamente, a ruptura constitucional. No ato institucional n.1, por exemplo, chegou-se a afirmar:

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. [...] Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. (BRASIL, A.I. n.1, 1964)

Defenderam também, no dia 21 de junho de 2013, a proposta da convocação de uma Assembleia Constituinte para discutir a reforma política, os senadores Pedro Taques (do PDT-MT) e Pedro Simon (PMDB-RS), entendendo-a como a principal reivindicação dos manifestantes: “Quando o senador Cristovam fala em convocar uma Assembleia Nacional Constituinte, eu entendo o porquê. É porque ele, como toda a sociedade, não acredita no Congresso Nacional, duvida que nós façamos alguma emenda positiva a favor do povo brasileiro”, disse Simon (Gazeta do Povo, 21/06/2013). Nesse ambiente de desconfiança das instituições políticas e do devido processo legislativo, em especial, na capacidade do atual Parlamento instituído constitucionalmente como representante do povo de conduzir uma reforma política que sepulte, de uma vez por todas, a corrupção política, a proposta de uma constituinte exclusiva é reforçada também pela chefe do Poder Executivo.

Como resposta estatal à “voz das ruas” que “reivindica um combate sistemático à corrupção e ao desvio de recursos públicos” (ROUSSEFF, BBC, 21/06/2013), a presidente Dilma Rousseff fez um pronunciamento público e propôs, no dia 24 de junho de 2013, “cinco pactos em favor do Brasil”, dentre os quais encontrava-se um pela ampla e profunda reforma política. A proposta seria a convocação de um plebiscito popular que autorizasse o funcionamento de um processo constituinte específico para fazer a reforma política. Trata-se de uma constituinte originária, pois é soberana, ou seja, não se limita, na ordem jurídica vigente, nem pelo Congresso, nem pelo Judiciário, nem tampouco, pelo Executivo; exclusiva, pois eleita estritamente para cumprir esta tarefa e depois se dissolve; e temática, pois se limita a fazer a reforma política apenas (MAGALHÃES, 2014a). A proposta não é nova¹⁰¹, mas reflete bem o sentimento de junho de 2013 e a tentativa de uma resposta estatal para responder à crise de representatividade e ao mal-estar generalizado contra a política nacional.

¹⁰¹ “Entre as propostas de atribuição de poderes de revisão específicos ao Congresso Nacional, destacou-se a PEC 554/1997, apresentada pelo dep. Miro Teixeira (PDTRJ), permitindo alterações por maioria absoluta nos artigos 14, 16, 17, 21 a 24, 30, 145 a 162 e conexos da Constituição Federal. Essa proposição foi posteriormente apensada à PEC 157/2003, apresentada pelo dep. Luiz Carlos Santos (PFL/SP), e à PEC 447/2005, apresentada pelo dep. Alberto Goldman (PSDB/SP), ambas voltadas a implementar uma ampla revisão constitucional pelos próprios parlamentares, o que mostra a persistência desse posicionamento político, cabendo destacar que todas essas propostas de revisão ampla foram apresentadas por deputados de oposição, o que contraria a ideia vigente de que o interesse nesse tipo de estratégia é sempre da base governista. Também na linha das propostas voltadas a promover uma revisão constitucional pelo Congresso foi a PEC 193/2007, do dep. Flávio Dino (PCdoB/MA), que se diferenciou ao propor que essa revisão deveria ser autorizada por meio de plebiscito e que deveria cingir-se a temas de Organização dos Poderes e de Tributação e Orçamento.

Já a PEC 384/2009, apresentada pelo dep. Marco Maia (PT/RS), concretizava uma proposta que foi publicamente sustentada por seu partido em 2007, quando do Terceiro Encontro Nacional do PT e indicou que “a reforma política não pode ser um debate restrito ao Congresso Nacional, que já demonstrou ser incapaz de aprovar medidas que prejudiquem os interesses estabelecidos dos seus integrantes” e, por isso, o “Partido dos Trabalhadores defende que a reforma política deve ser feita por uma Constituinte exclusiva, livre, soberana e democrática” (COSTA; ARAÚJO, 2015, p.214).

Em torno da necessidade de se alterar o sistema político tal como regulado hoje pela Constituição de 1988 somado a um discurso majoritário de combate à corrupção, um importante debate irrompe sobre as possibilidades e limites da instauração de uma Constituinte Exclusiva como resposta adequada ao nosso modelo jurídico-democrático. Mais uma vez se coloca em pauta uma das mais clássicas e espinhosas questões da teoria constitucional: a relação constitutiva e complexa entre direito e política, entre constitucionalismo e democracia.

4.2. A Constituinte Exclusiva e a consciência histórica nas Jornadas de Junho: entre experiências de fracasso e horizonte de utopia

Num contexto em que o combate à corrupção ganha relevo e é promovido como prioridade num quadro de lutas tão diversas e heterogêneas, parece-nos plausível explicitar, ainda que de modo parcial e fragmentado, um pano de fundo importante para o debate sobre a Constituinte Exclusiva. A proposta de uma Assembleia Constituinte alternativa e soberana como solução aos problemas inscritos no âmago da tradição política brasileira (patrimonialista) traduz a ideia de rompimento com as formas de dominação política do passado e do presente e abertura a um futuro sem precedentes. Sustentada no argumento de ser o único caminho para a construção do novo diante do atual estado de nossa democracia representativa, a Constituinte Exclusiva seria a verdadeira expressão da vontade do povo, manifestação de um poder constituinte originário, portanto, revolucionário, por revelar-se autenticamente democrático e em contraposição à ordem vigente. Nessa perspectiva, a reforma política capaz de combater a corrupção endêmica e a própria lógica privatista em que operam políticos e partidos – o que deturpa o cerne da representação –, só seria factível a partir de uma solução salvacionista fora do procedimento constitucional em vigor: apenas uma nova Assembleia, investida de soberania popular poderia “emprestar legitimidade ao carcomido Estado brasileiro” (SARMENTO, 2009), fundando sobre novas bases o poder político.

Latente nesse argumento, emerge o tema da consciência histórica no contexto das jornadas de junho, ou mais propriamente, o modo como nos situamos no tempo, que consiste num sentimento de orientação específica em situações reais da vida presente: ela “tem como função ajudar-nos a compreender a realidade passada para compreender a realidade presente” (RÜSEN, 2010, p. 56). A consciência histórica, segundo Ricoeur (1998, p.1; 1994, p. 87) e Koselleck (2006), se articula num jogo de tensões entre “espaço de experiência”, entendido

como o conjunto de heranças e o modo como organizamos nossas vivências e visões do passado, e “horizonte de expectativa”, aquele sobre o qual se projetam as previsões e as antecipações, os temores e a esperança, até mesmo as utopias, que dão o conteúdo ao futuro histórico. A dialética entre esses dois pólos se produz no presente vivo de uma cultura, que não é redutível a um ponto na linha do tempo, um simples corte entre um antes e um depois: ela “est riche du passé récent et du futur imminente¹⁰²” (RICOEUR, 1998, p.1). Passado e futuro são incertos, abertos a possibilidades de reconstruções conflitantes e reenviam-se um ao outro, no presente, se articulando de modo que a visão das experiências vividas altera, aqui e agora, nossos projetos, sonhos e expectativas.

Nas jornadas de junho, o espaço de experiências políticas brasileiras é representado naquela figura da sonolência política de uma tradição tecida em torno de uma narrativa única e contada de uma vez por todas do espaço público deturpado pela apropriação privada. Diante da multiplicidade de vivências coletivas de avanços e retrocessos, a experiência é ali encurtada, torna-se uma mera repetição da corrupção como tema incontornável e eterna presença, portanto, excesso de rememoração. É nesse contexto que mesmo as tentativas de se instaurar transformações normativas e institucionais no quadro estatal não são identificadas, na maior parte do tempo, como melhorias efetivas no controle da corrupção.

A memória em demasia obscurece o vai e vem das multifacetadas experiências desse combate: tudo é reduzido, portanto, à ineficácia e ao fracasso. Se olharmos, por outra perspectiva, talvez outra história poderia ser contada nessa memória em disputa. Desde o fim do período militar, o Brasil vivenciou um conjunto de mudanças normativas e institucionais na gestão pública a partir de um processo de democratização do Estado e seu controle pela sociedade civil (PEREIRA, 2002). A corrupção no Brasil tem sido cada vez mais desvelada e transparecida ao público, como nos casos PC Farias (1992), o caso Sudam e Sudene, privatizações, mensalão e mais recentemente a operação Lava Jato, o que se, por um lado, reforça a desconfiança dos cidadãos em relação às instituições tradicionais de representação política, por outro, revela um esforço errático de enfrentamento da corrupção (FILGUEIRAS, 2011, p. 17). Além de um alargamento da visibilidade, ocorreu também como resposta a esse processo de crise de legitimação das instituições tradicionais de representação, a expansão dos espaços de participação das diferentes organizações e associações que compõem a sociedade civil (AVRITZER, 2007). A criação da Controladoria-Geral da União e o desenvolvimento de

¹⁰² “é rica de passado recente e de futuro iminente” (RICOEUR, 1994, p.88)

uma maior independência da Polícia Federal foram relevantes também para trazer à tona situações ilícitas até então encobertas.

No que concerne especialmente à produção legislativa, a lei n 8666/93 avançou no combate à corrupção em uma de suas formas mais usuais, as licitações fraudulentas; a lei de responsabilidade fiscal (n. 101 de 2000) tratou de orientar, por meio de um conjunto normativo, uma Administração Pública transparente e mais democrática por meio da clareza do que está sendo feito e como os recursos estão sendo aplicados (SOUZA; LIMA FILHO, 2014); a lei de acesso à informação (lei 12527/2011) criou condições para uma maior efetividade do princípio da publicidade da Administração Pública, a partir do acesso claro e transparente à informação pública e ações governamentais, além de uma maior participação popular (MEDEIROS; MAGALHÃES; PEREIRA, 2014); e, por fim, a lei Ficha Limpa e os observatórios sociais instituíram critérios de inelegibilidade e contribuíram, em torno de possibilidades e limites, para a coprodução do controle da corrupção no país (DOIN et al, 2012).

Há muito que se avançar, isso é claro. Muitos dos problemas mais sérios da esfera pública brasileira não foram atacados como as formas de doações para financiamento de campanhas eleitorais, a ausência de uma pluralidade ideológica nos grandes meios de comunicação e o modelo do presidencialismo de coalizão, dentre muitos outros¹⁰³. Quem quer que observe o sistema político brasileiro sob um viés crítico será capaz de apresentar várias outras propostas voltadas a torná-lo mais democrático até porque nenhum sistema concreto realiza plenamente quaisquer das concepções de democracia (COSTA; ARAÚJO, 2015, p.208). Contudo, desconsiderar as experiências de melhorias no contexto das narrativas sobre a gestão pública brasileira, impede a consolidação de uma visão crítica do problema, pois ajuda a naturalizá-lo. Desse modo, o “trabalho de memória”, como a possibilidade de narrar de outros modos e, portanto, de ressignificar as experiências políticas no Brasil, se opõe assim ao “dever de memória”, verificado no excesso de rememoração como chave de explicação de todo o presente.

Ora, no contexto da crise de uma consciência histórica, no Brasil, ainda cabe notar que a patologia da memória e da tradição jamais surge sem uma patologia da projeção em direção

¹⁰³ Em sua última obra, “Impasses da Democracia”, Avritzer (2016) aponta cinco aspectos da crise política que o Brasil tem vivenciado: os limites do presidencialismo de coalizão, isto é, a deslegitimação da forma de fazer alianças; os limites da participação popular na política, que tem crescido desde 1990 e é bem vista pela sociedade, mas não logra alterar sua relação com a representação; os paradoxos do combate à corrupção, que avança e revela elementos dramáticos da privatização do setor público no país, os quais acabam por deslegitimar ainda mais o sistema político; as consequências da perda de status das camadas médias que passaram a estar mais próximas das camadas populares a partir do reordenamento social provocado pela queda da desigualdade; por fim, o novo papel do Poder Judiciário na política.

ao futuro; o horizonte de expectativa se esvazia de todo conteúdo, numa desconfiança em relação aos programas de médio e especialmente de longo prazo e às mediações institucionais para a concretização de aspirações (RICOEUR, 1998, p. 2; 1994, p. 89). É nesse sentido que a narrativa ressentida da tradição política como corrupção e fracasso conduz a uma espécie de hipertrofia do horizonte de sonhos e de espera, entre nós. Sem que possamos nos orientar na experiência, nos refugiamos em utopias de romper, no presente imediato, tudo aquilo que impede nosso espaço público de se realizar democrática e plenamente. A ideologia do atraso conduz, paradoxalmente, à fuga da tradição, aqui e agora, em direção a soluções messiânicas e a devaneios de grandeza.

Nesse contexto de deslocamento do passado para o futuro, a defesa de uma Constituinte Exclusiva como saída necessária da crise política parece ser a expressão de uma perspectiva utópica que assola, de modo patológico, a consciência histórica nas jornadas de junho. Desconsiderando a possibilidade de se instaurar uma reforma política por meio do devido processo legal, a proposta se coloca a romper a ordem constitucional posta, por considerar-lhe, não só incapaz de mobilizar transformações efetivas no espaço público, mas também a razão dos problemas mais graves da estrutura política brasileira. A Constituição vigente é vista como a base de uma “organização tradicionalmente vertical” fazendo com que “as reformas de vanguarda em matéria de direitos” terminem “sendo bloqueadas pela velha estrutura política favorável ao poder concentrado” (GARGARELLA, 2014, p. 16). Seu projeto normativo teria, nesse momento, se esgotado, uma vez que já teria cumprido a sua função histórica (DALMAU; SILVA JUNIOR, 2014, p.20).

Inclusive, alguns defensores da proposta afirmariam como Tatemoto e Vasconcelos (2014, p. 43) que a Constituição brasileira em vigor carece de uma substancial legitimidade democrática, pois, em sua formação, contou, além da presença de parlamentares originados da antiga Arena, base da ditadura militar, com pouquíssimos representantes dos trabalhadores e demais setores populares. “Tratou-se de uma ‘reforma pelo alto’”, o que significa hoje “reconhecer que a transição democrática brasileira - a despeito de fornecer um cenário institucionalmente mais favorável à luta popular – foi capitaneada e dirigida pelas elites” (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p. 44). Em outras palavras, “a ação do famoso ‘Centrão’ impediu que a Constituição também estabelecesse os instrumentos de factibilidade para concretizar esses direitos e princípios” (DIEHL, 2014, p.81).

Nesta qualidade, o direito só poderia ser compreendido “como elemento subordinado às relações de forças entre as classes sociais, não o contrário” (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p. 43). Essa mesma leitura da transição democrática é ratificada

também pela Cartilha a favor do Plebiscito por uma Constituinte Exclusiva, elaborada em setembro de 2013, como recado das vozes da rua nas jornadas de junho, recebendo apoio das mais diferentes entidades, partidos políticos e movimentos sociais: “a Constituinte de 1988 é, assim, parte dessa contenção, da ‘transição conservadora’, sem ruptura. As eleições para a Constituinte de 1988 foram feitas sob regras herdadas da ditadura” (2013, p.7). Frente a uma solução negociada expressa numa transição por transação (MARENCO, 2007; FERREIRA FILHO, 2005), que supostamente sempre constituiu os processos de transformações históricas, no Brasil, o gigante teria assistido, adormecido, a um processo constituinte sem jamais substancialmente integrá-lo, pois a Constituição de 1988 acabou por produzir a garantia e a segurança dos privilégios dos poderosos e da continuidade da velha política ao ratificar o falso jogo ‘democrático parlamentar que encobriu, por séculos, “parlamentos e governos que sempre fizeram o jogo das elites” (MAGALHÃES; SOUZA, 2015). Nesse raciocínio, a crise de legitimidade que assola junho de 2013 viria, assim,

Desde a promulgação de uma ‘Constituição inacabada’ sem instrumentos de factibilidade para concretizar direitos e princípios ali enunciados, destrocada em seu conteúdo legítimo e popular no período neoliberal dos anos 1990, e que até hoje não encontrou soluções efetivas e legítimas para contemplar as demandas e aspirações da comunidade política. Trata-se, portanto de um poder instituído corrompido, corrupto, não apenas por encobrir o desvio de recursos públicos, mas porque não é obediente à vontade da comunidade política. (DIEHL, 2014, p.82)

Perante um cenário como tal, uma nova Assembleia, aprovada majoritariamente por um plebiscito, é defendida como um instrumento que mostrar-se-ia eficaz “no contexto latino-americano” ao “servir como primeiro passo para revolucionar os pilares da sociedade” (DALMAU; SILVA JUNIOR, 2014, p.24). Nesse raciocínio, o horizonte de um futuro melhor estaria aberto em oposição às experiências brasileiras marcadas pela dominação, subalternização e apatia política, sendo que “a lógica jurídica não deve ser empecilho às lutas por melhores condições de vida” (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p.45), pois “são nesses momentos que os processos constituintes democráticos surgem a partir dos povos e promovem o trem do progresso” (DALMAU; SILVA JUNIOR, 2014, p.20). A nova Constituinte exclusiva, sustentada democraticamente como vontade popular, ainda legitimar-se-ia, na medida em que “nenhum processo constituinte democrático limitou a liberdade ou terminou em tirania: ao contrário, todos criaram mais direitos, mais democracia, e condições mais favoráveis de vida nas sociedades onde eles ocorreram”. (DALMAU; SILVA JUNIOR, 2014, p.20). As vozes da rua teriam possibilitado a abertura de uma utopia que, para utilizar os termos de Walter Benjamin (1994), “impõe irresistivelmente para o futuro”:

Afinal, se há tanto a mudar, se são tantos os desejos e palavras de ordem que afloram às ruas, não há que se temer o reencontro com “o povo” e seus interesses. Que eles sejam diretamente ouvidos e que o conflito ressignifique o que queremos por democracia (ALMEIDA; EFREM FILHO, 2014, p.37).

Para o empreendimento desse reencontro com a soberania popular, os defensores da proposta apostam no deslocamento da titularidade do poder reformador do Congresso Nacional para o novo órgão temporário, a ser constituído democraticamente. A posição do Partido dos Trabalhadores já era clara, antes mesmo de junho de 2013 e sua justificativa residia no argumento de que “a reforma política não pode ser um debate restrito ao Congresso Nacional, que já demonstrou ser incapaz de aprovar medidas que prejudiquem os interesses estabelecidos dos seus integrantes” (PT, 2007). Em oposição à atual representação que não representa esse órgão, eleito sob novas regras - “e não as existentes hoje e que mantêm a lógica da ditadura” (PNMS, 2013, p. 3) -, estaria além dos interesses particularistas e partidários, pois “mais próximo de um autêntico e inequívoco desejo popular” (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p.41). Por meio de um processo mais participativo e democrático, a Constituinte exclusiva seria fruto de debates e eleições especificamente preparados para a reforma do sistema político, sendo com isso mais legítima que o Parlamento em vigor (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p.41). Originar-se-ia, desse processo, “uma Constituição para além do interesse das classes políticas e dos juristas perspicazes” (SILVA JÚNIOR, 2014, p.71)

De modo a possibilitar um horizonte do novo, a Constituinte exclusiva escancara a crise de legitimidade das instituições representativas, a corrupção arraigada estruturalmente num sistema político falido e a necessidade da modificação radical das estruturas de poder. Nesse sentido, ela expõe sua face oposicionista contra as “instituições vigentes [que] dão claras demonstrações de entropia” (SILVA JÚNIOR, 2014, p.75) ao mesmo tempo que oferece uma alternativa que busca abrir o campo do possível. Quanto a isso, não há dúvida. No entanto, precisamos ainda estar atentos ao modo e ao grau dessa abertura e, por conseguinte, os riscos que emergem da proposta (CATTONI DE OLIVEIRA, 2009, p.388). Em outras palavras, parece evidente, diante da crise de legitimidade – anunciada reiteradamente nas jornadas de junho –, a importância da realização de uma reforma política que possibilite desconstruir as bases sob as quais se sustentam a corrupção política e as relações promíscuas entre Estado e mercado a fim de permitir a criação e desenvolvimento de canais de comunicação que garantam direito à voz e participação na vida pública como forma de ampliar direitos e, com isso, fortalecer a democracia. A questão que nos preocupa, porém,

diz respeito ao modo coerente de se pensar a relação entre direito e política na abertura de um horizonte de esperança ao mesmo tempo factível e responsável. É a partir da discussão dos meios legítimos para a persecução desses fins desejáveis que nos dedicaremos adiante.

4.3 Entre direito e política: as incoerências e riscos de uma Constituinte Exclusiva

Alimentando-se das insurgências de junho de 2013 como resposta estatal de alguns de seus cartazes e vozes, a proposta de um plebiscito para a autorização de uma Constituinte exclusiva reintroduz um debate antigo a respeito do modo de conceber a Constituição, sua relação com a democracia, assim como os desafios que se apresentam nesse paradoxo para a compreensão do legado dessas manifestações de rua. Muito se debate teoricamente sobre essa relação, mas ainda há pouco esforço para compreender como ela se articula em nossa prática jurídica. Embora por vezes bem-intencionados, os defensores da proposta parecem cair numa armadilha ao estabelecer demasiado peso a uma suposta soberania popular desconsiderando a tensão viva e necessária entre legalidade e legitimidade nas democracias constitucionais. Mudanças nos procedimentos de reforma previstos na Constituição, ainda que introduzidos por consultas populares, apontam para momentos em que se organiza a relação entre direito e política. Em momentos como esse, é possível perceber o jogo entre concepções diversas de Constituição, de representação e de soberania popular (BARBOSA, 2016). “Emergem embates capazes de esclarecer como uma determinada cultura constitucional afirma seu compromisso com a democracia ou cede aos apelos – sempre sedutores – do autoritarismo” (BARBOSA, 2016, p.26). São precisamente as inconsistências teóricas e os próprios riscos práticos da realização de uma Constituinte exclusiva para fazer uma reforma política profunda, no Brasil, que precisam ser desvelados.

4.3.1 O clamor das ruas e o desapareço pelo procedimento

O primeiro aspecto que chama a atenção na proposta refere-se à incompatibilidade interna de uma Constituinte que pretende ser, a um só tempo, soberana e temática. É própria da definição do Poder Constituinte originário a ausência de limitação jurídica, uma vez que representa rompimento com a ordem normativa e institucional existente para elaborar uma nova ordem. Seu caráter é intrinsecamente revolucionário, fruto de um descontentamento com todo o ordenamento em vigor que “não mais corresponde às vontades democraticamente construídas, das pessoas, grupos sociais diversos e movimentos sociais (MAGALHÃES,

2014b, p.48). Dele nascerá uma nova Constituição que, ao fundar-se, provoca um corte na história institucional de uma comunidade que nunca constitui, para usar os termos de Derrida, “um momento inscrito no tecido homogêneo de uma história, pois ela o rasga por uma decisão” (DERRIDA, 2007, p.24). O poder constituinte originário é, pois, instituidor e performativo, se manifesta, soberanamente, como uma palavra de ordem que cria o novo em oposição ao antigo: ele quer fazer existir aquilo que ele anuncia mediante uma promessa (COSTA JUNIOR; GALUPPO, 2009). Trata-se de um poder rebelde à qualquer tipo de limitação legal, seja pelo Parlamento, Judiciário, Executivo ou mesmo pelas cláusulas pétreas da Constituição positiva. Ele, então, não se subordina ao passado, ele é, antes, deslocamento para o futuro (HABERMAS, 2003; LUHMANN, 1996, p.15; CATTONI DE OLIVEIRA, 2009; 2010; COSTA JUNIOR, GALUPPO, 2009).

Desse modo, um poder que se legitima por alguma “vontade popular expressa” não pode ser limitado por um tema, pois esse mesmo poder deixaria de ser soberano. Intrínseca à proposta, há, portanto, uma contradição performativa. “A teoria constitucional não conseguiria explicar uma constituinte parcial”, na medida em que um poder constituinte “não deve seu fundamento de validade a nenhuma força que não a si próprio e a soberania popular que o impulsionou” de modo que “ninguém pode convocar um poder constituinte e estabelecer previamente qual é a agenda desse poder constituinte. O poder constituinte não tem agenda pré-fixada” (BARROSO, 2011).

Impor um determinado tema assim como estabelecer regras *a priori* significa crer que ele se deriva de uma ordem, quando, na realidade, ele busca originar uma. A própria limitação política que se pretenda impor com base numa suposta democracia é uma mera casualidade. Nada impede, pois que o tema seja ampliado e que as normas estabelecidas naquela Assembleia soberana se tornem a nova Constituição, pois são os próprios constituintes que definem o limite e a abrangência do seu trabalho. Uma ampliação desse tipo poderia facilmente atingir ou mesmo mitigar direitos fundamentais ou normas de organização estrutural do Estado brasileiro, pois não se subordinaria às cláusulas pétreas da Constituição em vigência. Do mesmo modo, as decisões dessa Assembleia, ainda que colocassem em risco normas conquistadas nos diversos percursos e narrativas de reconhecimento que a Constituição de 1988 preserva em seu texto, não poderiam ser objeto nem mesmo de apreciação por um controle jurisdicional ou político de constitucionalidade, pois, do contrário, repetiríamos, a Constituinte deixaria de ser originária, isto é, soberana. De fato, há exemplos claros de assembleias convocadas para funções restritas que ampliaram e passaram a atuar fora dos limites de sua alegação: o caso mais emblemático é o da Convenção da Filadélfia,

que, embora convocada para aperfeiçoar o sistema da confederação, terminou apresentando um projeto de Constituição que convertia a confederação em uma federação unificada (COSTA; ARAÚJO, 2015, p.224).

De forma a desconstituir essa contradição entre exclusividade e soberania, não há outra saída senão respeitar a diferença, que persiste ao longo da história do constitucionalismo moderno e que nos foi legada como fundamento do quadro constitucional brasileiro, entre Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado: ou se rompe com o ordenamento jurídico por inteiro, pois esse já se esgotou e não mais corresponde às expectativas normativas da sociedade, exigindo, assim, uma nova fundação constitucional integralmente renovada – nesse caso, o povo deixou de enxergar na Constituição as suas mais importantes aspirações –; ou se respeita as regras da Constituição positiva, seus ritos e procedimentos de alteração, entendendo que, embora contenha falhas e insuficiências em seu conteúdo, essas podem ser superadas e preenchidas, ao longo do tempo, por meio da aprovação de emendas seguindo o devido processo legal. Essa distinção é importante, na medida em que consiste na própria revelação do compromisso teórico e prático com a supremacia da Constituição, o que faz com que a garantia da compatibilidade entre a ordem institucional e a ordem normativa seja percebida como uma necessidade de subordinação da política ao direito, não o contrário.

A supremacia constitucional é, pois, resultado do seu próprio ato de fundação. Ao atribuir a si mesma a primazia do ordenamento jurídico e das decisões políticas, a Constituição coloca todo o direito assim como toda a política numa situação de problematicidade e de contingência, tornando-se um marco incontornável para prática de ambos (LUHMANN, 1996, p.7). É nesse sentido que ela prevê sua própria modificabilidade limitando-a juridicamente, sobretudo mediante disposições procedimentais (LUHMANN, 1996, p.15). A proposta de uma Constituinte Exclusiva esbarra nesses limites formais estabelecidos no ato fundador do documento constitucional, pois instaura um procedimento excepcional não previsto de reforma do seu texto – número de turnos, votações em um órgão legislativo diferente do Congresso nacional, quórum distinto e simplificado de deliberação. Nessa hipótese, reforma e fundação do texto se confundiria de tal modo que a Constituição, sem poder afirmar sua prevalência e sua rigidez, seria minada por dentro. Abre-se, com isso, um precedente profundamente perigoso da possibilidade de se alterar seu texto ou mesmo descumprir seus ritos, programas ou compromissos, bastando recorrer a uma suposta soberania popular, num processo de colonização do direito pela política.

As normas constitucionais que regulam o processo legislativo de reforma constitucional possuem, como toda norma jurídica, uma dupla dimensão de validade: elas se endereçam aos seus destinatários, tanto como limites coercitivos para aqueles que atuam de forma estratégica ou, ao menos, visando tão-somente à satisfação dos seus próprios interesses, quanto como uma garantia do exercício de liberdades comunicativas àqueles que agem por respeito às normas democraticamente estabelecidas. O processo legislativo de reforma constitucional não está à disposição de maiorias políticas que pretendem subvertê-lo; ele é, ao mesmo tempo, um limite às deliberações majoritárias, verdadeira garantia constitucional aos direitos fundamentais das minorias, bem como condição *sine qua non* para a formação legítima, no processo democrático, de maiorias e de minorias políticas sempre mutáveis (PAIXÃO et al, 2013).

O respeito ao procedimento estabelecido originariamente na Constituição não é um mero apego à forma, nem um esforço de impedir transformações profundas no jogo político, muito menos, de manter uma elite no controle do poder, como acreditam alguns defensores da Constituinte Exclusiva. Trata-se, na verdade, de um pré-comprometimento a que se submete um povo, quando atribui a si certos direitos e procedimentos acima dos órgãos ordinários de decisão política de modo a proteger o projeto constitucional – e o seu sentido performativo destinado a produzir uma comunidade política de cidadãos livres e iguais, que se determinam a si mesmos (HABERMAS, 2013, p.176) – contra aquelas inconsistências temporais e as metas de longo prazo que são constantemente minadas por maiorias ávidas por maximizar os seus interesses imediatos: nas democracias constitucionais, o povo, através de um procedimento constitucional rígido, restringe seu próprio poder de decisão, objetivando perpetuar a sua liberdade de decidir¹⁰⁴ (VIEIRA, 1997, p.54-55; ELSTER, 2002). É nesse sentido que as Constituições podem ser autorrestritivas de uma maneira que engendre possibilidades. Esse “paradoxe politique” (RICOEUR, 1957) é o que faz com que o direito seja ao mesmo tempo limitação do poder, mas também condição de possibilidade do seu exercício não violento.

¹⁰⁴ Na dissertação de mestrado (COSTA JUNIOR, 2011), toquei nesse ponto: apropriando-se de uma passagem da obra “Odisséia”, Elster (1993) procura elaborar uma metáfora para fundamentar sua tese a respeito da legitimidade dos limites do poder de reforma de uma Constituição na perspectiva do constitucionalismo democrático. A metáfora criada por Elster apoia-se na estratégia que Ulisses concebeu para conseguir prosseguir a sua rota passando pela ilha das Sereias sem que ele e sua tripulação fossem arruinados pelo seu encantamento. Homero narra que Ulisses tinha plena consciência de que, ao percorrer seu destino, seria atraído pelo canto demasiado irresistível das sereias, o que conduziria sua embarcação ao naufrágio. Em razão disso, ele toma as medidas necessárias para resistir a este canto: determina aos seus marinheiros que tapem seus ouvidos com cera e que o amarrem no mastro do seu próprio navio, não o soltando em hipótese alguma ainda que ele o ordenasse. Tomadas as devidas providências, Ulisses consegue passar ao largo dos rochedos, ouvir o canto das sereias, sem, no entanto, a ele sucumbir. Nesse mesmo sentido, o pré-comprometimento de Ulisses, que limitou o poder de sua vontade no futuro para evitar a morte, poderia ser comparado àquele a que se submete o povo, quando atribui a si normas constitucionais fundamentais, e limita seu poder de reforma vindouro, para evitar que, vítima de suas próprias paixões e fraquezas momentâneas, possa pôr em risco a sua própria existência enquanto corpo político (ELSTER, 1993).

Ao limitar o poder de reforma por meio de um rito rigoroso, a Constituição impede que uma maioria reescreva suas normas fundamentais à sua própria vontade, ao mesmo tempo em que a habilita a agir politicamente segundo suas promessas (OST, 2005b), funcionando como garantia contra o enfraquecimento de um núcleo jurídico-político essencial para a autodeterminação dos cidadãos na construção continuada de sua vida política. Além da proteção da estrutura central do poder contra uma total ruptura, tal limitação busca impedir que mudanças constitucionais “normais” gerem uma erosão dos princípios e compromissos básicos capazes de fomentar o exercício da própria democracia (COSTA JUNIOR, 2011). Do contrário, sem nunca podermos estabelecer processos rígidos de tomadas de decisões políticas de maiorias, estaríamos fadados a pensar qualquer reforma como uma determinação sem entraves, no qual o poder político passa ser concebido como manifestações pontuais e imediatas de uma vontade ilimitada que se coloca, inclusive, acima de qualquer direito.

Sem dúvida, uma modificação radical da ordem constitucional brasileira continua sempre possível, tratar-se-ia então de abolir a Constituição em vigência e se elaborar a nova num processo profundamente democrático e com ampla visibilidade. O problema, contudo, é fazer a reforma política em descumprimento do devido processo legislativo, sem a clareza necessária de que um ato como esse constitui ruptura institucional e não transformação normativa. Autorizar a Convocação de uma Assembleia soberana para realizar com exclusividade tal reforma é, portanto, reconhecer, sob o simulacro de uma ordem constitucional, a legitimidade de um instituto de exceção, um “poder constituinte de segundo grau absolutamente privado da competência para fazê-lo em razão do fim a que se vincula” (CERQUEIRA, 2003, p. 147).

A atual ordem constitucional, é preciso lembrar, não impede uma reforma política desse tipo nos quadros normativos, seja por meio de emendas constitucionais seja por criação de normas infraconstitucionais. Não há obstáculos nas regras do processo legislativo instituído constitucionalmente para uma transformação profunda das normas que disciplinam o jogo político e para a ampliação de canais de comunicação democráticas. Uma reforma política por meio desse processo constitucionalmente autorizado poderia ser realizada sem maiores ameaças ao conjunto amplo de direitos e garantias fundamentais, tendo em vista os limites materiais da Constituição, as cláusulas pétreas. Os maiores empecilhos para uma reforma desse tipo, hoje, no Brasil, seriam de ordem política, no que diz respeito à representação do atual Congresso, não de ordem jurídica. Entretanto, tais impedimentos poderiam ser sanados por uma ampla participação democrática em torno da questão e da cobrança para que a pauta seja debatida institucionalmente. Se existe hoje um grande

consenso popular em torno de uma proposta concreta e factível de transformação do poder e das instituições, como acreditam os defensores da Assembleia exclusiva e soberana, isso pode ser consubstanciado mesmo contra a vontade dos políticos que integram hoje o Parlamento. A aprovação da lei de ficha limpa (DOIN, 2012) e a própria positivação de um amplo rol de direitos fundamentais na Constituição de 1988 – em meio a um dos Congressos mais conservadores da história do Brasil (BARBOSA, 2016; PAIXÃO, 2002; 2006) – ilustram, dentre outros exemplos, a força da mobilização popular, ainda que em situações adversas, na fundamentação e ampliação de direitos.

4.3.2. A Constituição como obstáculo no marco de um constitucionalismo do atraso: a narrativa ressentida da transição por transação

O segundo aspecto que chama a atenção na defesa da Constituinte Exclusiva diz respeito ao argumento segundo o qual a atual Constituição brasileira não manifestaria adequadamente a soberania popular (CATTONI DE OLIVEIRA; GOMES, 2015). Tendo sido criada num contexto demasiado próximo do Regime autoritário por um Congresso conservador e com pouca representatividade de setores populares, ela expressaria mais uma solução pactuada e um compromisso com a manutenção dos interesses das elites, o que teria possibilitado a continuidade normativa de uma estrutura de poder autoritário e o bloqueio de “reformas de vanguardas em matéria de direitos” (GARGARELLA, 2014, p. 16). Como consequência disso, o exercício da soberania popular estaria aprisionado na normatividade constitucional vigente que não teria operado uma verdadeira transição para a democracia, necessitando, assim, de uma nova Constituinte para romper, definitivamente, com aquela “transição conservadora sem ruptura” (PNMS, 2013, p.7) e sepultar, de uma vez por todas, as regras “existentes hoje e que mantêm a lógica da ditadura” (PNMS, 2013, p.7).

Essa narrativa que expressa um sentimento de fracasso em relação ao processo de constitucionalização de 1988, como modo de construção da imagem pejorativa de uma “Constituição inacabada” (DIEHL, 2014, p.82), reproduz aquela mesma ideologia do atraso dominante, entre nós, no imaginário popular e na tradição do pensamento social. A transição é aqui percebida sempre como um processo linear, uma “reforma pelo alto” “capitaneada e dirigida pelas elites” (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p. 44) e a Constituição como “um poder instituído corrompido, corrupto” (DIEHL, 2014, p.82), operando num espaço público permeado pelo interesse privado e marcado pela letargia do povo nas decisões fundamentais da sua vida política. Como parte de uma tradição que remonta às origens do

Brasil, “a invasão do público pelo privado” materializa-se, segundo essa perspectiva, no terreno das instituições públicas e da criação da Constituição, “mediante a açambarcagem da sociedade política e do Estado pela classe senhorial” (LAVALLE, 2004, p.1113). Essa leitura teológico-política da falta do povo soberano, nas palavras de Marcelo Cattoni (2011, p.20), reifica “a história constitucional brasileira ao impedir, com consequências deslegitimizantes, o reconhecimento de lutas da cidadania por direitos, que constituem internamente o processo político de aprendizado social com o Direito”.

Esses discursos interagem com o da singularidade brasileira – ou mesmo latino-americana – para justificar a visão de nossa história de direitos como frustração, permeada sempre por transações políticas que levam a soluções de compromissos, uma mudança na permanência. Um bom exemplo dessa leitura é a narrativa que retoma as raízes da nossa história, tal como aquela construída por Roberto Amaral (2001) – como parte de uma tradição extremamente poderosa do pensamento social, em geral, e jurídico, em especial – para relevar a urgência da reforma política no Brasil e, ao mesmo tempo, apresentar a Constituição de 1988 como uma promessa frustrada:

Sem povo, fizemos a Independência (engenho e arte de uma diplomacia corrupta e perdulária com o erário), fizemos a Abolição tardia (obra de um gabinete anticrônico e graça de uma Regente interina); sem opinião pública e sem campanha republicana, sem apelo republicano e sem o concurso do Partido Republicano, fizemos a República, obra de oficiais do exército e meia dúzia de intelectuais fluminenses. Sem povo e sem ruptura, sem mesmo mudança do mando. Sem qualquer mudança social. Sem opinião pública, sem vida partidária. [...] [O povo] quase sempre serve de massa-de-manobra da mesma burguesia, que, de crise em crise, vai-se conservando no mando político, mantendo o mesmo governo, em que pese a sucessão dos governantes.

Do Fico às ‘diretas-já’. [...] A crise constitucional [portanto] nasce com o País, e até hoje estamos à espera de uma ordem constitucional estável (AMARAL, 2001, p.43).

Sempre como continuidade, nunca ou raríssimas vezes como ruptura, essa narrativa pesa sobre nosso presente como uma fatalidade irreversível (RICOEUR, 2000b): “a tendência às constituições pactuadas e a reafirmação dessa inclinação no processo de elaboração da Constituição de 1988” (PAIXÃO, 2014, p. 456). Assim como em outros momentos históricos como a Independência, a Proclamação da República ou mesmo a institucionalização dos direitos sociais¹⁰⁵, a transição da ditadura para a democracia expressaria mais uma vez a

¹⁰⁵ Muitos trabalhos, hoje em dia, buscam superar essa leitura continuísta, retomando esses momentos fundadores da experiência jurídica e imprimindo-lhes uma nova significação. Os exemplos são os trabalhos de David Gomes (2011), Adamo Dias Alves (2015), Cattoni de Oliveira (2009; 2010), Rodrigo Badaró Carvalho (2015), Cristiano Paixão (2002; 2006; 2011), Leonardo Barbosa (2016), Gustavo Siqueira (2011), dentre outros. A crítica a esse “discurso do mesmo” na historiografia geral ou na ciência política pode ser vista também em

sonolência do povo soberano, o que implicou numa impossibilidade da manifestação do Poder Constituinte em sua plenitude. Nessa leitura, a Constituinte Exclusiva resolveria esse problema da fundação ao possibilitar que o povo brasileiro, enfim, conduza um processo verdadeiramente democrático num sentido diferente da sua participação na história da institucionalização dos direitos, em geral, e na transição democrática, em especial.

Essas objeções à Constituição de 1988 traduzem uma leitura continuísta, determinista e pouco sensível à complexidade e tensões constitutivas intrínsecas ao processo de transição para a Democracia no Brasil. A crítica a esse enfoque parece consistir “dans le soin à raconter autrement les histoires du passé, à les raconter aussi du point de vue de l’autre – l’autre, mon ami ou mon adversaire¹⁰⁶” (RICOEUR, 1995, p. 79). Inicialmente, a elaboração dessa nova Constituição seguiria a tônica de um processo elitizado, uma vez mais sem participação popular: Sarney enviara um comunicado ao Congresso Nacional acerca do tema; o Congresso elaborara uma emenda à Constituição de 1967, permitindo que a próxima legislatura pudesse atuar também como Congresso Constituinte; a esse Congresso caberia, sobretudo, deliberar sobre um anteprojeto de Constituição produzido previamente por uma comissão de notáveis (CATTONI DE OLIVEIRA; GOMES, 2015, 187). No entanto, não foi esse o caminho que acabou sendo percorrido. Um dos primeiros atos dos constituintes reunidos a partir de fevereiro de 1987 foi deliberar por não trabalhar apenas no anteprojeto dos notáveis, formulando um regime interno que organizasse com autonomia os trabalhos da Assembleia Constituinte, o que fez com que um processo pensado para ser extremamente excludente fosse forçado a abrir ao diálogo com a sociedade civil, resultando no processo constituinte mais democrático da história constitucional brasileira, com a apresentação de mais de 1000 emendas populares para serem analisadas (CATTONI DE OLIVEIRA; GOMES, 2015, 188). A partir de um processo desorganizado, descentralizado e em alguns momentos efetivamente caótico, aquele Congresso investido em Assembleia Constituinte acabou por produzir um texto consistente, moderno e – principalmente – aberto ao futuro (PAIXÃO, 2006, p.5). Por tudo isso,

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 representou uma ruptura profunda na tradição jurídica brasileira e atingiu diretamente os pilares do autoritarismo constitucional, apostando num processo em tudo oposto ao trabalho de elaboração de atos institucionais e constituições pelos “notáveis” (isoladamente ou em comissão) do período ditatorial. Não se partiu de um texto-base. Não havia uma

autores como José Carlos Reis (2005; 2006), Jessé Souza (2006; 2009; 2012; 2015) e Gurza Lavallo (2004), dentre outros.

¹⁰⁶ “no cuidado em contar também as outras histórias do passado, em contá-las também do ponto de vista do outro – outro, meu amigo ou meu adversário” (RICOEUR, 1997, p.4).

força política hegemônica na Assembleia Constituinte. Mesmo o Centrão revelou-se não mais que uma ampla coalizão de veto. Não havia, enfim, um projeto oficial a ser traduzido pela nova Constituição, mas diversos projetos políticos e ideológicos fragmentários a articular, mediados por uma forte exigência de cidadania, entendida principalmente como direito à participação ativa na vida política do país (BARBOSA, 2016, p. 365).

Ora, narrativas como essa se recusam a compreender a transição apenas sob a perspectiva das elites políticas e econômicas e abrem, assim, caminho para sua percepção como um processo marcado por contradições e divergências, constitutivas da própria esfera política, com idas e vindas, em meio a avanços e limites no que concerne à produção do direito. Não há dúvidas de que muitas dificuldades permearam o processo constituinte. Ele não se deu em condições ideais. Durante o processo, por exemplo, houve intensa pressão do governo sobre a assembleia, como testemunha o pronunciamento de Sarney em cadeia nacional de rádio e televisão, acusando os constituintes de promoverem ingovernabilidade (BARBOSA, 2016, p.358). Além disso, nenhuma proposta de plebiscito ou referendo propondo alguma consulta popular foi aprovada durante os trabalhos da Constituinte. No entanto, apesar de tudo isso, a Constituição que se fundou em 1988, em torno de uma grande mobilização da sociedade civil, expressa não apenas a conformação com os interesses dos donos do poder, mas a tensão das diversas forças atuantes que contribuíram para a elaboração de normas que consubstanciam interesses distintos e às vezes divergentes, próprios de um espaço público heterogêneo e democrático. Desse modo, ela é marcada por uma pluralidade interna, continuidades e descontinuidades, valorizações e transvalorizações, enfim, por vários extratos semânticos de sentido e por um paralelogramo de forças políticas e sociais, que ora convergem, ora se distanciam, e também, por uma sincronidade assíncrona, em que isoladamente nenhuma das forças políticas, ainda mais se as tratarmos erroneamente como macro-sujeitos, tinha total controle e a conduziu sozinha (CATTONI DE OLIVEIRA, 2010, p. 209). Como ato de fundação posto e revelado em plena “luz do dia” (ARENDDT, 1990, p.204), o processo constituinte de 1988 não absorveu todas as pautas populares – o que seria, de certo modo, impossível –, mas positivou grande parte delas a partir de um rol abrangente de direitos e garantias fundamentais que possibilitaram disputas políticas e exigências jurídicas nos últimos 27 anos.

Logo, esse rearranjo do passado, consistindo em contá-lo também da perspectiva do outro assume uma importância decisiva ao se tratar de um acontecimento fundador (RICOEUR, 1985, p.332; 1997, p. 4) da história jurídica brasileira, o que abre caminho à crítica aos argumentos que sustentam a Constituinte Exclusiva, mais precisamente as

incongruências no que concerne à compreensão da atual Constituição como um obstáculo, um limite à soberania popular. Esses argumentos parecem não dar conta do fato de que é exatamente essa Constituição que tem possibilitado, desde o fim da década de 1980, o avanço da democracia participativa e da atuação dos movimentos sociais tanto no âmbito da sociedade em geral quanto no âmbito institucional dos Poderes Legislativo, Executivo e também Judiciário (CATTONI DE OLIVEIRA, GOMES; 2015, p.188) A Constituição de 1988 representou e continua representando a condição e não somente o limite do exercício da soberania popular no Brasil, funcionando ao mesmo tempo como dever ser normativo que resiste às mais diversas investidas reacionárias de uma “realidade” fundada num imaginário profundamente autoritário (CHAUÍ, 1995; 2001); e como projeto aberto a uma prática hermenêutica continuada no tempo (RICOEUR, 1985) que pôde ser vista, ao longo dos anos que se sucederam à fundação até os dias de hoje, na disputa de sentidos e na reinterpretação de normas pelas lutas sociais por reconhecimento (HONNETH, 2003; 2007; RICOEUR, 2004; 2006):

No contexto presente, a força social que ainda possui algumas pautas racistas, sexistas e homofóbicas, para além dos velhos discursos de crítica aos direitos humanos e de defesa de uma ordem econômica liberal extremamente desigual, poderia fatalmente dar origem a uma nova Constituição que viesse a ser caracterizada pelo abandono das conquistas expressas, após árduos combates, na Constituição de 1988. O que tem protegido os movimentos que se opõem a essas pautas e a esses discursos são exatamente tais conquistas (CATTONI DE OLIVEIRA; GOMES, 2015, p.188).

Acreditar que seria possível evitar esse risco limitando a atuação da possível Constituinte por meio de um poder genuinamente democrático e por um tema definido previamente é demasiado arriscado. Primeiramente, porque se sustenta na falsa crença de que se vivia no final de junho de 2013 ou mesmo se vive hoje em dia, um período mais propício à insurreição de forças progressistas e populares que conduza a um processo de avanços em termos de direitos e de reformas da esfera pública no Brasil do que o contexto vivenciado na fundação constitucional. Sustentado nos dados e interpretação das jornadas de junho e suas implicações que a presente pesquisa buscou apresentar, levaríamos a concluir o contrário. Embora inicialmente tenha sido marcada por demandas populares e também pela heterogeneidade de pautas e vozes, o movimento parece ter aberto o caminho para a polarização política que se veria nas eleições de 2014 e o fortalecimento (e mesmo radicalização) da ideologia conservadora e da direita no país (CHAUÍ, 2013; GIROTTI

NETO, 2014, ARANTES, 2014). Instituir uma Assembleia num contexto como tal é abrir a possibilidade concreta de retrocessos.

Em segundo lugar, porque subestima o potencial revolucionário do próprio processo de constitucionalização brasileira e sua abertura para o futuro. Ao transformar o ato fundador em um projeto constituinte que tem continuidade por meio das sucessivas gerações, a Constituição de 1988 não é uma obra acabada, mas em permanente construção, possuindo mecanismos formais para tanto. Nesses 27 anos, foram aprovadas muitas emendas sobre temas variados e diversas reformas na estrutura estatal¹⁰⁷. Ao todo até julho de 2016, já foram promulgadas 92 emendas constitucionais pelas regras previstas no artigo 60. A quantidade de emendas aprovadas e a profundidade das modificações introduzidas no texto provam, na pior das hipóteses, que o rito previsto no artigo 60 para a reforma da Constituição não é um obstáculo intransponível e um risco sério para a criação de novos direitos, para a transformação dos quadros estatais e tampouco para a “governabilidade” (BARBOSA, 2016, p. 327). Nesses anos, o que se viu, ao contrário, foi o maior período de estabilidade institucional de toda a história republicana, um aumento progressivo de canais de participação, uma maior efetividade normativa e uma luta cada vez mais acirrada contra a corrupção:

Talvez não seja apenas coincidência que ao processo constituinte com maior participação popular da história brasileira tenha correspondido a Constituição, até o momento, mais bem-sucedida do ponto de vista institucional e, por que não dizer, mesmo com todos os problemas a mais bem-sucedida do ponto de vista da garantia de direitos à população (BARBOSA, 2016, p.367-368).

Sendo assim, ainda que permeada de problemas e limites, a Constituição de 1988 vem abrindo caminho, como processo que continua sendo aperfeiçoado e ressignificado, para o aprofundamento da democracia no Brasil. Nesse sentido, em junho de 2013, o que a grande maioria de cartazes e vozes, especialmente as bandeiras populares de lutas por reconhecimento e redistribuição, anunciava não era o esgotamento do atual projeto constitucional, mas sim sua radicalização. Tratava-se da exigência não da revogação da Constituição, mas do seu cumprimento. A tarefa é, portanto, a de assumir o projeto

¹⁰⁷ “Em 1995, iniciou-se o governo de Fernando Henrique Cardoso. Ao longo de oito anos de mandato, foram aprovadas 35 emendas constitucionais, algumas das quais trataram de temas delicados. A participação de capital estrangeiro na exploração de recursos minerais, a quebra do monopólio estatal sobre as telecomunicações e o petróleo, a reforma administrativa, a reforma previdenciária, a reeleição, a instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), a Desvinculação de Recursos da União (DRU), e assim por diante. No governo Lula, até o fim de 2008, dezessete emendas constitucionais foram aprovadas. Também foram feitos ajustes na Previdência e no sistema tributário, além de uma extensa reforma do Poder Judiciário” (BARBOSA, 2016, p.326-327).

constitucional que temos, reavivando seus símbolos, suas promessas não cumpridas e, portanto, a sua capacidade de transformar o rumo das coisas (COSTA JUNIOR, 2011, p.88) na concretização sempre presente de uma “democracia sem espera” (CATTONI DE OLIVEIRA, 2011). De modo a superar tempos de crise, o caminho adequado parece apontar para uma necessidade de uma compreensão e uma apropriação cada vez maior pelos próprios cidadãos do valor e do papel central da Constituição atual, das narrativas políticas e jurídicas que ela pretende imprimir no tempo de nossa comunidade histórica (COSTA JUNIOR, 2011, p.88). Certamente, a crítica precisa e deve manter-se ativa, as lutas sociais e políticas precisam e devem manter-se constantes: todavia, é importante que crítica e lutas operem no interior da Constituição, não contra ela; valendo-se das proteções que a Constituição estabelece exatamente para permitir a crítica e as lutas, não arriscando abrir mão dessas proteções (CATTONI DE OLIVEIRA; GOMES, 2015, p.2016).

4.3.3 O titular do poder constituinte: o gigante?

Ainda é preciso desconstruir o terceiro aspecto equivocado ligado à defesa de uma Constituinte Exclusiva: a ideia segundo a qual a proposta legitimar-se-ia pela ação do povo, no exercício de um poder democrático, mesmo contra a Constituição. Esse argumento parte da ideia de que uma ruptura parcial com a Constituição seria possível desde que sustentada “por meio da democracia em sua expressão não representativa, ou seja, popular” (MAGALHÃES; SOUZA, 2014). O plebiscito seria o instrumento que garantiria legitimidade ao processo, pois seria a expressão autêntica da soberania popular, possuindo, com isso, poder de autorizar uma Constituinte paralela. “Alimentando-se das insurgências de junho de 2013 e das novas ondas de expansão das manifestações populares” (ALMEIDA; FILHO, 2014, p.37), a proposta seria a “oportunidade de dialogar com o povo”, “acumulando forças para alterar os atuais ‘limites do possível’ [leia-se Constituição] que aprisionam os potenciais da democracia brasileira” (TATEMOTO; VASCONCELOS, 2014, p.45). Isso abriria caminho para um maior equilíbrio entre a força tradicional, comandada pelos representantes eleitos periodicamente – que, por sinal, não representam efetivamente o povo – e a insurgente, exercida pelo próprio povo, por meio de uma consulta popular capaz de abrir caminho para uma reforma da Constituição genuinamente democrática.

Argumento semelhante já havia sido levantado em agosto de 2005, pelo atual presidente interino que na época era deputado federal, Michel Temer, a partir da sugestão de aprovação da PEC n. 157 que previa, como a proposta de junho de 2013, a realização de

plebiscito autorizativo da convocação de uma Assembleia Constituinte. Segundo Temer, a Constituição

não adotou [...], exclusivamente, o princípio da representação popular, ou seja, da democracia indireta. As constituições anteriores adotaram-no. Naquelas, talvez fosse possível argumentar com a impossibilidade do exercício direto do poder e, portanto, a norma (Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes) se esgotaria na afirmação de que o dispositivo apenas indicou quem foi o titular do poder de editar a Constituição. Nas constituições anteriores, portanto, o povo criou o Estado, mas entregou o exercício do poder, por inteiro, aos representantes eleitos. Aqui, não. [...] não apenas a titularidade, mas também o exercício do poder está entregue ao povo (TEMER, 2005, p. 5-6).

A positivação do princípio da soberania popular na Constituição de 1988 indica, segundo essa leitura, que nenhum aspecto do texto constitucional é intangível, desde que a decisão de alterá-lo seja adotada por meio de processos de legitimação ótima, que implicam participação direta do povo e expressão real da sua vontade (BARBOSA, 2016, p. 341). O argumento parece, contudo, questionável e perigoso. Ele inaugura um certo poder constituinte permanente, pois deixa constantemente em aberto a possibilidade de modificação da Constituição – mesmo onde ela não seria modificável –, desde que a alteração receba aprovação popular (PAIXÃO, 2006, p.5). Uma atitude como essa faz com que toda a força normativa da Constituição e o projeto de longo prazo que ela carrega, definido pelo próprio povo em sua fundação, perca seu potencial transformador da realidade social, se dissolvendo com facilidade. Torna-se viável a transformação da dinâmica constitucional – como todo seu jogo complexo de interpretação de princípios e normas, aquisição de direitos, inclusões, lutas por reconhecimento e movimentos sociais – num mero procedimento plebiscitário, que não rompe inteiramente com a ordem vigente, mas permite, por meio revisões das maiorias, sua constante reelaboração (PAIXÃO, 2006, p.5). Com tudo isso, não há mais momento constitucional. Todo momento da política, desde que apoiado majoritariamente, é, potencialmente, um momento constitucional.

Abre-se, com isso, uma indistinção entre revolução e reforma, pautada na ideia de que o potencial criativo e expansivo do poder constituinte, nas democracias liberais – em crise – como a brasileira, não poderia permanecer enclausurada num ato fundador: ele poderia se expressar por meio da democracia em sua expressão não representativa, ou seja, popular. Segundo esse argumento, a crise de representativa foi escancarada em junho de 2013: “o movimento em torno do plebiscito popular se fundamenta na ideia da inexistência de representatividade em nosso parlamento, apoiado em dados expressivos, relativos à composição do Congresso Nacional (MAGALHÃES; SOUZA, 2014). O momento, portanto,

é a representação viva do despertar do gigante insuscetível de reclusões jurídicas. Impedir esse despertar, bloqueando uma mudança constitucional a partir da mobilização popular, seria ratificar o velho “conto da democracia sem povo” (MAGALHÃES; SOUZA, 2014).

Com base nesse ponto de vista, a chave da defesa da Constituinte Exclusiva está na ingerência direta do “povo”, que, com sua expressão, converte o inconstitucional em constitucional. No entanto, o que o argumento parece desconsiderar é a dimensão profundamente complexa da ideia de povo ou democracia e suas implicações quando percebida como uma soberania destituída de limites legais. A palavra democracia – assim como povo – já foi diversas vezes mobilizada como apelo para a consolidação da legitimidade de ordens ainda que pouco “democráticas”. Ela significa, pois, “um desafio, uma palavra gorda, uma palavra que significa demais e que, portanto pode significar nada. [...] Uma palavra que é perigosa” (ALVES, 2009, p. 6499-6500). O termo, entendido especialmente como a expressão de uma massa unívoca ou de um macrosujeito, já sustentou diversas experiências políticas profundamente autoritárias como o fascismo e a própria ditadura brasileira que se desenvolveram com amplo apoio popular.

Do mesmo modo, sustentados na suposta expressão direta da indivisível soberania do povo, os plebiscitos têm importância basilar para a implementação de regimes e medidas de exceção como o bonapartismo: foi por meio de um plebiscito realizado para a aprovação da Constituição de 22 de Brumário do ano VIII, que se abriu o caminho para Napoleão I promover o golpe de Estado, assim como foi por meio de plebiscitos que o mesmo governante arregimentou seu poder (ALVES, 2012, p. 149). Os plebiscitos exercem também uma função muito perniciosa na democracia, não porque haja algo inerentemente errado em algum nível da democracia direta (ROSENFELD, 2004, p.44), mas porque eles são, muitas vezes, o questionamento de certos temas que exigem uma grande complexidade cuja resposta pode ser moldada por meio de publicidade e de discursos que pouco problematizam. “Desse modo, a população não tem consciência das implicações totais daquilo em que está votando” (ROSENFELD, 2004, p.44) É preciso, portanto, estar atento aos riscos de se conceber a democracia em termos plebiscitários, pois embora o plebiscito se constitua em uma votação popular sobre assuntos de relevância constitucional e um instrumento de democracia direta, ele foi, ao longo da história, usado por correntes autoritárias e totalitárias para legitimar o seu poder autocrático (GEMMA, 1994, p. 927).

Isso ocorre, de certo modo, porque nenhum regime de exceção, na modernidade, se autointitula autoritário. Governos que procuram exercer o poder de maneira centralizadora e à margem de direitos fundamentais ainda assim insistem em recorrer à ideia de democracia. Na

véspera do golpe militar, é relevante lembrar, diversos movimentos populares apoiaram a ruptura constitucional; assim como no curso da ditadura muitos procedimentos especiais de alteração da Constituição – de modo bem semelhante a atual proposta da Constituinte Exclusiva – foram realizados em nome de um poder constituinte permanente, isto é, democrático. No preâmbulo do ato institucional n. 2, já se afirmava: “Não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará. Assim o seu Poder Constituinte não se exauriu, tanto é ele próprio do processo revolucionário, que tem de ser dinâmico para atingir os seus objetivos”. A revolução, por estar viva, promoveria reformas, “insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e moral do Brasil” (BRASIL, A.I. n.2, 1965). A urgência de tais reformas autorizaria a modificação da Constituição por um poder constituinte democrático, permanente e dinâmico.

Desse modo, afirmar a validade da Constituinte Exclusiva em razão de uma vontade genuinamente democrática é estabelecer a supremacia da soberania popular sobre compromissos normativos e direitos, o que implica a “indecidibilidade entre normalidade e exceção, a permanência do poder constituinte” (BARBOSA, 2016, p.97). Instrumentos assim parecem reavivar uma “teologia política da falta do poder constituinte revolucionário” (CATTONI DE OLIVEIRA, 2010, 214), inscrita numa certa obsessão pela “falta do soberano”, algo como a massa homogênea do povo nas ruas, no exercício de um poder constituinte ilimitado e ilimitável. À espera do autêntico despertar do gigante, essa narrativa ressentida ratifica, pois, soluções autoritárias, contra a Constituição, sustentadas num suposto movimento democrático que se autolegitima. Com isso, bastaria o assentimento popular por meio de qualquer forma de participação direta para convalidar a mitigação de direitos sociais, a flexibilização dos procedimentos de mudança da Constituição ou mesmo a supressão de canais de participação democrática, na medida em que seria o “povo” que decidiria “democraticamente” seu destino político, ainda que contra seus próprios interesses¹⁰⁸. Nessa linha, afirmaria Ricoeur:

Ora, também esse sonho de democracia direta está repleto de violência. Enorme é a tentação de curto-circuitar os procedimentos jurídicos para se encaminhar diretamente aos tribunais populares. Também é enorme a tentação de curto-circuitar

¹⁰⁸ Sobre tal concepção, parece útil notar a influência poderosa das forças políticas e econômicas presentes na sociedade, especialmente no que concerne à manipulação da vontade majoritária. No Brasil, o papel da grande mídia, que representa interesses privados, se destaca na condução e criação de prioridades de pautas e interesses, como vimos no decorrer do trabalho. Com isso, o povo muitas vezes luta contra seu próprio interesse. O conteúdo a ser definido a partir de uma Assembleia constituinte Exclusiva e soberana está fortemente não está acima ou desvinculada de determinações e influências midiáticas. Sendo ainda um processo insuscetível de limites constitucionais e, portanto, controle jurisdicional, os riscos de enfraquecimento de conquistas populares presentes na Constituição são mais preocupantes.

todas as delegações de poder para se recorrer diretamente à reivindicação selvagem e sem intermediário. Esquece-se, então, que a democracia política foi uma conquista muito laboriosa e bastante frágil, baseada em sutis procedimentos de discursos e em convenções complexas de arbitragem de conflitos. Alguém já dizia: “a democracia é o procedimento”. E é verdade. Se perdermos seu sentido, surgem terríveis ilusões – as de uma política direta das massas sem intermediários organizados. Talvez se viole, aqui, uma regra insuperável da ação política eficaz. O preço a pagar é bastante conhecido: é ânsia de depuração que espreita todo exercício de poder, pouco se importando com o procedimento. Da mesma forma, o modo como este ou aquele grupo luta pelo poder já deixa entrever o modo como ele o exercerá. Hegel descreve essa situação na Fenomenologia do Espírito, quando analisa o fenômeno do Terror em 1793. Fala, então, do “furor de destruição” que se apodera da liberdade sem instituição (RICOEUR, 1990, p. 155).

Como modo de desmistificar essa figura do povo como “gigante”, a definição de Rosenfeld (2003) é particularmente interessante aqui. O povo é o sujeito da identidade constitucional nos dois sentidos do termo: significa, portanto, aquele quem elabora a Constituição, ao mesmo tempo em que se submete aos seus preceitos normativos. Antes de uma solução, o “nós, o povo” é um problema. Trata-se de uma identidade jurídico-político forjada para permanecer parcial e incompleta. É nesse sentido que é preciso recusar a existência de uma identidade totalizadora e sem falhas que represente à vontade geral. O sujeito da identidade constitucional é aberto, inacabado, imperfeito: ele é concebido mais como um vazio, um hiato, como inerentemente inconcluso e, ao mesmo tempo, aberto a uma necessária, mas impossível, busca de completude (ROSENFELD, 2003, p.26). A definição de algo como a vontade do povo é profundamente intrincada e problemática, o que exige um conjunto complexo de processos e instituições, definidos na Constituição, que possam traduzir para o código jurídico – legislações e emendas constitucionais – as opiniões e vontades coletivas acerca do conteúdo da reforma política – que ainda não constitui um consenso absoluto – construídas nos mais diversos espaços não-institucionalizados. Modificar a Constituição, sem seguir essas mediações institucionais, ainda que apoiado por uma vontade do povo – o que já seria, como vimos, uma questão problemática em si mesma –, não é democracia, mas soberania massificada.

Nesse sentido, o constitucionalismo democrático só se torna, equivocadamente, um “conto da democracia sem povo” ou “uma narrativa do governo apenas das elites” quando o povo é compreendido como soma de indivíduos isolados e atomisticamente organizados ou como massa unívoca e homogênea. Isso leva a conclusões precipitadas e entendimentos simplistas da democracia como mero governo da maioria ou como vontade geral. É preciso desconstruí-los:

Por isso, cumpre, inicialmente, compreender que a democracia não é apenas o governo da maioria. Mais: ela não é o governo de homens, sejam eles quem foram, maioria ou minoria, virtuosos ou não; ela é um governo de leis. O que deve, em última análise, governar na democracia não é uma maioria, muito menos uma minoria, mas a legislação democraticamente produzida. E esta só é possível se originada de um processo legislativo amplo, capaz de abranger, através de canais discursivos aptos a mediar a relação entre esfera pública periférica e poder político institucionalizado, a opinião e a vontade plurais formadas cotidianamente no interior da sociedade (GOMES, 2010, p.61-62).

Logo, o encontro com o povo, numa democracia constitucional, não se verifica simplesmente no consentimento plebiscitário, na manifestação da vontade da maioria e nem mesmo no desejo expresso de um corpo homogêneo nas ruas. Segundo Rosenfeld (2004), o que faz uma democracia são aquelas instituições ou aqueles direitos que permitirão a autorealização do próprio povo. Desse modo, é crucial haver mecanismos que permitam uma medida de autogoverno que respeite os direitos. Elementos como limitação de governo e submissão ao Estado de direito funcionam como meios de proteção aos direitos fundamentais que se tornam essenciais para qualquer forma de constitucionalização (ROSENFELD, 2004, p. 16).

Sobre a questão, o texto constitucional de 1988 é enfático em revelar que “todo poder emana do povo”, mas, com a ressalva de que esse exercício está vinculado aos “termos da Constituição”. O art. 1 anuncia, portanto, a autolimitação do povo no exercício do seu poder soberano. De fato, soberania popular e constitucionalismo podem parecer pólos que se anulam reciprocamente: o primeiro como vontade da maioria e o segundo como proteção das minorias, o primeiro como expressão democrática e o segundo como limitação dessa expressão. Todavia, eles são, na verdade, constitutivos um do outro, de tal modo que instauram uma rica, produtiva e continuada tensão. Não há democracia, soberania popular, sem a observância dos limites constitucionais à vontade da maioria, pois aí há, na verdade, ditadura: nem constitucionalismo sem legitimidade popular, pois aí há autoritarismo (CARVALHO NETTO, 2013, p.12).

Com a introdução da soberania popular nas constituições, aquela contradição entre princípio constitucional e soberania popular (democracia) vem solucionada pelos constituintes americanos da seguinte forma: os vínculos constitucionais não são restrições, são ‘o povo’. Trata-se de conciliar o caráter ilimitado da soberania com a necessidade de uma vinculação jurídica do poder político; numa palavra, trata-se de assumir o paradoxo de que o poder soberano, para ser ilimitado, deve, necessariamente deixar-se limitar. Soberania é, então, cada vez mais, na expressão de Luhmann, ‘poder ilimitado de autolimitação’ (MAGALHÃES, 2000, p. 194).

Ora, ao se desvincular de qualquer limite jurídico para a formalização da vontade popular na Constituição de 1988, a Constituinte Exclusiva não é a expressão da democracia, do povo ou da soberania popular, mas a expressão de uma soberania massificada ou de multidões. Modificar a Constituição para fazer a reforma política exige um esforço de compreender, de modo parcial e fragmentado, a heterogeneidade e multiplicidade que constituem as vontades e opiniões do povo que, de modo, algum é clarividente. Os procedimentos constitucionais são modos de possibilitar, ainda que de modo parcial e fragmentado, a tradução dessas “infinitas teias discursivas teias essas que representam a gama variada de grupos e indivíduos que interagem a cada instante, numa dinâmica constante (GOMES, 2010, p.62). O desafio é constituir espaços de discussão e deliberação, populares e não formais, mas de formação bem informada de opinião e vontades, a partir dos quais o povo, como instância plural, possa continuar debatendo e lutando para que o Estado reconheça as deliberações ali tomadas e edifique, normativamente, outros espaços institucionais para a realização da participação democrática.

4.4 O legado de junho de 2013 e a aceleração do tempo do direito: lineamentos de uma síndrome da urgência

O movimento de junho retoma algumas narrativas e símbolos, já inscritos no imaginário social predominante, que permitem, de certo modo, recuperar a velha imagem do Brasil como um país permeado pelas experiências de atraso e pela expectativa de grandeza. Como fruto dessa tensão entre edenismo e atraso, elogio e ressentimento, o país é forjado, a um só tempo, como fruto da sonolência do ontem e do despertador do amanhã: o país do futuro sem passado. Essas imagens produzem certas percepções sobre o presente – entendido não como “réductible à un point sur la ligne du temps, une simple coupure entre un avant et un après¹⁰⁹” (RICOEUR, 1998, p.1), mas como um mediador entre experiências e expectativas –, o que confere uma orientação específica para decisões e caminhos a serem trilhados a partir das jornadas de junho. Entre recepção do passado e abertura para o futuro, a defesa de uma Constituinte Exclusiva, como bandeira de luta e resposta estatal, embora não seja uma novidade, reflete bem a direção e o sentido dessa consciência histórica traçada no movimento.

O espaço de experiência brasileiro encurtado, quiçá bloqueado, pelas narrativas ressentidas da corrupção generalizada, da Constituição inacabada e da letargia do povo se

¹⁰⁹ “redutível a um ponto na linha do tempo, um simples corte entre antes e depois” (RICOEUR, 1994, p.88)

entrecruzam de modo a criar obstáculos para que a sociedade se veja a si mesma como herdeira de uma história longa e não linear de lutas por reconhecimentos e de concretização de direitos, a qual ela é responsável pela sua continuação. O discurso fatalista da “mudança na permanência” produz não só consequências no modo como construímos nossa identidade, mas também na forma como concebemos nossos problemas, selecionando prioridades e forjando suas soluções no campo da política e do direito. Não é à toa que a defesa de uma Assembleia Constituinte para tratar especificamente da reforma política ancora-se na velha narrativa da esfera pública brasileira como espaço corrompido e deturpado pelo privado.

Do mesmo modo, essa narrativa do atraso conduz a uma espécie de hipertrofia do horizonte de expectativa, no sentido de um certo deslocamento para o futuro. Diante da dificuldade de ancorar reformas e projetos de transformação em experiências do passado e na tradição político-jurídica do país, o presente, em junho, é percebido e vivenciado como despertar de um povo contra a corrupção e o atraso, um momento que inaugura uma nova época, um raio de luz em céu sereno. Nesse contexto, a reforma política surge como se fosse um imperativo jamais enfrentado pela sociedade e pelo Congresso – e conseqüentemente, como símbolo de uma suposta letargia institucional que explicaria, em boa medida, nosso atraso¹¹⁰ (AMORIM NETO; CORTEZ; PESSÔA, 2011, p.45). “É preciso abrir-se a um novo tempo e fazê-la, aqui e agora, não importa como”, alguns defenderiam. Ocorre, no entanto, que essa abertura para o futuro, incapaz de se integrar ainda que de modo parcial e fragmentado na linha do tempo do direito, desvela a dificuldade de nossa sociedade em inscrever-se “numa duração significativa” (OST, 2005b, p.27): o devido processo a ser seguido para as mudanças normativas é percebido apenas como demasiada demora ou garantia de conservação do *status quo*.

O “contra tudo isso que está aí” converte-se, pois, em urgência; a sede de mudar as estruturas políticas do Brasil recai numa síndrome da pressa que ameaça conquistas e avanços em termos normativos: o tempo do direito precisa se acelerar para se adequar aos anseios de uma soberania massificada, ainda que contra seus ritos e procedimentos. A narrativa do

¹¹⁰ No artigo “Redesenhando o mapa eleitoral do Brasil: uma proposta de reforma política incremental”, uma interessante pesquisa é realizada como forma de construção essa ideia tal arraigada no imaginário social: “Neste artigo, baseados em achados da ciência política brasileira recente, argumentaremos que aquela visão não é correta, conquanto não seja completamente destituída de razão. Não há dúvida de ser o sistema político brasileiro repleto de problemas, mas, como se verá na próxima seção, existe uma espécie de equilíbrio entre distorções de sentido contrário, cuja resultante tem alguma funcionalidade. Essa montagem singular do sistema político brasileiro não é uma aberração. Em um grande número de países, observa-se uma construção histórica similar. Os sistemas políticos, de uma forma geral, apresentam sucessivas e graduais adaptações que podem criar uma lógica funcional por cima de um arcabouço institucional formado em virtude de razões históricas já superadas (AMORIM NETO; CORTEZ; PESSÔA, 2011, p.45).

atraso, como ferida aberta de processos de reconhecimento da identidade nacional, conduz, assim, a soluções autoritárias, de fuga da ordem jurídica vigente, pois “justificadas”. A Constituinte Exclusiva representa com clareza esse contexto: a defesa de uma mudança da Constituição sem, contudo, respeitá-la; uma vontade tenaz de fazer valer, aqui e agora, todos os sonhos, “au mépris du travail du temps¹¹¹” (RICOEUR, 1986, p. 233). Mas o que esse “saut ailleurs¹¹²” (RICOEUR, 1986, p.233) não consegue notar é que desrespeitar a Constituição para um bem maior abre caminho para “des tyrannies futures qui risquent d’être pires que celles qu’elle veut abattre¹¹³” (RICOEUR, 1986, p. 390).

Essa síndrome da urgência, que ganha destaque nas jornadas de junho, aponta para um futuro sempre a se construir sem as amarras do direito. Alimentada por uma narrativa da corrupção e da “falta de rupturas revolucionárias, a denunciar a própria falta de povo” (CATTONI DE OLIVEIRA, 2010, p. 211), o imaginário social parece admitir como única e urgente via para o país a da “modernização autoritária” (CATTONI DE OLIVEIRA, 2010, p. 211). Esse surto de impaciência faz com que a Constituinte Exclusiva seja tida como a solução urgente a esse “estado de coisas”, encarnando uma “vontade geral” acima de qualquer poder, inclusive o constituinte:

No Brasil somos golpistas natos; na esquerda ou direita estamos fazendo o jogo de nossos interesses. Preocupa-me ouvir dizer que não dá para fazer a reforma com o Congresso que temos; ora, quem pode garantir que o próximo vai ser melhor para o pensamento daquele cidadão que coloca a questão? Quer dizer, às vezes o cidadão é muito estatizante e pode ser que o próximo Congresso seja muito menos estatizante que o atual. É preciso muito cuidado. Não se pode apostar em correlação de forças do futuro no escuro. Temos que elaborar regras sadias. Isso é democracia. Depois tentar ganhar o jogo dentro das regras. Se perder dentro das regras pode-se continuar jogando. Mas submeter a regra à nossa vontade durante o andamento do jogo é muito perigoso. E na história do Brasil já se produziram muitos golpes, casuísmos e muita crise. Como amantes do direito devemos ensinar a opinião pública que a democracia se constrói assegurando a todos jogarem dentro de regras sérias e preestabelecidas. (COELHO, 1992, p. 181)

Ora, a síndrome da urgência parece conduzir a uma “cegueira das contradições da própria ação” (RICOEUR, 1989, p.383). O processo de definição de uma reforma política envolve conflitos e tensões no interior da própria sociedade, situação que é acirrada nas democracias. Não há, pois, soluções mágicas que muitas vezes as utopias anunciam. O próprio deslocamento da titularidade do poder reformador do Congresso para uma Assembleia

¹¹¹ “com desprezo pelo trabalho do tempo” (RICOEUR, 1989, p. 232)

¹¹² “salto para algures” (RICOEUR, 1989, p. 232)

¹¹³ “tirantias futuras que correm o risco de serem piores do que as que se deseja abater” (RICOEUR, 1989, p.383).

popular não é garantia de uma decisão acima e além de interesses particulares e partidários, nem da institucionalização de mais e melhores direitos. O novo não necessariamente será melhor que o vigente. Talvez o surto da impaciência, como identifica Paulo Arantes (2014), seja um dos maiores legados das jornadas de junho para a compreensão da atual conjuntura política no país: uma urgência contra a Constituição; uma histeria de mudança, pouco atenta aos riscos de retrocessos sociais; uma impaciência que coloca em risco a tensão produtiva e paradoxal entre constitucionalismo e democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O que despertou em junho de 2013?

Levaremos algum tempo ainda para compreendermos com amplitude os significados de junho de 2013.

Em primeiro lugar, pela proximidade do acontecimento que parece se prolongar na vivência contemporânea. Na medida em que os sentidos dos processos e eventos do homem não são passíveis de um conhecimento imediato e definitivo, eles precisam da passagem do tempo para tornar-se, de fato, legíveis. Nesse sentido, ainda que os contemporâneos possam fazer reflexões do tempo do vivido, eles correm o risco de se perderem nos sobressaltos do agora, no imediatismo das emoções, no destaque ou apagamento de personagens, eventos e discursos. O distanciamento temporal é, pois, relevante, ele faz surgir o tempo interpretável, pois habilita a construção da narrativa como atribuição do sentido. A metáfora do “pássaro de minerva”, anunciada pelo historiador José Carlos Reis, é especialmente interessante aqui: é de madrugada, tarde da noite que o dia anterior é melhor pensado, organizado e imaginado.

Em segundo lugar, porque as próprias jornadas de junho parecem insuscetíveis de uma apropriação unívoca de sentidos. Naquele contexto, as ruas revelaram-se como um grande palco de manifestações que tornaram explícitas a heterogeneidade e as disputas políticas de sentidos em meio a uma pluralidade de pautas, de narrativas e de lutas por reconhecimento e distribuição. Além disso, o movimento sofreu transformações no seu curso. De início centenas, depois formaram-se redes de milhares, depois foram milhões que aderiram, com suas vozes e suas aspirações de esperança, confusas como eram. Frentes diferentes de lutas, à esquerda e à direita, integraram e disputaram o movimento; teóricos sociais dos mais diversos campos empreenderam esforços em lançar seu olhar sobre tudo aquilo; mas junho de 2013 permanece, ainda assim, como um enigma, desses quase indecifráveis, uma verdadeira aporia, mas cuja atribuição de sentido, embora impossível em sua inteireza, parece necessária para compreendermos e lançarmos novas luzes no horizonte do nosso presente.

Ora, junho ainda permanece, senão como acontecimento, como fragmentos, rastros e heranças.

Mesmo assim, conscientes desses obstáculos, a pesquisa aqui realizada se lançou nesse desafio, sem dúvida arriscado, de interpretar e compreender aquelas revoltas de outono, particularmente a partir da bandeira anticorrupção e a respectiva resposta normativa do

Estado. Com um olhar retroativo, sob o solo do presente, foi possível chegar a algumas considerações do movimento.

Inicialmente, uma fagulha progressista parece ter aberto caminho para um movimento que se espalhou e se dissipou em pautas diversas e esparsas, demandas essas, por vezes, populares, por vezes, conservadoras. Em torno dessa pluralidade, os sentidos das jornadas estiveram em disputa: houve uma tentativa clara de definição de uma grande pauta pela velha mídia, num processo de homogeneização do heterogêneo. É nessa tentativa de instaurar a “verdadeira” narrativa sobre aqueles eventos plurais e dispersos que o combate à corrupção emerge como a bandeira das bandeiras dos protestos de junho.

Interagindo com a máxima do Gigante que desperta, essa bandeira tornou explícitos alguns símbolos e narrativas, que já fazem parte de um pano de fundo intersubjetivamente compartilhado, forjando uma imagem da política e uma autoimagem do povo. Vista como uma longa história linear e sem rupturas do espaço público corrompido pelo privado e pela falta do povo brasileiro nos principais momentos constitucionais, a tradição político-jurídica brasileira é percebida, ontologicamente, como atraso e corrupção, uma espécie de maldição que tudo explica e tudo assimila. A narrativa do atraso parece se impor sobre as demais de modo a contribuir para reificar, de modo patológico, a cultura nacional como lugar natural do jeitinho e do personalismo e a esfera pública como *locus* privilegiado da corrupção, monopolizada quase que exclusivamente pela classe senhorial. Seu contraponto exato é o edenismo, manifesto na figura da grandeza e do paraíso prometido que funciona como uma espécie de fantasia compensatória ou uma fuga da experiência: um povo imerso em seus sonhos de despertar, utopias de realização de todos os direitos, aqui e agora, como num passe de mágica.

Essas narrativas e símbolos que expressam uma patologia da memória e identidade nacionais – que funcionam como um passado que não quer passar – são, em junho de 2013, retomadas e repetidas, compulsivamente, em suas vozes e cartazes e encontram eco na proposta jurídica oferecida pelo governo federal: a proposta da realização de uma Constituinte exclusiva e soberana para a realização de uma reforma política a ser autorizada por um plebiscito. Representando uma tentativa de superar as deficiências de um espaço público privatizado e os déficits de participação democrática, a proposta surge como uma solução messiânica, sustentada numa soberania massificada, pouco atenta aos caminhos delineados do devido processo legal.

A Constituinte exclusiva parece refletir bem os sentimentos de junho: a síndrome da urgência que tomou o país desde então; como se todo procedimento se tornasse uma

insuportável espera e todo caminho definido pelo direito um retardamento incontornável apto a impedir o curso do tempo social das transformações. Junho parece ter despertado uma onda conservadora e moralista que tem pressa. Nessa vontade tenaz de se lançar diretamente ao futuro, rompendo com a letargia das instituições que causam o atraso nacional, nossas regras instituídas e nosso espaço de experiência são concebidos como lugares que nada têm a dizer.

Mas, advertimos: é preciso respeitar as regras do jogo, ainda que pareçam, à primeira vista, um obstáculo ao desejo soberanamente popular de mudança. Porque, ao contrário de um impedimento à democracia, são elas a própria possibilidade de continuarmos jogando o jogo democrático. Um dos papéis mais relevantes de uma Constituição é o de estabelecer regras coerentes e sadias, como aquelas que já disciplinam o direito e a política no Brasil há pelo menos 27 anos. Isso é democracia. Ganhar o jogo implica, no mínimo, jogar dentro dessas regras pré-estabelecidas. Não podemos apostar em correlação de forças do futuro no escuro. Os riscos de retrocessos são grandes demais. Submeter as regras à nossa vontade durante o andamento do jogo, além de perigoso para os direitos já conquistados, significa apostar no autoritarismo como única via para a transformação da realidade. Seja à esquerda ou à direita.

Tudo isso parece ainda nos conduzir para um olhar sobre o presente. O surto de impaciência, agravada pela narrativa do atraso e exposta na reivindicação da aceleração do tempo do direito em junho de 2013, permanece ainda como espectro do imaginário social e como possibilidade de leitura do momento político-jurídico atual. No contexto em que a democracia brasileira parece estar lidando de forma mais explícita com o fenômeno da corrupção, a Constituição e o devido processo legal voltam a ser vistos como obstáculos a mudanças no país e, com isso, passam a ser testados em seus limites. Tudo se passa como se a evidência flagrante da corrupção exigisse um enfrentamento urgente, ainda que para isso fosse preciso flexibilizar o rigor do processo, atropelar garantias constitucionais de defesa e apressar o curso das condenações. Alguns procedimentos tomados na Operação lava-jato assim como violações às regras processuais como as vistas pelo juiz Sergio Moro parecem caminhar nessa direção.

Do mesmo modo, cabe, finalmente, referir, ainda que de forma bem sutil, ao processo de *impeachment*, sofrido recentemente pela presidente Dilma, como consequência desses rastros deixados por junho de 2013 e a consequente rearticulação da ideologia conservadora e moralista no país. Narrativa do atraso e síndrome da urgência, mais uma vez, são articulados e mobilizados contra o discurso constitucional. A suposta constatação de uma corrupção generalizada do governo e a crença na incompetência política de uma presidente, legitimamente eleita, como causa das atuais mazelas políticas nacionais, serviram de

combustível para a imagem de que a única via aberta para o Brasil é a do descumprimento das regras do jogo democrático, consolidado num processo de modernização autoritária. Ora, submeter uma presidente a um processo de *impeachment*, sem que tenha se comprovado, de modo inequívoco e amparado em precedentes de condenação pelo fato punível, a prática de crime de responsabilidade é atentar contra a Constituição, mesmo que amparado numa urgente luta contra corrupção.

À luz dos resultados obtidos aqui, tais fenômenos abrem caminho à realização de pesquisas ainda por vir.

REFERÊNCIAS

ABEL, Olivier; CASTELII-GATTINARA, Enrico; ULLERN-WEITÉ, Isabelle. **La juste mémoire**: lectures autour Paul Ricoeur. Labor et Fides: Paris, 2006.

ABEL, Olivier. **Le oui de Paul Ricoeur**. Les petits Platon: Paris, 2010.

ABEL, Olivier (org.). **Le pardon**: Briser la dette et l'oubli. Autrement: Paris, 1991.

ABEL, Olivier. **Paul Ricoeur**: a promessa e a regra. Trad. Port. Joana Chaves, Instituto Piaget, 1997.

ABEL, Olivier; PORÉE, J. **Vocabulaire de Paul Ricœur**. Ellipses: Paris, 2007.

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão**: o dilema institucional brasileiro. Dados, v. 31, n. 1, p. 5-38, 1988.

ALMEIDA, Ana Lia; FILHO, Roberto Efrem. A (in)disponibilidade democrática. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva**: um outro sistema político é possível. Editora Expressão Popular, 2014, p.31-38.

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2013

ALMEIDA, Rodrigo Estramanho. **Cultura política no hino nacional**. Revista Aurora, n. 12, 2011.

ALMEIDA, Talita Maria Moreira de. **Junho de 2013 e o apoio ao golpe militar: brasileiros e suas percepções de passado, presente e futuro**. Universidade de Brasília (Monografia) Brasília, 2014.

ALONSO, Mnemosine Revista. Dossiê: Messianismo protestante: a resposta de Deus no golpe civil-militar de 1964. In: **protestantismo e o regime militar no Brasil**: perspectivas. V.5, n.especial, Campina Grande: PPGH, 2014. P.148- 167.

ALVES, Adamo Dias. A crise da democracia representativa. Conpedi. Manaus. 2009. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/adamo_dias_alves2.pdf> Acesso em: 30 out. 2015.

ALVES, Adamo Dias. Elementos bonapartistas no processo de constitucionalização brasileiro: uma análise crítico-reflexiva da história constitucional brasileira de 1823 a 1945. 2015. Tese (doutorado em direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.

ALVES, Adamo Dias; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. A história do conceito de bonapartismo: Marx. **Revista brasileira de Estudos Políticos**. N. 104, Belo Horizonte, pp. 129-155, jan./jun 2012.

ALVES, Henrique Napoleão. Qual é a relação entre (percepção da) corrupção e desigualdade social? **Velho Trapiche**, 18 de junho de 2012. 8 p. Disponível em: <<https://velhotrapiche.files.wordpress.com/2012/06/alves-henrique-napolec3a3o-qual-a-relac3a7c3a3o-entre-percepc3a7c3a3o-da-corrupc3a7c3a3o-e-desigualdade-social.pdf>> Acesso em 12 de dezembro de 2015

AMARAL, Roberto. Apontamentos para a reforma política: a democracia representativa está morta; viva a democracia participativa. **Revista de informação legislativa**. Brasília v. 38 n. 151 jul./set. 2001, p. 29-65

AMORIM NETO, Octavio; CORTEZ, Bruno Freitas; PESSÔA, Samuel de Abreu. Redesenhando o Mapa Eleitoral do Brasil: uma proposta de reforma política incremental. **Opinião Pública**, v. 17, n. 1, p. 45-75, jun. 2011.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADA e SILVA, José Bonifácio de. Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura, in Octaciano Nogueira (org.), **Obra política de José Bonifácio**, Brasília, Senado Federal. 1973 [1825].

ANDRADE, Mário de. **Macunaíma**. São Paulo: Livraria Martins, 2014.

ANONYMOUS. As 5 causas. 2013. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=v5iSn76I2xs>> Acesso em: 30 de dezembro de 2013.

ARANTES, Paulo. **Nova direita surgiu após junho**. Entrevista. Folha. 31/10/2014. 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1541085-nova-direita-surgiu-apos-junho-diz-filosofo.shtml>> Acesso em: 30 de dezembro de 2014.

ARENDT, Hannah. **Da revolução**. Trad. Fernando Dídimo Vieira. Brasília: Unb e Ática, 1990

ASSIS, Arthur Oliveira Alfaix. **A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro**. Brasília: UNB, 2000

ASSIS. Machado de. **Obra completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, Vol. III, 1994. Disponível em: <<http://machado.mec.gov.br/images/stories/pdf/cronica/macr12.pdf>> Acesso em 20 de novembro de 2015

AVRITZER, Leonardo. **Corrupção: ensaios e críticas**. Editora UFMG, 2008

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Editora José Olympio, 2016.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARALHÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Corrupção: Ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Humanitas, 2012.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, vol. 50, nº 3, 2007, pp. 443 a 464.

AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Ed.). **Reforma política no Brasil**. Editora UFMG, 2006.

AVRITZER, Leonardo. Índices de percepção da corrupção. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs). **Corrupção: ensaios e críticas**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Ed.). **Reforma política no Brasil**. Editora UFMG, 2006.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRA, Fernando. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. Brasília, DF: CEPAL. IPEA, 2011.

AZEVEDO, Fernando Antônio. **Mídia e Democracia no Brasil**: relações entre o sistema de mídia e o sistema político. Opinião Pública, Campinas, vol.12, Abril/Maio, 2006, p. 88-113.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **História constitucional brasileira**: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. Ed. 2. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

BARBOSA, Livia. **O jeitinho brasileiro**: a arte de ser mais igual que os outros. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BARRETO, Tobias. Decadência! In: BARRETO, Tobias. **Obras completas**. Sergipe: Estado de Sergipe, 1925. V.1 [1870]

BARROSO, Luís Roberto. Entrevista. **Barroso fala em entrevista sobre constituinte e reforma política**. Migalhas, 25 de junho de 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/1EcdwEi>>. Acesso em: 03dez. 2014.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A UDN e o udenismo**: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. **Obras completas**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BERNARDES, Denis Mendonça. **O patriotismo constitucional**: Pernambuco, 1820-1822. 2002. Tese (Doutorado). USP, São Paulo, 2002.

BORDINI, Maria da Glória. Tempo e Narrativa. **Veritas**, Porto Alegre, v. 41, n.162, p. 339-347, 1996

BOURDIEU, Pierre. O camponês e seu corpo. **Revista de Sociologia e Política**, 2006, no 26, p. 83-92.

BOURNE, Richard. **Getúlio Vargas, a esfinge dos pampas**. 1.ed.SãoPaulo:Geração Editorial,2012.

BRASIL. **Ato Institucional nº 1**, de 9 abril 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm>. Acesso em: 10 abril 2016

BRASIL. **Ato Institucional nº 2**, de 27 outubro 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm> Acesso em: 10 abril 2016

BRAUDEL, Ferdinand. **Escritos sobre a história**. Trad. Jacó Guinsburg e Tereza da Mota. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BRUM, Eliane. **Na política, mesmo os crentes precisam ser ateus**. El País. Coluna Opinião. 14/03/2016. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/14/opinion/1457966204_346156.html> Acesso em: 20 de abril de 2016.

BRÜSEKE, Franz Josef. **Romantismo, Mística e Escatologia Política**. Lua Nova, n.62, 2004.

BURKE, Peter. **História social do conhecimento II** – Da Enciclopédia à Wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CAMPELLO DE SOUZA, Maria do Carmo. A Nova República brasileira sob a espada de Dâmocles. In: STEPAN, Alfred (org). In **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, p. 568-591.

CANDIDO, Antonio. **Dialética da malandragem** (Caracterização das Memórias de um sargento de milícias"). Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. N. 8. Universidade de São Paulo, 1970, p. 67-89.

CAROS AMIGOS. **A ditadura militar no Brasil; a história em cima dos fatos**. Editora Casa Amarela: Sumaré. Edição Especial, 2007, p.p 68-86: fascículo III; p.p 304-305: fascículo X.

CARTA CAPITAL. Verdade exumada. 4-11-2013. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/revista/773/verdade-exumada-5637.html>> Acesso em 27 de dezembro de 2015

CARVALHO, José Murilo de. **Osbestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. **O motivo edênico no imaginário social brasileiro**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. V.13, n.38, out. 1998, São Paulo.

CARVALHO, José Murilo de. Passado, Presente e Futuro da corrupção brasileira. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARALHÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Corrupção: Ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Humanitas, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Terra do nunca: sonhos que não se realizam**. In: BETHELL, L; MEDINA, MB. Brasil: fardo do passado, promessa do futuro: dez ensaios sobre política e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

CARVALHO, Rodrigo Badaró de. **O sociólogo Fernando Henrique nunca esquecido pelo Presidente FHC: do discurso contra Vargas à reforma neoliberal do Estado no Brasil**. 2015. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.

CARVALHO NETTO, Menelick de. Apresentação. In: ROSENFELD, Michel. A identidade do sujeito constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

CAVALCANTI, Mário Lima. Mentalidade do jornalismo. In: BRAMBILLA, Ana. **Para entender as mídias sociais**. Salvador: Edições VNI, 2012. v. 2.

CASTELLS, Manuel. **Comunicación y poder**. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2013.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **A teoria discursiva no debate constitucional brasileiro (Para além de uma pretensa dicotomia entre um ideal transcendental de Constituição e uma cruel e intransponível realidade político-social)**. Disponível na Internet: <<http://www.mundojuridico.adv.br>>. Acesso em 20 de maio de 2014.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade (coord.). **Constitucionalismo e História do Direito**. Belo Horizonte: Pergamum, 2011.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Democracia sem espera e processo de constitucionalização: uma crítica aos discursos oficiais sobre a chamada “transição política brasileira”. In: CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; MACHADO, Felipe Daniel Amorim (org). **Constituição e Processo**: a resposta do constitucionalismo à banalização do terror. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Democracia sem espera e processo de constitucionalização: uma crítica aos discursos oficiais sobre a chamada “transição política brasileira”. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. N.3, Brasília: Ministério da Justiça, jan/jun 2010.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. GOMES, David. Transição e Constitucionalismo: aportes ao debate público contemporâneo no Brasil. In: SOUZA JUNIOR, José Geraldo de; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da; PAIXÃO, Cristiano; FONSECA, Livia Gimenes Dias de; RAMPIN, Talita Tatiana Dias (orgs). **O Direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. V.7. 1.ed. Brasília, DF: UnB, 2015.

CAUX, Luiz PhilippeRolla de. A política da justa memória de Paul Ricoeur. In: **Anais**: artigos completos. I Congresso da Associação Mineira de Pós-graduandos em Direito. Belo Horizonte: Pergamum, 2010.

CHAUI, Marilena. **As manifestações de junho de 2013 na cidade de São Paulo**. Teoria & Debate, 2013, n. 113.

CHAUI, Marilena. Cultura política e política cultural. **Estudos avançados**, 1995, vol. 9, n. 23, p. 71-84.

CHAUI, Marilena de Souza. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CHAVES, Ernani. Memória, patologia e terapia: em torno de Paul Ricoeur e Freud. **Especiaria: Cadernos de Ciências Humanas**, v. 11, n. 19, p. 289-300, 2015

CNT/MDA. Pesquisa. Relatório síntese. 12 a 16 de julho de 2015. Disponível em: <<http://imguol.com/blogs/52/files/2015/07/pesquisa-cntmda-128-relatorio-sintese.pdf>> Acesso em: 03 de janeiro de 2016.

COELHO, João Gilberto Lucas. Revisão constitucional: quais os limites? In: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Anais da XIV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil**. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1992. p. 178-181

CORREIA DA SILVA, Nivaldo. **Corrupção Política: o peso da tradição**. Tópos, v.4, n. 1 2010, p. 94-116.

COSTA, Alexandre Bernardino. O desafio do poder constituinte. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014, p. 87-93.

COSTA, Octávio. Depoimento cedido a Maria Celina D'Araújo e a Gláucio Ary Dillon Soares em agosto e setembro de 1992. In: CASTRO, Celso; D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Visões do Golpe: 12 depoimentos de oficiais que articularam o golpe militar de 1964**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira Participações, 1994

COSTA, Alexandre Araújo; ARAÚJO, Eduardo Borges. Legitimidade política e compatibilidade constitucional: a recepção pelos juristas das propostas de assembleia constituinte exclusiva para alterar o sistema político. **Revista de Direito Administrativo & Constitucional**. Belo Horizonte, ano 15, n. 60, p. 207-241, abr./jun. 2015

COSTA JUNIOR, Ernane Salles; GALUPPO, Marcelo Campos. A democracia como promessa: entre a imprescindibilidade do cálculo e a experiência aporética da justiça. In: OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; MACHADO, Felipe Daniel Amorim (org). **Constituição e Processo: a resposta do constitucionalismo à banalização do terror**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

COSTA JUNIOR, Ernane Salles da; OLIVEIRA; Moisés Mileib de. Cinismo à brasileira: entre o enganar e o ser enganado. In: **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**, 2009. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

COSTA JUNIOR, Ernane Salles da. **O imaginário político no discurso constitucional: uma leitura da articulação entre ideologia e utopia no pensamento de Paul Ricoeur**. **PERI**, 2014, vol. 6, no 2, p. 51-75.

COSTA JUNIOR, Ernane Salles da. **O tempo da constituição: lineamentos para uma teoria narrativa do direito à luz do pensamento de Paul Ricoeur**. 2011. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

CUNHA, Luana Magalhães de Araújo. **O direito produto da notícia: a morte estampada nos jornais**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. 2014

CUNHA, José Ricardo. A favor de uma Constituinte exclusiva: um ponto de vista da filosofia do direito. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014, p.94-103

DALMAU, Rubéns Martínez; SILVA JÚNIOR, Gladstone Leonel. O novo constitucionalismo latino-americano e as possibilidades da Constituinte no Brasil. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014, p. 20-26.

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: 1987

DAMATTA, R. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979

DAMATTA, Roberto. Prefácio. In: BARBOSA, Lívya. **O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil?. Rio de Janeiro: Rocco, 2001

DATAFOLHA instituto de pesquisa. **Corrupção lidera pela primeira vez pauta de problemas do país**. 30-11-2015. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/11/1712972-corrupcao-lidera-pela-primeira-vez-pauta-de-problemas-do-pais.shtml>> Acesso em: 05 de janeiro de 2016.

DATAFOLHA instituto de pesquisa. **Cresce percepção que maioria dos políticos está envolvido em corrupção**. 22-12-2015. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/12/1722269-cresce-percepcao-de-que-maioria-dos-politicos-esta-envolvida-em-corrupcao.shtml>> Acesso em: 05 de janeiro de 2016.

DE ALMEIDA, Manuel Antonio. **Memórias de um sargento de milícias**. Ateliê editorial, 2003. APA

DE ANDRADE, Mário. Macunaíma: o herói sem nenhum caráter. Editora Companhia das Letras, 2016. APA

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro. Contraponto. 1997.

DELPHI. **Pesquisa sobre brasilidade**. 2013. Disponível em: <www.refletirbrasil.com.br/brasilidade> Acesso em: 30 de novembro de 2015.

DEMIER, Felipe. **Nas ruas por direitos: uma análise das jornadas de junho de 2013**. 16 de janeiro de 2015. In: Blog convergência. Disponível em <<http://blogconvergencia.org/?p=2805>> Acesso em: 05 de dezembro de 2015

DERRIDA, Jacques. **Força de lei: o fundamento místico da autoridade**. São Paulo: Martin Fontes, 2007.

DIAS, Gonçalves. O Gigante de Pedra. In: DIAS, Gonçalves. **Melhores Poemas Gonçalves Dias**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015 [1851].

DIEHL, Diego Augusto. A Constituição inacabada e a reforma política: aportes desde a política da libertação. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014, p. 79-86

DOIN, Guilherme Augusto; DAHMER, Jeferson; SCHOMMER, Paula Chies; SPANIOL, Enio Luiz. Mobilização social e coprodução do controle: o que sinalizam os processos de construção da lei da ficha limpa e da rede observatório social no Brasil de controle social. **Pensamento e Realidade**, v.27, n.2 (2012).

DOMENACH, Jean-Marie. **A propaganda política**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1963.

DUSSEL, Enrique. 1492 **El encubrimientodelOtro: Haciaelorigendel" mito de lamodernidad"**. Plural. 1994.

EGNAL, Marc. **A Mighty Empire:The origins of the American Revolution**. 6. Cornell University Press: Ithaca e London, 2010.

ELSTER, Jon. **Ulises and the Sirens: studies in rationality and irrationality**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

ELSTER, Jon. **Ulises desatado: estudios sobre aracionalidad, precompromiso y restricciones**. Tradução: Jordi Mundo. Barcelona: Gedisa, 2002.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patriarcado político no Brasil**. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FERREIRA, Caio Martins. O povo nos acordou? A perplexidade da esquerda frente às revoltas. Revista eletrônica **Passa Palavra**. 22 de junho de 2013. Disponível em: <<http://www.passapalavra.info/2013/06/79837>> Acesso em 05 de março de 2015

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O poder constituinte**. 4. ed. São Paulo: Saraiva,2005.

FILGUEIRAS, Fernando. **Os protestos, a corrupção e a democracia no Brasil**. 9 de maio de 2014. Disponível em: <<http://qualidadedademocracia.com.br/os-protestos-a-corrupcao-e-a-democracia-no-brasil/>> Acesso em 10 de janeiro de 2016.

FILGUEIRAS, Fernando. Sociedade civil e controle social da corrupção. **Em Debate**, Belo Horizonte, v.3, n.4, p.3-4, dez. 2011.

FILGUEIRAS, Fernando; AVRITZER, Leonardo. Corrupção e controles democráticos no Brasil. In: CARDOSO JUNIOR, José Celso; BERCOVICI, Gilberto. **República, Democracia e Desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2013.

FILGUEIRAS, Fernando; MONTANDON, Ana Maria; OLIVEIRA, Bárbara Magalhães Aguiar de; ABREU, Ivna Mascarenhas. Corrupção, cultura política e reformas no Brasil. **Revista de Ciências Humanas**, Vol. 10, Nº 2, p. 318-334, jul./dez. 2010

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova**, v. 44, 1998, p. 81-106.

FOLHA de S. Paulo (20 de março de 1964). "São Paulo parou ontem para defender o regime". Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil_20mar1964.htm> Acesso em 20 de dezembro de 2015.

FOLHA online. Passividade marca autoimagem lá e cá. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fof/brasil500/500_8.htm> acesso em: 11 de dezembro de 2015

FONSECA-SILVA; FONSECA-NUNES. Efeitos-sentido de memória e de justiça em julgamentos de casos de corrupção. Anais do VII SEAD (seminário de estudos em análise do discurso). 2015

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era "pós-socialista". **Cadernos de campo**, São Paulo, n 14/15, 2006a, p. 231-239

FRASER, Nancy. La justicia social em la era de lapolitica de la identidade: Redistribución, reconocimiento y participación. In: **¿Redistribución o reconocimiento?**Un debate político filosófico, Madrid: Morata, 2006b

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova**, São Paulo, 70, p. 101-138, 2007

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?**Un debate político filosófico, Madrid: Morata, 2006.

FRASER, Nancy; HONNETH, A. **Redistribution or recognition?** A political-philosophical exchange. Verso: London, 2003.

FREUD, Sigmund. **Totem e tabu**: algumas concordâncias entre a vida psíquica dos homens primitivos e a dos neuróticos. São Paulo :Penguin : Companhia das Letras, 2013.

FREUD, Sigmund. **Luto e melancolia**. 1917. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/16372739/LUTO-E-MELANCOLIA-FREUD>> Acesso em: 20 de setembro de 2012.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Penguin Companhia, 2011

FREUD, Sigmund. **Recordar, repetir e elaborar** (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II). 1914. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/7229887/RECORDARRepetir-e-Elaborar>>. Acesso em: 21 de setembro de 2012

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. 1. ed. São Paulo: Editora 34 Ltda., 2006.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. A memória, a história, o esquecimento. In: DE PAULA, Adna Candido; SPERBER, Suzi Frankl (Orgs.). **Teoria Literária e Hermenêutica Ricoeuriana**: um diálogo possível. Dourados: Editora UFGD, 2011.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 1999

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Histoire, mémoire et oubli chez Walter Benjamin**. Revue de Métaphysique et de Morale. 3, 365, 1994.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Uma filosofia do Cogito Ferido: Paul Ricoeur**. 11 (30): p. 261-272, 1997.

GALUPPO, Marcelo Campos. A hora de brilhar: direitos fundamentais na trilha da Literatura. In: GALUPPO, Marcelo Campos. (Org.). **Constituição e democracia: Fundamentos**. 01 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009, v. 01, p. 263-276.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da terra do Brasil e História da Província Santa Cruz**. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP. 1980.

GARGARELLA, Roberto. Constitucionalismo Latino-americano: a necessidade prioritária de uma reforma política. RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014. P.9-19.

GAUDIO, R. S. D. **Ideologia nacional e discurso geográfico sobre a natureza brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. LTC, 2013.

GEMMA, Gláudio. Plebiscito In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 6. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

GIROTTI NETO, Angelo. **A voz das ruas e a rearticulação da ideologia conservadora**. 2014. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

GLOBO. **Veja pesquisa completa do Ibope sobre os manifestantes**. 24/06/2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/veja-integra-da-pesquisa-do-ibope-sobre-os-manifestantes.html>> Acesso em: 25 de fevereiro de 2015.

GOMES, David Francisco Lopes. **“Houve mão mais poderosa”?: A independência do Brasil como momento de passagem à modernidade**. Dissertação (mestrado em Direito). Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

GOMES, David Francisco Lopes. Razões para uma ditadura: Manoel Gonçalves Ferreira Filho e a Democracia Possível. **Revista do CAAP | Belo Horizonte Número Especial: I Jornada de Estudos Jurídicos da UFMG** p. 49 a p. 66 | jul./dez. 2010

GOMES, Emanuel Pedro Martins. **A constatação da corrupção enquanto performatização de um discurso**: uma análise de reportagens de Veja em casos de corrupção política. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós Graduação em Linguística Aplicada, Fortaleza, 2013.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza. **Das necessidades humanas aos direitos** : ensaio de sociologia e filosofia do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 1999

HABERMAS, Jurgen. **A inclusão do outro**: Estudos de teoria política. Trad. George Sperber e Paulo AstorSoethe. São Paulo: Loyola, 2002

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. O Estado Democrático de Direito é uma amarração paradoxal de princípios contraditórios? In: HABERMAS, Jürgen. **Era das transições**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 20. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1988

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, Axel. **Sufrimento de Indeterminação**. Uma reatualização da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Editora Singular, Editora Esfera Pública, 2007

IPCLBrasil. Relatório 1 semestre/2015. **Índice de Percepção de Cumprimento da Lei**. FGV Direito SP. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/14133/Relatorio-IPCLBrasil_1o_Sem_2015.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 05 de janeiro de 2016,

JUDENSNAIDER, Elena; LIMA, Luciana; ORTELLADO, Pablo; POMAR, Marcelo. **Vinte centavos**: a luta contra o aumento. São Paulo: Veneta, 2013

KELLNER, D. **A cultura da mídia** – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: EDUSC, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, Contraponto, 2006.

LASI, Mauro. A rebelião, a cidade e a consciência. In: IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013.

LASSALLE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?**. Líder., 2004

LAVALLE, Adrián Gurza. **Vida pública e identidade nacional**: leituras brasileiras. GloboLivros, 2004.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1990.

LE POINT, 27 jun. 2013. **Le grand basculement vers le Sud**. Disponível em :<http://www.lepoint.fr/editos-du-point/nicolas-baverez/le-grand-basculement-vers-le-sud-27-06-2013-1686497_73.php#xtmc=bresil&xtnp=1&xter=1> Acesso em 15 de outubro de 2014.

LEMOS, Cláudia R. F. A derrubada da PEC 37, as manifestações de junho de 2013 e as ações de comunicação do ministério público. In: **Anais do VI Encontro da Compólitica**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2015.

LIMA, Venício A. A direita e os meios de comunicação. In: VELASCO E CRUZ, Sebastião; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (orgs). **Direita, Volver!**o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

LIMA, Venício A. Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

LIMA, Venício A. de. Mídia. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARALHÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Corrupção: Ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Humanitas, 2012.

LIMA, Venício A. **Comunicação poder e cidadania**. Rastros: Revista do Núcleo de Estudos de Comunicação. Joinville, SC. Ano VII, n. 7, p. 8-16, out. 2006

LIMA, Venício A. **Mídia, teoria e política**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

LOPES, Mônica Sette. **A formação do juiz para a oralidade: relato, memória e pedagogia do direito não escrito**. In: MARTINS FILHO, Ives Gandra; DELGADO, Maurício Godinho; PRADO, Ney; ARAÚJO, Carlos. (Org.). **A efetividade do direito e do processo do trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010a, v. , p. 137-177.

LOPES, Mônica Sette. **Direito e jornalismo: julgamentos, narrativas e memória**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9. Região, v. 35, p. 121-163, 2010b.

LOUTE, Alain. Identité narrative et critique sociale. **Études Ricœuriennes / Ricœur Studies**, Vol 3, No 1, 2012, pp.53-66

LYRA, Carlos; ASSIS, Francisco de. **Canção do Subdesenvolvimento**. In:Conjunto CPC da UNE, O Povo Canta. Rio de Janeiro: Centro Popular de Cultura, 1963. (músicadigitalizada e disponibilizada na web) Disponível: <http://letras.mus.br/carlos_lyra/576927/>Acesso: 25 de março de 2014

MARICATO, Ermínia. **É a questão urbana, estúpido**. IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

LISPECTOR, Clarice. **A Hora da Estrela**. 23ª edição. Disponível em: Acesso em: 14 de Maio de 2009.

LUHMANN, Niklas. A Constituição como Aquisição Evolutiva. 39p. Tradução livre Della feita por Menelick de Carvalho Netto para fins acadêmicos da obra: La costituzione come acquisizione evolutiva. In: ZAGREBELSKY, Gustavo et al. (Coord.). **II Futuro Costituzione**. Torino: Einaudi, 1996.

MAGALHÃES, Fernando. **O surgimento de uma nova sintaxe e a recusa a um sistema corrompido**. Entrevista especial com Fernando Magalhães. Entrevista especial com Fernando Magalhães pela Unisinos. 18 de junho de 2013. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/522010-entrevista-com-fernando-magalhaes>> Acesso em: 05 de Dezembro de 2015.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Ética, Direito e Corrupção. In: **Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo**. GUIMARÃES, Juares Guimarães; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; LIMA, MartonioMont'alverne Barreto; ALBUQUERQUE, Newton de Menezes (orgs.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016. 468 p

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. **Entenda como funciona uma Constituinte exclusiva para a reforma política**. Entrevista por Marcelo Hailer. 2/09/2014. Revista Forum. 2014a

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Entendendo o Poder Constituinte Exclusivo. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014b, p.47-57.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros; SOUZA, Tatiana Ribeiro de. O conto da democracia sem povo. Brasil de Fato. 29/09/2014. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://antigo.brasildefato.com.br/node/29965>> Acesso em: 10 de maio de 2016.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1999

MARICATO, E. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

MASCARO, Alysso Leandro. A crise brasileira e o direito. **Margem Esquerda: ensaios marxistas**. n.25, outubro de 2015. São Paulo: Boitempo P.66-91

MATIAS, Rodrigues. **Marcha da Família com Deus pela Liberdade**, s/ed.,s.paginaçãoS.Paulo, 1964Disponível em: <<http://es.scribd.com/doc/46273597/Marcha-da-Familia-com-Deuspela-Liberdade-1964>>. Acesso em: 10 de novembro de 2015

MELITO, Leandro. Marcha da Família com Deus pela Liberdade pedia queda de Jango há 50 anos. 02-01-2015. Portal EBC. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2014/03/marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-em-19-de-marco-de-1964-0> Acesso em: 30 de dezembro de 2015.

MELO, Lafayette Batista. Quando o Gigante acorda, vai para a rua e sai do Facebook: frases em movimento. **Cadernos Estudos Linguísticos** (56.2) Campinas, Jul/Dez. 2014

MELO, Marcus André. **Reformas constitucionais no Brasil: instituições políticas e processo decisório**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002

MENEZES, Wellington Fontes. A caixa de pandora: algumas considerações sobre os protestos de inverno de São Paulo (2013). **Revista Espaço acadêmico**. N 157. Junho de 2014

MESQUITA BENEVIDES, Maria Victória; VANNUCHI, Paulo; COMPARATO, Fábio Konder. **Reforma política e cidadania**. Editora Fundação Perseu Abramo, 2003

MICHEL, Johan. Le paradoxe de l'idéologie. Revisité par Paul Ricœur. **Raisons politiques** 3/2003 (no 11) , p. 149-172

MICHEL, Johann. **Ricoeur et ses contemporains: Bourdieu, Derrida, Deleuze, Foucault, Castoriadis**. 2013.

MPL- MOVIMENTO PASSE LIVRE- São Paulo. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013a

MPL- MOVIMENTO PASSE LIVRE. **Carta de Princípios**. 2013b. Disponível em: <www.mpl.org.br> Acesso em: 10 de Janeiro de 2015.

MPL. MOVIMENTO PASSE LIVRE. Perguntas frequentes sobre o ato do dia 14. 13/08/2013. 2013c. Disponível em: < <http://saopaulo.mpl.org.br/2013/08/13/perguntas-frequentes-sobre-o-ato-do-dia-14/>> Acesso em: 10 de setembro de 2015.

MURARI, Luciana. **Tudo o mais é paisagem: representações da natureza na cultura brasileira**. 2002. Doutorado (Tese). Universidade de São Paulo.

NABUCO, Joaquim. **Minha Formação**. Brasília: UnB, 1981, 1. Ed. 1900.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

NETO, Lira. Getúlio: 1930-1945. **Do governo provisório à ditadura do Estado Novo**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

NIETZSCHE, F. **Segunda consideração intempestiva**. Tradução de M. A. Casanova. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2002.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional na Primeira República**. 1990.

OLIVEIRA, Raphael. **Otimismo em tempos de repressão: a publicidade inspirada na propaganda do governo médici**. 2014. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense.

ORTELLADO, Pablo. **Os protestos de junho entre o processo e o resultado**. In: JUDENSNAIDER, Elena; LIMA, Luciana; ORTELLADO, Pablo; POMAR, Marcelo. **Vinte centavos: a luta contra o aumento**. São Paulo: Veneta, 2013

O'DONNELL, G., SCHMITTER, P. & WHITEHEAD, Laurence. (orgs.). **Transições do regime autoritário: América Latina**. São Paulo: Vértice, 1988.

OST, François. **O tempo do direito**. Bauru, SP: EDUSC, 2005b.

PAIVA, Marcelo Rubens. O Brasil Atrasado da Moda. **Estadão**, 25 mai. 2014. Acesso em: 26 mai. 2014.

PAIXÃO, Cristiano. A constituição subtraída. 2006. **Constituição e Democracia**, Brasília, n. 1, p.4-5, fev. 2006.

PAIXÃO, Cristiano. Direito, Política, autoritarismo e democracia no Brasil: da Revolução de 30 à promulgação da Constituição da República de 1988. Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades, año 13, nº 26. Segundo semestre de 2011. Pp. 146–169

PAIXÃO, Cristiano. **Modernidade, Tempo e Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

PAZZETO, Ricardo Prestes; RIBAS, Luiz Otávio. Constituinte Exclusiva: expressão de um direito insurgente. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014, p. 58-69.

PINHEIRO, Jair, Manifestações de junho fechando o outono. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 17, n 31, p. 153-165, jul/dez. 2013

PLENÁRIA NACIONAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS (PNMS). **Cartilha plebiscito por um novo sistema político: plebiscito popular – por uma constituinte exclusiva soberana do sistema político**. São Paulo: Plenária Nacional dos Movimentos Sociais, 2013.

PRADO, Paulo. **Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira**. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

QUEIROZ, Sílvia Maria Brandão. **Dialogando com Paul Ricoeur: a dimensão política da memória traumática**. Universidade Federal de São Paulo. Dissertação de mestrado (mestrado em Filosofia), 2014.

RANGEL, Jesús Antonio de la Torre. Democracia radical e poder constituinte. RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014. P.27-30

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. 7. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil, 2: de Calmon a Bomfim : a favor do Brasil : direita ou esquerda?.** Rio de Janeiro: FGV Ed., 2006.

RENNÓ, Lucio; AVRITZER, Leonardo; ANASTÁSIA, Fátima. Críticas ao presidencialismo de coalizão no Brasil: processos institucionalmente constrictos ou individualmente dirigidos?. **Reforma política no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG**, p. 259-271, 2006.

RIBEIRO, Guilherme. A realização da política no Brasil urbano do século XXI: notas-testemunho. Continentes. **Revista de Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, n.3, pp.116-120, 2013.

RICCI, Rudá et ARLEY, Patrick. **Nas ruas: a outra política que emergiu em junho de 2013**. Editora Letramento, 2014.

RICOEUR, Paul. A crise da consciência histórica e a Europa. **Lua Nova : Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n.33 , p.87-95, maio 1994a.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

RICOEUR, Paul. **Do texto à acção**. Trad. Alcino Cartaxo e Maria José Sarabando. Porto: RÉES-Editora, 1989.

RICOEUR, Paul. **Du text a l'action**. Paris: ÉditionsduSeuil, 1986.

RICOEUR, Paul. **Hermenêutica e ideologias**. Petrópolis: Vozes, 2008.

RICOEUR, Paul. **História e verdade**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologias**. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

RICOEUR. Quel éthos nouveau pour l'Europe ?. In : **Imaginer l'Europe**. Le marché intérieur européen, tâche culturelle et économique. Sous la direction de P. Koslowski, Paris : Cerf, 1992. p.107-116

RICOEUR, Paul. Narratividade, Fenomenologia y Hermenêutica. **Anàlisi: quaderns de comunicació i cultura**, n 25, p.189-207, 2000a.

RICOEUR, Paul. **Le juste**. Paris: EditionsEsprit, 1995.

RICOEUR, Paul. **La Mémoire, L'histoire, L'oubli**. Paris: EditionsduSeuil, 2000b.

RICOEUR, Paul. La crise de la conscience historique et l'Europe. In: **Ética e o Futuro da Democracia**, Lisboa, Edições Colibri/S. P. F., 1998, pp.2. Disponível em: <http://www.fondsriceur.fr/uploads/medias/articles_pr/la-crise-de-la-conscience-historique-et-l-europe.pdf> Acesso em: 20 de julho de 2015.

RICOEUR, Paul. Le paradoxe politique. **Esprit**, nº 250, maio 1957, pp. 721-745.

RICOEUR, Paul. **Le Pardon peut-il guérir?** 1995. Esprit. Revue Internationale 210 Disponível em: <<http://www.esprit.presse.fr/archive/review/article.php?code=10768>> Acesso em: 2 de jun. 2011.

RICOEUR, Paul. **L'idéologie et l'utopie**. Paris: ÉditionsduSeuil, 2005

RICOEUR. Quel éthos nouveau pour l'Europe?. In : **Imaginer l'Europe**. Le marché intérieur européen, tâche culturelle et économique. Sous la direction de P. Koslowski, Paris : Cerf, 1992. p.107-116

RICOEUR, Paul. **O si-mesmo como um outro**. Campinas (SP): Papyrus, 1991a.

RICOEUR, Paul. **Soi-même comme un autre**. Paris: ÉditionsduSeuil, 1990a.

RICOEUR, Paul. **O perdão pode curar?** 1996. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/paul_ricoeur_o_perdao_pode_curar.pdf> Acesso em: 2 de jun. 2009.

PAUL, Ricœur. **Parcours de larecognition.** Troisétudes, Paris: Stock, 2004.

RICOEUR, Paul. **Percorso do reconhecimento.** São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RICOEUR, Paul. Prefácio. In: GARAPON, Antoine. **O Juiz e a Democracia:** o guardião de promessas. Trad. Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

RICOEUR, Paul. Postface au temps de la responsabilité. In: LENOIR, Frédéric. **Le Temps de la Responsabilité.** Paris: ArthèmeFayard, 1991b.

RICOEUR, Paul. Prólogo. In: MACEIRAS, Manuel. **¿Que es Filosofia?** El hombre y su mundo. Madrid: Ediciones Pedagógicas, 1998.

RICOEUR, Paul. **Temps et Récit.** Paris: EditionsduSeuil, 1985.- v.3

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa.** Campinas (SP): Papyrus, 1994b- v. 1

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa.** Campinas (SP): Papyrus, 1995c- v. 2

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa.** Campinas (SP): Papyrus, 1997- v. 3

ROCHA PITA, Sebastião da. **História da América Portuguesa desde o anno de mil e quinhentos, do seu descobrimento, até o de mil e setecentos e vinte e quatro.** 1730. Lisboa Occidental, Officina de Joseph Antônio da Silva. Disponível em: <https://archive.org/stream/historiadaameric01roch#page/n7/mode/2up>

RODRIGUES, Nelson. O ex-covarde. In: **A cabra vadia: novas confissões.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROLNIK, Raquel. Apresentação. As vozes da rua: as revoltas de junho e suas interpretações. IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes:** passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

ROSA, José M. da S. **Da identidade narrativa.** Paul Ricoeur, leitor de Santo Agostinho. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2009. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/rosa_jose_da_identidade_narrativa_ricoeur_leitor_santo_agostinho.pdf> Acesso em: 20 de fev. 2010.

ROSA, José Maria Silva. Destruição da fatalidade: Para um uso crítico da memória. In: HENRIQUES Fernanda (Coord.), **A Filosofia de Paul Ricoeur.** Coimbra: Ariadne Editora, 1996, pp. 217-228.

ROSENFELD, Michel. **A identidade do sujeito constitucional.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

ROSENFELD, Michel. A identidade do sujeito constitucional e o Estado Democrático de Direito. **Cadernos da Escola do Legislativo**. Belo Horizonte, v.7, n.12, p. 11-63, jan./jun.2004.

RUBIO, Delia Ferreira. Financiamento de partidos e campanhas: fundos públicos versus fundos privados. **Novos estudos-CEBRAP**, n. 73, p. 6-16, 2005

RÜSEN, Jörn. **História Viva** - Teoria da História III: formas e funções do conhecimento histórico. Brasília: Editora UnB, 2010.

SAFLATE, Vladimir. "O Brasil sofre de transtorno bipolar". Entrevista. 06/06/2014. Zero Hora. Disponível em: <<http://www.boitempoeditorial.com.br/v3/Noticias/visualizar/3523>> Acesso em 20 de janeiro de 2015

SCHWARCZ, Lilia K. M. Complexo de Zé Carioca: Notas Sobre uma Identidade Mestiça e Malandra. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1995. Disponível em <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_03>. Acesso em 20 de setembro de 2015

SINGER, André. Brasil, Junho 2013: Classes Cruzadas. Novos estud. - CEBRAP no.97 São Paulo Nov. 2013.

SPRANDEL, Marcia Anita. A pobreza no paraíso tropical: interpretações e discursos sobre o Brasil. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004.

SAKAMOTO, Leonardo. Em São Paulo, o Facebook e o Twitter foram às ruas. IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Décadas de espanto e uma apologia democrática**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SARMENTO, Daniel. **21 anos da Constituição de 1988**: a Assembleia Constituinte de 1987/1988 e a Experiência Constitucional Brasileira sobre a Carta de 1988. DPU Nº30 – Nov-Dez/2009, ps. 07-41.

SECCO, Lincoln. As Jornadas de Junho. In: Maricato, E. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz. **Complexo de Zé Carioca da malandragem**. Revista brasileira Ciências Sociais, v.10, n.29, São Paulo, out. 1995

SCHWARTZMAN, Simon. Brasil: a agenda social. In: BETHELL, L; MEDINA, MB. **Brasil**: fardo do passado, promessa do futuro: dez ensaios sobre política e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SENA FILHO, Davis. Jango, as reformas de base e o golpe. 7 de Maio de 2013. Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/poder/101098/Jango-as-reformas-de-base-e-o-golpe.htm>> Acesso em: 20 de Dezembro de 2015.

SILVA JÚNIOR, Gladstone Leonel. Soberania popular e constituinte exclusiva: uma visão desde *nuestra* América. In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). *Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível*. Editora Expressão Popular, 2014, p. 70-78.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira. História do direito pelos movimentos sociais: cidadania, experiências e antropofagia jurídica nas Estradas de Ferro (Brasil, 1906). Tese (doutorado). Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1988.

SOARES, L. E. **O que eu sei e o que eu não sei sobre as manifestações pelo passe livre**. 2013 Recuperado em: 23 mai. 2014 de Disponível em <http://www.luizeduardosoares.com/?p=1098> Acesso em 27 de Dezembro de 2014

SOUZA, Glauber Florêncio de; LIMA FILHO, Gilvan Dias de. As contribuições da lei de responsabilidade fiscal no combate à corrupção na esfera pública brasileira. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXIV, N°. 000060, 10/09/2014. Disponível em: <http://semanaacademica.org.br/artigo/contribuicoes-da-lei-de-responsabilidade-fiscal-no-combate-corrupcao-na-esfera-publica>. Acesso em: 10/03/2016.

SOUZA, Jessé. As metamorfoses do malandro. In: CAVALCANTE, Berenice; STARLING, Heloisa; EISENBERG, José. (Org.) **Decantando a República**: inventário histórico e político da canção popular moderna brasileira. Vol.3. A cidade não mora mais em mi. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. pp.39-50

SOUZA, Jessé (org.) **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

SOUZA, Jessé (Org.). **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira**. Ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: LeYa, 2015

SOUZA, Jessé. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. In: SOUZA, Jessé (Org.). **O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira** Brasília: UNB, 1999.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SOUZA, Jessé. **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: UNB, 2000

SOUZA, Jessé. NiklasLuhmann, Marcelo Neves e o "culturalismo cibernético" da moderna teoria sistêmica. In: Dutra, Roberto e Bachur, João Paulo (orgs.) **Dossiê NiklasLuhmann**. Belo Horizonte: UFMG, 2013, pp. 149-182.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. Ditadura Militar. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARALHÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Corrupção: Ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Humanitas, 2012.

STORA, Benjamin. **La guerredesmémoires** – entretiensavec Thierry Leclère. Paris, Éditions de l'aube, 2006

TATEMOTO, Rafael Locateli; VASCONCELOS. Jonnas Esmeraldo Marques de. Por mais direitos: reforma política! In: RIBAS, Luiz Otávio (Org.). **Constituinte exclusiva: um outro sistema político é possível**. Editora Expressão Popular, 2014, p. 39-45.

TEMER, Michel. Parecer. Proposta de Emenda à Constituição n. 157 de 2003.2005. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/327420.pdf>> Acesso em: 10 de abril de 2016.

TODOROV. T. **Memória do mal, tentação do bem**. Indagações sobre o século XX. São Paulo: Editora ARX, 2002

TODOROV, Tzvetan. **Lesabus de lamémoire**. Paris: Arlea, 1995

TREIN, Sérgio Roberto. **A retórica da corrupção: os neologismos propagandísticos utilizados para denunciar a corrupção no Governo Lula, em 2005**. Trabalho apresentado ao NP 03 – Publicidade, Propaganda e Marketing, do VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa da INTERCOM 2006. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/trein-sergio-retorica-da-corrupcao.pdf>> Acesso em: 05 de outubro de 2015

VASCONCELOS, Pe. Simão de. **Notícias Curiosas e Necessárias das Cousas do Brasil Lisboa**: Oficina de Ioam da Costa, 1668, pp. 28 e 29

VELOSO, Caetano. **Verdade tropical**. Editora Companhia das Letras, 2008.

VELOSO, Mariza; MADEIRA, Angélica. **Leituras brasileiras: itinerários no pensamento social e na literatura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

VIANNA, Luiz Werneck. **Caminhos e Descaminhos da Revolução Passiva à Brasileira**. Dados, v. 39, n. 3, Rio de Janeiro, 1996.

VLACH, V.R.F.A propósito do ensino de geografia: em questão, o nacionalismo patriótico. 1998. São Paulo: Universidade de São Paulo. (Mestrado em Geografia humana).

VIANA, Silvia. Será que formulamos mal a pergunta? IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

VIEIRA, Oscar Vilhena. A constituição como reserva de justiça. **Lua Nova**, n. 42, p. 53-97, 1997.

VILLA, Marco Antonio. **Jango, um perfil**. São Paulo: Globo Livros, 2004.

YARED, Maria Lílian de Medeiros. **A representação da corrupção pela imprensa escrita – uma perspectiva pela análise de discurso crítica**. Dissertação (mestrado). Universidade de Brasília. 2011.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Editora Universidade de Brasília. 1994.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: Ed. UnB, 2004. v. 2.

WWF. **Meio ambiente e riquezas naturais disputam com esporte e cultura o orgulho do brasileiro**. 18 de Novembro de 2014. Disponível em: <<http://www.wwf.org.br/?42323>> . Acesso em 10/11/2015

ZILLER, Joana. Contrastes entre as imagens do Jornal Nacional e as independentes: diversidade informativa nos protestos iniciais das Jornadas de Junho. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.10, n.1, maio 2014, p.301 -316.

ZIZEK, Slavoj. Problemas no Paraíso. IN: Maricato, E. **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2013

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. **Opinião Pública**, v. 11, n. 2, p. 287-336, 2005